



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.008

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 13 de julho de 2020
Publicação: terça-feira, 14 de julho de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES Nº 936, DE 06 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2020072853 e a Lei Estadual nº 11.565/2019, RESOLVE: Nomear FERNANDA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Juazeirinho, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800019-91.2014.8.15.0000, transitado em julgado na data de 21 de abril de 2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – **PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRES Nº 937, DE 06 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2020072853 e a Lei Estadual nº 11.565/2019, RESOLVE: Nomear CLAUDIVAN NUNES DIAS, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Água Branca, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800019-91.2014.8.15.0000, transitado em julgado na data de 21 de abril de 2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – **PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRES Nº 938, DE 06 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2020072853 e a Lei Estadual nº 11.565/2019, RESOLVE: Nomear TONY ELTON ROCHA DE LIRA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Taperoá, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800019-91.2014.8.15.0000, transitado em julgado na data de 21 de abril de 2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – **PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRES Nº 939, DE 06 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2020072853 e a Lei Estadual nº 11.565/2019, RESOLVE: Nomear CELIA RAQUEL TEODOSIO DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Itaporanga, 6ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800019-91.2014.8.15.0000, transitado em julgado na data de 21 de abril de 2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – **PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRES Nº 940, DE 06 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2020072853 e a Lei Estadual nº 11.565/2019, RESOLVE: Nomear ADAILANE KERMA BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Alagoinha, 8ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800019-91.2014.8.15.0000, transitado em julgado na data de 21 de abril de 2020. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – **PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRES Nº 941, DE 06 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, RESOLVE: Designar os nomeados abaixo nominados, para exercerem suas atribuições na forma adiante relacionada. NOME / CARGO / REGIÃO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO: Fernanda Silva dos Santos - Técnico Judiciário - 6ª – Juazeirinho - Vara Única; Claudivan Nunes Dias - Técnico Judiciário - 6ª - Água Branca - Vara Única; Tony Elton Rocha de Lira - Técnico Judiciário - 6ª – Taperoá - Vara Única; Célia Raquel Teodósio da Silva - Técnico Judiciário - 6ª – Itaporanga - 2ª Vara Mista; Adailane Kerma Barbosa da Silva - Técnico Judiciário - 8ª – Alagoinha - Vara Única. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – **PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRES Nº 945, DE 07 DE JULHO DE 2020. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2019220471, RESOLVE: Reintegrar o servidor, **Walber Ulysses de Carvalho**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, Classe C, Padrão V, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital e exercício na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa, em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 0004487-94.2004.8.15.2001, transitado em julgado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de julho de 2020. Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos** PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRES Nº 952, DE 08 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 2020089572 e a Lei Estadual nº 11.565/2019, RESOLVE: Nomear TALLIUS DE TARSSUS PESSOA DA COSTA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Alagoa Nova, 4ª Região, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer nº 0862390-63.2018.8.15.2001, transitada em julgado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – **PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRES Nº 953, DE 08 DE JULHO DE 2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, RESOLVE: Designar o nomeado abaixo nominado, para exercer suas atribuições na forma adiante relacionada. NOME / CARGO / REGIÃO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO: Tallius de Tarssus

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Vice-Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. José Aurélio da Cruz
(Ouvidor)
Des. João Benedito da Silva
(Ouvidor Substituto)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

MEMBROS EFETIVOS

Des. João Benedito da Silva
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Leandro dos Santos

SUPLENTE

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(1º suplente)
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti
(2º suplente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Des. José Aurélio da Cruz

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



Pessoa da Costa - Técnico Judiciário - 4ª - Alagoa Nova - Vara Única. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de julho de 2020. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – **PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRE Nº 955/2020. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes conferem as normas contidas no §1º do art. 2º da Lei Estadual nº 6.402/1996 e no art. 2º do Provimento CNJ nº 77/2018, CONSIDERANDO a comunicação do Juiz Corregedor Permanente do Juízo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia, acerca do óbito de Maria Terezinha da Conceição Nóbrega, titular do 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas daquela Comarca, ocorrido no dia 23 de junho de 2018; CONSIDERANDO a indicação pelo Juízo Corregedor Permanente da Senhora Luzia Messias dos Santos Medeiros, Tabela Substituta do serviço extrajudicial, para assumir interinamente como Tabela; CONSIDERANDO que a indicada preenche os requisitos preceituados pelo Provimento CNJ nº 77/2018 e pelo Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba; e, CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico nº 2018170219, RESOLVEM: Art. 1º Declarar vago o 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Luzia (CNS 07.293-4), em decorrência da morte da Titular, Maria Terezinha da Conceição Nóbrega, ocorrida no dia 23 de junho de 2018; Art. 2º Designar LUZIA MESSIAS DOS SANTOS MEDEIROS como Delegatária Interina do 2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Luzia (CNS 07.293-4), para que permaneça à frente da administração do serviço, de forma precária e provisória, até que a unidade venha a ser provida por delegatário aprovado em concurso público ou novo interino. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, assinado e datado digitalmente. **Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Desembargador Romero Marcelo da Fonseca - CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DA PARAÍBA.**

PORTARIA GAPRE Nº 977/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **THAYSE VILAR DE HOLANDA**, Técnico Judiciário, matrícula 477801-4, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, ora ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, para desempenhar suas funções junto à 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 13 de julho de 2020. Desembargadora MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 978/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **OJANIA KENIA FERREIRA LUCAS**, Técnico Judiciário, matrícula 475031-4, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, ora ocupando o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo, da Segunda Circunscrição Judiciária, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Virtual, dispensando das designações anteriores. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 13 de julho de 2020. Desembargadora MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS - PRESIDENTE.



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 01/2020. O Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta na **Sindicância n. 0000821-53.2019.8.15.1001. RESOLVE:** Art. 1º. Com fundamento nas disposições constantes do art. 4º, inciso I, da Resolução TJPB n. 24/2012, bem como art. 94, inciso XXIV e §1º, inciso V, do mesmo artigo, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, aplicar ao Servidor **ROBINSON JORGE DE SOUZA**, Oficial de Justiça, Matrícula nº 95.013-1, lotado na Central de Mandados da Comarca da Capital, a pena de **ADVERTÊNCIA**, nos moldes dos art. 116, I, e 118, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos da Paraíba, por haver violado o dever insculpido no art. 106, I, da Lei Complementar Estadual n. 58/03, conforme Parecer Final (ID. n. 205490), devidamente homologado (ID. n. 205785). Art. 2º. Determinar que se anatem os registros correspondentes à aplicação da presente penalidade na ficha funcional do referido Servidor, a fim de que surtam os seus efeitos legais. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 13 de julho de 2020. **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira – Corregedor-Geral da Justiça.**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N. 83/2020. O Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do **Pedido de Providências n. 0000515-50.2020.8.15.1001, RESOLVE:** 1. Com arrimo nas disposições constantes do art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n. 58/2003), do art. 15 da Resolução n. 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e do art. 64 do Código de Normas Judicial, **INSTAURAR SINDICÂNCIA** objetivando apurar eventual responsabilidade funcional do Servidor **VICENTE RIBEIRO DE QUEIROZ**, Oficial de Justiça, matrícula nº **70.559-4**, lotado na Central de Mandados da Comarca de Campina Grande, por suposta infração aos arts. 106, I a IV, da Lei Complementar n. 58/2003 por deixar de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, em virtude do não cumprimento do Mandado de Citação expedido nos autos do Processo n. 0005448-05.2015.8.15.0001. 2. Delegar competência aos Excelentíssimos Juízes Corregedores **Marcos Coelho de Salles, Silmary Alves de Queiroga Vita e Antônio Silveira Neto** para proceder à instauração e às diligências necessárias ao procedimento, no prazo legal, emitindo, ao final, parecer conclusivo fundamentado. 3. Publi-

que-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 13 de julho de 2020. **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira – Corregedor-Geral da Justiça.**



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

APRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO”.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0001144-06.2012.815.0451. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SUMÉ. ADVOGADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR (OAB/PB Nº 14.233). RECORRIDO: RAMIRO MENDONÇA DE LIMA JUNIOR. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0000459-23.2013.815.0561. RECORRENTE: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA. ADVOGADOS: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB Nº 1.663) E DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS (OAB/PB Nº 17.586). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

APRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, INADMITO O RECURSO ESPECIAL”.

RECURSO ESPECIAL Nº 0001332-23.2010.815.0181. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADOR: FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (OAB/PB Nº 10.810). RECORRIDA: ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.		
JULHO/2020		
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Comarca/Vara
17 e 18.07	2ª VARA REG. DE FAM. DE MANGABEIRA	VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL
GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.		
JULHO/2020		
Dias	Comarca/Vara	
17 e 18.07	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS	
GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PIRPIRITUBA, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.		
JULHO/2020		
Dias	Comarca/Vara	
17 e 18.07	ALAGOINHA	
GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA.		
JULHO/2020		
Dias	Comarca/Vara	
17 e 18.07	4ª VARA MISTA DE PATOS	
GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e UIRAÚNA.		
JULHO/2020		
Dias	Comarca/Vara	
17 e 18.07	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA	
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de julho de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.		



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 15 de julho de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
15/07	MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI			
15/07	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Poliana Leite da Silva Brilhante e Juarez Fernandes da Silva	Haroldo Serrano de Andrade e Thiago Bruno Nogueira Alves	
Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de julho de 2020. MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.				
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB) TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583				



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



RECURSO ESPECIAL Nº 0041010-90.2013.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB Nº 10.138). RECORRIDO: ANTONIO LUIS DOS SANTOS. ADVOGADOS: ÊNIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB Nº 11.946) E THAÍSE GOMES FERREIRA (OAB/PB Nº 20.883).

RECURSO ESPECIAL Nº 0115885-65.2012.815.2001. RECORRENTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB Nº 10.138). RECORRIDO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS SANTANNA. ADVOGADOS: ÊNIO SILVA NASCIMENTO (OAB/PB Nº 11.946) E THAÍSE GOMES FERREIRA (OAB/PB Nº 20.883).

RECURSO ESPECIAL Nº 0001333-76.2015.815.2003. RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DE SOUZA. ADVOGADO: ANDRÉ CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (OAB/PB Nº 18.788). RECORRIDO: BANCO ORIGINAL S/A. ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA (OAB/SP Nº 173.477).

RECURSO ESPECIAL Nº 0001627-64.2016.815.0461. RECORRENTE: WILATON INACIO HENRIQUE PEREIRA. ADVOGADO: RINALDO CIRILO DA COSTA (OAB/PB Nº 18.349). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº 0001627-64.2016.815.0461. RECORRENTE: GEZIA MARILIA FERREIRA DA SILVA. ADVOGADO: RINALDO CIRILO DA COSTA (OAB/PB Nº 18.349). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº 0000459-23.2013.815.0561. RECORRENTE: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA. ADVOGADOS: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES (OAB/PB Nº 1.663) E DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS (OAB/PB Nº 17.586). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº 0044679-68.2017.815.0011. RECORRENTE: ANTÔNIO MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR. ADVOGADO: PEDRO IVO LEITE QUEIROZ (OAB/PB Nº 19.174). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº 0011798-72.2016.815.0011. RECORRENTE: MARCIO IVAM SILVA DOS SANTOS. ADVOGADO: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB/PB Nº 9.834). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº 0003212-69.2011.815.0351. RECORRENTE: JOÃO RODRIGUES DA SILVA. ADVOGADO: ADILTON RAULINO VICENTE DA SILVA (OAB/PB Nº 11.612). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº 0001916-89.2016.815.0301. RECORRENTE: EDMILSON ALMEIDA EVANGELISTA. ADVOGADO: ANTONIO CEZAR LOPES UGULINO (OAB/PB Nº 5.843). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

RECURSO ESPECIAL Nº 0000334-36.2006.815.0291. RECORRENTE: JOÃO MORENO TEODORO FILHO. ADVOGADO: ALBERDAN COELHO SOUZA DA SILVA (OAB/PB Nº 17.984). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “ANTE O EXPOSTO, INADMITO O RECURSO ESPECIAL E INDEFIRO O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO REFERIDO APELO NOBRE”.

RECURSO ESPECIAL Nº 0007162-17.2010.815.2002. RECORRENTE: ROGÉRIO DE AZEVEDO PERES. ADVOGADOS: JOSÉ ALVES CASSIANO JÚNIOR (OAB/PB Nº 12.785) E LUANA FABIOLA SANTOS PEREIRA (OAB/PB Nº 21.121). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “ANTE O EXPOSTO, INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO E INDEFIRO O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO REFERIDO APELO NOBRE”.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0007162-17.2010.815.2002. RECORRENTE: ROGÉRIO DE AZEVEDO PERES. ADVOGADOS: JOSÉ ALVES CASSIANO JÚNIOR (OAB/PB Nº 12.785) E LUANA FABIOLA SANTOS PEREIRA (OAB/PB Nº 21.121). RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “ANTE O EXPOSTO, ADMITO O RECURSO ESPECIAL”.

RECURSO ESPECIAL Nº 0000925-54.2016.815.2002. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. RECORRIDA: LETÍCIA ALVES DE FREITAS. ADVOGADA: ADRIANA RIBEIRO BARBOZA (OAB/PB Nº 3.609).

RECURSO ESPECIAL Nº 0000925-54.2016.815.2002. RECORRENTE: LUIZA TOSCANO DIAS RODRIGUES. ADVOGADO: MARCELO WEICK POGLIESE. RECORRIDA: LETÍCIA ALVES DE FREITAS. ADVOGADA: ADRIANA RIBEIRO BARBOZA (OAB/PB Nº 3.609).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020046482 - Anotação na Ficha Funcional - Túlio Meira de Souza; 2020087843 - Abono Permanência - Cristina Costa Alves; 2020082420 - Afastamento - Severino do Ramo do N.Chaves; 2020078657 - Afastamento - Maria do Socorro Carneiro Fontes; 2020077970 - Afastamento - Antonio Diógenes da Silva; 2020079205 - Afastamento- Ivanildo Rodrigues de Lima; 2020074742 - Afastamento - Marcos Antônio Almeida Diniz; 2020068932 - Afastamento - Francisca Jandira Oliveira da Silva; 2020080629 - Afastamento - Francisco Pereira de Almeida; 2020074068 - Afastamento - Manoel Rosendo Barbosa; 2020079086 - Afastamento - Sebastiao Falcão Gueiros; 2020079529 - Afastamento - Rene Xavier de Lima

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o Arquivamento dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020094658 - Inclusão de Dependentes -Patrício da Silva Fontes; 2020095257 - Pedido de Providências - CNJ; 2020077195 - Pedido de Providências - Ministério Público do Estado da Paraíba - Corregedoria-Geral; 2020089433- Pedido de Providências - Corregedoria Geral de Justiça / Tribunal de Justiça; 2018171980 - Pedido de Providências - Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, declarou PREJUDICADO os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020066429 - Pedido de Providências - ASSTJE/PB; 2020061891 - Pedido de Providências - ASSTJE E SINTAJ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, nos moldes da peça opinativa. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020077890 - Afastamento - Clorisvaldo Ferreira de Oliveira

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, nos moldes da peça opinativa. Em seguida, à Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências a seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020077945 - Afastamento - Silvana Xavier Torres Ferreira

JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL



Des. Arnobio Alves Teodosio

APELAÇÃO Nº 0000198-23.2016.815.0571. RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: 1º Rafael Salvino da Silva E 2º Osvaldo Marinho de Santana. DEFENSOR: 1º André Luís Pessoa de Carvalho, DEFENSOR: 2º André Luís Pessoa de Carvalho. APELAÇÃO CRIMINAL. Adulteração de sinal identificador de veículo automotor. Art. 311, caput, c/c o art. 29, ambos do Código Penal. Absolvição dos réus. Irresignação do Ministério Público. Autoria e materialidade evidenciadas. Configuração do delito. Cassação da sentença. Condenação dos réus. Aplicação das penas. Provimento do recurso. – Impossível a manutenção do édito absolutório, se restam amplamente comprovadas a autoria e materialidade do delito tipificado no art. 311 do CP, constatando-se nos autos que o réu praticou o crime descrito na denúncia. – A apreensão de veículo com sinal adulterado, placa, na posse dos agentes, inverte o ônus da prova, cabendo-lhes demonstrar não ter sido o autor da adulteração, o que não conseguiram neste feito. – Impingida as condenações aos réus, aplicar-se-ão as devidas punições celulares, nos termos deste voto. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO, julgando procedente a denúncia, CONDENANDO os réus/apelados, Rafael Salvino da Silva e Osvaldo Marinho de Santana, como incurso nas sanções do art. 311, caput, c/c o art. 29, ambos do Código Penal, na forma deste voto, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0000328-54.2017.815.0061. RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Felipe Henrique do Nascimento Gomes. ADVOGADO: Muryllo Monteiro Paiva. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. Roubo duplamente majorado. Art. 157, § 2º, I e II, c/c o art. 29, ambos do Código Penal. Condenação. Irresignação da defesa. Participações de menor potencial. Réu/apelante mero partícipe. Impossibilidade. Provas que sedimentam o delito em sua totalidade e a sua atuação como corréu. Domínio fático e atuação determinante na empreitada criminosa. Manutenção da condenação. Revisão da pena. Dosimetria. Respeito aos ditames constitucionais e legais existentes. Fundamentações dosimétricas idôneas. Reparo apenas em bis in idem. Antecedentes criminais negativos usados na pena-base e para agravamento da pena. Reparo devido. Parcial provimento do apelo. – Quanto ao pretendido reconhecimento da participação de menor importância do réu/apelante, não comporta provimento. Isto porque a atuação do recorrente foi decisiva para o êxito da empreitada criminosa, não se tratando de mero partícipe, de conduta secundária na perpetração do delito, mas de verdadeiro coautor, já que detinha o domínio final e funcional do fato, sendo claro que ele, em unidade de desígnios e conluio de vontades com os corréus, subtraíram, mediante violência e grave ameaça, com uso de arma de fogo, os bens descritos no auto de apresentação e apreensão. – Não há que se questionar a prova coletada, porquanto firme, coesa e estreme de dúvidas, tendo a vítima dito que reconheceu o réu, com firmeza, como coautor do roubo apurado. Portanto, mantêm-se a condenação, uma vez que encontra total amparo na prova amealhada no curso das investigações e na instrução criminal, sedimentada, especialmente, nas palavras da vítima. – Não se vislumbra a existência de problemas de ordem fundamentalística a serem sanados através deste apelo, no tocante à dosimetria analisada, porquanto a pena-base foi estabelecida acima do mínimo legal de maneira concretamente fundamentada, com lastro em elementos idôneos, atendendo ao princípio da proporcionalidade, destacando-se as circunstâncias judiciais negativas, do art. 59, do CP, para, em seguida, reconhecer a agravante de reincidência e a atenuante de confissão, efetuando-se as adequações devidas à punição celular, e, por fim, foi corretamente majorada, atingindo o seu quantum final. – Contudo, devemos pontuar breve reparo, uma vez que a Juíza sentenciante aqualitou negativamente os antecedentes do réu, como fator para elevar a pena-base, reconhecendo-se a existência de antecedentes criminais, fazendo uso do mesmo motivo, ao elevar a punição, devido à reincidência, como forma de agravamento da punição celular, motivo pelo qual há de se reconhecer o bis in idem, procedendo-se, pois, aos devidos reparos. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, nos termos deste voto, em harmonia parcial com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0098830-98.2012.815.2002. RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Maria Gerusa Cavalcanti Brito Vieira. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza E Silva, Diego Cazé Alves de Oliveira, Gustavo Botto Barros Félix E Eduardo de Araújo Cavalcanti. APELADO: Justiça Publica. PROCESSO SUAL PENAL. Preliminares. Nulidades no inquérito policial. Ausência de advogado da ré durante interrogatório na fase investigativa. Prescindibilidade. Falta de assinatura de duas testemunhas no interrogatório da acusada na esfera policial. Mera irregularidade que não contamina a Ação Penal. Ausência de relatório no inquérito policial. Documento Prescindível. Rejeição das preliminares. - Por se tratar o inquérito de procedimento administrativo, de cunho eminentemente inquisitivo, distinto dos atos processuais praticados em juízo, é prescindível a presença de um defensor por ocasião do interrogatório havido na esfera policial, não havendo que se falar, portanto, em nulidade. - Eventuais irregularidades ocorridas na fase de inquérito não têm o condão de macular a ação penal, sendo certo que os princípios do contraditório e da ampla defesa não se aplicam ao período de investigações policiais. - O relatório é um documento elaborado no final do inquérito policial, tendo como destinatário o Ministério Público, titular da ação penal, mas não tem nenhuma força vinculante. Sua finalidade precípua é a de subsidiar o parquet no momento de analisar as provas colhidas em sede inquisitorial para, então, formular sua opinião delicti para que ofereça ou não a denúncia. - O Ministério Público tem não só autoridade para presidir investigações como possui poderes para oferecer a denúncia independente de inquérito, não sendo assim, um documento imprescindível a fim de gerar nulidade processual. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTELIONATO SIMPLES. Artigo 171, §3º c/c o 71, do Código Penal. Pedido de absolvição. Ausência de dolo. Inexistência. Vantagem ilícita devidamente demonstrada. Condenação mantida. Presença de circunstâncias judiciais valoradas negativamente. Pleito improcedente. Recurso desprovido. - Não há que se falar em atipicidade da conduta por ausência de dolo, quando demonstrado que a ré atuava com prévia intenção de obter vantagem indevida em detrimento da vítima. - A conduta da recorrente não se ajusta aos critérios de lisura exigidos pelo ordenamento jurídico, pois ficou comprovado que a apelante foi a autora do ilícito penal, visando à obtenção de vantagem indevida, motivo pelo qual não há que falar em atipicidade da conduta. - Descabe falar em exacerbação da pena-base somente porque fixada acima do mínimo legal previsto ao tipo, notadamente, se o quantum foi dosado após correta e fundamentada análise das circunstâncias judiciais e em obediência ao critério trifásico, apresentando-se ajustado à reprovação e prevenção delituosas. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, REJEITAR AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Diretor de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no Ato da Presidência nº 09, de 04 de fevereiro de 2019, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Ricardo de Queiroz Cavalcante	2020.100.207	Oficial de Justiça	Monteiro	21/06/2020	Cumprir diligência referente ao plantão judiciário
Bruno Medrado dos Santos	2020.096.643	Juiz de Direito	Coremas	13, 20, 27 e 30/01; e 03/02/2020	Em substituição
Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto	2020.099.898	Juiz de Direito	Conceição	05 e 12/06/2020	Em substituição
Otávio Luiz de Araújo	2020.100.215	Requisitado	Boqueirão	01/07/2020	Conduzir oficial de justiça para cumprir diligência
José Alberto Rodrigues da Silva	2020.099.783	Requisitado	Areia	27 e 28/06/2020	Cumprir diligência referente ao plantão judiciário
Flávia de Souza Baptista	2020.099.814	Juíza de Direito	Sumé	07 e 09/07/2020	Em substituição



RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO Nº 20 de 2020.

Amplia a competência para tramitação no Processo Judicial Eletrônico - PJe, acrescentando todas as demandas da competência criminal e infracional, em todas as comarcas do Estado, conforme cronograma.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, regente dos Atos da Administração, segundo o artigo 37, da Constituição da República, conjugado com o princípio da duração razoável do processo, conforme assegura o artigo 5º, LXXVIII, da mesma Carta;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, especialmente o disposto no art. 18, que autoriza a sua regulamentação pelos órgãos do Poder Judiciário, no âmbito de suas respectivas competências;

CONSIDERANDO a aprovação e priorização do projeto de Implantação do Processo Judicial Eletrônico - Módulo Criminal, pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação - CGOVTI, estando o mesmo alinhado aos objetivos estratégicos desta Corte, bem como as recomendações do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato da Presidência n. 15/2020;

CONSIDERANDO que o atual cenário de pandemia mundial aponta para a necessidade de urgente virtualização de todos os feitos em tramitação nesta justiça estadual, inclusive os submetidos à jurisdição criminal e infracional, sendo necessário ampliar a atuação do sistema PJE a fim de englobar também os processos dessa natureza;

CONSIDERANDO que tal ampliação permitirá, diante do atual cenário de pandemia mundial, inclusive, a atuação plena na jurisdição plantonista, atualmente já submetida à tramitação no PJe quanto as classes ativas no referido sistema;

CONSIDERANDO o teor do ato Nº 50/2018, que instituiu e ampliou o PROJETO DIGITALIZA, para fins de conversão dos processos físicos incluídos nas competências que possuem tramitação através do Processo Judicial Eletrônico (PJE) em todo o Poder Judiciário do Estado da Paraíba, unificando todos esses feitos na plataforma eletrônica PJe, permitindo, igualmente, a virtualização dos feitos criminais e infracionais físicos atualmente em tramitação;

CONSIDERANDO os termos do art. 35 da Resolução nº 185 do Conselho Nacional de Justiça que estabelece divulgação prévia para ampliação da utilização do PJe para outras competências no território onde já tenha ocorrido a implantação do sistema;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico do TJPB - Promover a uniformização e melhoria contínua de políticas e rotinas;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Determinar que, em conformidade com o cronograma constante do Anexo desta Resolução, as novas demandas das competências criminal e infracional, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, tramitem exclusivamente por meio eletrônico, no Processo Judicial Eletrônico - PJe, ficando proibida a distribuição destes procedimentos pelo SISCOM ou por qualquer outro meio.

Art. 2º A partir da implantação do PJe nas unidades referidas no Anexo desta Resolução, os novos feitos incluídos nas referidas competências serão protocolados diretamente pelos usuários externos, na forma constante da Resolução CNJ n. 185/2013, sem intervenção de usuários internos do Poder Judiciário Estadual.

§1º Não produzirão efeitos legais o protocolamento realizado fora do Processo Judicial Eletrônico, exceto nas hipóteses legais previstas na Resolução CNJ n. 185/2013, devendo os expedientes serem devolvidos imediatamente aos destinatários.

§2º Os objetos, artefatos, documentos e outros, integrantes do processo criminal ou infracional, cuja digitalização se mostre tecnicamente inviável devido ao grande volume, tamanho/formato ou por motivo de ilegitimidade deverão ser protocolados diretamente na secretaria da unidade a que foi distribuído o processo, no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica, comunicando o fato.

Art. 3º Com a implantação do PJe nas unidades referidas no Anexo desta Resolução, os recursos somente serão encaminhados através do Processo Judicial Eletrônico - PJe, sendo devolvidos à unidade de origem, sem efeitos legais, os protocolados em desobediência a essa norma.

Art. 4º Autorizar que as atuais demandas tramitando em meio físico, a partir da liberação da tramitação no PJe, na forma do artigo 1º deste Ato, possam ser migradas para o Processo Judicial Eletrônico - PJe, através da utilização da ferramenta DIGITALIZA.

Art. 5º Determinar aos setores administrativos deste Tribunal de Justiça da Paraíba que adotem as providências necessárias para o fiel cumprimento do presente Ato, com a prioridade devida.

Parágrafo único. O grau de virtualização das unidades judiciárias, apurado ao final do corrente ano, deverá ser considerado para fins de cálculo da premiação por produtividade eventualmente estabelecida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para o ano base 2020.

Art. 6º. O disposto nesta Resolução se aplica à jurisdição plantonista, na forma atualmente regulamentada.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado Ofício à seção da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos órgãos de Advocacia Pública e órgãos de segurança pública comunicando a ampliação das competências previstas neste ato, como também publicado aviso na página principal do portal do Tribunal de Justiça da Paraíba na internet, na forma prevista pelo artigo 35, da Resolução CNJ n. 185/2013.

Parágrafo único. As unidades com competência para apreciação da matéria prevista nos artigos 171, 172 e 173 da LOJE deverão comunicar a implantação do sistema PJe aos integrantes da rede de proteção à criança e adolescente, para fins de credenciamento e utilização do sistema.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Justiça, em 19 de junho de 2020.

Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

ANEXO

ÓRGÃO JULGADOR	COMPETÊNCIA	DATA DE INÍCIO
1ª VARA MISTA DE ITABAIANA 1ª VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA 2ª VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPINA GRANDE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE JOÃO PESSOA VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE VARA DE ENTORPECENTES DE JOÃO PESSOA	Criminal	20/07/2020
2ª VARA MISTA DE ITABAIANA VARA ÚNICA DE BANANEIRAS VARA ÚNICA DE GURINHÉM VARA ÚNICA DE UMBUZEIRO VARA ÚNICA DO CONDE	Criminal e Infracional	20/07/2020
1ª VARA MISTA DE ARARUNA 1ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA 1ª VARA MISTA DE CONCEIÇÃO 1ª VARA MISTA DE CUITÉ 1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA 1ª VARA MISTA DE INGÁ 1ª VARA MISTA DE ITAPORANGA 1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE 1ª VARA MISTA DE MONTEIRO 1ª VARA MISTA DE PIANCÓ 1ª VARA MISTA DE POMBAL 1ª VARA MISTA DE PRINCESA ISABEL 1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS 1ª VARA MISTA DE SANTA LUZIA 1ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE 1ª VARA MISTA DE SAPÉ 3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA	Criminal	03/08/2020



3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA 3ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE 3ª VARA MISTA DE POMBAL 3ª VARA MISTA DE SAPÉ		
2ª VARA MISTA DE ARARUNA 2ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA 2ª VARA MISTA DE CUITÉ 2ª VARA MISTA DE ESPERANÇA 2ª VARA MISTA DE INGÁ 2ª VARA MISTA DE ITAPORANGA 2ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE 2ª VARA MISTA DE MONTEIRO 2ª VARA MISTA DE PIANCÓ 2ª VARA MISTA DE POMBAL 2ª VARA MISTA DE QUEIMADAS 2ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE 2ª VARA MISTA DE SAPÉ VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA VARA ÚNICA DE ALAGOA GRANDE VARA ÚNICA DE ALAGOA NOVA VARA ÚNICA DE ALAGOINHA VARA ÚNICA DE ALHANDRA VARA ÚNICA DE AREIA VARA ÚNICA DE BELÉM VARA ÚNICA DE BOQUEIRÃO VARA ÚNICA DE CAAPORÃ VARA ÚNICA DE CAIÇARA VARA ÚNICA DE COREMAS VARA ÚNICA DE JACARAÚ VARA ÚNICA DE JUAZEIRINHO VARA ÚNICA DE PEDRAS DE FOGO VARA ÚNICA DE PICUÍ VARA ÚNICA DE PILAR VARA ÚNICA DE PIRPIRITUBA VARA ÚNICA DE POCINHOS VARA ÚNICA DE REMÍGIO VARA ÚNICA DE RIO TINTO VARA ÚNICA DE SÃO BENTO VARA ÚNICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS VARA ÚNICA DE SERRA BRANCA VARA ÚNICA DE SOLÂNEA VARA ÚNICA DE SOLEDADE VARA ÚNICA DE SUMÉ VARA ÚNICA DE TAPEROÁ VARA ÚNICA DE TEIXEIRA VARA ÚNICA DE UIRAÚNA	Criminal e Infracional	03/08/2020
1ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE 1ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JOÃO PESSOA 1ª VARA MISTA DE BAYEUX 1ª VARA MISTA DE CABEDELO 1ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS 1ª VARA MISTA DE GUARABIRA 1ª VARA MISTA DE PATOS 1ª VARA MISTA DE SANTA RITA 1ª VARA MISTA DE SOUSA 2ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE 2ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE CAMPINA GRANDE 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE JOÃO PESSOA 2ª VARA MISTA DE PATOS 2ª VARA MISTA DE SOUSA 3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE 3ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA 4ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE 4ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA 5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE 5ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA 5ª VARA MISTA DE BAYEUX 5ª VARA MISTA DE SANTA RITA 6ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA 6ª VARA MISTA DE PATOS 6ª VARA MISTA DE SOUSA 7ª VARA CRIMINAL DE JOÃO PESSOA VARA MILITAR DE JOÃO PESSOA	Criminal	17/08/2020
2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS 2ª VARA MISTA DE GUARABIRA	Criminal e Infracional	17/08/2020
2ª VARA MISTA DE BAYEUX 2ª VARA MISTA DE CABEDELO 2ª VARA MISTA DE SANTA RITA 7ª VARA MISTA DE PATOS 7ª VARA MISTA DE SOUSA 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	Infracional	17/08/2020
	Criminal e infracional	01/09/2020



Dr(a). Joao Batista Barbosa

APELAÇÃO Nº 0000170-83.201.1.815.1071. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) **Des. Arnobio Alves Teodosio**. APELANTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. APELADO: Carlos Antonio Nogueira dos Reis. ADVOGADO: Antonio Rodrigues de Melo. APELAÇÃO CRIMINAL. TRIBUNAL DO JÚRI. Recurso do Ministério Público. Homicídio qualificado, Art. 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal. Pretendida a exasperação do quantum da pena. Possibilidade. Exame inadequado das circunstâncias judiciais. Provimento do recurso. – A pena-base deve ser fixada em consonância com os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a fim de que seja suficiente para prevenção e repressão do crime. – A análise equivocada das circunstâncias judiciais autoriza o reexame pela instância revisora, com o consequente redimensionamento da reprimenda. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO APELO para redimensionar a pena do apelado, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0000698-76.2012.815.0071. RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa**, em substituição a(o) **Des. Arnobio Alves Teodosio**. APELANTE: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. APELADO: Leandro Rodrigues dos Santos, Mariélio Francelino de Oliveira E Luciano do Nascimento Silva. DEFENSOR: Laura Neuma Câmara Bonfim Sales. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO QUALIFICADO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA ARMADA. Absolvção em primeiro grau. Irresignação ministerial. Condenação pretendida. Fragilidade probatória. Provas que não indicam, de forma absoluta, a autoria delitiva dos acusados. Absolvção que se impõe. Predominância do princípio in dubio pro reo. Recurso desprovido. - Não bastam indícios e presunções para que o Estado-Juiz possa condenar um acusado. É indispensável que a prova constitua uma cadeia lógica que conduza à certeza da autoria e materialidade. Se um dos elos dessa cadeia mostra-se frágil, se alguma peça do "quebra-cabeça" probatório não encaixa perfeitamente, alternativa outra não resta a não ser a absolvição. - Inexistindo prova segura para embasar a condenação, é preferível absolver um culpado que condenar um inocente, mesmo porque para se absolver não é necessário a certeza da inocência, bastando somente a dúvida quanto à culpa. Assim sendo, em obediência aos princípios da presunção de inocência e do in dubio pro reo, impõe-se manter a absolvição dos apelados, pois no Juízo Penal, dúvida e ausência de prova são elementos equivalentes. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

18ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 23 DE JULHO DE 2020 - A TER INÍCIO ÀS 09:00 HORAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, considerando a atual conjuntura decorrente da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), implementa as sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos da Resolução nº. 12/ 2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Assessoria da Primeira Câmara Especializada Cível - ascv01@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

PJE

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.01) Apelação Cível nº 0002967-10.2015.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Clio Robispierre Camargo Luconi. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto - OAB/PB 12.189. 1ºApelado(s): Cnova Com Eletrônico S/A. Advogado(s): Gustavo Viseu – OAB/SP 117.417. 2ºApelado(s): Via Varejo S/A Grupo Pão de Açúcar. **Na sessão de 18.06.20-Cota: Após o voto da relatora que dava provimento parcial ao recurso e do Exmo. Des. José Ricardo Porto que a acompanhava, pediu vista o Exmo. Des. Leandro dos Santos. Na sessão de 09.07.20-Cota: O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental.**

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.02) Agravo de Instrumento nº 0807472-64.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras.Agravante(s): Banco Santander Brasil S/A.Advogado(s): Alfredo Zucca Neto – OAB/SP 154.694.Agravado(s): Município de Cajazeiras, rep. por seu Procurador Müller Sena Torres. **Na sessão de 09.07.20-Cota: Após o voto da relatora que negava provimento ao recurso e do Exmo. Des. José Ricardo Porto que a acompanhava, pediu vista o Exmo. Des. Leandro dos Santos.**

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.03) Agravo de Instrumento nº 0808711-06.2019.8.15.00001.Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Gilberto Lyra Stuckert Neto.Advogado(s): Roberta Franca Falcão Campos – OAB/PB 24.403. Agravado(s): A&E Ole Audiovisual Serviços E Representações Ltda. Advogado(s): Tomás Rebucci - OAB/SP 314.899. **Na sessão de 09.07.20-Cota: Adiado por indicação da relatora.**

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.04) Agravo de Instrumento nº 0807001-82.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Agravado(s): Raíssa Medeiros Chaves de Vasconcelos. Advogado(s): Giovanna Castro Lemos Mayer – OAB/PB 14.555. **Na sessão de 09.07.20-Cota: Adiado por indicação da relatora.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.05) Agravo de Instrumento nº 0810246-67.2019.815.0000.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Leonardo Araújo Nunes e outra. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Felipe de Moraes Andrade. **Na sessão de 09.07.20-Cota: Adiado a requerimento do advogado do agravante.**

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.06) Agravo Interno nº 0802782-64.2018.8.15.0731.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Iramaia Barbosa Soares. Advogado(s): Paulo Henrique Moura Costa de Carvalho – OAB/PB 23.641 e Renato Gomes de Lacerda Alves – OAB/PB 24.398. Agravado(s): Wanderlino Vieira Filho. Advogado(s): Luan da Costa Rodrigues – OAB/PB 25.722.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 07) Agravo Interno nº 0027842-74.2013.8.15.0011.Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF. Advogado(s): Jusuvenne Luis Zanini - OAB/RJ 130.686.Agravado(s): Maria Aparecida da Costa. Advogado(s): Matheus Antonius C. L. Caldas - OAB/PB 19.319.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 08) Agravo Interno nº 0804993-35.2018.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Carlos Frederico Nóbrega Farias. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior - OAB/PB 11.591. Agravado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 09) Embargos de Declaração nº 0801461-28.2017.8.15.0731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): Paulo Roberto Campos Filho. Advogado(s): Rogério Fonseca da Costa – OAB/PB 11.173. Embargado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 10) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0820184-39.2015.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá -OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos -OAB/PB 13.040. Apelado(s): Antônio Maximino da Silva e outros. Advogado(s): Daniel de Oliveira Rocha – OAB/PB 13.156.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 11) Apelação Cível nº 0800152-25.2015.8.15.0251.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria Jacilene dos Santos Oliveira. Advogado(s): Navde Rafael Varela dos Santos – OAB/RN 9.584. Apelado(s): Município de Patos, repr. por seu Procurador Jonas Guedes de Lima.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 12) Apelação Cível nº 0809739-06.2019.8.15.0001.Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria das Neves Raimundo Lira. Advogado(s): Angelina L. Souto Pinho – OAB/PB 16.474.Apelado(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Eny Bittencourt – OAB/BA 29.442.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 13) Apelações Cíveis nº 0011400-04.2011.8.15.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ºApelante(s): Claudeque Pereira Duarte. Advogado(s): Gustavo Giorgio Fonseca Mendoza – OAB/PB 14.121. 2ºApelante(s): ENERGISA-PREV - Fundação Energisa de Previdência. Advogado(s): Érika Cassinelli Palma – OAB/SP 189.994. Apelado(s): Bb Previdência Fundo de Pensão do Banco do Brasil. Advogado(s): Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel – OAB/RJ 114.798.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.14) Agravo de Instrumento nº 0802740-06.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Maria de Fátima do Livramento. Advogado(s): Rogério Coutinho Beltrão - OAB/PB 21.290. Agravado(s): Lucélia de Souza Leite, São Carlos Construções e Incorporações Eireli – ME, Suelio Florentino de Souza e Carlos Clayton Leite.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.15) Agravo de Instrumento nº 0809984-20.2019.8.15.0000.Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): M. G. S. V., representado por seu genitor Luiz de Franca Videres Júnior. Advogado(s): Eduardo Henrique Videres de Albuquerque – OAB/PB 12.392.Agravado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.16) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0821938-45.2017.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Rodrigo de Lucena Costa Cantalice. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. 2ºApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.17) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0846428-68.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. Apelado(s): Walter Pereira da Silva. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.18) Apelação Cível nº 0853782-47.2016.8.15.2001.Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Eny Ange Soledade Bittencourt de Araújo – OAB/BA 29.442. Apelado(s): Pedro Ferreira da Costa. Advogado(s): Luiz Dantas Souza – OAB/PB 13.052.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.19) Apelação Cível nº 0809121-95.2018.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Itau Unibanco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior – OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maria de Lourdes Satinho Barbosa. Advogado(s): Rebeca Delfino Vasconcelos - OAB/PB 16.615.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.20) Apelação Cível nº 0800091-14.2019.8.15.1161. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Severina Ana da Silva. Advogado(s): Carlos Cícero de Sousa – OAB/ PB 19.896. Apelado(s): Banco Itaú BMG Consignado S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.21) Apelação Cível nº 0011492-84.2015.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Raniere Silva Marques. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22.899 e outra. Apelado(s): Aymoré – Crédito, Financiamento e Investimento S/ A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.22) Apelação Cível nº 0802920-87.2018.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria Graciete Henrique da Costa. Advogado(s): Arthur da Costa Loiola - OAB/PB 13.630. Apelado(s): Banco Aymoré Crédito, Investimento e Financiamento S/ A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.23) Apelações Cíveis nº 0815527-20.2016.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Rosicleide Barbosa da Silva. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino – OAB/PB 14.577. 2ºApelante(s): Banco Itaú S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/ PB 17.314-A. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.24) Apelação Cível nº 0800380-51.2017.8.15.0761. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Apelante(s): Damião Antônio de França. Advogado(s): Henrique Souto Maior - OAB/ PB 13.017. Apelado(s): Município de Caldas Brandão. Advogado(s): Paulo Ítalo de Oliveira Vilar - OAB/PB 14.233.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.25) Apelação Cível nº 0836865-50.2016.8.15.2001.Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria Margaret de Sousa Chaves. Advogado(s): Roberta Franca Falcão Campos - OAB/PB 24.403. Apelado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá -OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.26) Apelação Cível nº 0800496-43.2016.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Ildo Alves Viana. Advogado(s): Almir Pereira Dornelo – OAB/PB 14.927. Apelado(s): Banco Itaú S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.27) Apelação Cível nº 0803562-39.2016.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Damião Clebson Moreno Ferreira. Advogado(s): José Ayron da Silva Pinto – OAB/PB 17.797.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.28) Apelações Cíveis nº 0060197-15.2012.8.15.2003.Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.1ºApelante(s): Fiori Veículo Ltda. Advogado(s): Marisa Tavares Barros Paiva de Moura – OAB/PE 23.647. 2ºApelante(s): Fiat Automóveis Ltda. (FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.). Advogado(s): Felipe Gazola Vieira Marques - OAB/MG 76.696. Apelado(s): José Fernando Santos de Carvalho. Advogado(s): Alice Queiroga de Vasconcelos – OAB/PB 16.334.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.29) Apelação Cível nº 0824671-18.2016.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Zanyelle Ramos de Souza. Advogado(s): Nelson de Oliveira Soares – OAB/PB 12.162. Apelado(s): Nilzael Veloso Camelo. Advogado(s): André Araújo Melo Cruz – OAB/PB 15.049.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 30) Apelações Cíveis nº 0815780-42.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Celeide Maria de Oliveira Soares. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. 2ºApelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.31) Apelação Cível nº 0807142-20.2015.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Adamo Macedo Martins. Advogado(s): Ramon Pessoa de Moraes – OAB/PB 13.771. Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.32) Apelação Cível nº 0823662-21.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Josimery Miranda Gomes. Advogado(s): Neuvanize Silva de Oliveira – OAB/PB 15.235.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.33) Apelação Cível nº 0807551-93.2015.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BFB Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Pedro Tadeu Silva de Araújo. Advogado(s): Higor Vasconcelos de Almeida – OAB/PB 19.503.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.34) Apelação Cível nº 0813087-66.2018.8.15.00011.Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Gerlânio de Souza Pontes. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino – OAB/PB 14.577. Apelado(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.35) Apelação Cível nº 0013872-80.2008.8.15.0011.Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): José Ferreira da Silva e outros.Advogado(s): Júlio César de Farias Lira – OAB/PB 9.868.Apelado(s): Banco BGN S/A.Advogado(s): Diego Monteiro Baptista – OAB/ RJ 153.999.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.36) Apelação Cível nº 0819376-97.2016.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Banco Santander Leasing S/A - Arrendamento Mercantil.Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A.Apelado(s): José Severino de Souza Filho.Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899 e Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos – OAB/PB 14.708.



RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.37) Apelação Cível nº 0803191-62.2019.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Edicy Fernandes Ramos. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes – OAB/PB 14.798. Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamentos e Investimento S/ A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.38) Apelação Cível nº 0816263-19.2019.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Joab Freire da Silva. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes – OAB/PB 14.798. Apelado(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.39) Apelação Cível nº 0800463-08.2017.8.15.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Francisco Ivanilson Barbosa. Advogado(s): Roberta Lima Onofre – OAB/PB 13.425.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.40) Apelações Cíveis nº 0824956-11.2016.8.15.2001. 1ªApelante(s): J E P Distribuidora de Produtos Automotivos. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. 2ªApelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Os mesmos.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

16ª PAUTA ORDINÁRIA – VIRTUAL
INÍCIO: 14 HORAS DO DIA 20 DE JULHO DE 2020
TÉRMINO: 13 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 27 DE JULHO DE 2020

A Presidência da Terceira Câmara Especializada Cível informa que, nos termos dos arts. 14, 50-B e 50-C do Regimento Interno Deste Tribunal de Justiça, com nova redação dada pela Resolução nº 06/2020, publicada no Diário da Justiça de 28 de fevereiro de 2020, nos casos de ausências e afastamentos de até 30 (trinta) dias dos Desembargadores, estão aptos às substituições e a tomarem assento no colegiado, prioritariamente, os seguintes Desembargadores.

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES	DES. JOÃO ALVES DA SILVA
DESª MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES	DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 01) – Agravado de Instrumento Nº 0803178-32.2020.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): O **Município de Quixaba. Advogado(s):** Paulo Ítalo Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233). **Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 02) – Agravado de Instrumento Nº **0801003-65.2020.8.15.0000.** Oriundo da Vara Única da Comarca de Taperoá. Agravante(s): Maria Vidal de Farias. **Advogado(s):** Luiz da Silva (OAB/PB 4594). **Agravado(s): Os herdeiros de José Epifânio de Farias.**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 03) – Agravado Interno Nº 0051716-06.2011.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). Agravado(s): José Ferreira da Silva. Advogado(s): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946).**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 04) – Agravado Interno Nº **0808603-74.2019.8.15.0000.** Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Brivaldo Ferreira da Silva e Aldenora Gonçalves Ferreira. **Advogado(s):** Alexei Ramos do Amorim (OAB/PB 9164) e outros. **1º Agravado(s): 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima. Advogado(s): José Francisco de Moraes Neto (OAB/PB 15.104B). 2º Agravado(s): Indústria de Construções LTDA – ICOL. Advogado(s): Rodrigo Araújo de Oliveira (OAB/PB 18.356). 3º Agravado(s): Cartório Distrital de Catolé de Boa Vista. Advogado(s): Francisco de Assis Silva (OAB/PB 10.433) e outros. 4º Agravado(s): Cleodonor José Gonçalves. Advogado(s): Paulo Sérgio Cunha Azevedo (OAB/PB 7261).**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 05) – Embargos de Declaração Nº 0800647-87.2016.8.15.0751. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Embargante(s): Banco Itaucard S/A. **Advogado(s):** Antônio Braz Silva (OAB/PB 12.450A). **Embargado(s): Maria de Lourdes Silva Mendes. Advogado(s): Hélio Eduardo Silva Maia (OAB/PB 13.754).**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 06) – Embargos de Declaração Nº 0801039-93.2017.8.15.0071. Oriundo da Vara Única da Comarca de Areia. Embargante(s): Banco Bradesco S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Embargado(s): Maria de Lourdes da Silva Marques e outros. Advogado(s): Edinando Diniz (OAB/PB 8583).**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 07) – Apelação Cível Nº 0804365-40.2016.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Meryclis D' Medeiros Batista. **Advogado(s):** Meryclis D Medeiros Batista (OAB/PB 12.948B). **Apelado(s): O Município de Patos. Advogado(s): Marcelo Wanderley Alves (OAB/PB 22.528).**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 08) – Apelação Cível Nº **0815074-74.2017.8.15.0001.** Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Fabiano Amorim da Silva. **Advogado(s):** Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523). **Apelado(s): Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 09) – Apelação Cível Nº **0812451-80.2019.8.15.2001.** Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Esthefanyne Fernandes de Azevedo. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Moraes Andrade.**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 10) – Apelação Cível Nº **0054460-81.2005.8.15.2001.** Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Apelado(s): PROSERV – Serviços, Peças e Veículos LTDA e outros. Advogado(s): Silvino Henrique Chaves de Freitas Evangelista (OAB/PB 23.045) e outros.**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 11) – Apelação Cível Nº **0018007-67.2010.8.15.0011.** Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. **Advogado(s):** Sérvio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A). **Apelado(s): RN Navalhas LTDA e outros.**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 12) – Apelação Cível Nº **0101089-69.2012.8.15.2001.** Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaucard Financeira S/ A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s): Alexandre Carneiro da Silva. Advogado(s): Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (OAB/PB 15.037) e outros.**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 13) – Apelação Cível Nº **0801479-76.2015.8.15.0001.** Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/ A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s): Márcio Robson Cardoso da Silva. Advogado(s): Gustavo Guedes Targino (OAB/PB 14.935).**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 14) – Apelação Cível Nº **0803428-46.2016.8.15.0181.** Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Cláudia Cordeiro Beserra. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). **Apelado(s): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A.**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 15) – Apelação Cível Nº 0829316-23.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Cláudio Lima de Carvalho. **Advogado(s):** Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). **Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. Advogado(s): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676).**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 16) – Apelação Cível Nº **0823822-12.2017.8.15.2001.** Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): João Tavares dos Santos. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). **1º Apelado(s): O Estado da Paraíba representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310A). 2º Apelado(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. Advogado(s): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676).**

Relatora: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 17) – Apelações Cíveis Nº 0829302-39.2015.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Ibéria Ventura Ribeiro. **Advogado(s):** Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). 2º Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior(OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Os mesmos.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 18) – Conflito Negativo de Competência Nº **0805731-52.2020.8.15.0000.** Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Suscitante(s): O Juízo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. **Suscitado(s):** O Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 19) – Conflito Negativo de Competência Nº **0813028-47.2019.8.15.0000.** Oriundo do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitante(s): O Juízo do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. **Suscitado(s):** O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 20) – Conflito Negativo de Competência Nº **0800632-04.2020.8.15.0000.** Oriundo do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitante(s): O Juízo do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. **Suscitado(s):** O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 21) – Conflito Negativo de Competência Nº 0801509-41.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Suscitante(s): O Juízo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. **Suscitado(s):** O Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 22) – Conflito Negativo de Competência Nº **0817466-50.2018.8.15.0001.** Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitante(s): O Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Suscitado(s): O Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 23) – Conflito Negativo de Competência Nº **0800268-32.2020.8.15.0000.** Oriundo do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitante(s): O Juízo do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. **Suscitado(s): O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 24) – Conflito Negativo de Competência Nº **0800688-37.2020.8.15.0000.** Oriundo da 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande Suscitante(s): O Juízo do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande **Suscitado(s): O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 25) – Conflito Negativo de Competência Nº **0800204-22.2020.8.15.0000.** Oriundo do 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande. Suscitante(s): O Juízo do 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande. **Suscitado(s):** O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 26) – Conflito Negativo de Competência Nº 0805912-53.2020.8.15.0000. Oriundo da 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitante(s): O Juízo do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campina Grande. **Suscitado(s):** O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 27) – Conflito Negativo de Competência Nº 0801995-26.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. Suscitante(s): O Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. **Suscitado(s):** O Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 28) – Agravado de Instrumento Nº **0801428-92.2020.8.15.0000.** Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Iego Veloso Marcolino. **Advogado(s):** Diogo José dos Santos Silva (OAB/PE 35.687) e outros. **Agravado(s): Bradesco Saúde S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci (OAB/PB 178.033A).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 29) – Agravado de Instrumento Nº **0811292-91.2019.8.15.0000.** Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Quimadas Agravante(s): Elza Maria da Silva. **Defensor(s):** Marcos Freitas Pereira. **Agravado(s): Francisco de Assis Miranda da Silva.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 30) – Agravado de Instrumento Nº **0812743-54.2019.8.15.0000.** Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Francisco Sales de Lima Lacerda. **Advogado(s):** Antônio Eudes Nunes da Costa Filho (OAB/PB 16.683). **Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 31) – Agravado de Instrumento Nº **0813241-53.2019.8.15.0000.** Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Xenus Indústria e Comércio de Calçados LTDA. **Advogado(s):** Vanessa Rayanne de Lucena Marinho (OAB/PB 17.910). **Agravado(s): Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP. Advogado(s): Juan Carlos de Almeida Silva (OAB/PB 25.676), José Bruno da Silva Nascimento (OAB/PB 25.492) e outros.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 32) – Agravado de Instrumento Nº **0810261-36.2019.8.15.0000.** Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): RN Comércio Varejista S/A e Máquina de Vendas Brasil Participações. **Advogado(s):** Renato de Toledo Piza Ferraz (OAB/SP 258.568), Leonardo Ward Cruz (OAB/SP 278.362), Leonardo de Lima Naves (OAB/MG 91.166). **Agravado(s): Maia Empreendimentos Imobiliários LTDA. Advogado(s): Walter de Agra Júnior (OAB/PB 8682).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 33) – Agravado de Instrumento Nº **0812385-89.2019.8.15.0000.** Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): SRG Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA e Alphaville SPE 43 Empreendimentos. **Advogado(s):** Rafael Nascimento Accioly (OAB/PE 30.789). **Agravado(s): Fernando Vicente dos Santos. Advogado(s): Jéssica Agra de Azevedo Arruda (OAB/PB 26.019).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 34) – Agravado de Instrumento Nº **0805416-24.2020.8.15.0000.** Oriundo da Vara Única da Comarca de Belém. Agravante(s): Josefa Soares de Menezes. **Advogado(s):** Rafael Furtado de Oliveira (OAB/PB 20.289) e outros. **Agravado(s): O Município de Dona Inês. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo (OAB/PB 12.381).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 35) – Agravado de Instrumento Nº **0812806-79.2019.8.15.0000.** Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Agravado(s): José Bernardo Sobrinho. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 36) – Agravado de Instrumento Nº **0802494-10.2020.8.15.0000.** Oriundo da Vara Única da Comarca de Princesa Isabel. Agravante(s): O Município de Princesa Isabel. **Advogado(s): Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira (OAB/PB 22.122). Agravado(s): Margarete Barbosa da Silva. Advogado(s): José Romildo Mendes (OAB/PE 35.201).**



Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 37) – Agravado de Instrumento Nº **0806392-02.2018.8.15.0000**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Maria da Luz Costa e Silva. **Advogado(s):** Marcos Edson de Aquino (OAB/PB 15.222). **Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 38) – Agravado de Instrumento Nº **0802296-70.2020.8.15.0000**. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Mery Lucy Henriques Brandão. **Advogado(s):** Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). **Agravado(s): Raiz da Serra Empreendimentos LTDA.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 39) – Agravado de Instrumento Nº **0812849-16.2019.8.15.0000**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): Walber Rodrigues Mota. **Advogado(s): Abraão Pedro Teixeira Júnior (OAB/PB 11.710).** **Agravado(s): O Município de Patos, representado por sua Procuradora, Bruna Raphaella de T. C. Almeida.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 40) – Agravado de Instrumento Nº **0801808-18.2020.8.15.0000**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Município de Campina Grande. **Advogado(s):** Andréa Nunes Melo (OAB/PB 11.771). **Agravado(s): Elília Maria Pombo de Farias Santiago.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 41) – Agravado de Instrumento Nº **0800325-50.2020.8.15.0000**. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): José Hermano Serrano e outros. **Advogado(s):** Hermes Pessoa Xavier (OAB/SP 334.060) e outros. **Agravado(s): PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/SE 4800) e Carlos Augusto Monteiro Nascimento (OAB/SE 1600).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 42) – Agravado de Instrumento Nº **0802729-74.2020.8.15.0000**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. Agravante(s): Marta Gerusa Neves Cabral. **Advogado(s):** Gabriel Costa Fragoso de Albuquerque (OAB/PB 17.897) e outros. **Agravado(s): Banco do Brasil S/A.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 43) – Agravado de Instrumento Nº **0812010-88.2019.8.15.0000**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): Marilene de Oliveira Guedes. **Advogado(s):** Lindogenia Queiroga de Sousa Farinazzo (OAB/PB 12.324). **Agravado(s): Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e outros.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 44) – Agravado de Instrumento Nº **0804375-56.2019.8.15.0000**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Procon – Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba. **Advogado(s):** Demétrius Faustino Bezerra de Souza (OAB/PB 8637). **Agravado(s): Tim S/A. Advogado(s): Cristiano Calos Kozan (OAB/SP 183.335) e outros.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 45) – Agravado de Instrumento Nº **0812401-43.2019.8.15.0000**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Caaporã. Agravante(s): Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caaporã – SINSERCAAP. **Advogado(s):** Carina Rolim Leite Lima (OAB/PB 23.709). **Agravado(s): O Município de Caaporã. Advogado(s): Alberto Jorge Souto Ferreira (OAB/PB 14.457).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 46) – Agravado de Instrumento Nº **0810651-06.2019.8.15.0000**. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 47) – Agravado de Instrumento Nº **0812557-31.2019.8.15.0000**. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante(s): **ESMALE Assistência Internacional de Saúde LTDA. Advogado(s):** Aldem Cordeiro Manso Filho (OAB/AL 8399) e Luiz Henrique da Silva Cunha Filho (OAB/AL 8399). **Agravado(s): N. B. C., menor impúbere, representado por sua genitora, Ludmila da Cruz Bispo. Advogado(s): Marcelo Guerra Almeida (OAB/PB 23.618).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 48) – Agravado de Instrumento Nº **0812910-71.2019.8.15.0000**. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Agravante(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. **Agravado(s): O Município de Sousa, representado pelo seu Procurador-Geral.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 49) – Agravado de Instrumento Nº 0807476-38.2018.815.0000. Oriundo da 3ª V ara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Erivaldo Ramos Lucena Júnior. **Advogado(s):** Guilherme Luiz de Oliveira Neto (OAB/PB 22.702). **Agravado(s): Emir Sancier Leal de Melo – EPP.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 50) – Agravado Interno Nº 0785669-56.2007.8.15.2001. Oriundo da **1ª Vara de Executivos Fiscais** da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral. **Agravado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 51) – Agravado Interno Nº **0803648-22.2017.8.15.0371**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Agravante(s): O Estado da Paraíba. Representado por seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire. **Agravado(s): Maria do Socorro de Souza. Advogado(s): Liane Freire de Brito (OAB/PB 24.339).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 52) – Agravado Interno Nº **0045353-32.2013.8.15.2001**. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire. **Agravado(s): Freitas e Muniz LTDA - ME. Advogado(s): Jorge José Barbosa da Silva (OAB/PB 8138).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 53) – Agravado Interno Nº **0859350-73.2018.8.15.2001**. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. **Agravado(s): Walter Pereira Dias Netto. Advogado(s): Walter Pereira Dias Netto (OAB/PB 15.268).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 54) – Embargos de Declaração Nº **0830879-18.2016.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Eliene André da Silva. **Advogado(s):** Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB 13.771). **Embargado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5124).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 55) – Embargos de Declaração Nº **0000856-28.2016.8.15.0351**. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé. Embargante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s):** Manuela Sampaio Sarmiento e Silva (OAB/PB 27.249A). **Embargado(s): Áurea Alves Cipriano de Araújo. Advogado(s): Sílvia Furtado (OAB/PB 20.182).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 56) – Reexame Necessário Nº **0800366-89.2016.8.15.0571**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. Recorrente(s): Maria da Penha dos Santos Oliveira. **Advogado(s):** Ananias Lucena de Araújo Neto (OAB/PB 6295). **Interessado(s): Município Pedras de Fogo/PB. Advogado(s): Mailson Lima Maciel (OAB/PB 10.732). Remetente: O Juízo da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 57) – Reexame Necessário Nº **0801229-33.2016.8.15.0381**. Oriundo da 1ª **Vara Mista da Comarca de Itabaiana**. Recorrida(s): José Marques de Sousa. **Advogado(s):** Wellington Silva de Albuquerque (OAB/PB 19.960) e outros. **Interessado(s): O Município de Itabaiana. Advogado(s): Ricardo Sérvolu Fossêca da Costa (OAB/PB 7647). Remetente: O Juízo da 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 58) – Reexame Necessário Nº **0804125-45.2017.8.15.0371**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Promovente(s): Kennedy Mendes dos Santos. **Advogado(s):** Robeivaldo Queiroga da Silva

(OAB/PB 7337). **Promovido(s): Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB. Advogado(s): Romilton Dutra Diniz (OAB/PB 4583). Remetente: O Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 59) – Apelação Cível Nº **0803487-34.2016.8.15.0181**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): O Município de Cuitégi. **Advogado(s):** Antônio Teotônio de Assunção (OAB/PB 10.492). **Apelado(s): Maria da Conceição Viana de Andrade. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino (OAB/PB 15.222).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 60) – Apelação Cível Nº 0821419-90.2016.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Joadiva Costa Diniz. **Advogado(s):** Catarine de Oliveira Barbosa (OAB/PB 16.625). **Apelado(s): Odilon Oliveira de Almeida Filho. Advogado(s): Renata Cavalcanti Rodrigues (OAB/PB 24.529).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 61) – Apelação Cível Nº 0800398-20.2017.8.15.0261. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Apelante(s): O Município de Piancó. **Advogado(s):** Ricardo Augusto Ventura da Silva (OAB/PB 21.694). **Apelado(s): Enildo José dos Santos. Advogado(s): Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 62) – Apelação Cível Nº 0805237-36.2017.8.15.0731. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Magnóillya Germanna D’Lima Serafim e outras. **Advogado(s):** José Washington Machado (OAB/PB 2.179). **Apelado(s): Condomínio Residencial Mar de Beaufort. Advogado(s): Reginaldo Francisco de Souza (OAB/PB 23.823).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 63) – Apelação Cível Nº 0818831-76.2017.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Renata de Araújo Dias. **Advogado(s):** Francisco Pedro da Silva (OAB/PB 3.898). **Apelado(s): Alexsandro de Souza Meira. Advogado(s): José Laércio Mendonça (OAB/PB 9.714).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 64) – Apelação Cível Nº 0846914-19.2017.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Jaerson Pereira da Silva. **Advogado(s):** Alexandre Gustavo Cezar Neves(OAB/PB 14.640). **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina Cesário Tavares de Albuquerque.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 65) – Apelação Cível Nº 0809554-79.2019.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Gilvandro André dos Santos. **Advogado(s):** Alexandre Gustavo Cezar Neves(OAB/PB 14.640) **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5124).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 66) – Apelação Cível Nº **0800120-43.2019.8.15.1071**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Jacaraú. Apelante(s): Bradesco Seguros S/A. **Advogado(s):** Rostand Inácio dos Santos (OAB/PE 22.718). **Apelado(s): Erivan Pereira da Silva. Advogado(s): Abraão Costa Florêncio de Carvalho (OAB/PB 12.904).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 67) – Apelação Cível Nº **0800553-65.2018.8.15.0171**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Esperança. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s): Moisés Luna Alves. Advogado(s): Patrício Cândido Pereira (OAB/PB 13.863B).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 68) – Apelação Cível Nº **0801372-34.2018.8.15.0031**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Banco BMG S.A. **Advogado(s):** Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB/MG 63.440). **Apelado(s): Antonia dos Santos. Advogado(s): Márcia Moreira da Silva (OAB/PB 11.985).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 69) – Apelação Cível Nº **0000138-47.2015.8.15.0551**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Remígio. Apelante(s): Patrícia do Patrocínio Dias da Silva. **Advogado(s):** Cleidísio Henrique da Cruz (OAB/PB 15.606). **Apelado(s): Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 70) – Apelação Cível Nº **0008448-22.2014.8.15.0181**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Banco BMG S/A. **Advogado(s):** Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255). **Apelado(s): Raimundo Bezerra Nunes. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 71) – Apelação Cível Nº **0800720-58.2018.8.15.0761**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Gurinhém. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. **Advogado(s):** Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A). **Apelado(s): Maria Madalena Juvino de Oliveira Silva. Advogado(s): Edmilson Alves de Aguiar Júnior (OAB/PB 17.058).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 72) – Apelação Cível Nº **0800237-20.2018.8.15.0311**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): O Município de Princesa Isabel. **Advogado(s):** Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira (OAB/PB 22.122). **Apelado(s): Rosinês Medeiros de Freitas. Advogado(s): Manoel Arnóbio de Sousa (OAB/PB 10.857).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 73) – Apelação Cível Nº **0802895-86.2016.8.15.0731**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Célio Di Pace Neto. **Advogado(s):** Luiz Filipe F. Carneiro da Cunha (OAB/PB 19.631). **Apelado(s): O Município de Cabedelo, representado por seu Procurador-Geral, Marcus Túlio Macedo de Lima Campos. Advogado(s): Daniella Cabral de Albuquerque (OAB/PB 17.078).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 74) – Apelação Cível Nº 0854453-70.2016.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Ednaldo Gomes do Nascimento. **Advogado(s): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). Apelado(s): PBPPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. Advogado(s): Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5653).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 75) – Apelação Cível Nº **0800586-26.2018.8.15.0601**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Belém. Apelante(s): O Município de Belém. **Advogado(s):** Pedro Simões Pereira Dália (OAB/PB 21.210) e outros. **Apelado(s): Edleuza Francisco dos Santos. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha (OAB/PB 10.751).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 76) – Apelação Cível Nº 0800473-83.2018.8.15.0371. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): O Município de São José da Lagoa Tapada. **Advogado(s):** Lincon Bezerra de Abrantes (OAB/PB 12.060). **Apelado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu procurador-Geral.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 77) – Apelação Cível Nº **0001560-62.1999.8.15.0181**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. **Apelado(s): PROAV – Produtos Agrícolas e Veterinários LTDA e outros. Advogado(s): Joelma Gomes da Costa (OAB/PB 11.417).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 78) – Apelação Cível Nº **0840938-65.2016.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Pierry Gonçalves de Abrantes e Jairton Gonçalves de Abrantes. **Advogado(s):** Renata Aristóteles Pereira (OAB/PB 10.759). **Apelado(s): Iranildo Florisvaldo Maranhão. Advogado(s): Carlos Caiaffo Costa (OAB/PB 12.339).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 79) – Apelação Cível Nº 0807088-98.2019.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Daniel Nascimento. **Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). Apelado(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Leite (OAB/PE 28.495).**



Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 80) – Apelação Cível N° 0801260-78.2016.8.15.0211. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga Apelante(s): Marciolina Leite da Silva. **Advogado(s): Joaquim Nazario da Silva Neto** (OAB/PB 21.618). **Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi** (OAB/PE 32.505A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 81) – Apelação Cível N° **0801326-40.2017.8.15.0141**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios S/A. **Advogado(s): João Barbosa** (OAB/PB 4246A) e Suelio Moreira Torres (OAB/PB 15.477). **Apelado(s): Patrocínio Rochael Maia Neto. Advogado(s): Marcelo Andrade Vieira de Freitas** (OAB/PB 22.111).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 82) – Apelação Cível N° 0800013-36.2015.8.15.0231. Oriundo da 1° V ara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Banco Itaucard S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior** (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s): Alexsandra Silva Santos. Advogado(s): Aysa Oliveira de Lima Gusmão** (OAB/PB 21.729A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 83) – Apelação Cível N° **0800859-93.2017.8.15.0001**. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Willima Barbosa. **Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes** (OAB/PB 11.523). **Apelado(s): Finaceira Itaú CBD S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior** (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 84) – Apelação Cível N° 0800141-04.2014.8.15.0001. Oriundo da 6° V ara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco BCV S/A. **Advogado(s): Fábio Frasato Caires** (OAB/PB 20.461-A). **Apelado(s): Iracy Bezerra da Silva. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes** (OAB/PB 11.523).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 85) – Apelação Cível N° **0800358-28.2019.8.15.0371**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena. **Apelado(s): Reginalda Pereira Dias. Advogado(s): Liane Freire de Brito** (OAB/PB 24.339).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 86) – Apelação Cível N° 0000564-83.2014.8.15.0231. Oriundo da 1° V ara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): O Município de Itapororoca. **Advogado(s): Brunno Kléberson de Siqueira Ferreira** (OAB/PB 16.266). **Apelado(s): Edomício Ferreira da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva** (OAB/PB 4007).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 87) – Apelação Cível N° **0000055-12.2009.8.15.0011**. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Nordeste do Brasil S/A. **Advogado(s): Marcos Firmino de Queiroz** (OAB/PB 10.044). **Apelado(s): Norpex Nordeste Industrial de Equipamentos de proteção e Exportação S/ A. Advogado(s): Thélío Queiroz Farias** (OAB/PB 9162).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 88) – Apelação Cível N° **0803050-14.2017.8.15.0001**. Oriundo da 1ª **Vara Cível da Comarca de Campina Grande**. Apelante(s): Neide Pereira da Silva. **Advogado(s): Valber Maxwell Farias Borba** (OAB/PB 14.865), Reginaldo Paulino Da Silva Filho (OAB/PB 17.724) e outros. **Apelado(s): Sul América Companhia Nacional de Seguros. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei** (OAB/PE 21.678).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 89) – Apelação Cível N° **0835062-32.2016.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Cosmo Jardelino de Souza. **Advogado(s): Enéas Flávio S. de Moraes Segundo** (OAB/PB 14.318) e outros. **Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Felipe Gazola Vieira Marques** (OAB/PB 23.450A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 90) – Apelação Cível N° 0801669-97.2019.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Pablo Marcel de Arruda Torres. **Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes** (OAB/PB 14.708). **Apelado(s): Aymoré Crédito,Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior**(OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 91) – Apelação Cível N° 0800557-18.2016.8.15.0351. Oriundo da 1ª V ara Mista da Comarca de Sapé. Apelante(s): Itaú Unibanco S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior** (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s): João Juvenal dos Santos. Advogado(s): José Alves da Silva Neto** (OAB/PB 14.651).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 92) – Apelação Cível N° **0808044-36.2016.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Adelmair Azevedo Régis. **Apelado(s): Terezinha de Jesus Cruz**.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 93) – Apelação Cível N° 0829365-11.2019.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Paraíba – SICOOB PARAÍBA. **Advogado(s): Danielly Lima Pessoa** (OAB/PB 17.817). **Apelado(s): Edmael Santa Cruz Tavares**.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 94) – Apelação Cível N° 0056330-49.2014.8.15.2001. Oriundo da 1° V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior** (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s): Nelson Ribeiro de Souza Filho. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer** (OAB/PB 16.237).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 95) – Apelação Cível N° **0800652-20.2016.8.15.0231**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S.A. **Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto** (OAB/PE 23.255). **Apelado(s): Marcos Gonçalves da Silva. Advogado(s): Roberta Onofre Ramos** (OAB/PB 13.425).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 96) – Apelação Cível N° **0801012-21.2018.8.15.0251**. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): A. J. L. S. e G. V. L. S., menores impúberes, representadas por seu genitor, José Cirino da Silva. **Advogado(s): Francisco de Assim Remigio II** (OAB/PB 19.959). **Apelado(s): Os mesmos**.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 97) – Apelação Cível N° **0002533-36.2014.8.15.0231**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Antônio Pereira de Medeiros. **Advogado(s): Hallison Gondim de Oliveira Nóbrega** (OAB/PB 16.753). **Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Janaina Melo Ribeiro Tomaz** (OAB/PB 10.412).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 98) – Apelação Cível N° **0808475-36.2017.8.15.2001**. Oriundo da 5° **Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital**. Apelante(s): Valdenio Leite Bezerra. **Advogado(s): Wagner Veloso Martins** (OAB/PB 25.053A). **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire**.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 99) – Apelação Cível N° **0801596-35.2019.8.15.0031**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagôa Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. **Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira** (OAB/PE 26.687). **Apelado(s): Josineide Adelino dos Santos. Advogado(s): Maria Helena Sobral da Silva** (OAB/PB 21.024).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 100) – Apelação Cível N° **0837878-84.2016.8.15.2001**. Oriundo da 4° V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaú S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior** (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s): Maria das Neves de Pinho Tertuliano. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho** (OAB/PB 22.899).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 101) – Apelação Cível N° **0850206-75.2018.8.15.2001**. Oriundo da 9° V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaucard S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior** (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s): Vilmar Araújo da Silva. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino** (OAB/PB 14.577).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 102) – Apelação Cível N° **0800210-39.2018.8.15.0181**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Elizabeth Muniz Bezerra. **Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha** (OAB/PB 10.751) **Apelado(s): O Município de Guarabira. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino** (OAB/PB 15.222).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 103) – Apelação Cível N° 0002644-27.2014.815.0261. Oriundo da 2° V ara Mista da Comarca de Piancó. Apelante(s): José Edivan Félix. **Advogado(s): Paulo Ítalo de Oliveira Vilar** (OAB/PB 14.233). **Apelado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral**.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 104) – Apelação Cível N° 0003661-19.2013.8.15.0331. Oriundo da 5° V ara Mista da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): José Calixto da Silva Filho. **Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia** (OAB/PB 13.442). **Apelado(s): Casa do Ancião Maria Ribeiro de Lima. Advogado(s): Felipe Oliveira Pinheiro** (OAB/ PB 17.081).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 105) – Apelação Cível N° 0800702-93.2019.815.0731. Oriundo da 3° V ara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): O Município de Cabedelo, representado por seu Procurador-Geral, Diego Carvalho Martins. **Advogado(s): Mayara Araújo dos Santos** (OAB/PB 16.377). **Apelado(s): Isabel Cristina Lopes da Silva. Advogado(s): Patrícia Sales Farias** (OAB/PB 20.107).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 106) – Apelação Cível N° 0800983-18.2019.8.15.0321. Oriundo da V ara Única da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. **Advogado(s): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira** (OAB/PB 21.740A). **Apelado(s): Luzia Fernandes Nóbrega. Advogado(s): José Joelson dos Santos Filho** (OAB/PB 21.902).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 107) – Apelação Cível N° 0837196-95.2017.8.15.2001. Oriundo da 1ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): José Dias Novo Júnior. **Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves** (OAB/PB 14.640). **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes** (OAB/PB 19.310A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 108) – Apelação Cível N° 0816460-08.2018.8.15.0001. Oriundo da 2ª V ara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Valtér José Campos. **Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes** (OAB/PB 14.798). **Apelado(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior** (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 109) – Apelação Cível N° 0011664-26.2015.8.15.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaucard S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior** (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s): Orley Pereira Pimenta. Advogado(s): Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo** (OAB/PB 14.318).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 110) – Apelação Cível N° **0012475-25.2011.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Adlany Alves Xavier. **Apelado(s): Prenor Pré-Fabricados de Cimento do Nordeste LTDA e outros**.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 111) – Apelação Cível N° **0800508-79.2018.8.15.0941**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Apelante(s): **Banco Itaú BMG Consignado S/A. Advogado(s): Larissa Sento-Sé Rossi** (OAB/ BA 16.330). **Apelado(s): José Soares da Silva. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira** (OAB/PB 16.051).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 112) – Apelação Cível N° 0808914-62.2019.8.15.0001. Oriundo da 1ª V ara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria de Lourdes Melo Soares. **Advogado(s): Alisson Beserra Fragoso** (OAB/PB 14.269). **Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior** (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 113) – Apelação Cível N° 0834008-65.2015.8.15.2001. Oriundo da 9ª V ara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Santander Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior** (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s): Liaura de Oliveira Silva. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos** (OAB/PB 14.708).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 114) – Apelação Cível N° 0815522-81.2016.8.15.0001. Oriundo da 7° V ara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. **Advogado(s): Janaína Melo Ribeiro Tomaz** (OAB/PB 10.412). **Apelado(s): Ivanildo Simão da Silva. Advogado(s): Inácio Bruno Sarmento** (OAB/PB 21.472).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 115) – Apelação Cível N° **0817675-87.2016.8.15.0001**. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria do Socorro Silva Costa. **Advogado(s): Walber J. Fernandes Hiluey** (OAB/PB 9969). **Apelado(s): Madson Severino Guedes de Andrade. Advogado(s): Marcial Duarte de Sá Filho** (OAB/PB 10.444) e outro.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 116) – Apelação Cível N° **0825738-47.2018.8.15.2001**. Oriundo da 2° V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Boanerges Joaquim de Souza. **Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga** (OAB/PB 16.791). **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes** (OAB/PB 19.310A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 117) – Apelação Cível N° **0801422-28.2018.8.15.0171**. Oriundo da 1° V ara Mista da Comarca de Esperança. Apelante(s): Marisete Alves Vieira. **Advogado(s): Juliana dos Santos Martins Silveira** (OAB/PB 16.802). 1° **Apelado(s): Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança e Município de Esperança - FUNPREV. Advogado(s): Enio Silva Nascimento** (OAB/PB 11.946). 2° **Apelado(s): O Município de Esperança. Advogado(s): João Barboza Meira Júnior** (OAB/PB 11.823).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 118) – Apelação Cível N° **0856452-24.2017.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Ednaldo Batista Belo. **Advogado(s): Hellinton de Sousa** (OAB/PB 23.865) e outros. 1° **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Renan de Vasconcelos Neves** (OAB/PB 5124). 2° **Apelado(s): BPPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. Advogado(s): Milena Medeiros de Alencar** (OAB/PB 15.676).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 119) – Apelação Cível N° 0802110-98.2015.8.15.0751. Oriundo da 4° V ara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Cláudio Domingos Vital. **Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva** (OAB/ PB 4007). 1° **Apelado(s): Mapfre Vida S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho** (OAB/PE 19.357). 2° **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves** (OAB/ PB 5124).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 120) – Apelação Cível N° **0800055-12.2017.8.15.0071**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Areia. Apelante(s): Luiz Ribeiro dos Santos. **Advogado(s): Edinando Diniz** (OAB/PB 8583). 1° **Apelado(s): Banco Bradescard S/A. Advogado(s): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira** (OAB/PE 26.687). 2° **Apelado(s): Kleber Rego Loureiro. Advogado(s): Cintia Mayara Eufrásio** (OAB/SC 41.361B). 3° **Apelado(s): Banco CBSS S/A. Advogado(s): Eny Bittencourt** (OAB/BA 29.442).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 121) – Apelação Cível N° **0808989-80.2017.8.15.2003**. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Napoleão Pereira Moreno Júnior. **Advogado(s): Igor Felipe Pereira dos Santos** (OAB/PB 17.268). **Apelado(s): Banco BMG. Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi** (OAB/PB 32.505A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 122) – Apelação Cível N° **0002560-25.2012.8.15.0381**. Oriundo da 1° V ara Mista da Comarca de Itabaiana. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Felipe de Brito Lira Souto. **Apelado(s): Josicleide Maria da Silva. Advogado(s): Roseno de Lima Lisboa** (OAB/PB 5266).



Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 123) – Apelação Cível N° 0800283-39.2019.8.15.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. **Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).** **Apelado(s):** Maria Alves dos Santos. **Advogado(s): Anna Rafaela Marques (OAB/PB 16.264).**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 124) – Apelação Cível N° 0801845-13.2018.8.15.0001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Apelante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s):** Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). **Apelado(s): Carlos de Almeida Meira. Advogado(s):** Thélío Farias (OAB/PB 9162) e outros.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 125) – Apelação Cível N° 0800460-46.2017.8.15.0201. Oriundo da 1º V ara Mista da Comarca de Ingá. **Apelante(s):** O Município de Riachão do Bacamarte. **Advogado(s):** Juliana do Ô Tejo e Torres (OAB/PB 15.203). **Apelado(s): Mônica Eulália Cabral de Vasconcelos e outros. Advogado(s):** Elíbia Afonso de Sousa Ricardo (OAB/PB 12.587).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 126) – Apelação Cível N° 0800365-70.2016.8.15.0571. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. **Apelante(s):** O Município de Pedras de Fogo. **Advogado(s): Erony Félix da Costa Andrade (OAB/PE 32.309)** e outros. **Apelado(s):** Josineide Vicente dos Santos. **Advogado(s):** Ananias Lucena de Araújo Neto (OAB/PB 62.95).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 127) – Apelação Cível N° 0004902-22.2014.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. **Apelante(s): Walquíria Leandro Santos. Advogado(s):** Odilon França de Oliveira Júnior (OAB/PB 14.468). **Apelado(s):** Itaú Unibanco S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 128) – Apelação Cível N° 0809481-49.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento de Investimentos S/A. Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s):** Samuel Batista de Andrade Filho. **Advogado(s):** Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 129) – Apelação Cível N° 0800027-07.2019.8.15.0481. Oriundo da 4º V ara Mista da Comarca de Guarabira. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. **Apelado(s):** João Alves. **Advogado(s):** Adilson Alves da Costa (OAB/PB 18.400).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 130) – Apelação Cível N° 0800312-89.2019.8.15.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. **Apelante(s):** Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado(s):** Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687). **Apelado(s):** Neusa Gomes Inácio. **Advogado(s):** Bisneto Andrade (OAB/PB 20.451).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 131) – Apelação Cível N° 0836156-15.2016.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Apelante(s): Banco GMAC S/A. Advogado(s):** Adahilton de Oliveira Pinho (OAB/PB 22.165). **Apelado(s):** José Laureano. **Advogado(s):** Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 132) – Apelação Cível N° 0800359-19.2017.8.15.0521. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. **Apelante(s):** Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado(s):** Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/PB 23.450A). **Apelado(s):** Pedro José Ferreira. **Advogado(s):** Gilcemar Francisco Barbosa Quirino (OAB/PB 16.758), Danilo Toscano Mouzinho Trocoli (OAB/PB 20.583) e outros.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 133) – Apelação Cível N° 0842501-89.2019.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s):** Francisco Heliomar de Macedo Júnior (OAB/PB 26.915). **Apelado(s):** Marcos Cavalcanti de Albuquerque. **Advogado(s):** Filipe Cordeiro Cavalcanti de Albuquerque (OAB/PB 25.025) e outros.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 134) – Apelação Cível N° 0800515-16.2018.8.15.0151. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Conceição. **Apelante(s): Severino Soares Manicoba. Advogado(s):** Ilo Istêneo Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227). **Apelado(s):** Banco Volkswagen S/A. **Advogado(s):** Camila de Andrade Lima (OAB/PE 1494A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 135) – Apelação Cível N° 0800410-77.2019.8.15.0321. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia. **Apelante(s):** Banco Bradesco S/A. **Advogado(s):** Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/PB 23.450A). **Apelado(s):** Pedro Rafael de Sousa. **Advogado(s):** Bruno Kelvin Custodio Matias (OAB/PB 23.168).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 136) – Apelação Cível N° 0801842-65.2018.8.15.0031. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. **Apelante(s): José Galdino dos Santos. Advogado(s):** Antônio Guedes de Andrade Bisneto (OAB/PB 20.451). **Apelado(s):** Banco Bradesco S/A. **Advogado(s):** Karina de Almeida Batistuci (OAB/PB 178.033A).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 137) – Apelação Cível N° 0834877-57.2017.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Apelante(s):** BV Fianceira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s):** Manuela Sampaio Sarmiento e Silva (OAB/PB 27.249A). **Apelado(s):** Nyete Ana Almeida Uchoa e Silva. **Advogado(s):** Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 138) – Apelações Cíveis N° 0804422-24.2017.8.15.0251. Oriundo da 4º V ara Mista da Comarca de Patos. 1º **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. 2º **Apelante(s):** O Município de Patos, representado por seu Procurador-Geral, Francisco de Assis Toscano de Brito Júnior. **Apelado(s):** O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 139) – Apelações Cíveis N° 0843413-57.2017.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º **Apelante(s): Adeilson Lima da Silva. Advogado(s):** Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). 2º **Apelante(s): BV Fianceira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s):** Os mesmos.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 140) – Apelações Cíveis N° 0064582-56.2005.8.15.2001. Oriundo da 1º V ara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. 1º **Apelante(s):** O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Adelmair Azevedo Régis. 2º **Apelante(s):** Maria do Socorro de Souza. **Advogado(s):** Erickson Wellington Melo (OAB/PB 16.867). **Apelado(s):** Os mesmos.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 141) – Apelações Cíveis N° 0864142-70.2018.8.15.2001. Oriundo da 4º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º **Apelante(s):** Fabrício Onofre Guimarães de Lima. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). 2º **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. **Apelado(s):** Os mesmos.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 142) – Apelações Cíveis N° 0800152-39.2018.8.15.0471 Oriundo da Vara Única da Comarca de Aroeiras. 1º **Apelante(s):** Maria Vitorino Barreto. **Advogado(s):** William Wagner da Silva (OAB/PB 13.604). 2º **Apelante(s):** O Município de Gado Bravo. **Advogado(s):** Antônio Costa de Oliveira (OAB/PB 2781). **Apelado(s):** Os mesmos.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 143) – Apelações Cíveis N° 0861524-89.2017.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º **Apelante(s):** Flávio de Araújo Cavalcanti. **Advogado(s):** Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). 2º **Apelante(s):** BV Fianceira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). **Apelado(s):** Os mesmos.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 144) – Apelações Cíveis N° 0801435-56.2017.8.15.0981. Oriundo da 1º **Vara Mista da Comarca de Queimadas.** 1º **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. 2º **Apelante(s):** O Município de Queimadas. **Advogado(s):** José Murilo Freire Duarte Júnior (OAB/PB 15.713). **Apelado(s):** O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 145) – Apelações Cíveis N° 0807970-16.2015.8.15.2001. Oriundo da 4º V ara Cível da Comarca da Capital. 1º **Apelante(s):** LG Eletrônicos do Brasil LTDA. **Advogado(s):** Carlos Alexandre Moreira Weiss (OAB/MG 63.513). 2º **Apelante(s):** Magno e Filhos LTDA. **Advogado(s):** Marília Souto de Arruda (OAB/PB 19.897). **Apelado(s):** Filipe Pessoa Rodrigues. **Advogado(s):** Carlos Nazareno Pereira de Oliveira (OAB/PB 10.947) e outros.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 146) – Apelações Cíveis N° 0819041-10.2018.8.15.2001. Oriundo da 6º V ara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º **Apelante(s):** Matuzalém de Figueiredo Ramalho. **Advogado(s):** Carlos Alberto Pinto Manguiera (OAB/PB 6003). 2º **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. **Apelado(s):** Os mesmos.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 147) – Apelação Cível N° 0809870-63.2017.8.15.2001. Oriundo da 6º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Carlos do Nascimento Brasil. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). 1º **Apelado(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5124). 2º **Apelado(s):** BPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676).

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 148) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0007594-63.2015.8.15.2001. Oriundo da 5º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues. **Apelado(s):** Avaete de Lunetta e Rodrigues. **Advogado(s):** Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). **Remetente:** O Juízo da 5º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 149) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0804602-57.2019.8.15.2001. Oriundo da 5º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5124). **Apelado(s):** Ronilson Santana de Oliveira e outros. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). **Remetente:** O Juízo da 5º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 150) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0009812-98.2014.8.15.2001. Oriundo da 5º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. **Apelado(s):** Hermes Oliveira Pedrosa dos Santos. **Advogado(s):** Fabrício Araújo Pires (OAB/PB 15.709). **Remetente:** O Juízo da 5º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 151) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0128090-29.2012.8.15.2001. Oriundo da 5ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan. **Apelado(s):** R. V. F. D., menor impúbere, representada por sua genitora, Eunice Maria Fernandes. **Defensora(s):** Terezinha Alves Andrade de Moura (OAB/PB 2414). **Remetente:** O Juízo da 5º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 152) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0005192-09.2015.8.15.2001. Oriundo da 3º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. **Apelado(s):** Raphaella Almeida de Carvalho. **Advogado(s):** Giuseppe Pecorelli neto (OAB/PB 9062) e outros. **Remetente:** O Juízo da 3º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 153) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0801913-12.2018.8.15.0211. Oriundo da 2º V ara Mista da Comarca de Itaporanga. **Apelante(s):** O Município de Itaporanga. **Advogado(s):** Francisco Valeriano Ramalho (OAB/PB 16.034). **Apelado(s):** Amanda Cosmo Ventura. **Advogado(s):** Joelma Leite Demésio (OAB/PB 19.789). **Remetente:** O Juízo da 2º V ara Mista da Comarca de Itaporanga.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 154) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0802039-67.2018.8.15.0371. Oriundo da 4º V ara Mista da Comarca de Sousa. **Apelante(s):** O Município de Sousa. **Advogado(s):** Iáscara R. Ferreira Tavares (OAB/PB 14.564). **Apelado(s):** O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. **Remetente:** O Juízo da 4º V ara Mista da Comarca de Sousa.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 155) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0 800128-38.2018.8.15.0171. Oriundo da 1º V ara Mista da Comarca de Esperança. **Apelante(s):** O Município de Esperança. **Advogado(s):** Lucélia Dias de Medeiros (OAB/PB 11.845) e outros. **Apelado(s):** Nielly Kesia da Silva Nunes. **Advogado(s):** Juliano dos Santos M. Silveira (OAB/PB 16.802). **Remetente:** O Juízo da 1º V ara Mista da Comarca de Esperança.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 156) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0817585-45.2017.8.15.0001. Oriundo da 3ª V ara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **Apelante(s):** O Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Hannelise S. Garcia da Costa. **Apelado(s):** Regina Maria da Conceição. **Defensora(s):** Marise Pimentel Figueiredo Luna. **Remetente:** O Juízo da 3ª V ara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 157) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0805779-61.2016.8.15.2001. Oriundo da 2º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. **Apelado(s):** Luize Virgínia Ribeiro Pereira. **Advogado(s):** Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791). **Remetente:** O Juízo da 2º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 158) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0846153-22.2016.8.15.2001. Oriundo da 6º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Dias dos Santos. **Apelado(s):** Montinei Ventura Santana. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). **Remetente:** O Juízo da 6º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 159) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0800492-67.2017.8.15.0131. Oriundo da 5º V ara Mista da Comarca de Cajazeiras. **Apelante(s):** O Município de Cajazeiras, representado por seu Procurador-Geral, Muller Sena Torres. **Apelado(s):** O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. **Remetente:** O Juízo da 5º V ara Mista da Comarca de Cajazeiras.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 160) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0800769-31.2019.8.15.2001. Oriundo da 6ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. **Apelado(s):** Rosa Dalva Correa Alves. **Advogado(s):** Gerson Dantas Soares (OAB/PB 17.696). **Remetente:** O Juízo da 6ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 161) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0808645-57.2018.8.15.0001. Oriundo da V ara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. **Apelante(s):** INSS – Instituto Nacional do Seguro Social. **Advogado(s):** José Wilson Germano de Figueiredo (OAB/PB 4008). **Apelado(s):** José Inácio dos Santos. **Advogado(s):** Isaac Moreno Neto (OAB/PB 16.738). **Remetente:** O Juízo da V ara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 162) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° 0802246-10.2018.8.15.0131. Oriundo da 4º V ara Mista da Comarca de Cajazeiras. **Apelante(s):** O Município de Cajazeiras, representado por seu



Procurador-Geral, Osmar Caetano Xavier. Apelado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Remetente: O Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras.

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 163) – Apelações Cíveis e Reexame Necessário Nº **0003415-57.2013.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Andersson Leandro Ribeiro da Silveira. **Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791).** 2º Apelante(s): **PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. Advogado(s): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676).** **Apelado(s): Os mesmos. Remetente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 164) – Apelações Cíveis e Reexame Necessário Nº 0046119-56.2011.815.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5124). 2º Apelante(s): **PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. Advogado(s): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676).** **Apelado(s): Luciano José da Costa Advogado(s): José Elder Valença Sena (OAB/PB 159.952A).** **Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 165) – Apelações Cíveis e Reexame Necessário Nº **0018480-58.2014.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): **PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. Advogado(s): Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5653).** 2º Apelante(s): Rodolfo de Moraes Santos. **Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640).** **Apelado(s): Os mesmos. Interessado: O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Remetente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 166) – Apelações Cíveis e Reexame Necessário Nº **0830338-19.2015.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): **O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. 2º Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. Advogado(s): Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5653).** **Apelado(s): Ramon Mendes Brasil. Advogado(s): Maria Elizete Mendes Lins (OAB/PB 17.841).** **Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 167) – Apelações Cíveis e Reexame Necessário Nº 0835769-34.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Dias dos Santos. 2º Apelante(s): Helton Félix Gomes da Silva. **Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640).** **Apelado(s): Os mesmos. Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DR. GUSTAVO LEITE URQUIZA (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes). (PJE 168) – Apelação Cível, Recurso Adesivo e Reexame Necessário Nº **0800762-61.2017.8.15.0141**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante/Recorrido(s): José Aires de Paiva. **Advogado(s): Gerson Dantas Soares (OAB/PB 17.696).** **Apelado/Recorrente(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. Remetente: O Juízo da 1ª Vara Mista da Comarca de Catolê do Rocha.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 169) – Agravo de Instrumento Nº **0811832-42.2019.8.15.0000**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): João Paulo de Justino e Figueiredo. **Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo (OAB/PB 9334).** **Agravado(s): Usina União Indústria S/A. Advogado(s): Gilberto Cavalcanti Medeiros (OAB/PE 30.972) e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 170) – Agravo de Instrumento Nº **0800470-09.2020.8.15.0000**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Maria do Carmo Climaco Monteiro Santos. **Advogado(s): Cláudio Galdino G. da Cunha (OAB/PB 10.751).** **Agravado(s): O Município de Guarabira. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino (OAB/PB 15.222).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 171) – Agravo de Instrumento Nº **0804323-60.2019.8.15.0000**. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Nadja Patrícia Salvador Gomes. **Advogado(s): Alan Gomes Patrício (OAB/PB 18.069).** **Agravado(s): Associação Alphaville Paraíba.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 172) – Agravo de Instrumento Nº **0800345-41.2020.8.15.0000**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. **Agravado(s): Francisco de Assis de Moura Moraes.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 173) – Agravo de Instrumento Nº **0802588-55.2020.8.15.0000**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Serra Branca. Agravante(s): Ingrid Renaly Ramos Cantalice e outra. **Advogado(s): Eraldo Félix da Silva Santos (OAB/PB 24.032) e outros. Agravado(s): O Município de São João do Cariri.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 174) – Agravo de Instrumento Nº **0812049-85.2019.8.15.0000**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. **Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e outros. Agravado(s): Cristiany Kayla Leite de Sousa. Advogado(s): Clebson Wellington Leite de Sousa (OAB/PB 24.053).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 175) – Agravo de Instrumento Nº 0801024-41.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Agravante(s): Thalita Pereira Vale Leite. **Advogado(s): João de Deus Quirino Filho (OAB/PB 10.520).** **Agravado(s): Lacerda e Goldfarb LTDA – EPP. Advogado(s): Francisco Francelino Bezerra Lopes (OAB/PB 11.635).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 176) – Agravo de Instrumento Nº **0801584-80.2020.8.15.0000**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe. Agravante(s): Carlos Augusto Vieira da Silva. **Advogado(s): Francisco Reginaldo do Nascimento (OAB/PB 17.090).** **Agravado(s): Thamiros Benedito da Silva. Advogado(s): Thais Claudino Batista (OAB/PB 21.424).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 177) – Agravo de Instrumento Nº **0801179-44.2020.8.15.0000**. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante(s): Luciano Arcanjo Coutinho Lisboa. **Advogado(s): José Alexandre Soares de Araújo (OAB/PE 48.608).** **Agravado(s): Tadeu Felipe de Novaes Mendonça. Advogado(s): Marcos Antônio Viana de Oliveira Júnior (OAB/PB 14.975).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 178) – Agravo de Instrumento Nº **0801577-88.2020.8.15.0000**. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Maria Zélia Nunes da Silva. **Advogado(s): Evanes Bezerra de Queiroz (OAB/PB 7666).** **Agravado(s): Josualdo Fábio de Andrade Lima. Advogado(s): Mário Teixeira Tabosa Filho (OAB/PB 18.880).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 179) – Agravo de Instrumento Nº **0801375-14.2020.8.15.0000**. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Agravado(s): Josélia Felício do Nascimento, representada pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 180) – Agravo de Instrumento Nº **0804412-49.2020.8.15.0000**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Banco Daycoval S/A. **Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi (OAB/PB 32.505A).** **Agravado(s): Luciano Cardoso Aguiar, representado por Leonardo Cardoso Aguiar. Advogado(s): Sarah Kelly Figueiredo Maciel (OAB/PB 25.954).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 181) – Agravo de Instrumento Nº **0800795-81.2020.8.15.0000**. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Danielle Costa da Silva. **Advogado(s): Jocélio Jairo Vieira (OAB/PB 5672).** **Agravado(s): Smile Saúde - Assistência Internacional de Saúde LTDA.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 182) – Agravo Interno Nº **0041001-36.2010.8.15.2001**. Oriundo da 5ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire. **Agravado(s): Antônio Lúcio Barbosa da Silva. Advogado(s): Júlio César S. Batista (OAB/PB 14.716).** **Interessado: PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 183) – Agravo Interno Nº **0809974-73.2019.8.15.0000**. Oriundo da 2ª V ara Mista da Comarca de Mamanguape. Agravante(s): O Estado da Paraíba,

representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. **Agravado(s): Polar Transporte e Locações EIRELLI. Advogado(s): Fábio Henrique de Araújo Urbano (OAB/PE 15.473) e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 184) – Agravo Interno Nº **0809164-51.2015.8.15.2001**. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Itaucard S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).** **Agravado(s): Victor Alves Pereira. Advogado(s): Diógenes Alves Dantas (OAB/PB 25.170), Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (OAB/PB 15.037) e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 185) – Agravo Interno Nº **0854378-31.2016.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Itaucard S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).** **Agravado(s): José Mário dos Santos. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 186) – Agravo Interno Nº **0801117-04.2020.8.15.0000**. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): União Nordestina de Prefeitos, por seu representante Legal, José Arimatéia Anastácio Rodrigues. **Advogado(s): Severino medeiros Ramos Neto (OAB/PB 19.317).** **Agravado(s): Vânia Goretti de Araújo Pimenta. Advogado(s): Lisanka Alves de Sousa (OAB/PB 10.662).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 187) – Agravo Interno Nº **0812733-10.2019.8.15.0000**. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Agravado(s): Egillane Madza Mendes Santa Cruz. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 188) – Agravo Interno Nº **0000310-20.2014.8.15.0261**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Agravante(s): O Município de Igaracy. **Advogado(s): Francisco de Assis Remigio II (OAB/PB 9464).** **Agravado(s): Jose Leite Nunes. Advogado(s): Paulo César Conserva (OAB/PB 11.874).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 189) – Agravo Interno Nº **0811835-91.2019.8.15.0001**. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena. **Agravado(s): Alaide Gomes Barbosa de Lima. Defensor(s): Alberto Jorge Dantas Sales.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 190) – Agravo Interno Nº **0797035-92.2007.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Agravado(s): Maria de Lourdes Ferreira de Souza e outro.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 191) – Agravo Interno Nº **0812801-57.2019.8.15.0000**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Gurinhém. Agravante(s): O Município de Gurinhém. **Advogado(s): Tiago Lioti (OAB/PB 261.189A) e outros. Agravado(s): P. C. D. S., menor impúbere, representada por sua genitora, Silvana Cabral do Rego.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 192) – Agravo Interno Nº **0803547-82.2017.8.15.0371**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão Gurgel. **Agravado(s): Maria Francisca de Oliveira Sousa - ME e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 193) – Agravo Interno Nº **0810843-18.2017.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): José Euclides Marques. **Advogado(s): Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053A).** 1º **Agravado(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. Advogado(s): Julienne Lima Pontes da Costa (OAB/PB 22.364).** 2º **Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 194) – Agravo Interno Nº **0801934-68.2020.8.15.0000**. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040).** **Agravado(s): Rebeca Medeiros dos Santos. Advogado(s): Vanessa de Abreu Lima Ferreira (OAB/PB 26.899) e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 195) – Agravo Interno Nº **0800547-98.2017.8.15.0751**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Agravante(s): Banco Itauleasing S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior 9OAB/PB 17.314A).** **Agravado(s): Cristina Silva Souza. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida (OAB/PB 8424).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 196) – Agravo Interno Nº **0038562-23.2008.8.15.2001**. Oriundo da 2ª V ara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Liliyane Fernandes Bandeira de Oliveira. **Agravado(s): Coene Comercial Elétrica Nordeste LTDA – EPP e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 197) – Agravo Interno Nº **0000139-11.2005.8.15.0251**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Nóbrega Figueiredo. **Agravado(s): Joselito Rocha dos Santos.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 198) – Agravo Interno Nº **0037394-78.2011.8.15.2001**. Oriundo da 2ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena. **Agravado(s): João Batista Diniz Barbosa e outros. Interessado: Waldson de Sousa Dias.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 199) – Agravo Interno Nº **0803904-85.2018.8.15.2001**. Oriundo da 11ª V ara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Cristiane Diniz de Oliveira Macena. **Advogado(s): Enéas Flávio S. de Moraes Segundo (OAB/PB 14.318) e outros. Agravado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 200) – Agravo Interno Nº **0001097-57.2013.8.15.0011**. Oriundo da 6ª V ara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Vera Lúcia Miranda de Lima. **Advogado(s): Daniel Tabosa de Almeida (OAB/PB 14.420).** **Agravado(s): Rosiane Barbosa Lima. Defensora(s): Gizelda Gonzaga de Moraes (OAB/PB 3565).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 201) – Agravo Interno Nº **0006142-91.2003.8.15.0011**. Oriundo da 3ª V ara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. **Agravado(s): Indústria e Comércio de Rações Bezerra LTDA e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 202) – Agravo Interno Nº **0811833-43.2016.8.15.2001**. Oriundo da 6ª V ara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire. **Agravado(s): Edmilson Castro de Lima. Advogado(s): Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053A).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 203) – Agravo Interno Nº **0856815-11.2017.8.15.2001**. Oriundo da 6ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676).** **Agravado(s): Jânio Dias de Araújo. Advogado(s): Alexandre G. Cezar neves (OAB/PB 14.640).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 204) – Agravo Interno Nº **0811983-24.2016.8.15.2001**. Oriundo da 2ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Agravado(s): Renata Janine Galvão Silva. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 205) – Agravo Interno Nº **0837065-57.2016.8.15.2001**. Oriundo da 5ª V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. **Agravado(s): Geraldo Pereira da Silva. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 23.256).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 206) – Agravo Interno Nº **0811731-36.2018.8.15.0001**. Oriundo da 3ª V ara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita. **Agravado(s): Joel Nogueira de Carvalho. Defensor(s): Alberto Jorge Dantas Sales.**



Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 207) – Agravo Interno Nº **0800722-69.2019.8.15.0251**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire. **Agravado(s): João Batista de Oliveira Filho. Advogado(s): Eri Batista de Sá Neto (OAB/PB 24.914).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 208) – Agravo Interno Nº **0816354-60.2018.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante(s): Banco J. Safra S/A. **Advogado(s):** Carlos Eduardo Mendes Albuquerque (OAB/PE 18857). **Agravado(s): Maria Olívia Rocha. Advogado(s): Rodri-go Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 209) – Agravo Interno Nº **0809324-26.2019.8.15.0000**. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. **Advogado(s):** Carlos Augusto Monteiro Nascimento (OAB/SE 1600) e Carlos Edgar Andrade Leite (OAB/SE 4800). **Agravado(s): Maria de Figueiredo Freitas. Advogado(s):** Magdiel Jeus Gomes Araújo (OAB/PB 11.053).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 210) – Agravo Interno Nº **0809282-74.2019.8.15.0000**. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): Zuleide Pereira Lima. **Advogado(s):** Matheus Augusto dos Santos Leandro Nóbrega (OAB/PB 25.119). **Agravado(s): Edmilson pereira Lima. Advogado(s): Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho (OAB/PB 4755).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 211) – Agravo Interno Nº **0800961-79.2018.8.15.0131**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sebastião Florentino de Lucena. **Agravado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 212) – Agravo Interno Nº **0058074-79.2014.8.15.2001**. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s): Indira Silva Wanderley (OAB/PB 10.138). Agravado(s): Francisco Feitosa de Moura. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). Interessado/Embargante: O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310A).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 213) – Embargos de Declaração Nº **0808702-44.2019.8.15.0000**. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Arlete Pessoa de Lucena. **Advogado(s):** Cícero Riatoan Ferreira Amorim Marques (OAB/PB 18.141). **Embargado(s): Banco Itaú S/A. Advogado(s): Carla Cristina Lopes Scorectei (OAB/PB 24.688A).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 214) – Embargos de Declaração Nº **0810027-54.2019.8.15.0000**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pirpirituba. Embargante(s): João Maximino de Carvalho Neto. **Advogado(s):** Nelson Davi Xavier (OAB/PB 10.611). **Embargado(s): Edmilson Inácio da Silva. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino (OAB/PB 15.222) e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 215) – Embargos de Declaração Nº **0811383-37.2015.8.15.2001**. Oriundo da 6ª V vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Itaucard S/ A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Embargado(s): Fernando dos Santos Monteiro. Advogado(s): Enéas Flávio S. de Moraes Segundo (OAB/PB 14.318) e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 216) – Embargos de Declaração Nº **0808339-57.2019.8.15.0000**. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Kaline Rosa da Silva. **Advogado(s):** Túlio César Soares dos Santos André (OAB/PB 26.346). **Embargado(s): Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, representada por seu Procurador, Wenderson Chaves da Costa.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 217) – Embargos de Declaração Nº **0801103-90.2015.8.15.0001**. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Bruno Glauco Caldas Cardoso. **Advogado(s):** Rafael Augusto Pinto Carvalho (OAB/PB 15.570). **Embargado(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): João Vítor Chaves Marques (OAB/CE 30.384).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 218) – Embargos de Declaração Nº **0810188-64.2019.8.15.0000**. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. **Advogado(s):** Geórgia Maria Almeida Gabínio (OAB/PB 11.130). **Embargado(s): Top Line Comercial de Informática LTDA e outros. Advogado(s): Sandra Elizabeth de Brito Pereira (OAB/ PB 3724).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 219) – Embargos de Declaração Nº **0800123-71.2016.8.15.0531**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Malta. Embargante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. **Advogado(s):** Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PE 16.983). **Embargado(s): José Júnior Rodrigues de Andrade. Advogado(s): Vanessa Samara Ferreira Leandro (OAB/PB 24.411).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 220) – Embargos de Declaração Nº **0801362-49.2019.8.15.0000**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Fernanda Bezerra Bessa Granja. **Embargado(s): Amorim Via LTDA. Advogado(s): Lindinalva Pontes Lima (OAB/PB 11.493).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 221) – Embargos de Declaração Nº **0815890-90.2016.8.15.0001**. Oriundo da 2ª V vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). Embargado(s): Maria Adriana Belarmino da Silva e outros. Advogado(s): Adriana Mendes de Lima (OAB/PB 11.104).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 222) – Embargos de Declaração Nº **0859983-84.2018.8.15.2001**. Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Rakelyne Christina da Silva Maroja. **Advogado(s):** Rakelyne Christina da Silva Maroja (OAB/PB 14.111). **Embargado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310A).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 223) – Embargos de Declaração Nº **0862639-48.2017.8.15.2001**. Oriundo da 12ª V vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Volkswa-gen S/A. **Advogado(s):** Camila de Andrade Lima (OAB/PE 1494A). **Embargado(s): Josinaldo da Silva. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 224) – Embargos de Declaração Nº **0815838-94.2016.8.15.0001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – Detran/PB. **Advogado(s):** Simão Pedro do Ó Porfírio (OAB/PB 17.208). **Embargado(s): Everton Gomes. Advogado(s): Osvaldo de Queiroz Gusmão (OAB/PB 14.998).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 225) – Reexame Necessário Nº **0845146-58.2017.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Humberto Tarcízo Filho. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 23.256). **Promovido(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Pablo Dayan Targino Braga. Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 226) – Reexame Necessário Nº **0812753-51.2015.8.15.2001**. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Petrónio Dornelas da Silva. **Advogado(s):** Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB 13.771) e outros. **Promovido(s): O Estado da Paraíba, representado por sua procuradora, Daniele Cristina Vieira Cesário. Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 227) – Reexame Necessário Nº **0000061-95.2015.8.15.0241**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro. Promovente(s): Fátima Raquel de Sousa Costa Neves. **Advogado(s):** Miguel Rodrigues da Silva (OAB/PB 15.933B). **Promovido(s): O Muni-cípio de São João do Tigre. Advogado(s): Brisa Morena Monteiro Ferreira (OAB/PB 14.415). Remetente: O Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 228) – Reexame Necessário Nº **0802967-06.2018.8.15.0181**. Oriundo da 5ª V vara Mista da Comarca de Guarabira. Promovente(s): Josilene Amorim de Moura. **Advogado(s):** Cláudio Galdino da Cunha (OAB/PB 10.751). **Promovido(s): O Município de Guarabira, representado por seu Procurador-Geral, Marcos Edson de Aquino. Remetente: O Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 229) – Apelação Cível Nº **0800429-64.2018.8.15.0371**. Oriundo da 4ª V vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Raimundo Nonato da Silva. **Advogado(s): Higor Vasconcelos de Almeida (OAB/PB 19.503). Apelado(s): O Município de Sousa. Advogado(s): Iáscara Rosandra Ferreira Tavares (OAB/PB 14.564).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 230) – Apelação Cível Nº **0024438-78.2014.8.15.0011**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. **Apelado(s): Marcos Vinício Pereira. Defensora(s): Carmem Noujaim Habib.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 231) – Apelação Cível Nº **0819288-11.2017.8.15.0001**. Oriundo da 1ª V vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Aeriomar Gomes Ferreira. **Advogado(s): Brijender Pal Singh Nain (OAB/PB 17.878). Apelado(s): Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB/RJ 60.359) e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 232) – Apelação Cível Nº **0800394-96.2017.8.15.0191**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Soledade. Apelante(s): O Município de Soledade. **Advogado(s):** Yurick Willander de Azevedo Lacerda (OAB/PB 17.227). **Apelado(s): Francisco de Assis Mari-nho de Araújo. Advogado(s): José Beckenbaner Gouveia da Silva (OAB/PB 12.260).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 233) – Apelação Cível Nº **0036390-35.2013.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. **Apelado(s): Tim Celular S/A. Advogado(s): André Mendes Moreira (OAB/MG 87.017).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 234) – Apelação Cível Nº **0000752-81.2004.8.15.0181**. Oriundo da 4ª V vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. **Apelado(s): Zanzara Indústria e Comércio de Confecções LTDA. Defensor(s): Odonildo de Sousa Mangueira (OAB/PB 5007).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 235) – Apelação Cível Nº **0863662-63.2016.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Helia Vidal de Farias. **Advogado(s):** Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899) e outros. **Apelado(s): Banco Volkswa-gen S/A. Advogado(s): Camila de Andrade Lima (OAB/PE 1494A).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 236) – Apelação Cível Nº **0026385-80.2008.8.15.0011**. Oriundo da 5ª V vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Nasidi Lima de Assis Oliveira. **Advogado(s):** Dirceu Galdino Barbosa Duarte (OAB/PB 13.663). **Apelado(s): Banco Sudameris Brasil S/A. Advogado(s): Denner B. Mascarenhas Barbosa (OAB/PB 26.454A).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 237) – Apelação Cível Nº **0809911-50.2016.8.15.0001**. Oriundo da 4ª V vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Janildo Vilar Dantas. **Advogado(s):** Almir Pereira Dornelo (OAB/PB 14.927). **Apelado(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 238) – Apelação Cível Nº **0000704-43.2010.8.15.0301**. Oriundo da 1ª V vara Mista da Comarca de Pombal. Apelante(s): Juscelino Rodrigues Pereira. **Advogado(s):** Admilson Leite de Almeida Júnior (OAB/PB 11.211). **Apelado(s): Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN/PB. Advogado(s): Simão Pedro de Ó Porfírio (OAB/PB 17.208).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 239) – Apelação Cível Nº **0844821-83.2017.8.15.2001**. Oriundo da 14ª V vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaucard S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Karina de Oliveira Azedo. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798) e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 240) – Apelação Cível Nº **0801448-77.2018.8.15.0251**. Oriundo da 5ª V vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): O Município de Patos, represen-tado por seu Procurador-Geral, Jonas Guedes de Lima (OAB/PB 18.027). **Advogado(s):** Marcelo Wanderley Alves (OAB/PB 22.528) e outros. **Apelado(s): Banco Promoções de Eventos e Editora Musical LTDA. Advogado(s): Rafael Gomes Pimentel (OAB/PE 30.989).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 241) – Apelação Cível Nº **0815729-60.2017.8.15.2001**. Oriundo da 8ª V vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s):** João Francisco Alves Rosa (OAB/PB 24.691A). **Apelado(s): Maria Beatriz Batista Mendes. Advogado(s): Enéas Flávio S. de Moraes Segundo (OAB/PB 14.318) e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 242) – Apelação Cível Nº **0108285-90.2012.8.15.2001**. Oriundo da 1ª V vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. **Apelado(s): AMBEV S/A. Advogado(s): Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (OAB/PE 19.353).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 243) – Apelação Cível Nº **0006957-05.2014.8.15.0011**. Oriundo da 10ª V vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): OPP Indústria Têxtil LTDA. **Advogado(s):** Jean Carlos Neri (OAB/PR 27.064). **Apelado(s): Marlene Borges Ramos. Advogado(s): Thélío Queiroz Farias (OAB/PB 9162) e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 244) – Apelação Cível Nº **0815650-18.2016.8.15.2001**. Oriundo da 17ª V vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Fiat S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Alexandre Tavares de Oliveira. Advogado(s): Rodri-go Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 245) – Apelação Cível Nº **0804473-09.2017.8.15.0001**. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Edílma Brito de Sousa. **Advogado(s): João Carlos Pereira Santos (OAB/PB 16.790). Apelado(s): Banco Santander Brasil S/ A e GETNET – Adquircencia e Serviços Para Meios de Pagamento S/A. Advogado(s): Gabriel Lopes Moreira (OAB/RS 57313).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 246) – Apelação Cível Nº **0803654-09.2016.8.15.0001**. Oriundo da 7ª V vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Luiz Philippe de Castro e outros. **Advogado(s):** Miguel Ângelo de Castro (OAB/PB 12.682). **1º Apelado(s): Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado(s): João Alves Barbosa Filho (OAB/PB 4246A) e outros. 2º Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Rubens Gaspar Serra (OAB/SP 119.859).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 247) – Apelação Cível Nº **0809281-23.2018.8.15.0001**. Oriundo da 1ª V vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Apelado(s): Maria de Lourdes Muniz Lima. Advogado(s): Nilza Carolina Albuquerque Barreto (OAB/PB 11.696).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 248) – Apelação Cível Nº **0000125-91.2015.8.15.0181**. Oriundo da 2ª V vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. **Advogado(s):** Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). **Apelado(s): Josenildo de Souza Costa. Advogado(s): Kleyton César A. da S. Viriato (OAB/PB 17.345).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 249) – Apelação Cível Nº **0816257-12.2019.8.15.0001**. Oriundo da 1ª V vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Bruno de Oliveira Castro. **Advogado(s):** Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). **Apelado(s): Banco Bradesco Financi-amentos S/A. Advogado(s):Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687) e outros.**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 250) – Apelação Cível Nº **0833307-65.2019.8.15.2001**. Oriundo da 2ª V vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaucard S/A. **Advogado(s):** Eny Bittencourt (OAB/BA 29.442). **Apelado(s): Maria de Fátima Franca. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 251) – Apelação Cível Nº **0801134-87.2018.8.15.0201**. Oriundo da 1ª V vara Mista da Comarca de Ingá. Apelante(s): O Município de Riachão do Bacamarte. **Advogado(s):** Juliana do Ó Tejo e Torres (OAB/PB 15.203). **Apelado(s): Francisco Rocha Pereira e outro. Advogado(s): Elíbia Afonso de Sousa Ricardo (OAB/PB 12.587).**

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 252) – Apelação Cível Nº **0835390-59.2016.8.15.2001**. Oriundo da 6ª V vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s): Euzelir de Oliveira Gomes. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708).**



Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 253) – Apelação Cível N° **0806955-07.2018.8.15.2001**. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. **Apelante(s):** Aline do Nascimento Alves (OAB/PB 20.496). **Advogado(s):** Aysa Oliveira de Lima Gusmão **Apelado(s):** Banco Bradesco S/A. **Advogado(s):** Karina de Almeida Batistuci (OAB/PB 178.033A).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 254) – Apelação Cível N° **0801292-48.2016.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Banco Panamericano S/A. **Advogado(s):** Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB/PB 19.937A). **Apelado(s):** Renata Thais da Silva Cunha. **Advogado(s):** Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14.574) e outros.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 255) – Apelação Cível N° **0803841-27.2019.8.15.2001**. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Valesca Oliveira de Lima. **Advogado(s):** Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). **Apelado(s):** Banco Panamericano S/A. **Advogado(s):** Feliciano Lyra Moura (OAB/PE 21.714).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 256) – Apelação Cível N° **0800802-59.2017.8.15.0071**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Areia. **Apelante(s):** Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Advogado(s):** Karina de Almeida Batistuci (OAB/PB 178.033A). **Apelado(s):** Antônio Cardozo da Silva. **Advogado(s):** Diego Diniz Nunes (OAB/PB 21.410).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 257) – Apelação Cível N° **0802969-79.2017.8.15.2001**. Oriundo da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Emília Porto Ferreira. **Advogado(s):** Valter Lúcio Lelis Fonseca (OAB/PB 13.838). **Apelado(s):** Nivaldo Ferreira Dantas Filho. **Advogado(s):** Eduardo Trajano da Silva (OAB/PB 22.762) e Mailson Lima Maciel (OAB/PB 10.732).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 258) – Apelação Cível N° **0002214-83.2016.8.15.0171**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Esperança. **Apelante(s):** Banco do Brasil S/A. **Advogado(s):** Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e outros. **Apelado(s):** Hélder Araújo. **Advogado(s):** Raimundo Dias Aragão (OAB/PB 16.453).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 259) – Apelação Cível N° **0001360-68.2015.8.15.0351**. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé. **Apelante(s):** Maria da Guia Silva. **Advogado(s):** Maria Lucineide de Lacerda Santana (OAB/PB 11.662B). **Apelado(s):** Josefa Maria da Conceição.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 260) – Apelação Cível N° **0837365-53.2015.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Indira Silva Wanderley (OAB/PB 10.138). **Apelado(s):** José Fernando Farias Barbosa. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). **Interessado(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 261) – Apelação Cível N° **0800887-37.2018.8.15.0321**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia. **Apelante(s):** O Município de São José do Sabugi. **Advogado(s):** Johnson Gonçalves Abrantes (OAB/PB 1663). **Apelado(s):** Cleonice Araújo Vieira e Maria de Lourdes dos Santos **Advogado(s):** Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 262) – Apelação Cível N° **0804085-86.2018.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Banco Itaucard S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s):** Orlando Santiago de Melo. **Advogado(s):** Enéas Flávio S. de Moraes Segundo (OAB/PB 14.318).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 263) – Apelação Cível N° **0004207-57.2012.8.15.0251**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. **Apelante(s):** Maria do Socorro Dantas da Nóbrega. **Advogado(s):** Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). **Apelado(s):** O Município de Cacimba de Areia. **Advogado(s):** Vilson Lacerda Brasileiro (OAB/PB 4201) e outros.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 264) – Apelação Cível N° **0800159-76.2018.8.15.0941**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. **Apelante(s):** Banco Mercantil do Brasil S/A. **Advogado(s):** Marcos Déli Ribeiro Rodrigues (OAB/RN 5553). **Apelado(s):** Josefa Gomes de Sales. **Advogado(s):** Thiago Medeiros Araújo de Sousa (OAB/PB 14.431).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 265) – Apelação Cível N° 0006570-89.2005.815.0371. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena. **Apelado(s):** Meiriane Moraes Moreno.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 266) – Apelação Cível N° **0800816-65.2018.8.15.0311**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. **Apelante(s):** O Município de Tavares. **Advogado(s):** Paula Fernanda Vieira Lima (OAB/PB 23.264). **Apelado(s):** Josilene Ferreira Lima de Sousa. **Advogado(s):** Leilane Casusa de Almeida (OAB/PB 23.386).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 267) – Apelação Cível N° **0800836-56.2018.8.15.0311**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. **Apelante(s):** O Município de Tavares. **Advogado(s):** Paula Fernanda Vieira Lima (OAB/PB 23.264). **Apelado(s):** Maria das Neves Barbosa. **Advogado(s):** Leilane Casusa de Almeida (OAB/PB 23.386).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 268) – Apelação Cível N° **0000697-84.2013.8.15.0741**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Boqueirão. **Apelante(s):** Raquel Pereira da Silva. **Advogado(s):** Rodrigo Augusto Santos (OAB/PB 17.589). **Apelado(s):** O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 269) – Apelação Cível N° **0854439-81.2019.8.15.2001**. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Rosângela Maria de Luna. **Advogado(s):** Enéas Flávio S. de Moraes Segundo (OAB/PB 14.318) e outros. **Apelado(s):** BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s):** Manuela Sampaio Sarmiento (OAB/PB 27.249A).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 270) – Apelação Cível N° **0844724-83.2017.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Alandeckson Silva. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). **Apelado(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 271) – Apelação Cível N° **0800899-98.2019.8.15.0391**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Teixeira. **Apelante(s):** Banco Santander Brasil S/A. **Advogado(s):** João Thomaz P. Gondim (OAB/RJ 62.192). **Apelado(s):** Salomão Vicente de Lima Neto. **Advogado(s):** Núbia Soares de Lima Goes (OAB/PB 8711).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 272) – Apelação Cível N° **0800929-52.2019.8.15.0321**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia. **Apelante(s):** João Aires dos Santos. **Advogado(s):** Stelio Caio Santos Lima (OAB/PB 25.306). **Apelado(s):** Banco do Brasil S/A. **Advogado(s):** Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412A) e outros.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 273) – Apelação Cível N° **0812458-29.2017.8.15.0001**. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Apelante(s):** Evandro Batista da Silva. **Advogado(s):** Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523). **Apelado(s):** Banco Santander Brasil S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 274) – Apelação Cível N° **0828780-75.2016.8.15.2001**. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Dias dos Santos. **Apelado(s):** Glauco César da Silva Paiva. **Advogado(s):** Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 275) – Apelação Cível N° **0853713-15.2016.8.15.2001**. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Wagner Soares Ferreira. **Advogado(s):** Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). **Apelado(s):** BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 276) – Apelação Cível N° **0841775-86.2017.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Massilon Cordeiro Leite. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). **Apelado(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 277) – Apelação Cível N° **0001030-02.2014.8.15.0741**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Boqueirão. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. **Apelado(s):** Suemarco Florindo de Brito. **Advogado(s):** Silvana Heloisa Ribeiro Araújo (OAB/PB 4970).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 278) – Apelação Cível N° **0094815-89.2012.8.15.2001**. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Alisson Pereira de França. **Advogado(s):** João Alberto da Cunha Filho (OAB/PB 10.705). **Apelado(s):** WL Representações de A LTDA. **Defensor(s):** Arland de Souza Lopes (OAB/PB 2236).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 279) – Apelação Cível N° **0800107-28.2019.8.15.0171**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Esperança. **Apelante(s):** Ana Lúcia Gonçalves Dias. **Advogado(s):** Juliano dos Santos Martins Silveira (OAB/PB 16.802). **Apelado(s):** O Município de Esperança. **Advogado(s):** Arthur Richardisson Evaristo Diniz (OAB/PB 21.323).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 280) – Apelação Cível N° **0800075-27.2018.8.15.0181**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. **Apelante(s):** Francisco de Assis Fernandes da Costa. **Advogado(s):** Márcio José Alves de Sousa (OAB/PB 12.844B) e outros. **Apelado(s):** Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 281) – Apelação Cível N° **0809635-48.2018.8.15.0001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Felipe de Brito Lira Souto. **Apelado(s):** Sabrina Joyce da Silva. **Defensora(s):** Carmen Noujaim Habib.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 282) – Apelação Cível N° **0800852-09.2017.8.15.0161**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité. **Apelante(s):** José Amaro dos Santos e outros. **Advogado(s):** João Adriano Silva Rodrigues (OAB/PB 23.892). **Apelado(s):** Maria Amaro dos Santos e outros.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 283) – Apelação Cível N° **0810951-67.2016.8.15.0001**. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **Apelante(s):** Mavidson de Alencar Silva. **Advogado(s):** Elíbia Afonso de Sousa Ricardo (OAB/PB 12.587) e outros. **Apelado(s):** O Município de Campina Grande. **Advogado(s):** Erika Gomes da Nóbrega Fragoso (OAB/PB 11.687).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 284) – Apelação Cível N° **0838100-52.2016.8.15.2001**. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Banco GMAC S/A. **Advogado(s):** Humberto Graziano Valverde (OAB/BA 13.908) e Maurício Silva Leahy (OAB/BA 13.907). **Apelado(s):** Antônio Janunio de Oliveira Júnior. **Advogado(s):** Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899) e outros.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 285) – Apelação Cível N° **0801697-88.2018.8.15.0231**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. **Apelante(s):** Arllan Santos da Silva. **Advogado(s):** Aysa Oliveira de Lima Gusmão (OAB/PB 20.496). **Apelado(s):** Ativos S/A – Securitizadora de Créditos Financeiros. **Advogado(s):** Fábio Fonseca Aires (OAB/DF 15.959), Tiago Furtado Ayres (OAB/DF 30.546) e outros.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 286) – Apelação Cível N° **0846037-11.2019.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Apelado(s):** Maria Madalena Pereira dos Anjos. **Defensora(s):** Marizete Batista Martins (OAB/PB 1722).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 287) – Apelação Cível N° **0829796-64.2016.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** Maria Soledade Santos Oliveira. **Advogado(s):** Ênio Nascimento Barbosa (OAB/PB 11.946). **Apelado(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 288) – Apelação Cível N° **0800289-29.2017.8.15.0221**. Oriundo da Vara Única da Comarca de São José de Piranhas. **Apelante(s):** Josefa Avelino da Silva. **Advogado(s):** José Bezerra de Souza (OAB/PB 10.934). **Apelado(s):** Banco BMG S/A. **Advogado(s):** Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB/MG 109.730).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 289) – Apelação Cível N° **0802800-86.2018.8.15.0181**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. **Apelante(s):** Josefa Vicente da Cruz. **Advogado(s):** Humberto de Sousa Félix (OAB/RN 5069). **Apelado(s):** Banco Bradesco S/A. **Advogado(s):** José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/RN 392A).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 290) – Apelação Cível N° **0800032-55.2018.8.15.0031**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. **Apelante(s):** Banco Itaú BMG Consignado S.A. **Advogado(s):** Carla Lisboa Queiroz (OAB/BA 23.145). **Apelado(s):** Maria Joana Mendes. **Advogado(s):** Anna Rafaella Marques (OAB/PB 16.264) e Bisneto Andrade (OAB/PB 20.451).

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 291) – Apelação Cível N° **0802330-33.2019.8.15.0371**. Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. **Apelante(s):** José Aquino de Lacerda, representado por seu curador, Antônio Aquino de Lacerda. **Advogado(s):** Ana Carla Gomes de Abrantes (OAB/PB 12.837). 1º **Apelado(s):** Banco do Brasil S/A. 2º **Apelado(s):** Banco Panamericano S/A.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 292) – Apelações Cíveis N° **0846011-81.2017.8.15.2001**. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º **Apelante(s):** Raimundo da Silva Moraes. **Advogado(s):** Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). 2º **Apelante(s):** BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s):** Os mesmos.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 293) – Apelações Cíveis N° **0801854-72.2018.8.15.0001**. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º **Apelante(s):** Edilene Satiro da Silva. **Advogado(s):** Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523). 2º **Apelante(s):** Hipercard Banco Múltiplo S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s):** Os mesmos.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 294) – Apelações Cíveis N° **0853385-51.2017.8.15.2001**. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º **Apelante(s):** Josileide dos Santos. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). 2º **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. **Apelado(s):** Os mesmos.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 295) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0804400-66.2019.8.15.0001**. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar. **Apelado(s):** Anísio Dias da Silva. **Advogado(s):** Hellinton de Sousa (OAB/PB 23.865) e outros. **Remetente:** O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 296) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0817357-50.2018.8.15.2001**. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu procurador, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Ildeane de Oliveira Amorim Silva (OAB/PB 15.901). **Apelado(s):** Francisco Luiz de Sousa. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). **Remetente:** O Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 297) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0844199-38.2016.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu procurador, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Vânia de Farias Castro (OAB/PB 5653). **Apelado(s):** Cláudio José Oliveira dos Santos. **Advogado(s):** Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053A). **Remetente:** O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 298) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0807836-18.2017.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Apelante(s):** O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Adelmair Azevedo Régis. **Apelado(s):** Andrea Fernandes da Silva. **Advogado(s):** Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877). **Remetente:** O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 299) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0001001-06.2014.8.15.0141**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. **Apelante(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ricardo Sérgio Freire de Lucena. **Apelado(s):** O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador-Geral. **Remetente:** O Juízo da 1ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 300) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0818094-39.2018.8.15.0001**. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina



Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingos Filho. **Apelado(s):** Jamuel Mendonça de Freitas, representado por sua Curadora, Jaqueline Mendonça Garcia. **Defensora(s):** Dulce Almeida de Andrade (OAB/PB 1414). **Remetente:** O Juízo da 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 301) – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº **0000198-64.2015.8.15.0601**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Belém. Apelante(s): O Município de Belém. **Advogado(s):** Rafaella Fernanda Leitão Soares da Costa (OAB/PB 14.901). **Apelado(s):** Maria Gerônimo Martins. **Advogado(s):** Marcos Edson de Aquino (OAB/PB 15.222). **Remetente:** O Juízo da Vara Única da Comarca de Belém.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 302) – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº **0844525-27.2018.8.15.2001**. Oriundo da 6º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. **Apelado(s):** Jamir Laurentino da Silva. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). **Remetente:** O Juízo da 6º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 303) – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº **0818941-89.2017.8.15.2001**. Oriundo da 6º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Apelado(s):** Marli Silva de Andrade. **Advogado(s):** Boisbaudran O. Imperiano (OAB/PB 9252) e Wender Imperiano (OAB/PB 18.931). **Remetente:** O Juízo da 6º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 304) – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº **0804679-66.2019.8.15.2001**. Oriundo da 5º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Felipe de Moraes Andrade. **Apelado(s):** Enéas Bandeira de Souza. **Advogado(s):** Hellinton de ousa (OAB/PB 23.865) e outros. **Remetente:** O Juízo da 5º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 305) – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº **0808821-16.2019.8.15.2001**. Oriundo da 6º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Dias dos Santos. **Apelado(s):** José Nelson Alves de Sousa. **Advogado(s):** Hellinton de ousa (OAB/PB 23.865) e outros. **Remetente:** O Juízo da 6º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 306) – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº **0855287-39.2017.8.15.2001**. Oriundo da 4º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Dias dos Santos. **Apelado(s):** Severino Ramos Pereira do Nascimento. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). **Remetente:** O Juízo da 4º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 307) – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº **0832177-45.2016.8.15.2001**. Oriundo da 5º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu procurador, Roberto Mizuki Dias dos Santos. 1º **Apelado(s):** Francisco Soares Ferreira. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). 2º **Apelado(s):** BPPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu procurador, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). **Remetente:** O Juízo da 5º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 308) – Apelação Cível e Reexame Necessário Nº **0805306-70.2019.8.15.0231**. Oriundo da 5º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas. **Apelado(s):** Antônio de Pádua Moreira Oliveira. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640) e outros. **Remetente:** O Juízo da 5º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 309) – Apelações Cíveis e Reexame Necessário Nº **0816528-74.2015.8.15.2001**. Oriundo da 4º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Dias dos Santos. 2º Apelante(s): Joabe da Silva Aranha. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). **Apelado(s):** Os mesmos. **Remetente:** O Juízo da 4º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 310) – Apelação Cível e Recurso Adesivo Nº **0000582-07.2014.8.15.0231**. Oriundo da 2º Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante/ Recorrido(s): Alinny Renne Medeiros da Silva. **Advogado(s):** Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). **Apelado/Recorrente(s):** O Município de Itapororoca. **Advogado(s):** Brunno Kléberson Siqueira Ferreira (OAB/PB 16.266).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 311) – Conflito Negativo de Competência Nº **0803914-21.2018.8.15.0000**. Oriundo da 3º Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Suscitante(s): O Juízo da 3º Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. **Suscitado(s):** O Juízo da 5º Vara Mista da Comarca de Cajazeiras.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 312) – Conflito Negativo de Competência Nº **0805129-61.2020.8.15.0000**. Oriundo da 10º Vara Cível da Comarca da Capital. Suscitante(s): O Juízo da 10º Vara Cível da Comarca da Capital. **Suscitado(s):** O Juízo da 9º Vara Cível da Comarca da Capital.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 313) – Conflito Negativo de Competência Nº **0800291-26.2019.8.15.0351**. Oriundo da 2º Vara Mista da Comarca de Sapé. Suscitante(s): O Juízo da 2º Vara Mista da Comarca de Sapé. **Suscitado(s):** O Juízo da 3º Vara Mista da Comarca de Sapé.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 314) – Conflito Negativo de Competência Nº **0806330-25.2019.8.15.0000**. Oriundo da 2º Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitante(s): O Juízo da 2º Vara Cível da Comarca de Campina Grande. **Suscitado(s):** O Juízo da 1º Vara Cível da Comarca de Campina Grande.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 315) – Conflito Negativo de Competência Nº **0807316-76.2019.8.15.0000**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Serra Branca. Suscitante(s): O Juízo da Vara Única da Comarca de Serra Branca. **Suscitado(s):** O Juízo da 2º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 316) – Agravo de Instrumento Nº **0806367-52.2019.8.15.0000**. Oriundo da 5º Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Benedito Lopes. **Advogado(s):** Cláudio Gaudino da Cunha (OAB/PB 10.751). **Agravado(s):** O Município de Guarabira. **Advogado(s):** Jäder Soares Pimentel (OAB/PB 770).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 317) – Agravo de Instrumento Nº **0804868-33.2019.8.15.0000**. Oriundo da 4º Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): João Bastos de Sousa e outros. **Advogado(s):** Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). **Agravado(s):** Construtora Tenda S/ A e Fit 07 SPE Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 318) – Agravo de Instrumento Nº **0809931-39.2019.8.15.0000**. Oriundo da 2º Vara Mista da Comarca de Santa Rita. Agravante(s): O Município de Santa Rita. **Advogado(s):** Luciana Meira Lins Miranda (OAB/PB 21.040). **Agravado(s):** Mahatmam Silva. **Advogado(s):** João Alves do Nascimento Júnior (OAB/PB 24.468).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 319) – Agravo de Instrumento Nº **0810235-38.2019.8.15.0000**. Oriundo da 3º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Solange Maria da Mota Silveira. **Advogado(s):** Maria Helena Aires de Albuquerque (OAB/PB 21.910). **Agravado(s):** O Município de Campina Grande. **Advogado(s):** George Suetônio Ramalho (OAB/PB 11.576).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 320) – Agravo de Instrumento Nº **0806399-57.2019.8.15.0000**. Oriundo da 3º Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Henrique Dantas Alves. **Advogado(s):** Diego Fernandes Pereira Benício (OAB/PB 18.375). **Agravado(s):** Editora Abril S/ A

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 321) – Agravo de Instrumento Nº **0808924-12.2019.8.15.0000**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Mari. Agravante(s): Marcilania Lopes Trajano. **Advogado(s):** Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). **Agravado(s):** O Município de Mari, representado pelo seu Procurador-Geral.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 322) – Agravo de Instrumento Nº **0807068-13.2019.8.15.0000**. Oriundo da 3º Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Santander

Brasil S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Agravado(s):** Rejane de Fátima Pedrosa Ramos. **Advogado(s):** Kehilton Cristiano Gondim Carvalho (OAB/PB 22.899).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 323) – Agravo de Instrumento Nº **0807526-30.2019.8.15.0000**. Oriundo da 1º Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. **Agravado(s):** ALUPAR - Alumínio da Paraíba Indústria, Comércio e Representação LTDA – EPP.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 324) – Agravo de Instrumento Nº **0808093-61.2019.8.15.0000**. Oriundo da 2º Vara Mista da Comarca de Queimadas. Agravante(s): O Instituo de Previdência do Município de Queimadas – IPM. **Advogado(s):** Antônio Marques Neto (OAB/PB 22.453). **Agravado(s):** Inês Gomes da Silva. **Advogado(s):** Andrezza Melo de Almeida (OAB/PB 13.260).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 325) – Agravo de Instrumento Nº **0804464-79.2019.8.15.0000**. Oriundo da 16º Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Ricardo Sérgio de Andrade Machado Júnior e outros. **Advogado(s):** Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). **Agravado(s):** Techne Arquitetura, Construção e Incorporações LTDA – EPP.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 326) – Agravo de Instrumento Nº **0805611-14.2017.8.15.0000**. Oriundo da 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. **Agravado(s):** Carrefour Comércio e Indústria LTDA. **Advogado(s):** Alexandre Gois de Victor (OAB/PE 16.379) e outros.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 327) – Agravo de Instrumento Nº **0809259-31.2019.8.15.0000**. Oriundo da 6º Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Luzimar Lacerda Rolim. **Advogado(s):** Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798) e outros. **Agravado(s):** Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 328) – Agravo de Instrumento Nº **0808424-43.2019.8.15.0000**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Agravante(s): O Município de Alagoa Grande, representado por seu Procurador-Geral, Walcides Ferreira Muniz (OAB/PB 3307). **Advogado(s):** Pedro Paulo C. F. Nóbrega (OAB/PB 16.932). **Agravado(s):** Geostenys de Melo Barbosa. **Advogado(s):** José Tertuliano da Silva Guedes Júnior (OAB/PB 17.279).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 329) – Agravo de Instrumento Nº **0807076-87.2019.8.15.0000**. Oriundo da 2º Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Mercantil Artefatos de Borracha LTDA – EPP. **Advogado(s):** Isaac Ferreira Costa (OAB/PB 15.200) e outros. **Agravado(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 330) – Agravo de Instrumento Nº **0804803-38.2019.8.15.0000**. Oriundo da 5º Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Felipe Diniz Pereira. **Advogado(s):** Herbert Leite de Almeida Filho (OAB/PB 19.617). **Agravado(s):** Guaraves Guarabira Alves LTDA. **Advogado(s):** Fábio Antério Fernandes (OAB/PB 10.202).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 331) – Agravo de Instrumento Nº **0810006-78.2019.8.15.0000**. Oriundo da 5º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Willians de Melo Santos. **Advogado(s):** Joalysson Barbosa Barros (OAB/PB 15.370). **Agravado(s):** O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 332) – Agravo de Instrumento Nº **0809910-63.2019.8.15.0000**. Oriundo da 1º Vara Mista da Comarca de Sapé. Agravante(s): O Município de Sapé. **Advogado(s):** Geminiano Luiz Maroja Limeira Filho (OAB/PB 11.234). **Agravado(s):** O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 333) – Agravo de Instrumento Nº **0806774-92.2018.8.15.0000**. Oriundo da 10º Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Telemar Norte Leste S/A. **Advogado(s):** Bruno Di Marino (OAB/RJ 93.384), Ana Luisa Fernandes P. de Oliveira (OAB/DF 26.088) e outros. **Agravado(s):** Severino Babosa Maciel. **Advogado(s):** Paulo Edson de Souza Gois (OAB/PB 9939).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 334) – Agravo de Instrumento Nº **0809937-46.2019.8.15.0000**. Oriundo da 4º Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Agravante(s): Zenilda Inácio da Silva. **Advogado(s):** Izaac Mangueira Tavares (OAB/PB 26.687). **Agravado(s):** Banco Bonsucesso Consignado S/A. **Advogado(s):** Lourenço Gomes Gadelha de Moura (OAB/PE 21.233).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 335) – Agravo de Instrumento Nº **0808528-35.2019.8.15.0000**. Oriundo da 6º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Agravado(s):** Andréa Figueiredo Almeida. **Advogado(s):** Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 336) – Agravo de Instrumento Nº **0808285-91.2019.8.15.0000**. Oriundo da 5º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Dias dos Santos. **Agravado(s):** Vinícius Henriques de Mendonça Nogueira. **Advogado(s):** Wellington de Oliveira Rodrigues (OAB/PE 43.546).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 337) – Agravo de Instrumento Nº **0810277-87.2019.8.15.0000**. Oriundo da 4º Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Edvaley Santos da Silva. **Advogado(s):** Wagner Veloso Martins (OAB/PB 25.053A). **Agravado(s):** O Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador-Geral.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 338) – Agravo de Instrumento Nº **0811216-67.2019.8.15.0000**. Oriundo da 1º Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. **Agravado(s):** Madeireira Escala LTDA. **Defensor(s):** Paulo Fernando Torreão.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 339) – Agravo de Instrumento Nº **0808145-57.2019.8.15.0000**. Oriundo da 2º V ara Mista da Comarca de Santa Rita. Agravante(s): Verônica Martins de Oliveira. **Defensora(s):** Maria das Graças Figueiredo de Moraes (OAB/PB 4819). **Agravado(s):** Severino Julião Martins de Oliveira e outros, representados pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 340) – Agravo de Instrumento Nº **0810546-29.2019.8.15.0000**. Oriundo da 7º Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): MV Engenharia LTDA – ME. **Advogado(s):** Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). **Agravado(s):** Jane Eyre Santos Oliveira. **Advogado(s):** Fábio Almeida de Almeida (OAB/PB 14.775).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 341) – Agravo de Instrumento Nº **0806190-59.2017.8.15.0000**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Francisco Glauberto Bezerra Júnior. **Agravado(s):** Antônio Guilherme Filho – ME. **Defensor(s):** Paulo Fernando Torreão.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 342) – Agravo de Instrumento Nº **0805727-49.2019.8.15.0000**. Oriundo da 3º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Município de Campina Grande. **Advogado(s):** Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho (OAB/PB 11.402). **Agravado(s):** Diagnose Clínicas de Análises Especializadas LTDA. **Advogado(s):** Wagner Herbe Silva Brito (OAB/PB 11.963).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 343) – Agravo de Instrumento Nº **0809334-70.2019.8.15.0000**. Oriundo da 11º Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Wilbur Holmes Jacome. **Advogado(s):** Dilton Leite Loureiro Rodrigues (OAB/PB 17.569). **Agravado(s):** Vertical Engenharia e Incorporações LTDA. **Advogado(s):** José Mário Porto Júnior (OAB/PB 3045) e outros.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 344) – Agravo de Instrumento Nº **0800243-87.2018.8.15.0000**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. **Agravado(s):** DECANOR – Decantação de Argilas do Nordeste e Mineração LTDA - EPP.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 345) – Agravo de Instrumento Nº **0804895-16.2019.8.15.0000**. Oriundo da 11º Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Adriana Fialho Henriques da Silva. **Advogado(s):** Maurício Lucena Brito (OAB/PB 11.052). **Agravado(s):** Banco do Nordeste S/A. **Advogado(s):** Bruno Carneiro Ramalho (OAB/PB 12.152).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 346) – Agravo de Instrumento Nº **0801050-39.2020.8.15.0000**. Oriundo da 4º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O



Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Agravado(s): Daniela Cristina Nascimento Leite. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 347) – Agravado de Instrumento Nº **0807875-33.2019.8.15.0000.** Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. **Agravado(s): Joselito Guedes Rodrigues – ME, representado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 348) – Agravado de Instrumento Nº **0812916-78.2019.8.15.0000.** Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Agravado(s): Fernanda Cristina do Nascimento Adriano e outros. Advogado(s): Myrtes Maria Costa do Nascimento (OAB/PB 13.926).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 349) – Agravado de Instrumento Nº **0809869-96.2019.8.15.0000.** Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Agravado(s): Ana Carla Lyra dos Santos, representada pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 350) – Agravado de Instrumento Nº **0811276-40.2019.8.15.0000.** Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): José Roberto Aranha Gomes Júnior. **Advogado(s):** Joalysson Barbosa Barros (OAB/PB 15.370). **Agravado(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 351) – Agravado de Instrumento Nº **0800472-76.2020.8.15.0000.** Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. **Agravado(s): Couro Fino LTDA – ME. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 352) – Agravado de Instrumento Nº **0808015-67.2019.8.15.0000.** Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Agravado(s): Simone da Silva Nery. Advogado(s): João Alberto da Cunha Filho (OAB/PB 10.705).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 353) – Agravado de Instrumento Nº **0801190-10.2019.8.15.0000.** Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Agravado(s): Antônio Gonçalves Neto. Advogado(s): Carolina da Silva Cunha Alves (OAB/PB 18.557).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 354) – Agravado de Instrumento Nº **0808539-64.2019.8.15.0000.** Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Agravado(s): M. C. A. F., menor impúbere, representada por sua genitora, Nirleide Albuquerque Farias. Advogado(s): Laura Lúcia Mendes de Almeida (OAB/PB 18.267).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 355) – Agravado de Instrumento Nº **0813106-41.2019.8.15.0000.** Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S/A. **Advogado(s):** Amanda Arraes de Alencar Aripere Nunes (OAB/CE 32.111). **Agravado(s): O Município de Campina Grande, representado pelo seu Procurador-Geral.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 356) – Agravado de Instrumento Nº **0811074-63.2019.8.15.0000.** Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Serasa S/A. **Advogado(s):** Maria do Perpétuo Socorro Maia (OAB/PB 23.683). **Agravado(s): Associação Brasileira de Defesa e Informação dos Consumidores – ABDICON. Advogado(s): Walter Carvalho Capreira (OAB/PB 31.616A).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 357) – Agravado de Instrumento Nº **0806373-59.2019.8.15.0000.** Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Agravado(s): Julianna Maria Silva de Amorim e outras. Advogado(s): Muriel Leitão Marques Diniz (OAB/PB 16.505).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 358) – Agravado de Instrumento Nº **0809540-84.2019.8.15.0000.** Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá e Leidson Flamarion Torres Matos. **Agravado(s): Paloma Lobo Amorim. Advogado(s): Liliame Amorim de Lima (OAB/PB 13.124).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 359) – Agravado de Instrumento Nº **0807041-64.2018.8.15.0000.** Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Disleite Distribuição e Comércio de Alimentos LTDA. **Advogado(s):** Rodrigo Clemente de Brito Pereira. **Agravado(s): Parmalat Brasil S/A – Indústria de Alimentos. Advogado(s): Fernando Denis Martins.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 360) – Agravado de Instrumento Nº **0805126-43.2019.8.15.0000.** Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Evandro Barros Mayer. **Advogado(s):** Carmem Rachel Dantas Mayer (OAB/PB 8432) e outros. **Agravado(s): Isana Ellen Azevedo Isidro e outros. Advogado(s): Alcides Magalhães de Souza (OAB/PB 5218).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 361) – Agravado de Instrumento Nº **0801544-35.2019.8.15.0000.** Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Agravado(s): Danielle Carolino Mendonça Ribeiro. Advogado(s): José Lamarck Pereira Henriques (OAB/PB 19.316).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 362) – Agravado de Instrumento Nº **0811660-03.2019.8.15.0000.** Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Priscylla Borborema de Almeida Agra. **Advogado(s):** Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 15.523). **Agravado(s): Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI. Advogado(s): Nildeval Chianca Rodrigues Júnior (OAB/PB 12.765).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 363) – Agravado de Instrumento Nº **0810035-31.2019.8.15.0000.** Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ. **Advogado(s):** Gregória Benário (OAB/PB 12.557). **Agravado(s): Fabiano de Sousa Sobral. Advogado(s): Ana Luiza Medeiros (OAB/PB 15.423).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 364) – Agravado de Instrumento Nº **0812612-79.2019.8.15.0000.** Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): SINTAB – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema. **Advogado(s): Bruna Angelita G. Barbosa Lucena (OAB/PB 21.860). Agravado(s): O Município de Massaranduba. Advogado(s): Ítalo Ranniery Nascimento dos Santos (OAB/PB 17.820) e outros.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 365) – Agravado de Instrumento Nº **0808514-51.2019.8.15.0000.** Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. Agravante(s): O Município de Princesa Isabel. **Advogado(s):** Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira (OAB/PB 22.122). **Agravado(s): Alexandro Alves de Souza. Advogado(s): Clodoaldo José de Lima (OAB/PB 9779).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 366) – Agravado de Instrumento Nº **0811541-42.2019.8.15.0000.** Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão Gurgel. **Agravado(s): AFL Gás Natural LTDA. Advogado(s): Heitor Cabral (OAB/PB 6749).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 367) – Agravado de Instrumento Nº **0804840-65.2019.8.15.0000.** Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, representado por sua Procuradora, Luciane Barros de Andrade. **Agravado(s): José Delson Lucas Chaves. Advogado(s): José Delson Lucas Chaves (OAB/PB 4335).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 368) – Agravado de Instrumento Nº **0812325-19.2019.8.15.0000.** Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. **Advogado(s): Fernanda Halime F. Gonçalves (OAB/PB 10.829). Agravado(s): Roberto Fernando Vasconcelos Alves, Daniella Ronconi Sociedade Individual de Advocacia e Valdi-**

sio Lacerda Filho Sociedade Individual de Advocacia. Advogado(s): Roberto Fernando Vasconcelos Alves (OAB/PB 2446), Daniella Ronconi (OAB/PB 9684) e Valdisio Vasconcelos de Lacerda Filho (OAB/PB 11.453).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 369) – Agravado Interno Nº **0802194-50.2017.8.15.0001.** Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. **Agravado(s): Marisa Rodrigues. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 370) – Agravado Interno Nº **0801240-98.2015.8.15.0251.** Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. **Agravado(s): Fábio Junho Xavier da Silva. Advogado(s): Taciano Fontes de Freitas (OAB/PB 9366).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 371) – Agravado Interno Nº **0800249-75.2017.8.15.0341.** Oriundo da Vara Única da Comarca de São João do Cariri. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina Vieira Cesário. **Agravado(s): João Oliveira da Silva. Advogado(s): Madson Douglas Xavier da Silva (OAB/PB 23.060).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 372) – Agravado Interno Nº **0800532-83.2019.8.15.0000.** Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. **Agravante(s): Norfil S/A – Indústria Têxtil. Advogado(s): Mário Formiga Maciel Filho (OAB/PB 5339). Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Fernanda Bezerra Bessa Granja.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 373) – Agravado Interno Nº **0801226-46.2017.8.15.0251.** Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Agravante(s): Jania Russel Ferreira Dantas. **Advogado(s):** Alexandre da Silva Oliveira (OAB/PB 11.652) e outros. **Agravado(s): O Município de Patos. Advogado(s): José Inácio dos Santos Filho (OAB/PB 5926).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 374) – Agravado Interno Nº **0801109-32.2017.8.15.0000.** Oriundo da Vara Única da Comarca de Areia. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão Gurgel. **Agravado(s): Supermercado Magazine Boa Sorte EIRELI – EPP. Advogado(s): Amanda Costa Souza Villarim (OAB/PB 13.314).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 375) – Agravado Interno Nº **0800207-26.2017.8.15.0341.** Oriundo da Vara Única da Comarca de São João do Cariri. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Daniele Cristina Vieira Cesário. **Agravado(s): Adriana Maria Flor. Advogado(s): Madson Douglas Xavier da Silva (OAB/PB 23.060) e outros.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 376) – Agravado Interno Nº **0805808-32.2018.8.15.0000.** Oriundo da Vara Única da Comarca de Caaporã. Agravante(s): Jânio Camacan de Albuquerque e outros. **Advogado(s):** Felipe Ruan Augusto Santos Ferreira (OAB/PB 23.475) e outros. **Agravado(s): Célio da Silva Guedes e outros. Advogado(s): Marcus Antônio Dantas Carreiro (OAB/PB 9573).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 377) – Agravado Interno Nº **0800296-53.2017.8.15.0081.** Oriundo da Vara Única da Comarca de Bananeiras. Agravante(s): Elinaldo Pereira. **Advogado(s):** Carlos Alberto Pinto Manguiera (OAB/PB 6003). **Agravado(s): O Município de Bananeiras, representado por seu Procurador-Geral, Antônio Justino de Araújo Neto.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 378) – Agravado Interno Nº **0021037-76.2011.8.15.0011.** Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. **Agravado(s): Waldir Walker da Silva. Advogado(s): Juliene Gabrielle Cabral Santos (OAB/PB 17.368).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 379) – Agravado Interno Nº **0803849-48.2016.8.15.0371.** Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Agravante(s): Renan Mesquita de Oliveira. **Advogado(s):** Nyvia Sonnara Resende Torres (OAB/PB 21.674). **Agravado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 380) – Agravado Interno Nº **0805861-13.2018.8.15.0000.** Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): José Nilton Carvalho de Araújo e outros. **Advogado(s):** Muriel Leitão Marques Diniz (OAB/PB 16.505). **Agravado(s): Os mesmos.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 381) – Agravado Interno Nº **0808954-47.2019.8.15.0000.** Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. Agravante(s): Heraldo Euflosino Ferreira. **Advogado(s):** Eduardo H. Oliveira da Silva (OAB/PB 21.590). **Agravado(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Carla Cristina Lopes Scortecchi (OAB/MG 153.682).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 382) – Agravado Interno Nº **0801368-56.2019.8.15.0000.** Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): TWS Brasil Imobiliária, Investimentos e Participações Societárias LTDA. **Advogado(s):** Flávio Renato de Sousa Times (OAB/RN 4547) e outros. **Agravado(s): Osmair Couto. Advogado(s): Osmair Couto (OAB/PB 23.058) e outros.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 383) – Embargos de Declaração Nº **0800433-16.2019.8.15.0000.** Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. **Advogado(s):** Júlio César Lima de Farias (OAB/PB 14.037). **Embargado(s): Rogaciano Nunes da Nóbrega Neto. Advogado(s): João Luís Fernandes Neto (OAB/PB 14.937).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 384) – Embargos de Declaração Nº **0806042-48.2017.8.15.0000.** Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Santander Brasil S/A e outros. **Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho (OAB/PE 19.357). Embargado(s): Fabiano Brandão Melquiades de Araújo. Advogado(s): Rodrigo Brandão Melquiades de Araújo (OAB/PB nº11.537).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 385) – Embargos de Declaração Nº **0800252-27.2017.8.15.0051.** Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe. Embargante(s): O Município de Bernardino Batista. **Advogado(s):** Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233). **Embargado(s): Alisson Ruy dos Santos Tomé. Advogado(s): Jéssica Stefanny Arruda David (OAB/PB 20.335).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 386) – Embargos de Declaração Nº **0802362-57.2014.8.15.0001.** Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Seguradora Líder dos Contratos do Seguro DPVAT S/A. **Advogado(s):** Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). **Embargado(s):** João Lima Sousa. **Advogado(s):** Luiz Philippe Pinto de Souza (OAB/PB 18.696).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 387) – Embargos de Declaração Nº **0801940-46.2018.8.15.0000.** Oriundo da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Embargante(s): Ricardo Alexandre de Oliveira Lima e outros. **Advogado(s):** Adail Bayron Pimentel (OAB/PB 3722) e outros. **Embargado(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Geórgia Maria Almeida Gabínio (OAB/PB 11.130).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 388) – Embargos de Declaração Nº **0805532-98.2018.8.15.0000.** Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Santander Brasil S/A. **Advogado(s):** Neildes Araújo Aguiar Di Gesu (OAB/SP 217.897). **Embargado(s): Joseleide Gomes Neiva e outros. Advogado(s): Sérgio Henrique A. G. Moniz (OAB/PB 19.179) e outros.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 389) – Embargos de Declaração Nº **0821347-54.2015.8.15.2001.** Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Guilherme Batista Alves. **Advogado(s):** Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). **Embargado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 390) – Embargos de Declaração Nº **0804041-38.2016.8.15.2001.** Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Finasa S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Embargado(s):** Marinez do Carmo da Silva. **Advogado(s):** Jullyanna Karlla Viegas Albino (OAB/PB 14.577).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 391) – Embargos de Declaração Nº **0802574-39.2018.8.15.0001.** Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. **Advogado(s):** Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). **Embargado(s):** Oliveiros de Lima e Silva. **Advogado(s):** José Dinart Freire de Lima (OAB/PB 7541).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 392) – Embargos de Declaração Nº **0805699-81.2019.8.15.0000.** Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Mônica Nóbrega Figueiredo. **Embargado(s):** Telemar Norte Leste S/A. **Advogado(s):** André Mendes Moreira (OAB/MG 87.017).



elator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 393) – Embargos de Declaração N° **0815429-35.2016.8.15.2001**. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Irlândio Teixeira de Araújo. **Advogado(s):** Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). **Embargado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s):** Manuela Sampaio Sarmento e Silva (OAB/PB 27.249A).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 394) – Reexame Necessário N° **0800592-62.2018.8.15.0171**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Esperança. Impetrante(s): Christenson Diego Virgolino. **Advogado(s):** Christenson Diego Virgolino (OAB/PB 20.332). **Impetrado(s): Facet Concursos e o Município de Esperança. Remetente: O Juízo da 1ª Vara Mista da Comarca de Esperança.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 395) – Reexame Necessário N° **0831820-65.2016.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Recorrido(s): Cláudia Madalena Machado Dantas. **Advogado(s):** Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791). **Interessado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Júlio Tiago de Carvalho. Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 396) – Reexame Necessário N° **0001361-16.2015.8.15.0331**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. Recorrido(s): A. S. A. G., menor impúbere, representado por sua genitora, Larissa do Livramento Gomes. **Defensora(s):** Fernanda Pedrosa Tavares Coelho. **Interessado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Alexandre Magnus Ferreira Freire. Remetente: O Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 397) – Reexame Necessário N° **0802843-78.2018.8.15.0001**. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Recorrido(s): Y. N. X., menor impúbere, representada por sua genitora, Isabela Oliveira do Nascimento. **Defensora(s): Dulce Almeida de Andrade (OAB/PB 1414). Interessado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Luhan. Remetente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 398) – Apelação Cível N° **0802031-02.2019.8.15.0001**. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Leylane Gomes Pereira. **Advogado(s):** Jullyanna Karlla Viegas Albino (OAB/PB 14.577). **Apelado(s):** HSBK Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 399) – Apelação Cível N° **0843848-31.2017.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Francisco Assis Silva de Farias. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Igor de Rosalmeida Dantas.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 400) – Apelação Cível N° **0000335-96.2015.8.15.0261**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Apelante(s): O Município de Olho D'Água, representado por seu Procurador-Geral, Joaquim Lopes de Albuquerque Neto. **Apelado(s): Marcos Maciel Leite Souza. Advogado(s):** Amilton Pires de Almeida Ramalho (OAB/PB 17.102).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 401) – Apelação Cível N° **0031132-88.2006.8.15.2001**. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante(s): Jaqueline Farias de Aguiar. **Advogado(s):** Ana Érika Magalhães Gomes (OAB/PB 13.727). **Apelado(s):** Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. **Advogado(s):** José Wilson Germano de Figueiredo (OAB/PB 4008).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 402) – Apelação Cível N° **0800262-23.2017.8.15.0261**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Apelante(s): O Município de Igaracy. **Advogado(s):** Francisco de Assis Remígio II (OAB/PB 9464). **Apelado(s):** Luciola Macelli Sancho de Carvalho. **Advogado(s):** Gefferson da Silva Miguel (OAB/PB 20.695).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 403) – Apelação Cível N° **0800626-15.2016.8.15.0231**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá. Apelante(s): Christyanne Mônica Soares Silveira de Lima. **Advogado(s):** Daniel Brito Falcão (OAB/PB 15.183). **Apelado(s):** Telemar Norte Leste S/A. **Advogado(s):** Alexandre Miranda Lima (OAB/RJ 131.436).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 404) – Apelação Cível N° **0808757-05.2016.8.15.2003**. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s):** Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255). **Apelado(s):** Rosinete Ribeiro da Silva. **Advogado(s):** Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14.574).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 405) – Apelação Cível N° **0832748-45.2018.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s):** Hudson José Pinheiro (OAB/SP 150.060). **Apelado(s):** Francisca Audineide Ferreira Gonçalves. **Advogado(s):** Gilberto de Oliveira Silva (OAB/PB 4728).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 406) – Apelação Cível N° **0002212-98.2014.8.15.0231**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Josilene Silva de Oliveira. **Advogado(s):** Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007). **Apelado(s): O Município de Itapororoca. Advogado(s):** Brunno Kléberson de Siqueira Ferreira (OAB/PB 16.266).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 407) – Apelação Cível N° **0000338-82.1995.8.15.0251**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): WT Nogueira e Espólio de Willami Torres Nogueira. **Advogado(s):** Katherine V. de Oliveira Gomes Diniz (OAB/PB 8795) e outros. **Apelado(s):** Izidro Soares de Oliveira. **Advogado(s):** André Vinícius Xavier Guedes Soares (OAB/PB 21.383).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 408) – Apelação Cível N° **0000200-03.2004.8.15.0251**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. **Apelado(s): M. A. Soares Nóbrega e outros.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 409) – Apelação Cível N° **0804896-66.2017.8.15.0001**. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Paula Araújo Gomes. **Advogado(s):** Maria Zuleide Sousa Dias (OAB/PB 8406). **Apelado(s):** José Alberto de Araújo Gomes. **Advogado(s):** Dinart Freire (OAB/PB 7541).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 410) – Apelação Cível N° **0800144-29.2018.8.15.1161**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santana dos Garrotes. Apelante(s): Espedita Henriques da Silva. **Advogado(s):** Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293). **Apelado(s): O Município de Nova Olinda. Advogado(s):** Carlos Cícero de Sousa (OAB/PB 19.896).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 411) – Apelação Cível N° **0821780-87.2017.8.15.2001**. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): André Luiz de Lima Onofre. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragão.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 412) – Apelação Cível N° **0002745-78.1996.8.15.0331**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ariano Wanderley N. C. De Vasconcelos. **Apelado(s): Cerâmica Santa Rita LTDA e outros. Advogado(s):** Augusto Sérgio Santiago de Brito Pereira (OAB/PB 4154).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 413) – Apelação Cível N° **0027820-60.2013.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Luiz Filipe de Araújo Ribeiro. **Apelado(s):** Alexandre Santana Fernandes Freire. **Advogado(s):** Natalício Emmanuel Quintella Lima (OAB/PB 11.870).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 414) – Apelação Cível N° **0821674-48.2016.8.15.0001**. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Kalyanne Lígia Aguiar da Silva. **Advogado(s):** Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523). **Apelado(s):** Banco Bradesco S/A. **Advogado(s):** Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 415) – Apelação Cível N° **0801631-88.2016.8.15.0131**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): José Euliton Maciel. **Advogado(s):** Francisco Francinaldo Bezerra Lopes (OAB/PB 11.635). **Apelado(s):** Francineide Santos de Lima. **Advogado(s):** José Batista Neto (OAB/PB 9899).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 416) – Apelação Cível N° **0843713-53.2016.8.15.2001**. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Mailson César

Mendes Cordeiro. **Advogado(s):** Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791). **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves (OAB/PB 5124).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 417) – Apelação Cível N° **0804033-05.2018.8.15.0251**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Maria Aparecida Sampaio Linhares. **Advogado(s):** Gabriel Felipe Oliveira Brandão (OAB/PB 16.870). **Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s):** Paulo Gustavo de Mello e S. Soares (OAB/PB 11.268).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 418) – Apelação Cível N° **0801575-83.2016.8.15.0251**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): **O Município de Patos. Advogado(s):** Jose Inácio dos Santos Filho (OAB/PB 5926). **Apelado(s):** Maria de Fátima Guedes Lima. **Advogado(s):** Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 419) – Apelação Cível N° **0863588-09.2016.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): José Cícero de Lima Guimarães. **Advogado(s):** Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). **Apelado(s):** Itaú Seguros S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 420) – Apelação Cível N° **0818388-13.2015.8.15.2001**. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s):** João Francisco Alves Rosa (OAB/PB 24.691A). **Apelado(s):** Lindalva Alves de Oliveira. **Advogado(s):** Luciana Ribeiro Fernandes (OAB/PB 14.574).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 421) – Apelação Cível N° **0800512-83.2016.8.15.0231**. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): O Município de Itapororoca. **Advogado(s):** Brunno Kléberson de Siqueira Ferreira (OAB/PB 16.266). **Apelado(s):** Ednaldo Ribeiro da Silva. **Advogado(s):** Ednaldo Ribeiro da Silva (OAB/PB 7713).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 422) – Apelação Cível N° **0822413-98.2017.8.15.2001**. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa, Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040). **Apelado(s):** Jaidete Ferreira Miranda. **Advogado(s):** Ricardo José Porto (OAB/PB 16.725) e outros.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 423) – Apelação Cível N° **0800058-53.2019.8.15.0731**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Alexandre Herbert Calazans Filho e outra. **Advogado(s):** Charles Coutinho de Barros (OAB/PB 24.228). **Apelado(s): Os mesmos.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 424) – Apelação Cível N° **0003518-92.2013.8.15.0181**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. **Apelado(s):** Antônio Costa dos Santos Mercadinho – EPP. **Advogado(s):** Antônio Teotônio de Assunção (OAB/PB 10.492).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 425) – Apelação Cível N° **0809122-85.2015.8.15.0001**. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Alessandro Pereira de Melo. **Advogado(s):** Tânio Abílio de A. Viana (OAB/PB 6088). **Apelado(s):** Policard Systems e Serviços S/A. **Advogado(s):** José Guilherme Carneiro Queiroz (OAB/SP 163.613).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 426) – Apelação Cível N° **0820261-63.2017.8.15.0001**. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Sabrina Adolfo Barros da Silva. **Advogado(s):** Gustavo Guedes Targino (OAB/PB 14.935). **Apelado(s):** Banco Bradescard S/A. **Advogado(s):** José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/AM 1235A).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 427) – Apelação Cível N° **0801975-16.2016.8.15.0181**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Allyson dos Santos Carvalho. **Advogado(s):** Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293). **Apelado(s): O Município de Guarabira. Advogado(s):** Marcos Edson de Aquino (OAB/PB 15.222).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 428) – Apelação Cível N° **0816569-90.2016.8.15.0001**. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): H. B. S. P. F. B., menor impúbere, representada por seu genitor, Vítor José de Farias Bronzeado. **Advogado(s):** Angelina Luceide Souto Pinho (OAB/PB 16.474). **Apelado(s):** Droga Rápida LTDA. **Advogado(s):** Danilo Alfaya de Andrade (OAB/BA 29.726).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 429) – Apelação Cível N° **0801581-93.2018.8.15.0001**. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Jeová Caetano Costa Neto. **Advogado(s):** Sandreyilson Pereira Medeiros (OAB/PB 21.179). **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310A).**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 430) – Apelação Cível N° **0803442-80.2019.8.15.0001**. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. **Advogado(s):** Cícero Pereira de Lacerda Neto (OAB/PB 15.401). **Apelado(s):** Antônio Ângelo Santos de Almeida. **Advogado(s):** Bruce Snider Cícero Montenegro Cordeiro (OAB/PB 22.280).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 431) – Apelação Cível N° **0024532-75.2011.8.15.2001**. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): João Bosco Teixeira. **Advogado(s):** Victor de Assis de Oliveira Targino (OAB 1º **Apelado(s):** Itaú Seguros de Auto e Residência S/A. **Advogado(s):** Odilon Lima Fernandes (OAB/PB 1268). 2º **Apelado(s):** Kia Motors do Brasil S/A. **Advogado(s):** Lígia Maria da Silva Fernandes (OAB/PB 13.718).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 432) – Apelação Cível N° **0818203-24.2016.8.15.0001**. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Hannelise Silva Garcia da Costa. **Apelado(s):** Margherita de Cássia Silva Bandeira da Rocha. **Advogado(s):** Ernane Gomes da Silva Júnior (OAB/PB 22.086).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 433) – Apelação Cível N° **0017708-95.2014.8.15.2001**. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. **Advogado(s):** Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125A). **Apelado(s):** Paulo da Silva Farias. **Advogado(s):** Flaviano Sales Cunha Medeiros (OAB/PB 11.505).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 434) – Apelação Cível N° **0808061-87.2018.8.15.0001**. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Mariza Tavares Melo. **Advogado(s):** João Souto Maior Neto (OAB/PB 21.559). **Apelado(s):** CEHAP – Companhia Estadual de Habitação Popular e Gestora de Recebíveis Tetto Habitação S/A. **Advogado(s):** Joacil Freire da Silva (OAB/PB 5571), Tatiana Paulino da Silva (OAB/PB 15.095), Brenan Arruda de Brito (OAB/RN 8078), Evandro Batista de Lima (OAB/PB 10.629) e Andressa Rélica L. R. O. Ramos (OAB/PB 19.034).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 435) – Apelação Cível N° **0806334-56.2017.8.15.0251**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): O Município de Patos. **Advogado(s):** Bruna Raphaella de T. C. Almeida (OAB/PB 14.158). **Apelado(s):** Iaponira Gomes de Sousa e outros. **Advogado(s):** Joamilson Guedes Barbosa (OAB/PB 13.295).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 436) – Apelação Cível N° **0816660-49.2017.8.15.0001**. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. **Apelado(s):** Wagner Ramos do Nascimento. **Defensora(s):** Dulce Almeida de Andrade (OAB/PB 1414).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 437) – Apelação Cível N° **0804047-65.2015.8.15.0001**. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Josinaldo Pedro da Costa. **Advogado(s):** Tiago Teixeira Ribeiro (OAB/PB 17.584). **Apelado(s):** Blue Systems Informática LTDA – ME. **Defensora(s):** Maria das Graças Lacerda.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 438) – Apelação Cível N° **0000003-83.2012.8.15.0181**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. **Apelante(s): O Município de Guarabira. Advogado(s):** Marcos Edson de Aquino (OAB/PB 15.222). **Apelado(s):** Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD. **Advogado(s):** Ronildo Rodrigues Ramalho (OAB/PB 4526).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 439) – Apelação Cível N° 0003297-07.2015.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Clío Robispiere Camargo Luconi. **Advogado(s):** Wilson Furtado Roberto (OAB/PB 12.189). **Apelado(s):** CVC Brasil Operadora e Agência de



Viagens S/A e Patcha Viagens e Turismo LTDA – ME. Advogado(s): Gustavo Henriques dos Santos Viseu (OAB/SP 117.417).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 440) – Apelação Cível Nº **0829919-28.2017.8.15.2001**. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tiago de Carvalho Rodrigues. **Apelado(s):** Maria Eduarda Santa Cruz Costa do Nascimento. Advogado(s): Eduardo Anibal Campos Santa Cruz Costa (OAB/PB 18.607).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 441) – Apelação Cível Nº **0039397-49.2017.8.15.0011**. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Nayara Rayssa Vieira Machado. Advogado(s): Italo Rannieri Nascimento Santos (OAB/PB 17.820) e outros. **Apelado(s):** Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarion Torres Matos (OAB/PB 13.040).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 442) – Apelação Cível Nº **0002081-89.2008.8.15.0181**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. **Apelado(s):** Companhia Paraibana de Ráfia. Advogado(s): Iraponil Siqueira Sousa (OAB/PB 5059).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 443) – Apelação Cível Nº **0800518-12.2017.8.15.0181**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): O Município de Pilõesinhos. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo (OAB/PB 12.381). **Apelado(s):** Antônio Cassiano da Silva. Advogado(s): Antônio Teotônio de Assunção (OAB/PB 10.492).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 444) – Apelação Cível Nº **0800111-07.2019.8.15.0061**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna. Apelante(s): Antônio Pinheiro de Assis. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo (OAB/PB 12.381). **Apelado(s):** O Município de Araruna. Advogado(s): Francisco de Assis Silva Caldas Júnior (OAB/PB 5900).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 445) – Apelação Cível Nº **0818548-19.2018.8.15.0001**. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria das Graças Farias Teófilo. Advogado(s): Neuvanize Silva de Oliveira (OAB/PB 15.235). **Apelado(s):** Banco ABN AMRO Real S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 446) – Apelação Cível Nº **0847684-12.2017.8.15.2001**. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Albertino de Araújo Lima. Advogado(s): Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). **Apelado(s):** O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Dias dos Santos.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 447) – Apelação Cível Nº **0801454-36.2017.8.15.0731**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): O Município de Cabedelo, representado por seu Procurador-Geral, Diego Carvalho Martins. Advogado(s): Mayara Araújo dos Santos (OAB/PB 16.377). **Apelado(s):** Ronaldo Bezerra de Melo. Advogado(s): Patrícia Sales Farias (OAB/PB 20.107).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 448) – Apelação Cível Nº **0800709-74.2018.8.15.0261**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Apelante(s): O Município de Piancó. Advogado(s): Ricardo Augusto Ventura da Silva (OAB/PB 21.694). **Apelado(s):** Joseane Inácio da Cruz. Advogado(s): Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 449) – Apelação Cível Nº **0800456-09.2017.8.15.0201**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. Apelante(s): O Município de Riachão do Bacamarte. Advogado(s): Juliana de Ô Tejo e Torres (OAB/PB 15.203). **Apelado(s):** Sônia Maria Soares de Melo Silva e outros. Advogado(s): Elíbia Afonso de Sousa Ricardo (OAB/PB 12.587).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 450) – Apelação Cível Nº **0000806-12.2015.8.15.0941**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Apelante(s): José Romildo Alves de Sousa. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira (OAB/PB 16.051). **Apelado(s):** CNOVA Comércio Eletrônico S/A. Advogado(s): Alexandre Madruga de Figueiredo Barbosa (OAB/PB 17.376).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 451) – Apelação Cível Nº **0803219-64.2018.8.15.0001**. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria do Socorro dos Santos Farias. Advogado(s): Guilherme Queiroga Santiago (OAB/PB 17.948). **Apelado(s):** Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 452) – Apelação Cível Nº **0801044-88.2017.8.15.0371**. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): Francimar Figueira Nobre. Advogado(s): Francisco de Assis F. De Abrandes (OAB/PB 21.244). **Apelado(s):** Edgleide Batista de Queiroga. Defensora(s): Rosa Maria Elias (OAB/PB 1836).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 453) – Apelação Cível Nº **0801308-40.2017.8.15.0231**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Sebastião Fortunato dos Santos. Advogado(s): Aysa Oliveira de Lima Gusmão (OAB/PB 20.496). **Apelado(s):** Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 454) – Apelação Cível Nº **0800163-97.2017.8.15.0311**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Lucicleide Marques Pereira. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira (OAB/PB 16.051). **Apelado(s):** O Município de Tavares. Advogado(s): Paula Fernanda Vieira Lima (OAB/PB 23.264).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 455) – Apelação Cível Nº **0807880-94.2018.8.15.2003**. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): José Belinaldo Pereira de Oliveira. Advogado(s): Rodrigo Gonçalves Oliveira (OAB/PB 17.259). **Apelado(s):** Banco Panamericano S/A. Advogado(s): João Vitor Chaves Marques (OAB/CE 30.348).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 456) – Apelação Cível Nº **0001660-27.2015.8.15.2001**. Oriundo da 9ª Vara Cível da Coarca da Capital. Apelante(s): Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Ruêda (OAB/PE 16.983). **Apelado(s):** Edcleia Vieira Felipe. Advogado(s): Angélica Gurgel Bello Butrus (OAB/PB 13.301).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 457) – Apelação Cível Nº **0067705-18.2012.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Nivaldo Félix da Silva. Advogado(s): Willamarck Jorge da Silva Mangueira (OAB/PB 10.396). **Apelado(s):** PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. Advogado(s): Milena Medeiros Alencar (OAB/PB 15.676).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 458) – Apelação Cível Nº **0800487-13.2018.8.15.0001**. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria de Lourdes Gomes Almeida. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes (OAB/PB 11.523). **Apelado(s):** Magazine Luiza S/A e outros. Advogado(s): Daniel Sabadelhe Aranha (OAB/PB 14.139) e outros.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 459) – Apelação Cível Nº **0809635-96.2017.8.15.2001**. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): José Carlos da Silva. Advogado(s): Heloisa Lucena de Paiva (OAB/PB 19.421). **Apelado(s):** Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S/A. Advogado(s): Juliana de Abreu Teixeira (OAB/CE 13.463).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 460) – Apelação Cível Nº **0807225-93.2016.8.15.2003**. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB/PE 21.678). **Apelado(s):** Viviane Paredes Félix. Advogado(s): Dibs Coutinho Rodrigues (OAB/PB 16.195).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 461) – Apelação Cível Nº **0001286-97.2014.8.15.0561**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Coremas. Apelante(s): Maria Aparecida Fernandes Tomaz. Advogado(s): José Ferreira Neto (OAB/PB 4486). **Apelado(s):** Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PE 16.983).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 462) – Apelação Cível Nº **0000872-56.2013.8.15.0231**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): O Município de Itaporoca. Advogado(s): Bruno Kléberson de Siqueira Ferreira (OAB/PB 16.266). **Apelado(s):** Eriilson Cláudio Rodrigues. Advogado(s): Eriilson Cláudio Rodrigues (OAB/PB 22.818).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 463) – Apelação Cível Nº **0801309-70.2016.8.15.0001**. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Bruno Correia Silva.

Advogado(s): Valber Maxwell Farias Borba (OAB/PB 14.865) e outros. **Apelado(s):** Telefônica Brasil S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci (OAB/PB 178.038A).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 464) – Apelação Cível Nº **0000277-41.2010.8.15.0141**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante(s): Aurisete Alves da Silva. Advogado(s): Almair Beserra Leite (OAB/PB 12.151). **Apelado(s):** O Município de Catolê do Rocha. Advogado(s): Evaldo Solano de Andrade Filho (OAB/PB 4350A).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 465) – Apelação Cível Nº **0800386-02.2018.8.15.0251**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): O Município de Patos. Advogado(s): Jose Inácio dos Santos Filho (OAB/PB 5926). **Apelado(s):** Brigida Emmanuelli C. Andrade. Advogado(s): Odinete Rodrigues Maranhão (OAB/PB 18.685).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 466) – Apelação Cível Nº **0003834-33.2013.8.15.0011**. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Município de Campina Grande. Advogado(s): Fernanda Augusta Baltar de Abreu (OAB/PB 11.551). **Apelado(s):** Lenildo Araújo da Costa e outros. Advogado(s): Ana Karla Costa Silveira (OAB/PB 12.672).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 467) – Apelação Cível Nº **0001309-38.2007.8.15.0351**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Silvana Simões de Lima e Silva. **Apelado(s):** Adeildo Ribeiro Bezerra.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 468) – Apelação Cível Nº **0801283-46.2018.8.15.0181**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): O Município de Pilõesinhos. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo (OAB/PB 12.381). **Apelado(s):** Ionara Melo de Sousa. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha (OAB/PB 10.751).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 469) – Apelação Cível Nº **0800522-97.2017.8.15.0941**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Água Branca. Apelante(s): O Município de Juru. Advogado(s): Danilo Luiz Leite (OAB/PB 21.240). **Apelado(s):** Maria José Galvão de Lima Costa. Advogado(s): Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 470) – Apelação Cível Nº **0825816-90.2019.8.15.0001**. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Anésio Augusto de Sá Catão. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798). **Apelado(s):** BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 471) – Apelação Cível Nº **0801181-86.2018.8.15.0031**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Severino Pereira de Souza. Advogado(s): Márcia Moreira da Silva (OAB/PB 11.985). **Apelado(s):** Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/PI 2338).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 472) – Apelação Cível Nº **0004961-69.2014.8.15.0011**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Neto da Costa. Advogado(s): Gustavo Guedes Targino (OAB/PB 14.935). **Apelado(s):** O Município de Campina Grande. Advogado(s): Fernanda A. Baltar de Abreu (OAB/PB 11.551).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 473) – Apelação Cível Nº **0816521-34.2016.8.15.0001**. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Renata dos Santos Oliveira. Advogado(s): Neuri Rodrigues de Sousa (OAB/PB 9009). **Apelado(s):** Itaú Seguros S/A.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 474) – Apelação Cível Nº **0812570-32.2016.8.15.0001**. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Nelson Romualdo da Silva Júnior. Advogado(s): Patrício Cândido Pereira (OAB/PB 13.863B). **Apelado(s):** Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Suélio Moreira Torres (OAB/PB 15.477), João Barbosa (OAB/PB 4246A) e outros.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 475) – Apelação Cível Nº **0822950-60.2018.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Apelado(s):** Maria Aparecida Nery Leitão do Egito. Advogado(s): Matheus Augusto Batista Ribeiro (OAB/PB 22.437).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 476) – Apelação Cível Nº **0904739-04.2006.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Apelado(s):** Eudes Neiva de Oliveira.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 477) – Apelação Cível Nº **0817306-25.2018.8.15.0001**. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Eduardo dos Santos Oliveira. Advogado(s): Neuvaziane Silva de Oliveira (OAB/PB 15.235). **Apelado(s):** Banco ABN ARMO Real S/A. Advogado(s): Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB/CE 23.599).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 478) – Apelação Cível Nº **0000933-21.2013.8.15.0261**. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Apelante(s): O Município de Igaracy. Advogado(s): Francisco de Assis Remígio II (OAB/PB 9464), José Marcílio Batista (OAB/PB 8535) e outros. **Apelado(s):** Francisco André de Oliveira. Advogado(s): Paulo César Conserva (OAB/PB 11.874) e outros.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 479) – Apelação Cível Nº **0800205-89.2018.8.15.0351**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Sapé. Apelante(s): CRED System Administradora de Cartões de Crédito LTDA. Advogado(s): Luciana Martins de Amorim Amaral (OAB/PE 26.571). **Apelado(s):** Maria da Luz Silva Félix. Advogado(s): Alberto Jorge Souto Ferreira (OAB/PB 14.457).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 480) – Apelação Cível Nº **0005045-36.2015.8.15.0011**. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora, Hannelise S. Garcia da Costa. **Apelado(s):** Deyvison da Cruz Souza. Defensora(s): Dulce Almeida de Andrade (OAB/PB 1414).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 481) – Apelação Cível Nº **0802336-28.2018.8.15.2003**. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Banco Bradesco Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PE 22.718). **Apelado(s):** Thiago de Oliveira Cunha. Advogado(s): Diogo Vinícius Hipólito e Silva Moreira (OAB/PB 17.065).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 482) – Apelação Cível Nº **0055453-12.2014.8.15.2001**. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. Advogado(s): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). **Apelado(s):** Adalberto Victor de Fonte. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 483) – Apelação Cível Nº **0829967-55.2015.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. Advogado(s): Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). **Apelado(s):** Jesualdo Urtiga Batista. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 484) – Apelação Cível Nº **0024707-88.2012.8.15.0011**. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Espólio de Hélio Gomes Pimentel e outros. Advogado(s): Ana Cristina Feitosa Torreão Braz Leite (OAB/PB 10.493) e outros. 1º **Apelado(s):** Carlos Fernando Vieira Souto Maior. Defensora(s): Dulce Almeida de Andrade (OAB/PB 1414). 2º **Apelado(s):** O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Jaqueline Lopes de Alencar.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 485) – Apelação Cível Nº **0042222-14.2011.8.15.2003**. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante(s): Inácio Teixeira de Castro. Advogado(s): Antônio Duarte Vasconcelos Júnior (OAB/PB 15.130). 1º **Apelado(s):** Banco Pan S/A. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura (OAB/PB 21.714A). 2º **Apelado(s):** BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.798).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 486) – Apelações Cíveis Nº **0819857-89.2018.8.15.2001**. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Margareth Amorim de Araújo. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa (OAB/BA 17.023). **Apelado(s):** Os mesmos.



Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 487) – Apelação Cível N° **0060091-88.2014.8.15.2001**. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Gerson Expedito Ribeiro de Souza. **Advogado(s):** Diana Alexandre Belém (OAB/PB 10.174). **Apelado(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s):**Feliciano Lyra Moura (OAB/PB 21.714A).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 488) – Apelação Cível N° **0812781-82.2016.8.15.2001**. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. **Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Francisco Ericélio Evangelista Frazão. Advogado(s):** Wellys Márcio de Oliveira (OAB/PB 19.458) e outros.

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 489) – Apelação Cível N° **0000933-77.2014.8.15.0231**. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Cícero da Conceição Bezerra. **Advogado(s):** Petrónio Wanderley de Oliveira Lima Filho (OAB/PB 18.220). **Apelado(s): José de Arruda Silva. Advogado(s):** José Nazareno de Azevedo (OAB/PB 6357).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 490) – Apelação Cível N° **0127763-84.2012.8.15.2001**. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Samara Gadelha de Sousa Santos. **Advogado(s):** Eliana Christina Caldas Neves (OAB/PB 10.257). **Apelado(s):** Francisco de Sales Pereira. **Advogado(s):** Alexandre G. Bronzeado (OAB/PB 10.071).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 491) – Apelação Cível N° **0002309-35.2013.8.15.0231**. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti. **Advogado(s):** José Lindomar Soares Júnior (OAB/PB 5788). **Apelado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 492) – Apelação Cível N° **0812463-65.2017.8.15.2001**. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaú S/A. **Advogado(s):** Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). **Apelado(s):** Francisco Fernandes de Lima. **Advogado(s):** Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899).

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 493) – Apelações Cíveis N° **0800621-16.2019.8.15.0321**. Oriundo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia. 1º **Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Paulo Roberto Teixeira Trino Jr. (OAB/RJ 87.929)**. 2º Apelante(s): Simário Valentim dos Santos. **Advogado(s):** Nathalie da Nóbrega Medeiros (OAB/PB 17.190) e outros. **Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 494) – Apelações Cíveis N° **0816919-87.2019.8.15.2001**. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º **Apelante(s): Rogério Luiz da Silva. Advogado(s): Eduardo Henrique Oliveira da Silva (OAB/PB 21.590)**. 2º Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s):** Hudson José Ribeiro (OAB/SP 150.060). **Apelado(s): Os mesmos.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 495) – Apelações Cíveis N° **0802514-44.2017.8.15.0731**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. 1º Apelante(s): Verônica Barbosa da Silva. **Advogado(s): Patrícia Sales Farias (OAB/PB 20.107)**. 2º Apelante(s): O Município de Cabedelo, representado por seu Procurador-Geral, Dhiego Carvalho Martins. **Advogado(s):** Mayara Araújo dos Santos (OAB/PB 16.377). **Apelado(s): Os mesmos.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 496) – Apelações Cíveis N° **0822171-62.2016.8.15.0001**. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante(s): MRV Engenharia e Participações S/A. **Advogado(s):** Ivan Isaac Ferreira Filho (OAB/PB 20.279A). 2º Apelante(s): Renata Alessandra Oliveira Neves. **Advogado(s):** José Egberto Alves de Sousa (OAB/PB 17.786). **Apelado(s): Os mesmos.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 497) – Apelações Cíveis N° **0837234-73.2018.8.15.2001**. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. 1º Apelante(s): André Matos Brizeno. **Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237)**. 2º Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Advogado(s):** Manuela Sampaio Sarmento (OAB/PB 27.249A). **Apelado(s): Os mesmos.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 498) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0108715-42.2012.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Vânia Farias Castro (OAB/PB 18.808). **Apelado(s): Isaías Miguel da Silva. Advogado(s):** Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946) e outros. **Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 499) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0001851-15.2015.8.15.0371**. Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante(s): O Município de Nazarezinho, representado pelo seu Procurador-Geral. **Apelado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Interessado: Gilderlan Vieira Alves. Remetente: O Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 500) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0057176-66.2014.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. **Apelado(s):** Francisco Tarcísio da Silva. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967) e outros. **Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 501) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0804902-73.2017.8.15.0001**. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. **Apelado(s):** Indústria de Produtos Metalúrgicos Nordeste LTDA. **Advogado(s):** Saulo Medeiros da Costa Silva (OAB/PB 13.657). **Remetente: O Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 502) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0801063-72.2016.8.15.0131**. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Moraes Andrade. **Apelado(s):** Francisca das Chagas Araújo Gonçalves. **Advogado(s):** Arthur Mikael Marques Bastos (OAB/PB 22.479). **Remetente: O Juízo da 5ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 503) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0816021-16.2015.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. **Apelado(s):** Wellington Osório da Paz. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640) e outros. **Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 504) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0809534-59.2017.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Apelado(s):** Bianca Maria Félix Pinto. **Advogado(s):** Francisco das Chagas Ferreira (OAB/PB 18.025). **Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 505) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0815636-20.2016.8.15.0001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB. **Advogado(s):** Simão Pedro de Ó Porfírio (OAB/PB 17.208). **Apelado(s):** Ailton Galdino Cardoso de Araújo. **Advogado(s):** Herculano Belarmino Cavalcante (OAB/PB 9006). **Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 506) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0018440-76.2014.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310A). **Apelado(s):** Nayhara Helena Pereira Andrade. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 4.640). **Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 507) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0838448-02.2018.8.15.2001**. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Milena Medeiros Alencar (OAB/PB 15.676). **Apelado(s):** José Ailton Feitosa Leite. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). **Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 508) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0811028-90.2016.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Vânia Farias Castro (OAB/PB 5653). **Apelado(s):** Alberto Avelino Barros. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). **Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 509) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0811206-25.2016.8.15.0001**. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Sandra Elizabete de Lima. **Advogado(s):** Francisco Porfírio Assis Alves Silva (OAB/PB 21.952). **Apelado(s): O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Remetente: O Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 510) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0801277-38.2018.8.15.0731**. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): O Município de Cabedelo, representado por seu Procurador-Geral, Diego Carvalho Martins. **Advogado(s):** Mayara Araújo dos Santos (OAB/PB 16.377). **Apelado(s):** José Cristovão Rocha Silva. **Advogado(s):** Alba Neide Máximo da Silva (OAB/PB 2026). **Remetente: O Juízo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 511) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0813459-34.2015.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Dias dos Santos. **Apelado(s):** Edijael Guedes da Trindade. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640) e outros. **Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 512) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0826424-10.2016.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki Dias dos Santos. **Apelado(s):** Leo Alves Barbosa. **Advogado(s):** Fabrício Araújo Pires (OAB/PB 15.709). **Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 513) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0815380-23.2018.8.15.2001**. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Apelado(s):** Luciana Dantas do Amaral e outro. **Advogado(s):** Manoel Vieira de Araújo Neto (OAB/PB 24.090). **Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 514) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0860200-30.2018.8.15.2001**. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). **Apelado(s):** Rubens Gomes da Silva. **Advogado(s):** Denyson Fabião de Araújo Braga (OAB/PB 16.791). **Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 515) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0806191-55.2017.8.15.2001**. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Apelado(s):** Kalina Ligya de Lima Silva. **Advogado(s):** Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877). **Remetente: O Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 516) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0835639-73.2017.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. **Apelado(s):** Suely Conceição Ribeiro da Silva. **Advogado(s):** Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877). **Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 517) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0848141-78.2016.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). **Apelado(s):** Cícero Alves Pereira. **Advogado(s):** Ana Cristina de Oliveira Vilarim (OAB/PB 11.967). **Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 518) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0 804473-86.2018.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Pablo Dayan Targino Braga. **Apelado(s):** Eugênio Francisco Dias de Almeida. **Advogado(s):** Marcos Aurélio de Araújo Carvalho (OAB/PB 22.567). **Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 519) – Apelação Cível e Reexame Necessário N° **0009883-66.2015.8.15.2001**. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Milena Medeiros de Alencar (OAB/PB 15.676). **Apelado(s):** Francisco Nunes dos Anjos. **Advogado(s):** Alexandre G. Cezar Neves (OAB/PB 14.640). **Interessado: O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Tadeu Almeida Guedes (OAB/PB 19.310A). Remetente: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 520) – Apelações Cíveis e Reexame Necessário N° **0113046-67.2012.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Aurélio Pereira de Castro. **Advogado(s):** Ênio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946) e outros. 2º Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Vânia Farias Castro (OAB/PB 18.808). **Apelado(s): Os mesmos. Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 521) – Apelações Cíveis e Reexame Necessário N° **0003806-12.2013.8.15.2001**. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada pelo seu Procurador-Geral, Paulo Wanderley Câmara. **Advogado(s):** Vânia Farias Castro (OAB/PB 18.808). 2º Apelante(s): Tarcísio Souza do Nascimento. **Advogado(s):** Ubiratã Fernandes de Souza (OAB/PB 11.960) e outros. **Apelado(s): Os mesmos. Interessado: O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral. Remetente: O Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.**

Relator: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 522) – Apelação Cível e Recurso Adesivo N° **0813313-76.2015.8.15.0001**. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante/Recorrido(s): Empresa de Transportes Aéreos Cabo Verde. **Advogado(s):** Carlos Fernando Siqueira Castro (OAB/PB 106.094A). **Apelado/Recorrente(s):** Adriana Cunha Lima. **Advogado(s):** Marcos Firmino de Queiroz (OAB/PB 10.044).



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

13ª SESSÃO VIRTUAL
INÍCIO DIA 27 DE JULHO DE 2020 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 01 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0826374-13.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES EMBARGADO: ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA E OUTROS DEFENSOR: MARCUS ANTONIO GERBASI

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 02 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0817236-08.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: BANCO SANTANDER S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGADO: ADALMIR CAMILO DA SILVA. ADVOGADO: RODRIGO GONÇALVES OLIVEIRA - OAB/PB N. 17.259

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N° 0800798-52.2017.815.2001. RELATOR: DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. EMBARGANTE: DIBENS LEASING S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGADA: AMANDA DE SOUSA FERNANDES. ADVOGADAS: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - OAB/PB 14.574 E RENATA ALVES DE SOUSA. - OAB/PB 18.882



RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0811877-57.2019.8.15.2001. ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL. EMBARGANTE: MARIA DE LOURDES DA SILVA ADVOGADO: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS - OAB/PB 12.378. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. PROCURADOR: JOSÉ WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 05 – AGRAVO INTERNO Nº 0800146-61.2017.8.15.0311. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. AGRAVANTE: MARIA CLEIDE LIMA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007 AGRAVADO1: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL. ADVOGADO: RENILDO FEITOSA GOMES - OAB/PB. 17967 AGRAVADO2: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 06 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806303-08.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: LEONARDO DA VINCI HENRIQUES DE LIMA. ADVOGADOS: ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES (OAB/PB 20222) E RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, OAB/PB 15.645 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 07 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803226-88.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PATOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 08 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811845-41.2019.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. AGRAVADA: SELMA PAULINO TEIXEIRA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809248-13.2019.8.15.2001. ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA - OAB-PE 26.687 APELADO: BENALVA PEREIRA DO NASCIMENTO. ADVOGADO: GUILLYANA FLÁVIA DE AMORIM - OAB/PB Nº. 13529 E ENÉAS FLÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO - OAB/PB Nº. 14318.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 10 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805354-34.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTES: MARLY MARIA DE QUEIROZ MENESES; SEBASTIÃO ALFRED DE MENESES NETO; EDNALDO PEREIRA DE MENESES. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007). 01 APELADO: MAPFRE VIDA S/A. ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - OAB/CE 16.477 02 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804817-53.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: ANDREA NUNES MELO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES. – OAB/MG 76696

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841562-12.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: MANOEL MATEU BARRETO. ADVOGADO: JOMÁRIO DE VASCONCELOS COUTINHO - OAB/PB Nº. 14.135-B APELADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADOS: JOÃO BARBOSA - OAB/PB 4246-A E SUELIO MOREIRA TORRES - OAB/PB 15477 -

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 13 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802655-92.2019.8.15.0731. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ADVOGADOS: HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, OAB/SP Nº 221.386 E FÁBIO DE MELO MARTINI, OAB/RN 14.122. APELADO: JOABE FELIPE DE SOUZA. ADVOGADO: EVANDRO JOSÉ BARBOSA - OAB/PB Nº 6.688 E P AULLA RAFAELLE FERNANDES - OAB/PB 15.146

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0811079-87.2016.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADORA: FERNANDA AUGUSTA BALTAR DE ABREU APELADO: TERESINHA MARTINS FRAZAO ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS XAVIER (OAB/PB N. 8.911) E ELIBIA AFONSO DE SOUSA RICARDO (OAB/PB N. 12.587)

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836212-82.2015.8.15.2001. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). APELADA: IVANIZE LACET XAVIER. ADVOGADAS: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - OAB/PB 14.574 E RENATA ALVES DE SOUSA. - OAB/PB 18.882

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800015-36.2019.8.15.0111. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO. APELANTE: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A). APELADA: LUIZA DA COSTA FERREIRA ADVOGADO: DIEGO EMANUEL MENEZES PEDROSA – OAB/PB 19.927

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803087-61.2018.8.15.0371. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA. ADVOGADO: IÂSCARA R FERREIRA TAVARES - OAB/PB 14.564 APELADA: ANDREA SIMONE BATISTA DE FARIAS. ADVOGADA: TAÍSA GONÇALVES NÓBREGA GADELHA SÁ - OAB-PB Nº 15.631

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800207-61.2017.8.15.0491. ORIGEM: VARA ÚNICA DE UIRAÚNA. APELANTE: MARIA FERREIRA DA SILVA FEITOSA. ADVOGADO: RAIMUNDO CEZÁRIO DE FREITAS - OAB/PB 4.018 E DEMÓSTENES CEZÁRIO DE ALMEIDA - OAB/PB 14.541 APELADO: FRANCO FERREIRA PINTO. ADVOGADO: OZAELO DA COSTA FERNANDES – OAB/PB 5510

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822001-70.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: JAIR MENDES JUSTINO. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS - OAB/PB N.º 11.589 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800086-21.2018.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. APELADO: ELIZABETE ALVES CAVALCANTE ADVOGADOS: WALCIDES MUNIZ - OAB/PB 3.307, JÚLIO CÉSAR DE O. MUNIZ - OAB/PB 12.326, MARCUS VINÍCIUS DE O. MUNIZ - OAB/PB 20.628 E CAIO CÁSSIO DE O. MUNIZ - OAB/PB 18.284

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808952-74.2019.8.15.0001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: INÁCIO COSTA NETO. ADVOGADO: OSMÁRIO MEDEIROS - OAB-PB 14.149 APELADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033 A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0820448-08.2016.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO APELADO: GISELDA AUREA DE FARIAS COSTA, REPRESENTADA PELA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000660-50.2015.8.15.0171 ORIGEM: 2.ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A ADVOGADA: JANAIÑA MELO RIBEIRO TOMAZ - OAB/PB 10.412 APELADO: LUIZ CARLOS MATIAS ADVOGADO: MARIO FELIX DE MENEZES- OAB/PB 10416

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800236-22.2016.8.15.0241. ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE MONTEIRO. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES. – OAB/MG 76696 APELADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO. ADVOGADO: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA - OAB/PB 15.933-B

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801276-90.2018.8.15.0751. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. APELANTE: RENATO FIGUEIROA DA SILVA JÚNIOR. ADVOGADO: JOÃO CAMILO PEREIRA - OAB/PB 2834 E MÁRCIA CARLOS DE SOUZA - OAB/PB 7308 APELADO: MUNICÍPIO DE BAYEUX. PROCURADOR: ISRAEL RÉMORA P. DE A. MENDES ADVOGADA: KELLY CALDAS VILARIM - OAB/PB 17.687

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800119-50.2017.8.15.0191. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLEDADE. APELANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEDOS. ADVOGADO: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO - OAB/PB 11.106 E ALEXANDRE SOARES DE MELO - OAB/PB 11.512 APELADO: JOSÉ CÉLIO DA COSTA. ADVOGADA: KALYNE KELLY ALMEIDA DE ARAÚJO - OAB/PB Nº 21.471

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801655-81.2015.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS. ADVOGADO: BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA - OAB/PB 14.158 APELADO: MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO GOMES. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES - OAB/PB 13.293

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 28 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804116-77.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL. ADVOGADO: FÁBIO FRASATO CAIRES (OAB/ PB 20.461-A). AGRAVADO: WAIWELL JONATHAN DA SILVA VICENTE. ADVOGADO: VICENTE JOSÉ DA SILVA NETO - OAB PB 6477

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 29 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001236-60.2009.8.15.0201. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE INGÁ. APELANTE: JAIRES MARCONES DE SOUSA BANDEIRA E OUTROS. ADVOGADO: JOSÉ LUÍS MENESES DE QUEIROZ – OAB/PB 10598 APELADO: MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE. ADVOGADO: JULIANA DO Ó TEJO E TORRES - OAB/PB 15.203

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 30 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 08000921-31.2020.8.15.0001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: JOEL AZEVEDO GUIMARÃES. ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES- OAB-PB 23.573 E JULLYANNA KARLLA VIÉGAS ALBINO - OAB/PB 14577 APELADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB Nº 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 31 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807264-62.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. APELADA: PAULA FRACINETE RIBEIRO. ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA – OAB/PB 6.003, NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI – OAB/PB 15.311, MAGDA SCHULTZ LISBOA – OAB/PB 19.831-A E ANA CAROLINA MANGUEIRA DE SALES - OAB/PB 22.729

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 32 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0900591-47.2006.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA E OUTROS APELADO: H A BRITO E CIA LTDA. DEFENSORA: ARIANE BRITO TAVARES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 33 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800361-52.2019.8.15.0251. ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADORES: JONAS GUEDES DE LIMA E BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA APELADA: NUBIA MARIA DA SILVA GONÇALVES. ADVOGADO: FERNANDA MORAIS DINIZ FELIX FREITAS - OAB/PB 19.479 E ERLI BATISTA DE SÁ NETO - OAB/PB 24.914

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 34 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803002-18.2016.8.15.0251 ORIGEM: JUIZO DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: CLAUDIO ALVES DA COSTA JÚNIOR. ADVOGADO: WAMBERTO BALBINO SALES -OAB/PB 6846- E EMMANUEL SARAIVA FERREIRA -OAB/PB 16.928-APELADA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS - OAB/PB 18.125-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 35 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801027-50.2018.8.15.0231. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA - OAB/PE Nº 16.983 APELADO: WERWERTON COSTA ROGÉRIO. ADVOGADO: CLÉCIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO - OAB/PB 14.463

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 36 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800054-47.2019.8.15.0171. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA. APELANTE: ANNE CRISTIANNE MELO DA SILVA ROCHA. ADVOGADO: JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA - OAB/PB Nº 16.802 APELADO: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. ADVOGADOS: ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ - OAB/PB 21.323, JOÃO BARBOZA MEIRA JÚNIOR - OAB/PB 11.823 E LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS -OAB/PB 11.845

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 37 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061009-92.2014.8.15.2001. ORIGEM: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: NAÍDE OLIVEIRA DE ARAÚJO. ADVOGADO: ANGELICA GURGEL BELLO BRUTUS OAB/PB 13.301 APELADO: CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. ADVOGADA: CAROLINA DE ROSSO AFONSO, OAB/SP 195.972

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 38 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0000523-16.2017.8.15.1071 ORIGEM: COMARCA DE JACARAÚ APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO ADVOGADO: LAÉDINA DO NASCIMENTO CAMPELO (OAB/PB 24.336) APELADO: BRUNO ARANHA DE PONTES ADVOGADO: CLÁUDIO G. CUNHA - OAB/PB 10751

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 39 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828526-68.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: JOSÉ HILÁRIO FERREIRA BORBA. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16.791 APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 40 – APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0031338-58.2013.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: HSBC BANK BRASIL S/A. ADVOGADO: MARCOS ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO – OAB/BA 16021 E IVAN SILVA PIRES - OAB/BA 55.518 APELADA: CARLOS ALBERTO DA SILVA RESTAURANTE.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 41 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800030-19.2019.8.15.0171. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA. APELANTE: RAILDA NOGUEIRA DE MACEDO HINO. ADVOGADO: JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA - OAB/PB Nº 16.802 APELADO: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA. ADVOGADOS: ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ - OAB/PB 21.323, JOÃO BARBOZA MEIRA JÚNIOR - OAB/PB 11.823 E LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS -OAB/ PB 11.845

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 42 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800328-64.2015.8.15.0231. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTE: MARIA JOSÉ DA SILVA. ADVOGADA: ROBERTA ONOFRE RAMOS - OAB/PB 13425 APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 43 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803640-20.2019.8.15.0001. ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: WENIA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA. ADVOGADO: ERICK RESENDE DE ALMEIDA- OAB/PB 23.356 APELADO: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 44 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803675-22.2019.8.15.0181. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA. APELANTE: ELIZABETH COSTA PEREIRA. ADVOGADO: CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA - OAB/PB 10751 APELADO: MUNICÍPIO DE GUARABIRA. PROCURADOR: MARCOS EDSON DE AQUINO – OAB/PB Nº 15.222, NELSON DAVI XAVIER – OAB/ PB Nº 10.611, JOSÉ GOUVEIA LIMA NETO – OAB/PB Nº 16.548, JÚLIO CÉSAR NUNES DA SILVA – OAB/PB Nº 18.798 E JOSEILTON SANTOS FIDELIS JÚNIOR – OAB/PB Nº 24.355

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 45 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812902-76.2017.8.15.2001. ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADA: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: JOSEILDA SILVIA DE BRITO SILVA. ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB/PB 14.708 E KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 46 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000363-34.2011.8.15.0381. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE ITABAIANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. ADVOGADO: FÁBIO BRITO FERREIRA - OAB/PB 9672 APELADA: MARIA IVONETE DE ARAÚJO BALBINO. ADVOGADO: CARLOS EGYDIO DE SALES MADRUGA – OAB/PB 10.980



RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 47 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009160-47.2015.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA - OAB/PE Nº 16.983 APELADO: ANTONIO FERNANDES DE SANTANA NETO. ADVOGADOS: FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA OAB/PB 13.527 E ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO, OAB/PB 11.968.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 48 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0330747-82.1997.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORA: MONICA FIGUEIREDO APELADO: MACEDO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 49 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801811-18.2019.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB Nº 17.314-A. APELADO: JOZEILSON DE SOUZA. ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES-OAB-PB 23.573 E JULLYANNA KARLLA VIÉGAS ALBINO - OAB/PB 14577

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 50 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816736-87.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: CARLOS DA SILVA PERONICO. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 51 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806379-14.2018.815.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: FLAVIO JORGE VIEIRA. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA OAB/PB 16.791 APELADO: ESTADO DA PARAIBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 52 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804919-89.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: NEMIAS DE ARAÚJO SILVA. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 1ª APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. 2ª APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 53 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835615-45.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: CARLA CIBELLY GARCIA GERVAZIO. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: DANIELE CRISTINA DE ALBUQUERQUE COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 54 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842356-04.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: RONICLAY VASCONCELOS. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 55 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0847253-75.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: JOÃO PIRES DOS SANTOS JÚNIOR. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 56 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0825069-28.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ROBSON DE MELO. ADVOGADO: WAGNER VELOS MARTINS - OAB/PB 25.053-AAPELADO (1): PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA APELADO (2): ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 57 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821776-50.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ARLINBURG MEDEIROS DE LIMA. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 58 – APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0803921-58.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ANDRE RIBEIRO DA SILVA ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 59 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835301-36.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: TEREZA NEUMA ARAÚJO DE MEDEIROS. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAUJO BRAGA - OAB - PB 16.791 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: DANIELE CRISTINA C. T. DE ALBUQUERQUE. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 60 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809362-20.2017.815.2001. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: CRESIVALDO PORFÍRIO LEMOS. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORA: DANIELE CRISTINA C. T. DE ALBUQUERQUE. COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 61 – APELAÇÕES Nº 0805417-59.2016.8.15.2001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. 1ª APELANTE: NANIO ALVES DOS SANTOS. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB 16237 2ª APELANTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA OAB/BA Nº 17.023 APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 62 – APELAÇÕES Nº 0802418-32.2018.8.15.0751. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. 1º APELANTE: WELLINGTON CONSTANTINO ALEXANDRE. ADVOGADO: JOÃO CAMILO PEREIRA - OAB/PB 2834 E MÁRCIA CARLOS DE SOUZA - OAB/PB 7308 2º APELANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX. ADVOGADOS: VITUS BERING CABRAL DE ARAÚJO - OAB/PB 18.344 E OUTROS. APELADOS: OS APELANTES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 63 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800032-75.2017.8.15.0941. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA. 01 APELANTE: JOSÉ MARIA PEREIRA ADVOGADO: JORGE MARCIO PEREIRA - OAB/PB N. 16051 02 APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADA: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI, OAB/BA 16.330. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 64 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº. 0800867-51.2017.8.15.0751. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX. 1º APELANTE: DANILO DA SILVA PEREIRA. ADVOGADO: RENATO MACIEL DIAS - OAB/PB 21.861 E BRUNO PEREIRA ROCHA - OAB/ PB 21.220 2º APELANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX. ADVOGADOS: VITUS BERING CABRAL DE ARAÚJO - OAB/PB 18.344 E OUTROS. APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 65 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800324-33.2018.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. PROMOVENTE: IREMAR DO CARMO COSTA. ADVOGADO: HELLINTON DE SOUSA - OAB/PB 23.865, RUSLAN ALVES DE ALENCAR - OAB/PB 24.172 E JORGE LUÍS SILVA - OAB/PB 23.853 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: TADEU DE ALMEIDA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 66 – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº: 0800254-37.2018.8.15.0091 ORIGEM: COMARCA DE TAPEROÁ PROMOVENTE: MINISTERIO PÚBLICO DA PARAIBA PROMOVIDO: MUNICIPIO DE TAPEROA ADVOGADO: MARCOS DANTAS VILAR - OAB/ PB 16.232

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 67 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 0826270-21.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. PROMOVENTE: RITA DE CÁSSIA MIRANDA DE ANDRADE. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE A. BRAGA - OAB/PB 16.791 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 68 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 0810945-26.2017.8.15.0001. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. PROMOVENTE: GEUSA NASCIMENTO GALDINO. DEFENSOR: JOSÉ ALÍPIO DE MELO. PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 69 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 0801481-93.2019.8.15.0231. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. RELATOR: DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORIA GERAL ADVOGADA: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO. OAB-PB 19.296-A APELADO: ELIAS MÁSSIMO PEREIRA. ADVOGADO: LILIANE BARBALHO DA S. BEZERRA - OAB/PB N? 24.530

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 70 – REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800210-44.2017.8.15.0611. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARI. PROMOVENTE: WAGNA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA. ADVOGADA: SUÊNIA DE SOUSA MORAIS (OAB/PB Nº 13.115). PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE MARI.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 71 – APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0801922-54.2017.8.15.0131. ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 72 – REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº 0811880-80.2017.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZZERA. APELADO: ROSINALDO OLIVEIRA DE SOUZA.. ADVOGADO: ROBERTA ONOFRE RAMOS - OAB/PB 13.425 E RAFAELA LIMA MOURA DE ARAÚJO - OAB/PB 26.373

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. (VIRTUAL) – 73 – REMESSA OFICIAL, APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0035183-69.2011.8.15.2001. APELANTE/RECORRIDO: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: RICARDO RUIZ ARIAS NUNES. APELADO/RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO DA SILVA. ADVOGADO: ENIO SILVA NASCIMENTO - OAB/PB 11.946

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 74- CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0830119-06.2015.8.15.2001 SUSCITANTE: JUÍZO DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL SUSCITADO: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 75- CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0800166-10.2020.8.15.0000 SUSCITANTE: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRAND

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 76- CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0800259-70.2020.8.15.0000 SUSCITANTE: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE SUSCITADO: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 77 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0816134-67.2015.8.15.2001 ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: BANCO AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGADO: ALESSANDRO FREITAS LIRA ADVOGADOS: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB/PB 14.708 E KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 78 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0839866-43.2016.8.15.2001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A EMBARGADA: MARIA DO SOCORRO PEREIRA ADVOGADOS: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB/PB 14.708 E KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 79 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800016-73.2016.8.15.2003 ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA EMBARGANTE: TONY SHOW PRODUÇÕES, PROMOÇÕES E PUBLICIDADES ADVOGADO: ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PB 18.000 EMBARGADO: JOSÉ PEREIRA MARQUES FILHO ADVOGADO: WILSON FURTADO ROBERTO - OAB/PB Nº 12.189

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 80 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0819208-32.2015.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: BANCO AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A EMBARGADO: OSCAR BENEDITO DOS SANTOS NETO ADVOGADOS: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB/PB 14.708 E KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 81 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0828466-32.2016.8.15.2001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A EMBARGADO: VANDERLAN DE ARAÚJO MOURA ADVOGADOS: KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO – OAB/PB 22.899 E GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS – OAB/PB 14.708

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 82 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800042-86.2015.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE EMBARGANTE: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: GERALDEZ TOMAZ FILHO - OAB/PB 11401 EMBARGADO: LUIZ FÉLIX DA SILVA ADVOGADOS: RODRIGO SANTOS DE CARVALHO - OAB/PB 17.297 E JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO - OAB/PB 17.281

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 83- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800002-20.2018.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE EMBARGANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S A ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI, OAB/BA 16.330 EMBARGADO: SEVERINO LUÍS VIVENTE ADVOGADO: BISNETO ANDRADE - OAB/PB 20.451 E RAFF DE MELO PORTO - OAB/PB 19.142

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 84- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0830406-27.2019.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: TAM – LINHAS AÉREAS S.A. ADVOGADO: FÁBIO RIVELLI - OAB/RJ 168.434 EMBARGADO: RAFAEL AGRA PADILHA ADVOGADO: FÁBIO RONELI CAVALCANTI DE SOUZA - OAB/PB 8.937

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 85- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800209-44.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: RACHEL LUCENA TRINDADE EMBARGADO: FABRICIO LIMA ALMEIDA – ME

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 86- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002708-82.2014.8.15.0731 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO EMBARGANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC, ADVOGADO: CARLOS EDUARDO TOSCANO LEITE FERREIRA - OAB/PB Nº 11.772-B EMBARGADO: LUCIANO MARQUES CORREIA LIMA ADVOGADO: MARCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – OAB/ PB



16877 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CABEDELO PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINSADVOGA-DA: MAYARA ARAÚJO DOS SANTOS - OAB/PB 16.377

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 87- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0843906-97.2018.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: ANDREA DOS SANTOS SALVIANO DE SOUZA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIA-MER - OAB/PB 16237 EMBARGADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: MANUELA SARMENTO - OAB/PB 27.249-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 88- AGRAVO INTERNO Nº 0001204-14.2014.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: ELINEIDE PESSOA DE ALBUQUERQUE E OUTROS ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS OAB/PB Nº 13.771 E CAMILLA DE ARAUJO CAVALCANTI OAB/PB Nº 16.352 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E LEONARDO TELES DE OLIVEIRA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 89- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801151-76.2020.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DE PEDRAS DE FOGO AGRAVANTE: L.R.A. REPRESENTADA POR SEUS PAIS, JOÃO RAPHAEL RIBEIRO E SILVA ALBUQUERQUE E BÁRBARA LIMA ALBUQUERQUE RIBEIRO ADVOGADO: LUCIAN HERLAN S. DA SILVA ALBUQUERQUE - OAB/PB Nº 22.864 AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GUSTAVO NUNES MESQUITA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 90- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800640-78.2020.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DE SANTA LUZIAAGRAVANTE: MUNICÍ-PIO DE VÁRZEA ADVOGADO: BRUNO LOPES DE ARAÚJO - OAB/PB 7.588-A AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 91- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805825-97.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE AGRAVANTE: SUELY VICTOR ADVOGADO: ALEX FERNANDES DA SILVA - OAB/PB 27.460, JOSIANE ALVARENGA NOGUEIRA - OAB/MS 17.288 E CAIO CÉSAR DANTAS NASCIMENTO - OAB/PB 25.192 AGRAVA-DO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 92- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0807627-33.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE AGRAVANTE: MIKAELLY GONÇALVES DE OLIVEIRAADVOGADO: LUANA MARQUES DA SILVA - OAB-PB 24.556 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TRIUNFO

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 93- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804716-48.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO AGRAVANTE: MATEUS SOBRAL MONTEIRO ADVOGADO: ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE - OAB/PB 16.256 AGRAVADO: BANCO SANTANDER S/A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 94– AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806520-51.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: NORMANDO BARBOSA JÚNIOR ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS - OAB/PB 25.053-A AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 95– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827223-82.2018.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: GILMAR EMÍLIO DA SILVA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB 16237 APELADO: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: WILSON SALES BELCHI-OR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 96– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058764-79.2012.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E APELADO: SIMONY SILVA DOS SANTOS E MARCONE ALVES GUIMARÃES, AMBOS REPRESENTANDO SEU FILHO VICTOR KAUAN DOS SANTOS GUIMARÃES ADVOGADO: HANDERSON DE SOUZA FERNANDES - OAB/PB 15.198 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 97– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816659-15.2016.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: CHARLENE NUNES DE ABREU ADVOGADO: ELANA BESERRA DE LIMA - OAB/PB 21.986 APELADO: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB Nº. 8463, E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB Nº. 13.040 APELADO: HOSPITAL SAMARITANO ADVOGA-DO: CAMILA PIRES DE BRITO (OAB/PB 19.400)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 98– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818934-83.2017.8.15.0001 ORIGEM: 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: PEDRO ALEX SILVA DE SOUSA ADVOGADO: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO - OAB/PB - 14.463 APELADO: ERIKA CATARINNE CANDEIA DE LUCENA ADVOGADO: JOSEFA MARQUILANY JORGE MORAIS (OAB/PB Nº 23.535)

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 99– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833993-28.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA DA GLÓRIA FRANKLIN DOS SANTOS ADVOGADO: ALBERTO JORGE SOUTO FERREI-RA - OAB/PB 14.457 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: DANIELE CRISTINA VIEIRA CESA-RIO

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 100– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838247-44.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MONTINEI VENTURA SANTANAADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: LUIZ FILIPE DE ARAUJO RIBEIRO COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 101– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843195-29.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JESSÉ BARBOSA DE FARIAS ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 102– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806973-28.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JORGE JOSÉ DE SOUZA ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 103- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800513-03.2018.8.15.0521 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOINHA APELANTE: PEDRO BERNARDO DE FARIAS E CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA ADVOGADO: CLÁUDIO G CUNHA - OAB/PB 10751 APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO - OAB/PB 12.381

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 104- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024587-79.2011.8.15.0011 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MÁRCIO ARAÚJO DE SOUZAADVOGADO: JOILMA DE OLIVEIRA F.A.SANTOS. - OAB-PB 24.056 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ANA RITA FEITOSA TORREAO BRAZ ALMEIDA APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 105- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071105-69.2014.8.15.0001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: CONDOMÍNIO BOSQUE DAS GAMELEIRAS, REPRESENTADO POR LENITA PRATES LORENZO ADVOGA-DO: ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - OAB/PB 5481, ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PB 18.000 FELIPE SOLANO DE LIMA MELO - OAB/PB 16.277, GILVANDO CABRAL DE SANTANA JÚNIOR

- OAB/PB 26.074 E RENATA KAREN DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PB 23100 APELADO: ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ADVOGADO: JOÃO VICTOR RIBEIRO COUTINHO – OAB/PB 14479, FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. SILVA – OAB/PB 11689 E ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL – OAB/PB 11195

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 106- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819178-41.2019.8.15.0001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCADE CAMPINA GRANDE APELAN-TE: MARIA JOSINETE SOUZA MELO ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES - OAB-PB 23.573 APELADO: AYMORÉ CRÉDITO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 107- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800880-42.2018.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE INGÁ APELANTE: BANCO BMG S/A ADVOGA-DO: RODRIGO SCOPEL - OAB/RS 40.004 APELADO: MARIA AMAVEL DA SILVA ADVOGADO: BISNETO ANDRADE - OAB/PB 20.451 E RAFF DE MELO PORTO - OAB/PB 19.142

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 108- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800660-10.2019.8.15.0031 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE APELANTE: ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA ADVOGADOS: LUÍS FERNANDO MARTINS SANTOS - OAB/PB 17.291, LORENA DANTAS MONTENEGRO - OAB/PB 16.849 E ISADORA DANTAS MONTENEGRO - OAB/PB 19.824 APELADO: BANCO AGIBANK S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 109- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854341-33.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ELIANE FERREIRA NOBREGA E RAYSSA THAYANNE NÓBREGA ERNESTO ADVOGADO: MÔNICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA - OAB/PB 11.741 APELADO: CARLOS ROBERTO ERNESTO DA SILVA ADVOGA-DO: RENATA TORRES DA COSTA MANGUEIRA - OAB/PB 15.542

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 110- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831295-49.2017.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: LAGOA DA ANTA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA ADVOGADO: DEIVIS CALHEIROS PINHEIRO - OAB/AL 9.577 E EMERSON DE MENDONÇA SILVA - OAB/AL 14.374 APELADO: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO ADVOGADO: ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS - OAB/PB Nº 24.403

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 111- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801231-75.2018.8.15.0981 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS APELANTE: MÔNICA BEZERRA SILVA DEFENSOR: MARCOS FREITAS PEREIRA APELADO: ROMERO ANTÔNIO DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 112- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800472-59.2016.8.15.0051 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE ADVOGADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR - OAB/PB Nº. 14233 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 113- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800819-82.2015.8.15.0001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APE-LANTE: MANUEL CAETANO FILHO ADVOGADO: MICHELLE MARINHO BRASIL - OAB-PB 17.467, PAULO JOSÉ DE ASSIS CUNHA - OAB-PB 15.998 E DANIELE MARINHO BRASIL - OAB/PB Nº 18.565 APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADVOGADO: MARCOS DÉLLI RIBEIRO RODRIGUES - OAB/RN 5.553

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 114- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807825-12.2019.8.15.2003 ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ALBÉRIO CORREIA SILVAADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES- OAB-PB 23.573 E JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO - OAB/PB 14577 APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WIL-SON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 115- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801328-94.2018.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE APELANTE: RAFAEL SILVA DOS SANTOS ADVOGADO: ROBERIO RODRIGUES DE CASTRO - OAB/SP 348.669. APELA-DO: BANCO PAN S/A ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO – OAB/PB 23733A E JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS OAB/SP 156.187

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 116- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800151-83.2017.8.15.0311 ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL APELANTE: CASSIANO BARBOSA DA SILVA ADVOGADO: JORGE MARCIO PEREIRA -OAB/PB N. 16051 APELADO: MUNICÍPIO DE TAVARES ADVOGADO: PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA - OAB/PB 23.264

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 117- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800031-55.2016.8.15.0091 ORIGEM: COMARCA DE TAPEROÁ APELANTE: LUIZ CARLOS GOMES NASCIMENTO E JOSELMA DE QUEIROZ SOUZA NASCIMENTO ADVOGADO: LUZIMARIO GOMES LEITE (OAB/PB 12414) APELADO: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: WIL-SON SALES BELCHIOR - OAB/PB Nº 17.314- A APELADO: LAURINDO PREDIGER

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 118- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801330-19.2018.8.15.0731 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE: LAINE LUNA FREIRE DE CARVALHO ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA – OAB/PB 4007 APELA-DO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PROCURADOR: LUCAS RAMALHO DE ARAUJO LEITE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 119- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800289-48.2018.8.15.0171 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA APELANTE: MARIA GORETTE VIEIRA DA SILVA E OUTROS ADVOGADO: JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA - OAB/PB Nº 16.802 APELADO: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA ADVOGADO: ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ - OAB/PB 21.323, JOÃO BARBOZA MEIRA JÚNIOR -OAB/PB 11.823 E LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS OAB/PB 11.845

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 120- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000628-52.2013.8.15.0741 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: MUNI-CÍPIO DE BARRA DE SANTANA ADVOGADO: FLÁVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA - OAB/PB Nº 10.432 APELADO: JOSEFA LÚCIA BARROS GOMES ADVOGADO: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA – OAB/PB 2747

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 121- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000030-61.2014.8.15.2003 ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A ADVOGADO: JOSÉ MARCONI G. DE CARVALHO JÚNIOR - OAB/PB 12.026 APELADO: SEVERINA DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 122- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823512-35.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARCELO INÁCIO DE LIMA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER - OAB/PB 16237 APELADO: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 123- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801314-96.2018.8.15.0171 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA APELANTE: GENIL-DA OLIVEIRA CRUZ ADVOGADO: JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA - OAB/PB Nº 16.802 APELA-DO: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA ADVOGADOS: ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ - OAB/PB 21.323, JOÃO BARBOZA MEIRA JÚNIOR - OAB/PB 11.823 E LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS -OAB/PB 11.845 APELADO: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ESPERANCA ADVO-GADO: ENIO SILVA NASCIMENTO - OAB/PB 11.946

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 124- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800015-14.2017.8.15.0141 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS ADVOGADO: KATIUSCIA LISANDRA ALVES DINIZ MAIA - OAB/PB 22.832 APELADO: MARIA FERREIRA DE AS ADVOGADO: ANTONIO ANIZIO NETO - OAB-PB 8851

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 125- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0829771-46.2019.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAMÍLIA DA CAPITAL APELANTE: WALMIR RUFI-NO DA SILVA ADVOGADO: DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO - OAB/PB 16.193, KALINA DE FATIMA CARLOS PEREIRA - OAB/PB 17.284 E MAYARA ARAÚJO DOS SANTOS - OAB/PB 16.377 APELADO: ADRIANA LÚCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES RUFINO ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4007



RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 126- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800897-56.2015.8.15.0331 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA ADVOGADO: VALTER DE MELO – OAB/PB 7994 APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 127- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852337-91.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A ADVOGADO: MARCO TÚLIO BRANT SILVA - OAB/MG 74.543, FRED RICARDO JUNIOR DE PAIVA - OAB/MG 105.456, FREDERICO NASSIF BOUERI - OAB/MG 85.827 E SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - OAB/MG 44.698 APELADO: TARCÍSIO MOURA RAMOS MADRUGA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 128- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001140-94.2016.8.15.0461 ORIGEM: COMARCA DE SOLÂNEA APELANTE: MARIA BERNADETE CÂNDIDO PORTO E SILVA, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: JOÃO JANUÁRIO DA SILVA ADVOGADO: JOACILDO GUEDES DOS SANTOS – OAB/PB 5061

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 129- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804332-04.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ALEXANDRE JOSÉ NUNES DE SOUTO LIMA ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB Nº 11.589 E PAULO ALVES PEREIRA JÚNIOR - OAB/PB Nº 25.176 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS APELADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 130- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800502-91.2018.8.15.1161 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: FRANCISCO FIRMINO DA SILVA ADVOGADO: CARLOS CÍCERO DE SOUSA - OAB/PB N.º 19.896. APELADO: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 131- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821825-62.2015.8.15.2001 ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: ROSEMEIRE TEIXEIRA REIS ADVOGADO: ROBERTA ONOFRE RAMOS - OAB/PB 13.425

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 132- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802997-48.2016.8.15.0751 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX APELANTE: BANCO PAN S/A ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN – OAB/PB 22.177-A APELADO: JOÃO JOSÉ DIONÍSIO ADVOGADO: VALTER DE MELO – OAB/PB 7994

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 133- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028867-40.2011.8.15.2001 ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL APELANTE: HÉLIO COSTA GONDIM ADVOGADO: RENATA PESSOA DONATO MENDES - OAB-PB 11.998 APELADO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PROCURADOR: LUCAS RAMALHO DE ARAÚJO LEITE

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 134- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802000-08.2019.8.15.0251 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS ADVOGADO: BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA - OAB/PB 14.158 APELADO: SHEILA THAMARA MEDEIROS DE LUCENA ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES - OAB/PB 13.293

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 135- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801129-19.2017.8.15.0551 ORIGEM: COMARCA DE REMÍGIO APELANTE: JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS ADVOGADO: EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO – OAB/PB Nº 17.980. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 136- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800492-02.2016.8.15.0261 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE: MUNICÍPIO DE IGARACY ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II - OAB-PB 9464 APELADO: JUCIANA CARLA BRASILEIRO SILVA ADVOGADO: MAURÍLIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA - OAB/PB 13.399

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 137- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813052-14.2015.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: DAGMAR NUNES SANTIAGO ADVOGADO: LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO - OAB/PB Nº 15.742 APELADO: BANCO PAN S/A ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - OAB/PB 22.177-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 138- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836922-68.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES APELADO: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA BASTOS ADVOGADO: MARCOS AURÉLIO DE A. CARVALHO - OAB/PB 22.567 E DENYSON FABIÃO DE A. BRAGA - OAB/PB 16.791

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 139- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831730-52.2019.8.15.2001 ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: JOSÉ CUSTÓDIO DA COSTA ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES - OAB-PB 14.798 E ANNE KARINE RODRIGUES MORAES- OAB-PB 23.573 E JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO - OAB/PB 14577

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 140- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800178-43.2017.8.15.0351 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ - OAB/PB 10.412 APELADO: HERETIANO FERREIRA DE ARAÚJO ADVOGADO: JOSÉ ALVES DA SILVA NETO - OAB/PB 14.651.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 141- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126214-39.2012.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: LUCIENE BATISTA DA SILVA ADVOGADO: ANDRÉA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA OAB/PB 15155 E ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA OAB/PB15729 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 142- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842712-96.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS PAZINHO ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 143- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801526-03.2019.8.15.0521 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: BISNETO ANDRADE - OAB/PB 20.451 E RAFF DE MELO PORTO - OAB/PB 19.142 APELADO: ANTÔNIA MATIAS DE SOUZA ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033-A

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 144- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800154-93.2018.8.15.0831 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA APELANTE: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS SOUZA ADVOGADO: JOÃO FERREIRA FURTADO NETO - OAB/PB Nº. 6.489 E POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA - OAB/PB Nº16.689 APELADO: SUELY ALMEIDA DE ARAÚJO DANTAS ADVOGADO: HAROLDO ABATH DO REGO LUNA NETO - OAB-PB 12.775

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 145- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813177-45.2016.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE 1º APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: OTO DE OLIVEIRA CAJU 2º APELANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA ADVOGADO: FELIPE RANGEL DE ALMEIDA - OAB/PB 11.675 E ALLISSON CARLOS VITALINO - OAB/PB 11.215 APELADO: THAÍS ROCHA MUNOZ PINEDA ADVOGADO: CÁSSIO LIRA DOS ANJOS - OAB/PB 25157 E ALAN LIRA GUEDES - OAB 19210

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 146- APELAÇÕES Nº 0025073-59.2014.8.15.0011 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE 1 APELANTE: ESPÓLIO DE EDIANA ALVES NASCIMENTO ADVOGADO: PATRÍCIA ARAÚJO NUNES - OAB/PB 11.523 2 APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE PROCURADOR: GEORGE SUETONIO RAMALHO JUNIOR APELADOS: OS MESMS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 147- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0800257-79.2018.8.15.0741 ORIGEM: VARA DA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEI-

RÃO PROMOVENTE: ATACADÃO VITORINO LTDA ADVOGADO: ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - OAB/PB 18.000 PROMOVIDO: CHEFE DO POSTO FISCAL DE ALCANTIL DA SECRETARIA DE RECEITA DO ESTADO DA PARAÍBA INTERESSADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 148- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0058053-06.2014.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DA CAPITAL PROMOVENTE: ESAU DE LUCENA BARBOZA ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 149- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0832522-11.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DA COMARCA DA CAPITAL PROMOVENTE: GIULIANO SUZANA DIAS ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - OAB/PB 11.967 E JANAEL NUNES DE LIMA - OAB/PB 19.191 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: MARIA CLARA CARVALHO LUJAN

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 150- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0805721-73.2018.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE PROMOVENTE: WENIO SILVA BARBOSA ADVOGADO: SANDREYLSON PEREIRA MEDEIROS - OAB/PB 21.179 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 151- APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0086358-68.2012.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MARIA DE FÁTIMA LÚCIA RAMALHO ADVOGADO: JOCÉLIO JAIRO VIEIRA – OAB/PB 5672 APELADO: NILO LUIZ RAMALHO VIEIRA ADVOGADO: HEYTOR CAVALCANTI FERREIRA LEITE (OAB/PB 15.281) E CECILIO DA FONSECA VIEIRA RAMALHO TERCEIRO – OAB/PB 11050 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES APELADO: TELEVISÃO ARAPUAN ADVOGADO: SYLVIO TORRES FILHO – OAB/PB 3613 E OUTROS APELADO: SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA ADVOGADO: SHEYNER ASFORA – OAB/PB 11590

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 152- APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0876298-56.2019.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA APELADO: SILVIO ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS ADVOGADO: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM - OAB/PB 11.967 E JANAEL NUNES DE LIMA - OAB/PB 19.191

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 153- APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0811267-46.2017.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR APELADO: ELIZABETH LOURENÇO DE MENDONÇA ADVOGADO: FLÁVIO ANDRÉ ALVES BRITTO - OAB/PB 21.661

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 154- APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0802359-07.2018.8.15.0731 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO APELANTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO PROCURADOR: DIEGO CARVALHO MARTINS ADVOGADO: MAYARA ARAÚJO DOS SANTOS - OAB/PB 16.377 APELADO: MARIA DO SOCORRO PINTO RABELO ADVOGADO: EDNA CRISTIANE DA SILVA ALMEIDA - OAB/PB 24.944

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 155- APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0807750-18.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO APELADO: WASHINGTON LUIS PIRES DE ASSIS ADVOGADO: ALDROVANDO GRISI JÚNIOR - OAB/PB 13.302 E DIEGO CARVALHO MARTINS - OAB/PB 15.732

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 156- APELAÇÕES E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0850563-89.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA CAPITAL 1 APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO 2 APELANTE: PETRÔNIO PIRES XAVIER ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MOARES OAB/PB Nº 13.771 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 157- APELAÇÕES E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0809001-71.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS APELANTE: JOSÉ FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640 E UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA PROCURADOR: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 158- APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0841957-09.2016.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE/RECORRIDO: CARLOS ENDRIGO BUENO NUNES E PAOLA E SILVA NUNES ADVOGADO: PAULO SEVERINO DO NASCIMENTO SILVA - OAB/PB 20.556 E RAÍSSA MARIA FALCÃO COSTA - OAB/PB 20.978 APELADO/RECORRENTE: CONSTRUTORA PLANC - ALFREDO VOLPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ADVOGADO: JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR - OAB/PB 3045 E JOSÉ MÁRIO PORTO NETO - OAB/PB 16800

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. (VIRTUAL) – 159- APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0001212-07.2013.8.15.0261 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ APELANTE/RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB/PB 128.341-A APELADO/RECORRENTE: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER(OAB/PB 12984)

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 160- JUÍZO DE RETRATAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL N. 0803312-64.2017.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA CAPITAL RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO GURGEL RECORRIDOS: TUBOS TABAJARA S/A E OUTROS ADVOGADO: ÊNIO SARAIVA LEÃO - OAB/PB 15.454 E HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO – OAB/PB 12.705

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 161 - JUÍZO DE RETRATAÇÃO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 0800074-21.2017.815.0361 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRARIA RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BORBOREMA ADVOGADA: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA - OAB/PB 6974 RECORRIDO: IVANILDO AUGUSTO GUILHERME ADVOGADO: JOÃO CAMILO PEREIRA - OAB/PB 2834 E NAPOLEÃO RODRIGUES DE SOUSA - OAB/PB 19292

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 162– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0805230-80.2018.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PABLO DAYAN TARGINO BRAGA EMBARGADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR PAULO WANDERLEY CÂMARA EMBARGADO: ANTÔNIO WELITON RODRIGUES COSTA ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 163 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0802581-73.2018.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA EMBARGANTE: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUZA FÉLIX - OAB/RN 5069 EMBARGADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO: ANDREA FORMIGA D. DE RANGEL MOREIRA - OAB-PE 26.687

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 164- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0849410-55.2016.815.2001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL EMBARGANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ - OAB/PB 10.412 EMBARGADA: VÂNIA MENESEZ DE OLIVEIRA ADVOGADO: RODOLFO NÓBREGA DIAS - OAB-PB 14.945

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 165- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0803027-75.2017.8.15.0031 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOA GRANDE EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A. / BANCO MERCANTIL DO BRASIL ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A EMBARGADA: MARIA DO CARMO CONSTANTE DA SILVA ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR O. MUNIZ – OAB/PB 12.326

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 166- AGRAVO INTERNO Nº: 0031832-54.2005.8.15.0011 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: MARIA DO CARMO CAR-



NEIRO DA SILVA ADVOGADO: ÉRICO DE LIMA NÓBREGA - OAB/PB 9602 AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 167- AGRAVO INTERNO Nº 0065917-95.2014.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, REPRESENTANDO POR SEU PROCURADOR PAULO WANDERLEY CÂMARAAGRAVADO: JOSÉ HUMBERTO PAULINO DA SILVAADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 168 - AGRAVO INTERNO N. 0002388-24.2015.8.15.0011 ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, POR SEU PROCURADOR ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS AGRAVADA: CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA RAPOSO DEFENSORES: ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO E DULCE ALMEIDA DE ANDRADE

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 169- AGRAVO INTERNO N. 0000464-83.2016.8.15.0191 ORIGEM: COMARCA DE SOLEDADE AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - OAB/PB 20.412-A E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - OAB/PB 20.832-A AGRAVADA: ROSICLEIDE CASSIMIRO DE LIMA (ADV. ADVOGADO: RODOLFO RODRIGUES MEZES - OAB PB 13655

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 170- AGRAVO INTERNO Nº 0813659-41.2015.815.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A AGRAVADA: KATIA CELENE GALDINO ADVOGADO: RICARDO DA COSTA E SOUSA - OAB/PB 13.078

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 171- AGRAVO INTERNO Nº 0833287-16.2015.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO PAN S.A. ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - OAB – CE 30348 AGRAVADO: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB/PB 14.708 E KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 172- AGRAVO INTERNO N. 0002459-07.2014.815.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADORES: ADELMAR AZEVEDO REGIS E LEONARDO TELES DE OLIVEIRA AGRAVADO ANTONIO FRANCISCO DA SILVA ADVOGADO: AMAURI ALVES DE AZEVEDO – OAB/ PB 18405

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 173- AGRAVO INTERNO Nº: 0020952-32.2014.8.15.2001 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A APELADO: RAONI OLIVEIRA DE ALMEIDA ADVOGADO: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NÓBREGA - OAB/PB 15.037, FELIPE MENDONÇA VICENTE - OAB/PB 15.458 MARIELLA MELO NERY DANTAS - OAB/PB 19.798 E OUTROS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 174- AGRAVO INTERNO Nº 0806301-25.2015.8.15.2001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTES: MARIA DA PENHA DA SILVA RIBEIRO E CIDICLEIA DE CÁSSIA FERREIRA NARCIZO ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4007 AGRAVADO: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/AADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 175- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803186-09.2020.8.15.0000 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGAGO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-AAGRAVADO: DURVAL GUEDES DE FREITAS ADVOGADO: FRANKLEIBER DE LIMA SILVA, OAB/PB Nº 14.088

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 176- AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 0802860-49.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO INTERMÉDIO S/A ADVOGADO: FERNANDO DENIS MARTINS – OAB/SP 182.424 AGRAVADO: ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE ADVOGADA: ROBERTA GAMA SOUZA DE LUNA FREIRE – OAB/PB 24.286

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 177- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800361-91.2019.8.15.0141 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: SINDSAUDE - SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DE COMBATE AS ENDEMIAS DA MICRORREGIÃO 89 ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES - OAB/PB 13.293 APELADO: MUNICIPIO DE MATO GROSSO ADVOGADO: JOSÉ WELITON DE MELO - OAB-PB 9.021

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 178- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0836369-55.2015.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: CARMELITA GOMES ROCHAADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB N.º 11.589 APELADO: BANCO DO BRASILADVOGADO: NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES - OAB/PB Nº 128.341-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 179- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0839593-64.2016.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL APELANTE: VERALUCIA MIRANDA RAMOS RENKERT, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA APELADO: TIM CELULAR S.A. ADVOGADOS: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO - OAB/BA 17.766 E CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA – OAB/PB 19.830-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 180- APELAÇÃO Nº 0800594-06.2017.8.15.1161 ORIGEM: COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES APELANTE: PEDRO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: CARLOS CÍCERO DE SOUSA - OAB/PB Nº. 19.896 APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. ADVOGADO: MARCOS DÉLLI RIBEIRO RODRIGUES - OAB/RN 5.553 E IANA CARLA DE OLIVEIRA COSTA - OAB/ RN 15.443

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 181– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0833751-35.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: CARLOS JOSE GOMES DA SILVA ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB Nº 11.589, AUGUSTO CEZAR DE CERQUEIRA VÉRAS OAB/PB Nº 16.896 E OUTROS APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: DANIELE CRISTINA C. T. DE ALBUQUERQUE COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 182– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0814391-17.2018.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: DAMIAO ALVES DE SANTANAADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: PARAIBA PREVIDENCIA PROCURADOR: PAULO WANDERLEY CÂMARA 2º APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 183– APELAÇÃO N. 0813955-92.2017.815.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: HUGO RAFAEL DANTAS ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/ PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR FELIPE DE MORAES ANDRADE COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 184– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0837636-28.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCADA CAPITAL APELANTE: IVANILDO SOARES E OUTROS ADVOGADO: DENYSON FABIAO DE ARAÚJO BRAGA - OAB/PB 16791 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RENAN DE VASCONCELOS NEVES COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 185– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0813216-22.2017.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOAO LEITE DE CARVALHO NETTO ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES - OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA - OAB/PB 11.960 E MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA - OAB/PB 22.596 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORA: DANIELE CRISTINA VIEIRA CESARIO COTA:

ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 186– APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0858623-17.2018.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: MESSIAS ARCANJO TARGINO ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA - OAB/PB 16.791 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 187- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0818089-51.2017.8.15.0001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BANCO PANAMERICANO AS ADVOGADO: JOÃO VITOR CHAVES MARQUES - OAB/CE 30.348 APELADO: LUCAS HENRIQUE VELOSO ADVOGADO: JOÃO VIRGÍNIO RIBEIRO - OAB/PB-20798

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 188- APELAÇÃO Nº 0800625-22.2018.8.15.0181 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A APELADO: JOÃO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO – OAB/PB /PB 19.496

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 189- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0861537-25.2016.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS - OAB/PB 14.708 E KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - OAB/PB 22.899 APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 190- APELAÇÃO Nº: 0800226-29.2017.8.15.0051 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA APELADO: MINISTERIO PÚBLICO DA PARAIBA

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 191- APELAÇÃO Nº 0827803-49.2017.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEUS PROCURADORES ADELMAR AZEVEDO RÉGIS E ALEX MAIA DUARTE FILHO 1º APELADO: CARLOS CAVANCANTI CATÃO ADVOGADO: MAILSON LIMA MACIEL - OAB/PB Nº. 10.732 2º APELADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA – CAGEPAADVOGADO: ALLISSON CARLOS VITALINO - OAB/PB 11.215

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 192- APELAÇÃO N. 0805881-61.2017.8.15.0251 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: CARLOS A. FRAGOSO MACHADO COSTA - EIRELI ADVOGADOS: DAVI TAVARES VIANA - OAB/PB 14.644, ANA CAROLINA P. TAVARES VIANA - OAB/PB 14.643 E LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA - OAB/PB 19.380 APELADO: RUBENVALDO RAMALHO BARBOSA ADVOGADOS: ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES – OAB/PB 17.997 E JONAS GUEDES DE LIMA – OAB/PB 18.027

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 193- APELAÇÃO N. 0800677-02.2018.815.0251 ORIGEM: 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS ADVOGADA: BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA - OAB/PB 14.158 APELADO: MARIA APARECIDA QUEIROGA DA NOBREGA ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4.007 E FABYANNA MARIA DANTAS BELMONT DE CARVALHO - OAB/PB 18.106

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 194- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0860776-91.2016.8.15.2001 ORIGEM: 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: FIBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ADVOGADO: LEANDRO VICTOR SOBREIRA MELQUIADES DE LIMA -OAB/ PE 36.717 APELADO: BRUNO BELIZARIO DA SILVA CAVALCANTI ADVOGADO: MAYARA ARAUJO NEVES - OAB/PB Nº 18.724

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 195- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº: 0802995-71.2018.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA PROMOVENTE: CRISTIANO NUNES DE ARAUJO ADVOGADO: CLÁUDIO G CUNHA - OAB/PB 10751 PROMOVIDO: MUNICIPIO DE GUARABIRA PROCURADOR: MARCOS EDSON DE AQUINO

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 196- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0800093-95.2018.8.15.0521 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOINHA APELANTE: MUNICIPIO DE MULLUNGU ADVOGADO: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - OAB/PB – 1.663 E POLIANA FERREIRA BORGES - OAB/PB 17.981 APELADO: MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA NETA E OUTROS ADVOGADO: KAIO BATISTA DE LUCENA - OAB/PB 21.841

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 197- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº: 0800831-48.2018.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: MUNICIPIO DE SOUSAADVOGADA: VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE CAETANO - OAB/PB 18.657 APELADO: GERALDO AUGUSTO SARMENTO ADVOGADO: JOSÉ LAFAYETTE PIRES BENEVIDES GADELHA - OAB/PB 22.790

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 198- APELAÇÕES Nº 0801070-68.2019.815.0031 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE 01APELANTE: BANCO BRADESCO SEGURO S/AADVOGADOS: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17314-A 02 APELANTE: MARIA BENTA DA CONCEIÇÃO ADVOGADOS: LUÍS FERNANDO MARTINS SANTOS - OAB/PB 17.291, LORENA DANTAS MONTENEGRO - OAB/PB 16.849 E ISADORA DANTAS MONTENEGRO - OAB/PB 19.824 APELADO: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 199– APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N. 0845143-69.2018.815.0001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, POR SEU PROCURADOR APELADO: ALDO GALDINO DA SILVA ADVOGADOS: HELLINTON DE SOUSA - OAB/PB 23.865, RUSLAN ALVES DE ALENCAR - OAB/PB 24.172 E JORGE LUÍS SILVA - OAB/PB 23.853 COTA: ADIADO O JULGAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, DEVENDO-SE OS MESMOS SEREM INCLUIDOS NOVAMENTE EM SESSÃO VIRTUAL.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA (VIRTUAL) – 200- APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL Nº 0846980-96.2017.815.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL 1º APELANTE: EGILSON DOS SANTOS ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS - OAB/PB 25.053-A 2º APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE APELADOS: OS MESMOS



ATAS DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL VINTE (2020). Sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **José Ricardo Porto** (Presidente em exercício), presentes o Excelentíssimo Desembargador **Leandro dos Santos** e o Excelentíssimo Doutor **Tércio Chaves de Moura** (Juiz convocado, para substituir a Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Presente, ainda, aos Julgamentos o Dr. Hrebert Douglas Targino, Procurador de Justiça. Secretariando os trabalhos a supervisora da Primeira Câmara Cível, Kathanne Alves Silva Gomes. O Exmo. Des. José Ricardo Porto, observando o número legal e sob a proteção de Deus, às 08:40, declarou aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior, à unanimidade. Notas taquigráficas referentes aos registros ocorridos na sessão: O Exmo. Desembargador Leandro dos Santos: - Senhor Presidente, primeiramente, eu gostaria de parabenizar Vossa Excelência pela grandiosa posse no Cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, com a certeza de que aquela Corte estará em boas mãos e que Vossa Excelência honrará, como sempre, o nome dos Membros deste Tribunal, quando são ungidos ou convocados para cumprir uma missão naquela Corte Eleitoral. A minha mensagem também é extensiva ao Desembargador Joás, com as mesmas citações, e como foi enaltecido ontem, em várias oportunidades, nesse momento histórico em que o TRE está sendo comandado por dois Magistrados oriundos do Quinto Constitucional. Logicamente que o fato é importante desse ponto de vista histórico, mas Vossa Excelência, agora Magistrado e Magistrado de primeira grandeza, compondo o Poder Judiciário da Paraíba, terá esse discernimento para conduzir o processo eleitoral deste ano, principalmente por força dos desafios oriundos, como Vossa Excelência citou, das situações de fake news, das questões ligadas à predominância dos gastos públicos nas campanhas, isso reverte para uma maior fiscalização desses gastos. Então, Vossas Excelências tenham a proteção de Deus nessa condução. Fica feito este meu registro. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Presidente): - Obrigado. O Senhor Desembargador Leandro dos Santos: - Quanto à pauta, eu vou comunicar na medida em que forem acontecendo os fatos. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Presidente): - Pois não. Desembargador Tércio Chaves de Moura. O Senhor Desembargador Tércio Chaves de Moura (Juiz Convocado): - Senhor Presidente, Senhor Procurador, renovo o cumprimento a todos. Com relação à pauta, eu quero dizer que, também, como disse o Desembargador Leandro, no que for surgindo algum processo de adiamento, comunicarei no momento oportuno. Por enquanto, não tem. Com relação



à receptividade de Vossa Excelência, honra-me muito e agradeço as palavras elogiosas e me honra fazer parte desta 1ª Câmara Cível, retornando, como já fiz parte outras vezes, como Juiz Convocado. Não com tanto brilho, porque minha origem é de Vara Criminal ao longo de 20 anos, mas a experiência de Magistrado me encoraja a também fazer parte de uma Câmara Cível, e receberei sempre que possível a colaboração e orientação de todos. Agradeço as palavras elogiosas. Como disse informalmente a Vossa Excelência, não pude comparecer a sua posse no TRE, porque fiz uma passeio de fim de semana muito longo, fui para Xingó, no Estado de Alagoas, um passeio de 4 x 4, em uma expedição de veículos 4 x 4, e cheguei muito cansado, de forma que não pude comparecer a posse de Vossa Excelência, mas, de sentimentos, estava torcendo pelo brilhantismo da festa e vi pela televisão que realmente foi uma festa muito prestigiada. Eu quero também dizer que Vossa Excelência estará, sim, a altura, que já o fez também como Membro daquela Corte na condição do Quinto Constitucional, que compõe também aquela Casa e, agora, está fazendo como Magistrado e leva essa experiência, leva a honradez e leva o conhecimento, de forma que o TRE estará bem representado por Vossa Excelência e Vossa Excelência também bem domesticado com os serviços eleitorais. Que Deus o proteja na nova caminhada, sempre com o brilho e essa dedicação que é inerente a Vossa Excelência. Parabéns. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Presidente): - Passo a palavra ao Dr. Herbert Targino para as manifestações de estilo. O Senhor Procurador de Justiça (Herbert Targino): - Senhor Presidente Desembargador José Ricardo, Senhores Desembargadores, Senhores Advogados, novamente, parabenizá-lo. (2R) Ontem, eu estive fazendo parte da festa de Vossa Excelência, honroso para todos nós. Que Deus lhe conceda muitas bênçãos na sua nova dimensão existencial no comando do TRE. Vossa Excelência tem experiência, tem o bom senso, tem o equilíbrio suficiente. É um grande Magistrado que honra a magistratura paraibana e que os paraibanos estão todos orgulhosos porque nós vamos ter um Presidente sensato, um Presidente que vai dirigir as eleições com muita prudência e que Deus o abençoe. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Presidente): - Eu passo a palavra, como muita satisfação, para a Dra. Conceição. A Senhora Defensora (Maria da Conceição Agra Cariri): - Cumprimento ao Presidente da egrégia 1ª Câmara Cível, Desembargador José Ricardo Porto; cumprimento ao Desembargador Tércio Chaves, bem como ao Representante da Procuradoria do Estado; cumprimento ao Desembargador Leandro dos Santos, a quem admiro muito, minha constante admiração por ele e a Kathyanne; ao pessoal Taquígrafo; enfim, a todos os meus colegas aqui presentes. Em primeiro lugar, eu peço desculpas ao nobre Desembargador, porque não estive presente, em virtude de ter falecido um cunhado meu e estava envolvido nesse sistema de tristezas. Então, Desembargador, para todos que não o conhecem, Vossa Excelência é sinônimo de honradez, de lealdade, de ética, de profissionalismo, de imparcialidade. Vossa Excelência graduou-se em 1979, pela Universidade Federal da Paraíba, e desde esta época vem trilhando um caminho a exaltar o Estado da Paraíba com seus trabalhos. Quando Juiz, Vossa Excelência foi Membro do Tribunal Regional Eleitoral; logo depois, voltou, na categoria de Jurista, já como Desembargador por três biênios. Então, foi Conselheiro da OAB por três mandatos, foi Presidente da SUDEPAR, foi Presidente da PBTur. Enfim, presidiu a Comissão de Estudos contra a Criminalidade, vem trilhando o DNA do seu querido pai. Hoje, Vossa Excelência é um orgulho para nós paraibanos. Eu, como Defensora Pública, e meu colega Marconi Chianca muito aprendemos com Vossa Excelência. Eu me sinto honrada. Então, eu vou fazer só uma citação de Efésios 58, 11: que Deus o abençoe grandemente, que fortaleça os seus ossos, mesmo em lugares áridos, e que Vossa Excelência será como um rio, um manancial. Que Deus o abençoará para sempre, com a dignidade, com a sua capacidade e com a sua inteligência. Independente de tudo, eu o amo muito porque Vossa Excelência tem trilhado, mostrado a sua família que Vossa Excelência é digno, é um homem honrado e a Paraíba toda se orgulha por isso. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Presidente): - Obrigado, Dra. Conceição. O Senhor Advogado (Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho): - Eu peço a palavra, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Presidente): - Pois não, Dr. Odon. Vossa Excelência tem a palavra. O Senhor Advogado (Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho): - Obrigado, Senhor Presidente. Senhores Desembargadores, digno representante do Ministério Público, colegas Advogados aqui presentes. Primeiro, Desembargador José Ricardo Porto, pedir as minhas desculpas em não ter estado ontem na sua posse. Recebi o honroso convite, tinha agendado para esse compromisso, mas Vossa Excelência sabe como ninguém o que é a vida de Advogado. Ontem, eu tive que me deslocar a uma terra que não conhecia, extremamente longe, para fazer uma audiência, no interior de Pernambuco, cidade de Poção. Eu tive que sair pela madrugada e só retornei à noite a João Pessoa, por isso a minha ausência sentida. (3Ma) Desembargador José Ricardo Porto, eu não estava em matéria, mas em espírito, com toda certeza, para lhe desejar uma profícua administração perante o Tribunal Regional Eleitoral. Como já foi dito aqui nesta tribuna, Vossa Excelência e o Desembargador Joás de Brito Pereira são oriundos do Quinto Constitucional da classe Advogados. Vossa Excelência tem uma experiência muito significativa porque em muito atuou naquele tribunal e saberá conduzir como ninguém os destinos do Tribunal Regional Eleitoral, principalmente neste ano, um ano de eleições municipais e que já se apresenta com grandes turbulências. Todavia, com a sua inteligência, com o seu tirocinio e com o seu prumo, Vossa Excelência saberá conduzir essa eleição à águas tranquilas que a Paraíba espera. E mais desejar, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, a Vossa Excelência e ao Desembargador Joás muita luz para conseguir ser o timoneiro dessas eleições. O Senhor Desembargador José Ricardo Porto (Presidente): - Obrigado. Eu agradeço de forma absolutamente sensibilizado as manifestações de apreço, de carinho e de solidariedade que me foram agora endereçadas pelo Desembargador Leandro, Desembargador Tércio Chaves de Moura, Dr. Herbert Targino, a Dra. Conceição Agra, representando sempre a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e também o Dr. Odon Bezerra em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, corporação a quem eu tenho o maior respeito e admiração exacerbada. Creio que, durante toda a minha trajetória como Advogado, estive presente em todas as funções, em todos os cargos da OAB, mas o mais importante é que, durante esse meu período, a OAB da Paraíba, naqueles momentos mais difíceis, eu não quero me reportar porque já foram embora sem deixar saudades, sempre teve uma posição de vanguarda, de independência e de altivez. Agradeço a todos e prometo, diante dessas manifestações, que desvaneca a alma e acalente o meu coração, que farei o possível para não desapontar a todos vocês. A minha fé é uma fé de luta, de equilíbrio, de bom senso e, acima de tudo, em busca da conciliação. Estamos aqui diante de um maior Conciliador do Estado da Paraíba, que é o Desembargador Leandro dos Santos, em busca da conciliação, da harmonia e da paz social. Muito obrigado a todos e fico sensibilizado. Em seguida, o Exmo. Des. Presidente, em exercício, submeteu aos pares a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: **PJE - RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 01) Agravo Interno nº 0806584-32.2018.8.15.0000. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios. Advogado(s): Nelson Wilians Fraton Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Agravado(s): Josebias Marques da Silva. Advogado(s): Suely M Sobreira de Lucena do Rozário - OAB/PB 22.246-B. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 02) Agravo Interno nº 0805454-70.2019.8.15.0000. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Agravado(s): Sílvio Reis Santiago. Advogado(s): Cynthia Elizabeth C. Santiago - OAB/PB 14.285. **Na sessão do dia 10.03.20 - Cota: Retirado de pauta por indicação do relator. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 03) Agravo Interno nº 0811030-44.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Net Serviços de Comunicação S/A. Advogado(s): Liêge Schroeder de Freitas Araújo - OAB/SP 208.408. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 04) Agravo Interno nº 0805362-11.2016.8.15.2001 Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): André Andrade Arruda e outra. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves - OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza - OAB/PB 11.960. 1ºAgravado(s): Mapfre Vida S/A. Advogado(s): Wladimir Rômulo de Sousa Costa - OAB/PE 22.862. 2ºAgravado(s): Estado da Paraíba. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 05) Agravo Interno nº 0800052-14.2018.8.15.0171. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Esperança. Agravante(s): Maisa Evaristo Laurindo Torres. Advogado(s): Juliano dos Santos Martins Silveira - OAB/PB 16.802. Agravado(s): Municipiódio Esperança, representado por seu Procurador João Barboza Meira Júnior - OAB/PB 11.823. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 06) Agravo Interno nº 0804968-22.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Jonathas Bezerra de Souza. Advogado(s): Jeremias Nascimento dos Santos - OAB/PB 18.052. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Wladimir Romaniuc Neto. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 07) Agravo Interno nº 0811079-85.2019.815.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): GEAP - Fundação de Seguridade Social. Advogado(s): Gabriel Albanese Diniz de Araújo - OAB/DF 20.334 e Eduardo da Silva Cavalcante - OAB/DF 24.923. Agravado(s): Margarida Maria Ribeiro Sales. Advogado(s): André Araújo Cavalcanti - OAB/PB 12.975. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 08) Apelações Cíveis nº 0811769-48.2018.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ºApelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A e Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A. Advogado(s): Gabriel Lopes Moreira - OAB/RS 57.313. 2ºApelante(s): Jonean da Silva Araújo. Advogado(s): Maria Helena Aires de Albuquerque - OAB/PB 21.910. 1ºApelado(s): Companhia Brasileira de Soluções e Serviços. Advogado(s): Alfredo Zucca Neto - OAB/SP 154.694. 2ºApelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A e Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A. Advogado(s): Gabriel Lopes Moreira - OAB/RS 57.313. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Não conhecido o recurso apeloatório da GETNET por falta de interesse processual. Rejeitada a preliminar suscitada pelo Banco Santander. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos do banco e do autor, nos termos do voto do relator.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 09) Embargos de Declaração nº 0064705-

39.2014.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): José Maria Pereira de Queiroga. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos - OAB/PB 14.708. Embargado(s): Banco Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Acolhidos, com efeitos integrativos, os primeiros embargos e, rejeitados os segundos embargos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 10) Embargos de Declaração nº 0806876-62.2017.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Isalmir Soares Chaves. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos - OAB/PB 14.708. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 11) Embargos de Declaração nº 0808668-69.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sousa. Embargante(s): Federal Seguros S/A. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira -OAB/RJ 132.101. Embargado(s): Antônia Maria de Sá e outros. Advogado(s): Marcos Reis Gandin - OAB/SC 26.415-A e outros. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 12) Embargos de Declaração nº 0816571-89.2018.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Lúcia de Fátima Alves da Silva. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino - OAB/PB 14.577. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 13) Embargos de Declaração nº 0805939-07.2018.8.15.0000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Paulo Antônio Maia e Silva - OAB/PB 7.854 e Andressa Fernandes Maia Falcão - OAB/PB 21.048. Embargado(s): Damiana da Silva Galdino. Advogado(s): Paulo Edson de Souza Góis - OAB/PB 9.939. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 14) Embargos de Declaração nº 0808363-85.2019.815.0000. Oriundo da 2ª Vara dos Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda. Advogado(s): Ivo de Oliveira Lima - OAB/PE 25.263. Embargado(s): Estado da Paraíba. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 15) Embargos de Declaração nº 0801535-73.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Embargante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Nelson Wilians Fraton Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Embargado(s): Maria Aparecida Casusa do Nascimento. Advogado(s): Lavynia Fabricia Vaz de Oliveira - OAB/PB 25.728. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 16) Embargos de Declaração nº 0002406-61.2014.8.15.0211. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Embargante(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, rep. por sua Procuradora Marcília Soares Melquíades de Araújo. Embargado(s): Valdemir Curinga. Advogado(s): Francisco Valeriano Ramalho - OAB/PB 16.034. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Embargos acolhidos parcialmente, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 17) Embargos de Declaração nº 0833665-69.2015.8.15.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Embargante(s): Maria da Conceição dos Santos Carlos. Advogado(s): Maria Lucineide de Lacerda Santana - OAB/PB 11.662-B. Embargado(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador José Wilson Germano de Figueiredo - OAB/PB 4.008. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 18) Agravo de Instrumento nº 0810244-97.2019.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior - OAB/PB 11.591. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 19) Agravo de Instrumento nº 0811078-03.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Fundação Sistel de Seguridade Social. Advogado(s): Nelson Wilians Fraton Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Agravado(s): Francisco Albertino de Moura. Advogado(s): Maria do Socorro e Souza Barros - OAB/PE 17.283. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 20) Agravo de Instrumento nº 0811570-92.2019.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Josineide Taveira de Freitas. Advogado(s): Rafael Augusto Pinto Carvalho - OAB/PB 15.570. Agravado(s): Najla Cury Rangel. Advogado(s): Gustavo Moreira - OAB/PB 16.825. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 21) Agravo de Instrumento nº 0808623-65.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Francisco Heliomar de Macedo Júnior - OAB/PB 26.915-B. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Presenta à tribuna, representando o Agravante, o Dr. Francisco Heliomar de Macedo Júnior.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 22) Agravo de Instrumento nº 0810318-54.2019.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Santa Rita. Agravante(s): José Roberto Silva de Lima. Advogado(s): Júlio César da Silva Batista - OAB/PB 14.716 e outros. Agravado(s): S. F. de L. e S. V. F. de L., rep. por sua genitora Severina Almeida Ferreira. Defensora: Maria de Fátima de Sousa Dantas - OAB/PB 5.141. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 23) Agravo de Instrumento nº 0811240-95.2019.8.15.0000. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Suzana de Barros Cruz. Advogado(s): Martinho Cunha Melo Filho - OAB/PB 11.086. Agravado(s): Mapfre Seguros Gerais S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PE 22.718. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 24) Agravo de Instrumento nº 0810282-12.2019.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): José Wellington da Silva Pereira. Advogado(s): Ceres Rabelo Madureira - OAB/PB 13.152. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Anália Araújo de Melo Maia. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 25) Agravo de Instrumento nº 0809569-37.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Soledade. Agravante(s): Vicentina Morais Xavier. Advogado(s): Jailson Lopes de Sousa - OAB/PB 24.069. Agravado(s): Município de Soledade. Advogado(s): Yurick Willander de Azevedo Lacerda - OAB/PB 17.227. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Presente à sessão, pelo agravado o Dr. Yurick Willander de Azevedo Lacerda.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 26) Agravo de Instrumento nº 0806262-75.2019.8.15.0000. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): João Pessoa Point Comércio de Alimentos - Ltda. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Agravado(s): Bahiana Distribuidora de Gás Ltda. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 27) Agravo de Instrumento nº 0810173-95.2019.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Edna Paulo Leite Silva. Advogado(s): Luzimário Gomes Leite - OAB/PB 12.414. Agravado(s): M.P. de Holanda lojas Confecções Ltda.- EPP (Eco Fashion). Advogado(s): Luiz Rodolfo Cabral - OAB/SP 168.499 e outras. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 28) Agravo de Instrumento nº 0807049-41.2018.8.15.0000. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Lisete Cunha Dantas. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Agravado(s): Banco Panamericano S/A. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 29) Agravo de Instrumento nº 0809668-07.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Agravante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Felipe Gazola Vieira Marques - OAB/MG 76.696. Agravado(s): José Rafael Cirilo. Advogado(s): Ana Flávia Lima da Rocha Batista Grangeiro - OAB/PB 24.826. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 30) Agravo de Instrumento nº 0800178-58.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Sérgio Roberto Félix Lima. Agravado(s): Cenco Luiz Carrilho Engenharia e Comércio Ltda. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 31) Agravo de Instrumento nº 0801768-07.2018.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Advogado(s): Guilherme César Cavalcante Muniz da Silva - OAB/PE 31.132. Agravado(s): Umbelina Martins de Oliveira. Advogado(s): Luana Martins de Sousa Benjamin - OAB/PB 12.323. **Na sessão do dia 10.03.20 - Resultado: Adiado por indicação do relator. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 32) Agravo de Instrumento nº 0808667-84.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Juazeirinho. Agravante(s): Municipiódio Santo André. Advogado(s): Josedeo Saraiva de Souza - OAB/PB 10.376. Agravado(s): Margarida Sales Diniz. Advogado(s): Cícera Patrícia Gamarra Dantas Messias - OAB/RN 5.624. **Na sessão do**



dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. **Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 33) Agravo de Instrumento nº 0809224-71.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Etiene da Silva Nascimento. Advogado(s): André Ferreira Munguba - OAB/PB 22.445.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 34) Agravo de Instrumento nº 0810800-02.2019.815.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Caiçara. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): Tecelagem Santo André Ltda-ME.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 35) Agravo de Instrumento nº 0809108-65.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Severino Paulino dos Santos. Advogado(s): Júlio César Nunes da Silva – OAB/PB 18.798. 1º Agravado(s): Municipioped Cuitegi. 2ºAgravado(s): Maria do Rosário da Silva Santos.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 36) Agravo de Instrumento nº 0809560-75.2019.815.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Cagepa – Cia. de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira Júnior - OAB/PB 15.441. Agravado(s): Condomínio Delta Center. Advogado(s): Humberto Malheiros Gouveia – OAB/PB 11.545.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 37) Agravo de Instrumento nº 0806438-54.2019.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): GEAP – Autogestão em Saúde. Advogado(s): Nelson Wilians Fraton Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Agravado(s): D. M.C., representado por sua genitora, Célia Maria Cruz Marques Chaves. Advogado(s): Diogo Leite Henriques – OAB/PB 18.767.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Presente a sessão, pela agravada, o Dr. Diogo Leite Henriques.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 38) Agravo de Instrumento nº 0808455-63.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital. Agravante(s): Ruy Régis de Brito. Advogado(s): Ricardo Régis de Brito – OAB/PB 19.492. Agravado(s): Espólio de Ruth de Faria Regis de Brito.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 39) Agravo de Instrumento nº 0810248-37.2019.815.0000. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Ana Maria dos Anjos Pontes Oliveira. Advogado(s): Cláudio G. Cunha - OAB/PB 10.751. Agravado(s): Município de Guarabira.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 40) Agravo de Instrumento nº 0801096-62.2019.8.15.0000. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Francisco das Chagas Lima Filho. Advogado(s): Marcus Paulo Gouveia da Costa e Freire – OAB/PB 13.693. Agravado(s): Loureiro Serviço de Diagnóstico por Imagem Ltda (VIDA) e outros. Advogado(s): José Gomes de Lima Neto – OAB/PB 10252 e Eduardo Marques de Lucena – OAB/PB 10.272.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 41) Agravo de Instrumento nº 0812563-38.2019.815.0000. Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Andréa Nunes Melo – OAB/PB 11.771. Agravado(s): Maurício Bandeira de Souza.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 42) Agravo de Instrumento nº 0801141-32.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante(s): Flávio Herculano de Oliveira Júnior. Advogado(s): Joalysson Barbosa Barros. – OAB/PB 15.370 e outro. Agravado(s): Sky Brasil Serviços Ltda.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 43) Agravo de Instrumento nº 0800959-46.2020.8.15.0000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Cicero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15.401. Agravado(s): Gabriella Pryscilla Batista da Silva. Defensora: Dulce Almeida de Andrade - OAB/PB 1.414.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 44) Remessa Necessária nº 0800092-33.2018.8.15.1161. Oriundo da Vara Única de Santana dos Garrotes. Promovente(s): Roseni Terezinha de Lima Pereira. Advogado(s): Jakeleudo Alves Barbosa – OAB/PB 11.464. Promovido(s): Município de Nova Olinda.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 45) Remessa Necessária nº 0811945-32.2015.815.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Fátima Cavalcante Medeiros. Advogado(s): Clarissa Cavalcante Medeiros – OAB/PB18.187. Promovido(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Érika Gomes da Nóbrega Fragoso.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 46) Remessa Necessária nº 0820423-92.2016.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Ricardo Alberoni Lacerda Do Ó. Advogado(s): Joseph Lenin Rodrigues Veríssimo – OAB/PB 21.778. Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 47) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0059290-75.2014.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): Elizabeth Araújo Duarte. Advogado(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva - OAB/PB 15.155 e outros.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao apelo e deu-se provimento parcial a remessa oficial, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 48) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0806026-57.2018.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Municipioped Campina Grande, rep. por sua Procuradora Erika Gome da Nóbrega Fragoso. Apelado(s): Maria José Gonçalves Costa. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier – OAB/PB 8.911.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 49) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0832499-65.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. 2ºApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): José de Sousa Mendes. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960.**Na sessão do dia 10.03.20 – Cota: Retirado de pauta para melhor tramitação. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 50) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0018256-86.2015.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. Apelado(s): José Edio Belo de Sousa. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a prejudicial de prescrição. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 51) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0046190-58.2011.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. 2ºApelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Apelado(s): Adriano Arcanjo de Araújo. Advogado(s): Roosevelt Delano Guedes Furtado – OAB/PB 13.420.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitadas a preliminar e a prejudicial de prescrição. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos apelos e a remessa necessária, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 52) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0123581-55.2012.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Apelado(s): José Leandro Macena dos Santos. Advogado(s): Franciáudio de França Rodrigues – OAB/PB 12.118.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a prejudicial de prescrição. Unânime. No mérito, por igual votação, reconheceu-se de ofício o julgamento extra petita, restando prejudicados os recursos. Ante a hipótese de existência de causa madura, conforme art. 1.013, § 3º, II, do CPC/15, julgaram-se procedentes os pedidos, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 53) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0001415-84.2013.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. Apelado(s): Antônio de Andrade Pereira. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 54) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0023912-14.2014.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, rep. por seu Procurador Oto de Oliveira Caju. Apelado(s): Alberto da Silva Farias. Advogado(s): Noel Charles Tavares Leite – OAB/PB 15.125 e Quefren Guilherme da Silva – OAB/PB 18.392.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso apelatório e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 55) Apelação Cível e Remessa Necessária nº

0821657-41.2018.815.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Apelado(s): Stênio Gomes. Advogado(s): Hellinton de Sousa – OAB/PB 23.865, Ruslan Alves de Alencar – OAB/PB 24.172.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 56) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0846831-66.2018.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): Ronaldo Gomes. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso apelatório e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 57) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800996-52.2016.815.0311. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Município de Princesa Isabel. Advogado(s): Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira – OAB/PB. Apelado(s): Thiago Pereira de Sousa Soares. Advogado(s): Clodoaldo José de Lima – OAB/PB 9.779.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso apelatório e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 58) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0862443-15.2016.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. 2ºApelante(s): José Francisco de Oliveira Alves. Advogado(s): Romeica Teixeira Gonçalves – OAB/PB 23.256 e Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao primeiro apelo, deu-se provimento ao segundo recurso e provido parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 59) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0859643-14.2016.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): João Batista Soares da Silva. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a prejudicial de prescrição. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao apelo e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 60) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0817692-40.2016.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): Edvaldo Chaves da Silva. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967 e Bianca Diniz de Castilho Santos – OAB/PB 11.898.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao apelo e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 61) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0815936-11.2018.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Apelado(s): Antônio Ferreira Lima. Defensora: Dulce Almeida de Andrade - OAB/PB 1.414.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 62) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0833681-52.2017.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. Apelado(s): Tânia Nadja da Costa Galiza. Advogado(s): Lírída Macedo – OAB/PB 11.279 e outros. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 63) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0800148-32.2017.815.0731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Município de Cabedelo, rep. por seu Procurador Diego Carvalho Martins. Apelado(s): Rosimere Severiano Monteiro e Tânia Santos Monteiro. Advogado(s): Bruno Eduardo Ferreira Perrusi – OAB/PB 14.831. Recorrente: Rosimere Severiano Monteiro e Tânia Santos Monteiro. Advogado(s): Bruno Eduardo Ferreira Perrusi – OAB/PB 14.831. Recorrido: Município de Cabedelo, representado por seu Procurador Diego Carvalho Martins.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso apelatório, deu-se provimento ao recurso adesivo e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 64) Apelação Cível nº 0815172-93.2016.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar D. Filho. Apelado(s): Jeanne de Araújo Truta. Defensora: Marise Pimentel Figueiredo Luna.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 65) Apelação Cível nº 0057057-08.2014.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Luiz Carlos de Araújo Teixeira de Carvalho Filho. Advogado(s): Eduardo Q. E. Maia Paiva – OAB/PB 23.664. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Acolhida a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 66) Apelação Cível nº 0801721-15.2015.8.15.0331. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Fernando Miguel da Costa. Advogado(s): Valter de Melo – OAB/PB 7.994. Apelado(s): Banco Itaú S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 67) Apelação Cível nº 0001029-49.2016.8.15.0061. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna. 1ºApelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. 2ºApelante(s): Wilma Targino Maranhão. Advogado(s): Adriana Coutinho Grego Pontes – OAB/PB 11.103. 3ºApelante(s): Christina Targino Fernandes Gomes. Advogado(s): Jordana de Pontes Macedo – OAB/PB 18.369. Apelado(s): Os mesmos.**Na sessão do dia 10.03.20 – Cota: Adiado por falta de quórum.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 68) Apelação Cível nº 0813597-79.2018.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Carlos Roberto de Oliveira. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes – OAB/PB 14.798. Apelado(s): Santander Leasing S/A. Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 69) Apelações Cíveis nº 0072834-04.2012.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Eduardo Sérgio Cabral de Lima. Advogado(s): Eduardo Cabral – OAB/PB 9.049. 2ºApelante(s): Agro Pastoral Bela Vista S/A. Advogado(s): Eliana Christina Caldas Alves – OAB/PB 10.257. 3ºApelante(s): Vertical Engenharia e Incorporações Ltda. Advogado(s): Francisco Luiz Macedo Porto – OAB/PB 10.831. Apelados: Os Mesmos.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a prejudicial de prescrição. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos apelos das promovidas e deu-se provimento parcial ao recurso do autor, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 70) Apelação Cível nº 0800464-51.2018.8.15.0071. Oriundo da Comarca de Areia. Apelante(s): Sandra Rodrigues de Sales. Advogado(s): Edinando José Diniz – OAB/PB 8.583. Apelado(s): Lojas Renner S/A. Advogado(s): Ricardo Lopes Godoy – OAB/MG 77.167.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 71) Apelações Cíveis nº 0830002-15.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): José Normando dos Santos. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. 2ºApelante(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. Apelado(s): Os mesmos.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao primeiro apelo e não se conheceu do segundo recurso, nos termos do voto do relator. Fez sustentação oral pelo segundo apelante, o Dr. Gustavo Oliveira.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 72) Apelação Cível nº 0813556-97.2016.8.15.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Thiago Gomes Batista. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes - OAB/PB 14.574. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 73) Apelação Cível nº 0853009-65.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Adriano Lourenço de Sousa. Advogado(s): Marcos Aurélio de Araújo Carvalho – OAB/PB 22.567. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freire.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 74) Apelação Cível nº 0083424-40.2012.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Diamani de Fátima Delgado de Albuquerque. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Apelado(s): Banco Itaú S/A. Advogado(s): Fernando Luz Pereira - OAB/PB 147.020-A e Moisés Batista de Souza – OAB/PB 149.225-A.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 75) Apelação Cível nº 0816874-40.2017.8.15.0001. Oriundo 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Marques da Silva. Advogado(s): Ozair Pereira da Silva Filho – OAB/AM 1.951. Apelado(s): Antônio Galdêncio de Queiroz.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 76) Apelação Cível nº 0011085-30.1998.8.15.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado(s): Josias Dantas de Morais – ME. Advogado(s): Dejesus Ozório da Rocha – OAB/PB 13.670.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 77) Apelação Cível nº 0802534-57.2018.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Alessandro Sousa Marques. Advogado(s): Fabiana Salvador de Araújo Simões – OAB/PB 24.056. Apelado(s): Ismael Lucas Medeiros. Advogado(s): Miguel de Lima Roque Filho – OAB/PB 19.050.**Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES.**



LEANDRO DOS SANTOS. 78) Apelação Cível nº 0002378-77.2015.8.15.0981. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. Apelante(s): Gilberto Muniz Dantas. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes - OAB/PB 1.663 e Danilo Sarmento Rocha Medeiros - OAB/PB 17.586. Apelado(s): Ministério Público do Estadual. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 79) Apelação Cível nº 0800128-05.2014.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Gonçalves Dias Irmão. Advogado(s): Mariana Correia Lima de Quieroz - OAB/PB. Apelado(s): Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira - OAB/RJ 132.101. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 80) Apelação Cível nº 0831539-75.2017.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): C & Z Empreendimentos Ltda - ME. Advogado(s): Gabriel Terceiro Neto Bernardo de Albuquerque - OAB/PB 22.694. Apelado(s): Ralf Comércio e Teleatendimento Ltda-ME. Advogado(s): Márcia de Seles Brito - OAB/SP 271.961. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 81) Apelação Cível nº 0027068-15.2011.8.15.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Adriana Araújo Costa Truta e outro. Advogado(s): Érica Oliveira Dias - OAB/PB 20.920. Apelado(s): Caixa Seguros S/A. Advogado(s): Eduardo José de Souza Lima Fornellos - OAB/PE 28.240. **Na sessão do dia 10.03.20 – Cota: Adiado por indicação do relator.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 82) Apelação Cível nº 0803091-90.2015.8.15.0731. Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): INASA - Empresa de Incorporação e Empreendimentos Ltda. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior - OAB/PB 11.591. Apelado(s): Município de Cabedelo, representado por seu Procurador Marcus Túlio M. de Lima Campos. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 83) Apelação Cível nº 0821646-46.2017.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Ana Patrícia Martins Barros. Advogado(s): Décio Geovânio da Silva - OAB/PB 7.692. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérvio Túlio de Barcelos - OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira - OAB/PB 20.832-A. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 84) Apelação Cível nº 0000598-57.2016.8.15.1211. Oriundo da Comarca de Lucena. Apelante(s): Cagepa - Cia. de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Juliana Guedes da Silva - OAB/PB 11.317. Apelado(s): Flaviano Rodrigues Carlos. Advogado(s): Flaviano Rodrigues Carlos - OAB/PB 13.997. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação, pelo apelado, o Dr. Flaviano Rodrigues Carlos.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 85) Apelação Cível nº 0838253-51.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Moacir Lucena Batista. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves - OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza - OAB/PB 11.960. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 86) Apelação Cível nº 0837867-21.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Jailson da Silva Martins. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves - OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza - OAB/PB 11.960. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 87) Apelação Cível nº 001876-67.2015.8.15.0261. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. Apelante(s): Ailton Dias dos Santos. Advogado(s): Epitácio Pereira Santana Filho - OAB/PB 17.052. Apelado(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares - OAB/PB 11.268 e Leonardo Giovanni Dias Arruda - OAB/PB 11.002. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 88) Apelação Cível nº 0812101-49.2017.8.15.0001. Oriundo da 5ª Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Eduardo Henrique Lima Araújo. Advogado(s): Paulo Leite da Silva - OAB/PB 5.808. Apelado(s): Objeto Brasil Confeções Eireli. Advogado(s): Eduardo Dettmer - OAB/SC 15.857. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 89) Apelação Cível nº 0800850-39.2014.8.15.0001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand - OAB/PB 211.648-A. Apelado(s): José André da Silva e Silva. Advogado(s): Vital Bezerra Lopes - OAB/PB 7.246. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 90) Apelação Cível nº 0830223-95.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): João Rodrigo da Silva Torres. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves - OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza - OAB/PB 11.960. Apelado(s): Estado da Paraíba. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 91) Apelação Cível nº 0007872-35.2013.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Sérgio Luiz da Silva e outros. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes e Candido Artur Matos de Sousa - OAB/PB. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 92) Apelação Cível nº 0800701-97.2018.8.15.0261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Município de Piancó. Advogado(s): Ricardo Augusto Ventura da Silva - OAB/PB 21.694. Apelado(s): Joana Leite de Souza. Advogado(s): Damião Guimarães Leite - OAB/PB 13.293. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento ao apelo e provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 93) Apelação Cível nº 0805716-22.2016.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Edson Gonçalves Marques da Silva. Advogado(s): Elíbia Afonso de Sousa - OAB/PB 12.587. Apelado(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Fernanda A. Baltar de Abreu - OAB/PB 11.551. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 94) Apelação Cível nº 0800226-78.2017.8.15.0261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Adonilson Domingos da Silva Filho. Advogado(s): João Paulo de Justino e Figueiredo - OAB/PB 9.334. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Nelson Wiliams Fraton Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 95) Apelação Cível nº 0817335-46.2016.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria Goretti de Queiroz. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523. 1ºApelado(s): N Claudino & Cia Ltda. Advogado(s): George Campos Dourado - OAB/PB 13.611-B. 2ºApelado(s): Refrilux - Comércio de Peças e Serviços em Refrigeração Ltda - ME. Advogado(s): Rayssa Dantas Ramos - OAB/PB 20.633. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 96) Apelação Cível nº 0803438-21.2017.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Município de Alagoa Grande. Advogado(s): Walcides Ferreira Muniz - OAB/PB 3.307. Apelado(s): Marinalva Brito Sobral. Advogado(s): Antônio Guedes de Andrade Bisneto - OAB/PB 20.451. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 97) Apelação Cível nº 0053208-28.2014.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Shelda Brandão do Amaral. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442. Apelado(s): Construtora TENDA S/A e FIT 07 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado(s): Bruno de Almeida Maia - OAB/PB 18.921, Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040 e outros. **Na sessão do dia 10.03.20 – Cota: Adiado por indicação do relator.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 98) Apelação Cível nº 0016085-35.2003.8.15.0011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria Jacó Sobral dos Santos. Advogado(s): Kamilla Kelly dos Santos - OAB/PB 25.145. 1ºApelado(s): Metusela Lameque Jafe da Costa Agra de Melo. Advogado(s): Francisco de Assis Silva - OAB/PB 10.433 e Gutemberg Ventura Farias - OAB/PB 5.562. 2ºApelado(s): Hospital Mariana Ltda. Advogado(s): Célio Gonçalves Vieira - OAB/PB 12.046 e outros. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 99) Apelação Cível nº 0800612-13.2017.8.15.0131. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Município de Cajazeiras, rep. por seu Procurador Müller Sena Torres. Apelado(s): Ministério Público da Paraíba. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 100) Apelações Cíveis nº 0810365-64.2015.8.15.0001. Oriundo da 2ª Cível da Comarca de Campina Grande. 1ºApelante(s): Lotoextra (Lotérica Caixa). Advogado(s): Bráulio Seferson Patrício de Lira - OAB/PB 21.749. 2ºApelante(s): Alisson Moura da Silva. Advogado(s): Robson Neves Barbosa - OAB/PB 17.460 e Tássio Lívio Paz e Albuquerque - OAB/PB 17.462. Apelado(s): Companhia Brasileira de Distribuição - Hipermercado Extra. Advogado(s): Feliciano Lyra Moura - OAB/PB 21.714-A. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao primeiro recurso e deu-se provimento ao segundo apelo, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 101) Apelação Cível nº 0007933-22.2015.8.15.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): CBM Construções Ltda. Advogado(s): Elora Rafael F. Teixeira de Aguiar - OAB/PB 17.784 e outros. Apelado(s): Ticket Serviços S/A. Advogado(s): Daniel de Andrade Neto - OAB/SP 220.265. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 102) Apelação Cível nº 0000661-10.2016.8.15.0071. Oriundo da Comarca de Areia. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/A. Advogado(s): Janaína Melo Ribeiro Tomaz - OAB/PB 10.412. Apelado(s): Maria de Fátima Silva Santos. Advogado(s): José Lacerda Cavalcanti Neto - OAB/PB 18.702. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 103)

Apelação Cível nº 0000993-78.2014.8.15.0351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PB 18.125-A. Apelado(s): Eduardo Araújo de Sousa. Advogado(s): Ítalo Queiroz de Mello Padilha - OAB/PB 12.181. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 104) Apelação Cível nº 0004483-81.2008.8.15.0331. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Josélio Ferreira das Neves. Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva - OAB/PB 12.236. Apelado(s): Avon Cosméticos Ltda. Advogado(s): Rodrigo Nunes - OAB/SP 144.766. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 105) Apelação Cível nº 0863684-53.2018.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Mateus Henrique Du Bu Araújo. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes - OAB/PB 14.798. Apelado(s): Banco Itaucard S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 106) Apelação Cível nº 0007793-12.2013.8.15.0011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Hélio Alves Belarmino. Advogado(s): Mariano Soares da Cruz - OAB/PB 8.328. Apelado(s): Claro S/A. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15.401. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 107) Apelação Cível nº 0813296-35.2018.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Joel Antônio Demétrio Costa Silva. Advogado(s): Paulo Sérgio Cunha de Azevedo - OAB/PB 7.261. Apelado(s): Joaci Juvino da Costa Silva. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues - OAB/PB 8.356. **Na sessão do dia 10.03.20 – Cota: Adiado por indicação do relator. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 108) Apelação Cível nº 0807220-63.2016.8.15.0001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Kelaine Cândido da Silva Mariano. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-A. Apelado(s): Cagepa - Cia. de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Balduino Lélis de F. Filho - OAB/PB 4.242. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 109) Apelações Cíveis nº 0820644-75.2016.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ºApelante(s): Embraccon - Administradora de Consórcio Ltda. Advogado(s): Maria Lucília Gomes - OAB/PB 84.206-A e Amandio Ferreira Tereso Júnior - OAB/PB 19.738-A. 2ºApelante(s): Lucicláudio Borburema. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-A. Apelos: Os mesmos. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao primeiro recurso e negou-se provimento ao segundo apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 110) Apelação Cível nº 0800032-30.2017.8.15.0471. Oriundo da Comarca de Aroeiras. Apelante(s): Adailza Brasilina de Arruda. Advogado(s): Francisco Porfírio Assis Alves Silva - OAB/PB 21.952. Apelado(s): Jailson de Santana Silva - ME. Advogado(s): Jaime Augusto Freire de Carvalho Marques - OAB/PB 9.446. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 111) Apelação Cível nº 0823542-61.2016.8.15.0001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Luzia Maciel Silva. Advogado(s): Almir Pereira Dornelo - OAB/PB 14.927. Apelado(s): Omni S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Eduardo Pena de Moura França - OAB/SP 138.190. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 112) Apelação Cível nº 0802737-24.2015.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Audo Costa Vilar. Advogado(s): Guilherme Queiroga Santiago - OAB/PB 17.948. Apelado(s): Telefônica Brasil S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 113) Apelação Cível nº 0801990-32.2017.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Evelyn Micaelle Nascimento Brito. Advogado(s): Daniele de Sousa Rodrigues - OAB/PB 15.771. Apelado(s): PbPrev - Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 114) Apelação Cível nº 0859920-30.2016.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Eco Park Santa Rita Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior - OAB/PB 11.591. Apelado(s): Arnaud Ferreira da Silva Neto. Advogado(s): Rafael Quirino Vinagre - OAB/PB 19.517. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 115) Apelação Cível nº 0802394-91.2016.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Carlos Travassos de Albuquerque. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523. Apelado(s): Banco Santander S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 116) Apelação Cível nº 0013345-31.2015.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Clio Robispiere Camargo Luconi. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto - OAB/PB 12.189. 1ºApelado(s): LW Agência de Viagens e Turismo Ltda. Advogado(s): Denise Marin - OAB/SP 141.662. 1ºApelado(s): Flytour American Express - Granja Viana. Advogado(s): Ricardo Azevedo Sette - OAB/SP 138.486-A. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 117) Apelação Cível nº 0800463-15.2017.8.15.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares - OAB/PB 11.268 e Leonardo Giovanni Dias Arruda - OAB/PB 11.002. Apelado(s): Damião Bozano Alvino Leite. Advogado(s): Amilton Pires de Almeida Ramalho - OAB/PB 17.102. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 118) Apelação Cível nº 0802219-71.2018.8.15.0181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino - OAB/PB 15.222, Júlio César Nunes da Silva - OAB/PB 18.798, Ronaira Costa Ribeiro - OAB/PB 18.322 e outros. Apelado(s): Andréa da Silva Sancho. Advogado(s): Diego Wagner Paulino C. Pereira - OAB/PB 17.073. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 119) Apelação Cível nº 0822228-80.2016.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Joselito Freire Tomaz. Advogado(s): Vinícius José Carneiro Barreto - OAB/PB. Apelado(s): Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 120) Apelação Cível nº 0851943-50.2017.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Itacira do Carmo Sérvio Ferreira. Advogado(s): Sílvio José de Oliveira Silva - OAB/PB 21.526. Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 121) Apelação Cível nº 0800671-93.2017.8.15.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Apelante(s): Banco Itaú Consignado S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maria José da Conceição. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira - OAB/PB 16.051. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. - FÍSICOS - RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 122) Agravo Interno nº 00004208120138150381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freire. Agravado(s): Haydee Fernandes Pereira de Luna. Advogado(s): Viviane Maria Silva de Oliveira - OAB/PB 16.249. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 123) Agravo Interno nº 00011819020148150571. Oriundo da Comarca de Pedras de Fogo. Agravante(s): Biosev S/A. Advogado(s): Francisco Serpa Cossart - OAB/PE 25.749. Agravado(s): Sebastião Pedro da Silva. Advogado(s): Inaldo de Souza Morais Filho - OAB/PB 11.583. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do**



relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 124) Embargos de Declaração nº 00022079520088150131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Embargante(s): Francisco Alves (Tático) e Francisco Amauri Lacerda. Advogado(s): Ednelton Helejone Bento Pereira – OAB/PB 15.190 e José Audísio Dias de Lima – OAB/PB 3.776. Embargado(s): Messias da Silva Galdino. Advogado(s): José Batista Neto – OAB/PB 9.899. Interessado: Difusora Rádio Cajazeiras Ltda. Advogado(s): Carlos Emílio Farias da Franca – OAB/PB 14.140. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 125) Embargos de Declaração nº 00119656020148150011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador George Suetônio Ramalho Júnior – OAB/PB 11.576. Embargado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Daviallyson de Brito Capistrano – OAB/PB 12.833. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Embargos acolhidos, com efeitos integrativos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 126) Embargos de Declaração nº 00016133320128150231. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. Embargante(s): Fabiana Silva de Melo. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Embargado(s): Município de Capim. Advogado(s): Adriana Coutinho Grego Pontes – OAB/PB 11.103. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 127) Embargos de Declaração nº 00269792220008152001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. Embargado(s): Ana Paula da Silva. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 128) Embargos de Declaração nº 00346271920018152001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. Embargado(s): Marcos Otávio de Andrade Porto. Advogado(s): Fabrício Montenegro de Moraes – OAB/PB 10.050. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 129) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00001359120158150131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Ricardo Sérgio Freire de Lucena. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 130) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00009058420188150000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. 1ªApelante(s): Caulim Seridó Indústria, Comércio e Transportes Ltda. Advogado(s): Maria de Lourdes Silva Nascimento – OAB/PB 6.064. 2ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. 1ªApelado(s): Os mesmos. 2ªApelado(s): Geraldo Alves de Farias. Advogado(s): Maria de Lourdes Silva Nascimento – OAB/PB 6.064. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Não se conheceu do primeiro recurso e negou-se provimento ao segundo apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti).RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 131) Apelação Cível nº 00003827020128151071. Oriundo da Comarca de Jacaraú. Apelante(s): Carlos Lira da Silva. Advogado(s): Carlos Lira da Silva – OAB/PB 9.550. Apelado(s): Werton Cleiton Brito Pessoa e outra. Advogado(s): Daniel Gomes de Souza Ramos – OAB/PB 16.030. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 132) Apelações Cíveis nº 00011967020138150611. Oriundo da Comarca de Mari. 1ªApelante(s): Paulo José do Nascimento. Advogado(s): Suênia de Sousa Moraes – OAB/PB 13.115. 2ªApelante(s): Município de Mari, rep. por seu Procurador Alfredo Juvino Lourenço Neto. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao primeiro apelo e a remessa necessária e, não se conheceu do segundo recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. - FÍSICOS – SUPLEMENTAR - RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 133) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 00450508620118152001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): João Fernando Pessoa Silveira e outros. Advogado(s): Nadjia de Oliveira Santiago – OAB/PB 9.576. Apelado(s): Rebeca Gomes Queiroz Barbosa e outros. Advogado(s): Jeremias Mendes de Menezes – OAB/PB 32.427-A e Edson Manzatti Mendes – OAB/PB 19.111. Recorrentes: Rebeca Gomes Queiroz Barbosa e outros. Advogado(s): Jeremias Mendes de Menezes – OAB/PB 32.427-A e Edson Manzatti Mendes – OAB/PB 19.111. Recorridos: João Fernando Pessoa Silveira e outros. Advogado(s): Nadjia de Oliveira Santiago – OAB/PB 9.576. Na sessão do dia 28.01.20-Cota: Adiado por falta de quórum, face a averbação de suspeição da Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Na sessão do dia 18.02.20-Cota: Adiado por falta de quórum. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por falta de quórum. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Adiado por indicação do relator.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 134) Embargos de Declaração nº 00648664920148152001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Iracildo Brito Batista. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Embargos rejeitados nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 135) Agravo Interno nº 00248020720088152001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Agravado(s): José Barbosa da Silva e outros. Advogado(s): Roberto César Gouveia Majchszak – OAB/PR 53.400. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. - PJE – SUPLEMENTAR - RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 122-PJE) Agravo de Instrumento nº 0805712-80.2019.8.15.0000. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Arioaldo Araújo Júnior. Advogados: Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho - OAB/PB 5.481 e Odon Dantas Bezerra Cavalcanti - OAB/PB 18.000. Agravado: Arnaldo Barbosa Escorel Júnior e Outros. Advogado(s): Joselito Augusto Almeida – OAB/PB 13.193. Na sessão do dia 21.01.2020-Cota: "Adiado, para a sessão do dia 11 de fevereiro, por falta de quórum. Averbou suspeição a Exma. desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti". Na sessão do dia 11.02.20-Cota: Adiado, por falta de quórum. Na sessão do dia 18.02.20-Cota: Após o voto do relator negando provimento ao recurso e do Exmo. Des. José Ricardo Porto que o acompanhava, pediu vista o Excelentíssimo Doutor Onaldo Rocha de Queiroga, Juiz convocado para compor o quórum de julgamento, face a averbação de suspeição da Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: O autor do pedido de vista, esgotará o prazo regimental. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 123-PJE) Apelação Cível nº 0800884-14.2014.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Camila Pires Gouveia Guedes e Outros. Advogada: Laura Barreto Guedes da Costa -OAB/PB 20.355. Apelado: Companhia Brasileira de Distribuição. Na sessão do dia 11.02.20-Cota: Após o voto do relator negando provimento ao recurso, pediu vista a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. O Exmo. Des. José Ricardo Porto aguarda. Fez sustentação oral, pela apelante, a Dra. Laura Barreto Guedes da Costa. Na sessão do dia 18.02.20-Cota: A autora do pedido de vista, esgotará o prazo regimental. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado para próxima sessão. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Adiado. Aguardando o retorno da Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, autora do pedido de vista, que encontra-se em período de férias regulares.RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 124-PJE) Agravo de Instrumento nº 0809839-61.2019.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Walber Rodrigues Mota. Advogado: Walber Rodrigues Mota - OAB/PB 9.348. Agravados: Reginaldo Alves e Jacqueline Gomes de Souza Alves. Advogada: Vera Lúcia Souza Bonfim - OAB/BA 48.386. Na sessão do dia 11.02.20-Cota: Adiado, por indicação da Relatora. Na sessão do dia 18.02.20-Cota: Após o voto da relatora negando provimento ao recurso e do Exmo. Des. José Ricardo Porto que a acompanhava, pediu vista o Exmo. Des. Leandro dos Santos aguarda. Fez sustentação oral, pela apelante, o Dr. Anaximandro de A. Siqueira Sousa e pela apelada a Dra. Tainá de Freitas. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: O autor do pedido de vista, esgotará o prazo regimental. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Adiado. Aguardando o retorno da Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, relatora, que encontra-se em período de férias regulares.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 126-PJE) Apelação Cível nº 0000351-80.2015.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Izabel Cristina Rocha Nóbrega de Araújo. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza - OAB/PB 10.503. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Na sessão do dia 18.02.20-Cota: Adiado por indicação do relator. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão do dia 10.03.20 – Cota: Retirado de pauta, determinando-se o sobrestamento dos autos por 120 (cento e vinte) dias.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 127-PJE) Agravo de Instrumento nº 0809428-18.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Saulo Santos Pereira. Advogado(s): Ceres Rabelo Madureira – OAB/PB 13.152 e Eliomara Correia Abrantes – OAB/PB 1.326-A. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes e outros. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 128-PJE) Agravo de Instrumento nº 0801968-14.2018.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Priscila Carneiro de Almeida Formiga. Advogado(s): Bruno Delgado Brilhante – OAB/PB 15.517. Agravado(s): Estado da Paraíba. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos**

do voto do relator. Unânime. Presente à tribuna, representando o Agravante, o Dr. Bruno Delgado Brilhante.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 129-PJE) Agravo de Instrumento nº 0810088-12.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Agravado(s): Guilherme Henrique Alves de Lima Oliveira. Advogado(s): Ceres Rabelo Madureira – OAB/PB 13.152. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão do dia 10.03.20 – Cota: Adiado por indicação do relator.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 130-PJE) Agravo de Instrumento nº 0811622-88.2019.815.0000. Oriundo da Comarca de Picuí. Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil – OAB/PB 10.445 e outros. Agravado(s): José Ferreira da Silva. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por falta de quórum, face o impedimento do Exmo. Des. Leandro dos Santos. **Na sessão do dia 10.03.20 – Cota: Adiado por indicação do relator.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 131-PJE) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0802509-22.2017.8.15.0731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Município de Cabedelo. Advogado(s): Mayara Araújo dos Santos – OAB/PB 16.377. Apelado(s): Rozinaldo de Barros da Silva. Advogado(s): Patrícia Sales Farias – OAB/PB 20.107. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral, pelo apelante, a Dra. Jackeline Cartaxo.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 132-PJE) Apelações Cíveis nº 0803866-37.2017.8.15.0731. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. 1ªApelante(s): Município de Cabedelo, rep. por seu Procurador Diego Carvalho Martins. 2ªApelante(s): Maria Aparecida Firmino. Advogado(s): Patrícia Sales Farias – OAB/PB 20.107. Apelado(s): Os mesmos. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao primeiro recurso apelatório e a remessa necessária e, negou-se provimento ao segundo apelo, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral, pelo primeiro apelante, a Dra. Jackeline Cartaxo.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 133-PJE) Apelação Cível nº 0802159-39.2014.8.15.0731. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Josinete das Neves de Oliveira Souza. Advogado(s): Renato Gomes de Oliveira Filho – OAB/PB 15.483. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand – OAB/PB 211.648-A. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão do dia 10.03.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.** Nada mais ocorrendo, às 12:50 hs, a Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente Ata. **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente da Primeira Câmara Especializada Cível. **DR. HERBERT DOUGLAS TARGINO** - Procurador de Justiça. **MARIA CLEMENS B. L. MONTENEGRO** - Supervisora da 1ª Câmara Especializada Cível.

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO VIRTUAL DA COLEND A PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO PERÍODO DE 06 À 13 DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), Participaram da Sessão a Excelentíssima Desembargadora **Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti** – Presidente, o Excelentíssimo Desembargador **José Ricardo Porto**, o Excelentíssimo Desembargador **Leandro dos Santos** e, ainda, a Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Procuradora de Justiça. **PJE - RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 01) Agravo Interno nº 0809275-82.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A. Agravado(s): Maria Letícia da Silva. Defensora: Dulce Almeida de Andrade - OAB/PB 1.414. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 02) Agravo Interno nº 0810082-05.2019.8.15.0000. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS. Advogado(s): Leonardo Lima Clerier – OAB/PE 1.408-A. Agravado(s): Francisco de Assis Tavares de Carvalho. Advogado(s): Davi Tavares Viana – OAB/PB 14.644 e outros. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 03) Agravo Interno nº 0001385-42.2012.8.15.0301. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Pombal. Agravante(s): Aeroclube de Pombal. Advogado(s): Karl Marx Martins Santana – OAB/PB 22.797. Agravado(s): Maria Cremilda Leite. Advogado(s): Plínio Leite Fontes – OAB/PB 12.901. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 04) Agravo Interno nº 0831207-79.2015.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto – OAB/PB 17.281. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara – OAB/PB 10.138. Agravado(s): Nilson José de Souza. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 05) Agravo Interno nº 0808491-58.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto – OAB/PB 17.281. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara – OAB/PB 10.138. Agravado(s): Manoel Gonçalves Ramos Neto. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 06) Agravo Interno nº 0832727-69.2018.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Agravado(s): Valter Pereira Gomes. Advogado(s): Mário de Andrade Gomes – OAB/PB 20.072. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 07) Agravo Interno nº 0820672-43.2016.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil S/A. Advogado(s): Fábio Frasato Caires – OAB/PB 20.461-A. Agravado(s): Suelene de Oliveira Silva. Advogado(s): Eliana dos Santos Leite – OAB/PB 21.501. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 08) Agravo Interno nº 0837756-37.2017.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Agravado(s): Jason Correia de Albuquerque. Advogado(s): Sthephanny Evelyn Trigueiro da Costa - OAB/PB 18.120 e Jadiemerson Gomes da Silva - OAB/PB 18.474. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 09) Agravo Interno nº 0857920-86.2018.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Teresinha de Albuquerque Alves. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Agravado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto – OAB/PB 17.281. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 10) Embargos de Declaração nº 0841539-71.2016.815.2001. Oriundo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Leonardo Romero Ramos Formiga. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Embargado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. **Na sessão virtual de 13.04.20-Cota: Retirado de pauta para melhor tramitação.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 11) Embargos de Declaração nº 0800177-61.2018.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Embargado(s): Mendes e Cia Ltda - EPP. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 12) Embargos de Declaração nº 0818100-65.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Márcio Félix Bezerra. Advogado(s): Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo – OAB/PB 14.318. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 13) Embargos de Declaração nº 0802313-79.2015.8.15.0001. Oriundo da Comarca de São João do Cariri. Embargante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Paulo Roberto Teixeira Trino Jr. - OAB/RJ 87.929. Embargado(s): Andrea Henrique de Azevedo. Advogado(s): Osvaldo de Queiroz Gusmão - OAB/PB 14.998. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 14) Embargos de Declaração nº 0862032-69.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Manoel Miranda de Souza Júnior. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. Embargado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Manuela Sarmento – OAB/BA 18.454. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos acolhidos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 15) Embargos de Declaração nº 0001888-43.2016.8.15.0521. Oriundo da Comarca de Alagoinha. Embargante(s): Maria das Graças de Oliveira. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix – OAB/RN 5.069. Embargado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 16) Embargos de Declaração nº 0002592-13.2004.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. Embargado(s): E A G Serviços Elétricos Ltda. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 17) Embargos de Declaração nº 0021758-38.2005.8.15.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Embargado(s): Ronival Cordeiro da Nóbrega. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 18) Embargos de Declaração nº 0800413-24.2018.8.15.0141. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Embargante(s): Eriberto Rodrigues de Sá – ME. Advogado(s): André Abrantes Germano – OAB/PB 21.402. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 19) Embargos de Declaração nº 0800216-



02.2017.8.15.0401. Oriundo da Comarca de Umbuzeiro. Embargante(s): Lúcia de Fátima Pessoa Camelo. Advogado(s): Elton Alves de Brito Moura. – OAB/PB 2.738. Embargado(s): Rosinaldo Alves da Silva. Advogado(s): Eudes Jorge Cabral B. de Brito – OAB/PB 15.907. **Na sessão virtual de 13.04.20-Cota: Retirado de pauta para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 20) Embargos de Declaração nº 0810531-71.2019.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Argemiro Salvino de Freitas. Advogado(s): Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo – OAB/PB 14.318. **Na sessão virtual de 13.04.20-Cota: Retirado de pauta para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 21) Embargos de Declaração nº 0813637-61.2018.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): José Matias de Araújo. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes – OAB/PB 14.798. **Na sessão virtual de 13.04.20-Cota: Retirado de pauta para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 22) Embargos de Declaração nº 0821125-52.2016.8.15.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºEmbargante(s):Santander Leasing S/A. Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. 2ºEmbargante(s): José Humberto de Melo. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos – OAB/PB 14.708. Embargado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 13.04.20-Cota: Retirado de pauta para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 23) Embargos de Declaração nº 0819624-49.2016.8.15.000. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Embargante(s): Banco Itaú Consignado S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Maria José da Silva. Advogado(s): Gilvânia Maciel V. Pequeno - OAB/PB 9.328. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos acolhidos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 24) Embargos de Declaração nº 0831298-04.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ºEmbargante(s): Gilberto Lyra Stuckert Filho. Advogado(s): Roberto Dimas Campos Júnior - OAB/PB 17.594.2ºEmbargante(s):CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A e Berdala Turismo Ltda. - ME. Advogado(s): Gustavo Viseu – OAB/SP 117.417. Embargado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 25) Embargos de Declaração nº 0810468-17.2017.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.Embargante(s): Banco Itauleasing S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/ PB 17.314-A. Embargado(s): Frederico Pereira Lopes. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899. **Na sessão virtual de 13.04.20-Cota: Retirado de pauta para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 26) Embargos de Declaração nº 0818221-54.2019.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): José Carlos Francelino Tavares. Advogado(s): Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo – OAB/PB 14.318. Embargado(s):BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa – OAB/BA 17.023. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos acolhidos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 27) Embargos de Declaração nº 0805637-57.2016.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Marco Aurélio de Azevedo Bezerra. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. Embargado(s): Banco Daycoval S/A. Advogado(s): Ignez Lúcia Saldiva Tessa – OAB/ SP 32.909. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos acolhidos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 28) Embargos de Declaração nº 0806864-66.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Belém. Embargante(s): Município de Dona Inês. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo – OAB/PB 12.381.Embargado(s): Josefa Jéssica Silva Dantas. Advogado(s): Felipe Sales dos Santos – OAB/PB 23.941. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 29) Embargos de Declaração nº 0800275-82.2017.8.15.1211. Oriundo da Comarca de Lucena. Embargante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/A. Advogado(s): Janaína Melo Ribeiro Tomaz – OAB/PB 10.412. Embargado(s): Hélio Américo dos Santos. Advogado(s): Antônio Mendonça Monteiro Júnior – OAB/PB 9.585. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 30) Embargos de Declaração nº 0802827-32.2015.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. Embargado(s): Clóvis Evaristo da Silva. Advogado(s): Osmário Medeiros – OAB/PB 14.149. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 31) Embargos de Declaração nº 0800175-93.2017.8.15.0511. Oriundo da Comarca de Píripituba. Embargante(s): Município de Duas Estradas. Advogado(s): Ana Carolina Leite – OAB/PB 20.576 e Pedro Simões Pereira Dália – OAB/PB 21.210. Embargado(s): Sueli Martins Garcia. Advogado(s): Júlio César Nunes da Silva - OAB/PB 18.798. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 32) Embargos de Declaração nº 0810956-06.2016.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Adriano Dias Nanes. Advogado(s): Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo – OAB/PB 14.318. Embargado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa – OAB/BA 17.023. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos acolhidos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 33) Embargos de Declaração nº 0002063-02.1992.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Tropical Refrigerantes Ltda e outros. Advogado(s): Ricardo José Porto – OAB/PB 16.725. Embargado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Adlany Alves Xavier. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos acolhidos parcialmente, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 34) Embargos de Declaração nº 0825124-13.2016.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Marcos Vinícius Soares de Melo. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Embargado(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Eduardo Chalfin – OAB/PB 22.177-A. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 35) Embargos de Declaração nº 0803012-02.2017.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Eduardo Chalfin – OAB/PB 22.177-A. Embargado(s): Valdemir Francisco dos Santos. Advogado(s): Mário Félix de Menezes – OAB/PB 10.416. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 36) Embargos de Declaração nº 0834645-16.2015.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Evilácio Leite de Farias. Advogado(s): Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo – OAB/PB 14.318. **Na sessão virtual de 13.04.20-Cota: Retirado de pauta para julgamento presencial.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 37) Embargos de Declaração nº 0800886-16.2016.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado(s): Ivan Isaac Ferreira Filho - OAB/BA 14.534. Embargado(s): Jenniffer Nirvana Pereira Costa. Advogado(s): Evandro José Barbosa OAB/PB 6.688. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 38) Agravado de Instrumento nº 0803102-42.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Instituto Brenda Pinheiro – IBP (Amigos do Autista). Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim - OAB/PB 9.164. Agravado(s): Harlon Mineiro Costa e outros. Advogado(s): Paulo Esdras Marques Ramos – OAB/PB 10.538. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 39) Agravado de Instrumento nº 0808818-50.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Fernando Antônio de Farias Aires Júnior. Advogado(s): Sarah Raquel Macedo S. de Farias Aires – OAB/PB 12.510. Agravado(s): UEPB - Universidade Estadual da Paraíba. Advogado(s): Danyella Duarte Memória Castro – OAB/PB 19.407. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 40) Agravado de Instrumento nº 0809720-03.2019.8.15.0000. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Artur Gouveia Da Costa. Advogado(s): Lucas Leite Rangel de Pontes – OAB/PB 18.172. Agravado(s): Gerlane Braga Pinheiro e Lúcio Braga Pinheiro. Advogado(s): George Campos Dourado – OAB/PB 13.611. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 41) Agravado de Instrumento nº 0805477-50.2018.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior - OAB/PB 11.591. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 42) Agravado de Instrumento nº 0807472-64.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Agravante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Alfredo Zucca Neto – OAB/SP 154.694. Agravado(s): Município de Cajazeiras, rep. por seu Procurador Müller Sena Torres. **Na sessão virtual de 13.04.20-Cota: Retirado de pauta para julgamento presencial.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 43) Agravado de Instrumento nº 0812235-11.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Agravado(s): Manuel Martins da Nóbrega. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 44) Remessa Necessária nº 0802688-60.2016.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Joel Câmara Filho. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Luiz Filipe de Araújo Ribeiro. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 45) Remessa Necessária nº 0818237-62.2017.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s):

Maria Goretti Moura Araújo. Defensora: Marise Pimentel Figueiredo Luna. Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar D. Filho. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 46) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0804108-44.2018.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Interessada: Maria das Graças Oliveira dos Santos. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento a apelação e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 47) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0800111-19.2019.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. 1ºApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. 2ºApelante(s): Município de Patos, repr. por seu Procurador Jonas Guedes Lima. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento a apelação e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 48) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800579-18.2017.8.15.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por sua Procuradora Thaís Maria Oliveira de Araújo. Apelado(s): Jandson Cleiton Silva Tavares. Advogado(s): Thiago Medeiros Araújo de Sousa – OAB/PB 14.431. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Deu-se provimento parcial aos recursos, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 49) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0849314-40.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Leonardo Teles de Oliveira. Apelado(s): Daisy Maria Sousa de Albuquerque. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 50) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0814915-34.2017.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Apelado(s): Maurina Guimarães Pinto. Defensora: Marise Pimentel Figueiredo Luna. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 51) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0109692-34.2012.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ºApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. 2ºApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): Luciano Pinto Pedrosa e outros. Advogado(s): Andréa Henrique de Sousa e Silva – OAB/PB 15.155 e Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva - OAB/PB 15.729. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento as apelações e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto da relatora. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 52) Remessa Necessária e Apelações Cíveis nº 0802300-67.2019.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. 1ºApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. 2ºApelante(s): Município de Patos, rep. por seu Procurador Marcelo Wanderley Alves. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento as apelações e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 53) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0113214-69.2012.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Apelado(s): Eraldo de Araújo Ribeiro. Advogado(s): Francisco de Andrade Carneiro Neto - OAB/PB 7.964. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 54) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0847703-52.2016.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Vera Maria Gomes Miranda. Advogado(s): Sérgio Henrique A. G. Moniz – OAB/PB 19.179 e outro. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 55) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0801505-54.2016.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Leonardo Teles de Oliveira. Apelado(s): Adriana Meira Tiburtino Nepomuceno. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 56) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0828222-40.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Leonardo Teles de Oliveira. Apelado(s): Glauciele da Cruz. Advogado(s): Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos - OAB/PB 12.378. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 57) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0821877-24.2016.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Alexandro Wesley Cavalcanti Marques. Advogado(s): Klebert Marques de França – OAB/PB 11.193. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 58) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0003655-83.2012.8.15.0351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Maria de Lourdes Rodrigues Panta. Advogado(s): José Alves da Silva Neto – OAB/PB 14.651. Apelado(s): Fundo de Aposentadoria e pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé. Advogado(s): Danielle Torrião Furtado – OAB/PB 14.544. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação negou-se provimento a apelação e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 59) Apelação Cível nº 0804777-79.2018.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Parísis Jane de Brito Lisboa Almeida. Advogado(s): Amanda Borba Dutra – OAB/PB 19.994. Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Fábio Frasato Caires – OAB/PB 20.461-A. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 60) Apelação Cível nº 0000978-80.2012.8.15.0351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Banco Original S/A. Advogado(s): Paulo Roberto Vigna – OAB/ SP 173.477 e outros. Apelado(s): Maria de Lourdes Duarte dos Santos. Advogado(s): Janduir Carneiro de Barros – OAB/PB 8.855. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 61) Apelação Cível nº 0807916-44.2015.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Werton Galdino de Meireles. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes - OAB/PB 14.574. Apelado(s): HSBC Bank Brasil S/A. Advogado(s): Felipe Gazola Vieira Marques – OAB/MG 76.696. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 62) Apelação Cível nº 0020818-05.2014.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Glauco José da Silva Soares. Advogado(s): Victor Fernandes Soares – OAB/PB 17.677 e outro. Apelado(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 63) Apelação Cível nº 0804092-55.2017.8.15.0371. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Município de Marizópolis, rep. por seu Procurador Salme Pedrosa Calado. Apelado(s): Marilda Lins de Carvalho. Advogado(s): Juliene Jerônimo Vieira Torres – OAB/PB 18.204. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 64) Apelação Cível nº 0800789-24.2018.8.15.0201. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante(s): Município de Riachão do Bacamarte. Advogado(s): Juliana do Ó Tejo e Torres – OAB/PB 15.203. Apelado(s): Auricelane Márcia da Silva Alves e Nair Mouzinho de Oliveira Campos. Advogado(s): Elíbia Afonso de Sousa - OAB/PB 12.587. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso apelatório e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 65) Apelação Cível nº 0819780-66.2018.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Alan Italo Gomes de Souza. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523. Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/ PB 17.314-A. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 66) Apelação Cível nº 0798765-41.2007.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Severino dos Ramos Bechol dos Santos. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 67) Apelação Cível nº 0800645-11.2018.8.15.0311. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Aparecida Maria Severo. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira – OAB/PB 16.051. Apelado(s): Município de Tavares, rep. por sua Procuradora Paula Fernanda Vieira Lima. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 68) Apelação Cível nº 0801867-34.2017.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Município de Patos. Município de Patos, rep. por seu Procurador José Inácio dos Santos Filho. Apelado(s): Mozart Melquiades de Medeiros. Advogado(s): Alexandre da Silva Oliveira – OAB/PB 11.652. **Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimen-**



to ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 69) Apelação Cível nº 0802613-22.2015.8.15.0751. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Manoel Oliveira de Araújo. Advogado(s): Valters de Melo – OAB/PB 7.994. Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 70) Apelação Cível nº 0801747-59.2015.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Município de Patos, repr. por seu Procurador José Inácio dos Santos Filho. Apelado(s): José Raniery Lucas dos Santos. Advogado(s): Damião Guimarães Leite – OAB/PB 13.293. Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 71) Apelação Cível nº 0011520-08.2015.8.15.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar D. Filho. Apelado(s): José de Arimateia Alves Guedes Filho. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-A. Na sessão virtual de 13.04.20-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidente da Primeira Câmara Especializada Cível. DR. HERBERT DOUGLAS TARGINO - Procurador de Justiça. MARIA CLEMENS B. L. MONTENEGRO - Supervisora da 1ª Câmara Especializada Cível.

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO VIRTUAL DA COLENDIA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO PERÍODO DE 20 À 27 DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), aprovada, por videoconferência, na sessão do dia 18.06.2020. Participaram da Sessão a Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente, o Excelentíssimo Desembargador José Ricardo Porto, o Excelentíssimo Desembargador Leandro dos Santos e, ainda, a Doutora Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa, Procuradora de Justiça. PJE - RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 01) Agravo Interno nº 0809362-38.2019.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá -OAB/PB 8.463 e Leidson Flamariom Torres Matos -OAB/PB 13.040. Agravado(s): Janete dos Santos Galdino. Advogado(s): Thiago José Menezes Cardoso – OAB/PB 19.496. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Cota: Retirado para inclusão em pauta presencial. RELATOR: EXMO. DR. TERCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 02) Agravo Interno nº 0804067-85.2017.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Agravado(s): Corina Gomes Galdino. Defensora: Dulce Almeida de Andrade - OAB/PB 1.414. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pela Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. RELATOR: EXMO. DR. TERCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 03) Agravo Interno nº 0800275-48.2018.8.15.1211. Oriundo da Comarca de Lucena. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. Agravado(s): Artur Ferreira de Lima Brito. Advogado(s): Viviane Marques Lisboa Monteiro – OAB/PB 20.841. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pela Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. RELATOR: EXMO. DR. TERCIO CHAVES DE MOURA (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 04) Agravo Interno nº 0820029-36.2015.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Agravado(s): Shiriano Farias De Souza Silva. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pela Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 05) Agravo Interno nº 0015851-58.2000.8.15.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procuradora, Sérgio Roberto Félix Lima. Agravado(s): Lojas MB Ltda. Advogado(s): Maria Carolina Gusmão Carvalho Rocha – OAB/PB 13.581 e outros. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 06) Agravo Interno nº 0030675-61.2003.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. Agravado(s): J. Menino Materiais de Construção Ltda. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 07) Agravo Interno nº 0812268-98.2019.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Gregório Enrico Linhares de Melo e outra. Advogado(s): Rachel Nunes de Carvalho Farias – OAB/PB 15.972. 1ª Agravado(s): Jonas Lourenço Araújo da Silva. 2ª Agravado(s): Unic Corretora de Imóveis Ltda. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 08) Agravo Interno nº 0822121-36.2016.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador George Suetônio Ramalho Júnior – OAB/PB 11.576. Agravado(s): Ana Karla Vieira da Silva. Advogado(s): Giuseppe Fabiano de Monte Costa - OAB/PB 9.861. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 09) Agravo Interno nº 0062791-37.2014.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): José Barbosa Lucena Júnior. Advogado(s): André Castelo Branco Pereira da Silva - OAB/PB 18.788. Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Nelson Wiliams Fraton Rodrigues - OAB/PB 128.341-A. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Agravo Interno nº 0800092-70.2016.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand – OAB/PB 211.648-A. Agravado(s): Evandil da Costa. Advogado(s): Maria Angélica Figueiredo Camargo – OAB/PB 15.516. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 11) Agravo Interno nº 0801155-16.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Agravado(s): Sophia Idalina de Oliveira Bezerra da Costa. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 12) Agravo de Instrumento nº 0810432-90.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Paulo César de Medeiros Cordeiro. Advogado(s): Nildeval Chianca Rodrigues Júnior – OAB/PB 12.765. Agravado(s): Paulo César de Medeiros Cordeiro Júnior, representado por sua genitora Ana Paula Nunes Fernandes. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Cota: Retirado para inclusão em pauta presencial. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 13) Agravo de Instrumento nº 0812692-43.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): W. A. Fiscus Academia Ltda-ME. Advogado(s): Lucianna Moreira Cardoso de Holanda – OAB/PB 15.751 e Priscilla Raquel Alves Lira – OAB/PB 15.571. Agravado(s): Lindicássia do Nascimento Santos. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 14) Agravo de Instrumento nº 0810864-12.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): José Bonifácio de Souza Pré Escolar EPP. Advogado(s): Max Leite Serrano de Andrade – OAB/PB 25.034. Agravado(s): J. V., rep. por sua genitora, a Srª Alyne de Paula Uchoa de Freitas. Advogado(s): Felipe Eduardo Farias de Sousa/ outros – OAB/PB 25.251. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 15) Agravo de Instrumento nº 0802236-34.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Claro S/A. Advogado(s): Paulo Antônio Maia e Silva - OAB/PB 7.854 e Addressa Fernandes Maia Falcão - OAB/PB 21.048. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 16) Agravo de Instrumento nº 0803860-55.2018.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Hannelise S. Garcia da Costa – OAB/PB 11.468. Agravado(s): Evilásio Gonçalves da Neves. Advogado(s): Clodoval Bento de Albuquerque Segundo – OAB/PB 18.197. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 17) Embargos de Declaração nº 0803867-52.2018.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Volkswagen S/A. Advogado(s): Camila de Andrade Lima - OAB/PE 1.494-A. Embargado(s): Sebastião Barbosa Valentim. Advogado(s): Rodrigo Gonçalves Oliveira - OAB/PB 17.259. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 18) Embargos de Declaração nº 0801922-88.2019.8.15.0000. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Rádio e Televisão O Norte S/A. Advogado(s): Rogério Magnus Varela Gonçalves – OAB/PB 9.359. Embargado(s): Aluizio Nunes de Lucena e Nadir Leopoldo Valengo. Advogado(s): Nadir Leopoldo Valengo – OAB/PB 4.423. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 19) Embargos de Declaração nº 0810167-88.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Marcus Joelby Bezerra Costa. Defensor: Bruno R. do Amorim Gaudêncio – OAB/PB 10.481-D. Embargado(s): ABN Amro Aymoré S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva - OAB/PB 12.450-A. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator.

Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 20) Embargos de Declaração nº 0807425-90.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Sérgio Roberto Félix Lima. Embargado(s): Barão Grill Refeições Coletivas Ltda. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 21) Embargos de Declaração nº 0860968-87.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): José Xavier de Andrade. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguiera - OAB/PB 6.003 e outros. Embargado(s): EMLUR- Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 22) Embargos de Declaração nº 0808068-48.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Verônica Moraes Albino. Advogado(s): Ana Carolina Tavares Viana – OAB/PB 14.643 e outros. Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 23) Embargos de Declaração nº 0805471-19.2016.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): José Ailton da Silva. Advogado(s): José Ayrton da Silva Pinto - OAB/PB 17.797. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Cota: Retirado para inclusão em pauta presencial. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 24) Embargos de Declaração nº 0807326-33.2016.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Embargante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Jorge Provenzano Filho. Advogado(s): Dibs Coutinho Rodrigues – OAB/PB 16.195. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 25) Embargos de Declaração nº 0024829-82.2011.8.15.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Maria Dalva Trindade de Oliveira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Embargado(s): Luciana Maria Gouveia Barreto e outros. Advogado(s): Felipe Ribeiro Coutinho - OAB/PB 11.689, André Luiz Cavalcanti Cabral - OAB/PB 11.195 e outros. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 26) Embargos de Declaração nº 0004364-08.2011.8.15.0011. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Mayanna de Fátima Lins Brandão. Advogado(s): Josedeo Saraiva de Souza – OAB/PB 10.376. Embargado(s): Orly Veículos Com. e Importação Ltda. Advogado(s): Clóvis Souto Guimarães Júnior – OAB/PB 16.354 e Paulo Guedes Pereira – OAB/PB 6.857. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 27) Embargos de Declaração nº 0847688-49.2017.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. Embargado(s): Alex Alves dos Santos. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 28) Embargos de Declaração nº 0801091-28.2018.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Adlany Alves Xavier. Embargado(s): Maria de Fátima Cesino de Medeiros. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 29) Remessa Necessária nº 0802162-47.2016.8.15.0141. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Promovente(s): Iranildo da Silva Bispo. Advogado(s): Bartolomeu Ferreira da Silva - OAB/PB 14.412. Promovido(s): Município de Brejo dos Santos. Advogado(s): José Weliton de Melo - OAB/PB 9.021. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 30) Remessa Necessária nº 0800745-32.2017.8.15.0171. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Esperança. Promovente(s): Edvaldo Lima. Advogado(s): Aroldo Dantas – OAB/PB 14.747. Promovido(s): José Ronaldo Souza - Presidente da Câmara Municipal de Areial e Francisco de Assis Veloso Neto - Presidente da Comissão Processante. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 31) Remessa Necessária nº 0819797-05.2018.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Rosilda Albuquerque Oliveira. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri. Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar D. Filho. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 32) Remessa Necessária nº 0000534-75.2013.8.15.0201. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Ingá. Promovente(s): Município de Ingá. Advogado(s): Müller Alves Alencar – OAB/PB 16.142. Promovido(s): Luiz Carlos Monteiro da Silva. Advogado(s): Alberto Jorge Santos Lima Carvalho – OAB/PB 11.106. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 33) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0064507-02.2014.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, por seu Procurador Roberto Mizuki. Apelado(s): Carlos André Lira Medeiros. Advogado(s): Flaviano Vasconcelos - OAB/PB 14.840. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial a remessa necessária e ao recurso apelatório, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 34) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800289-89.2017.8.15.0201. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante(s): Município de Riachão do Bacamarte. Advogado(s): Juliana do OTejo e Torres – OAB/PB 15.203. Apelado(s): Fabiano Cabral dos Santos. Advogado(s): Gustavo Ferreira Silva – OAB/PB 20.970. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 35) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800742-64.2018.8.15.0261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Município de Piancó. Advogado(s): Ricardo Augusto Ventura da Silva – OAB/PB 21.694. Apelado(s): Sylvanna Kellma Justo Angelo Rufinos. Advogado(s): Damião Guimarães Leite – OAB/PB 13.293. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 36) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800204-37.2017.8.15.0611. Oriundo da Comarca de Mari. Apelante(s): Cezária Maria Souza da Silva. Advogado(s): Suênia de Sousa Moraes – OAB/PB 13.115. Apelado(s): Município de Mari, rep. por seu Procurador Alfredo Juvinio Lourenço Neto. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 37) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0818072-29.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Washington Santana da Silva. Advogado(s): Petruccio Sousa Ferreira Paiva – OAB/PB 15.413. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 38) Apelação Cível nº 0800088-63.2018.8.15.0201. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante(s): Município de Riachão do Bacamarte. Advogado(s): Juliana do OTejo e Torres – OAB/PB 15.203. Apelado(s): Maria de Fátima Nunes. Advogado(s): Gustavo Ferreira Silva – OAB/PB 20.970. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 39) Apelação Cível nº 0819959-97.2018.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar D. Filho. Apelado(s): Margarida Amâncio de Brito. Defensora: Dulce Almeida de Andrade - OAB/PB 1.414. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 40) Apelação Cível nº 0002967-10.2015.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Cléo Robispirer Camargo Luconi. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto - OAB/PB 12.189. Apelado(s): Cnova Com Eletrônico S/A. Advogado(s): Gustavo Viseu – OAB/SP 117.417. Advogado(s): Vía Varejo S/A Grupo Pão de Açúcar. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Cota: Retirado de pauta por indicação da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 41) Apelação Cível nº 0801403-86.2014.8.15.0001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira – OAB/PB 27.740-A. Apelado(s): Roberta de Souza Oliveira Monteiro. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim - OAB/PB 9.164. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 42) Apelação Cível nº 0812134-05.2018.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Apelado(s): Josias Almeida. Defensora: Dulce Almeida de Andrade - OAB/PB 1.414. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 43) Apelação Cível nº 0800112-04.2019.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 44) Apelação Cível nº 0824214-20.2015.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Edilson Belo da Silva. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos – OAB/PB 14.708. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 45) Apelação Cível nº 0042197-36.2013.8.15.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Condomínio do Edifício Orient Center. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Apelado(s): Chang Lang Fang. Advogado(s): Everaldo



Morais Silva – OAB/PB 6.290. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Cota: Retirado para inclusão em pauta presencial. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 46) Apelação Cível nº 0800281-91.2016.8.15.0381. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana. Apelante(s): Losango Promoções de Vendas Ltda. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): João Alves da Silva. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 47) Apelação Cível nº 0803011-17.2017.815.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): P&B Engenharia Ltda. – ME. Advogado(s): Gabriel Pontes Vital – OAB/PB 13.694 e Rafael Pontes Vital – OAB/PB 15.534. Apelado(s): Brazauto Comércio de Veículos e Peças Ltda. Advogado(s): Francisco Sylas Machado Costa – OAB/PB 12.051. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 48) Apelação Cível nº 0025146-12.2013.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Wagner Alves Batista. Advogado(s): Juramir Oliveira de Sousa – OAB/PB 10.644. 1ªApelado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. 2ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Wladimir Romaniuc Neto. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 49) Apelação Cível nº 0807131-20.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Jailton da Silva Pereira. Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 50) Apelação Cível nº 0805279-86.2016.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Paulo de Tarso Ferreira da Silva. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos – OAB/PB 14.708. Apelado(s): Banco Safra S/A. Advogado(s): Carlos Eduardo Mendes Albuquerque – OAB/PE 18.857. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 51) Apelação Cível nº 0000517-53.2013.8.15.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Município de Piancó. Advogado(s): Maurílio Wellington Fernandes Pereira – OAB/PB 13.399. Apelado(s): Damião Inocêncio da Silva. Advogado(s): Gerivaldo Dantas da Silva – OAB/PB 16.116. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 52) Apelação Cível nº 0826030-03.2016.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Jeniffer Pessoa Suna. Advogado(s): Mailson Lima Maciel – OAB/PB 10.732. Apelado(s): REISTAR Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda. Advogado(s): Lázaro Luís Brito da Rocha – OAB/PB 26.803. Na sessão virtual de 20.04 a 27.04.20 – Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente da Primeira Câmara Especializada Cível. DR. HERBERT DOUGLAS TARGINO - Procurador de Justiça. **MARIA CLEMENS B. L. MONTENEGRO** - Supervisora da 1ª Câmara Especializada Cível.

ATADA QUARTA (4ª) SESSÃO VIRTUAL DA COLEND A PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO PERÍODO DE 27 DE ABRIL À 04 DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), aprovada, por videoconferência, em 18.06.2020. Participaram da Sessão a Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente, o Excelentíssimo Desembargador José Ricardo Porto, o Excelentíssimo Desembargador Leandro dos Santos e, ainda, o Doutor Herbert Douglas Targino, Procurador de Justiça. - PJE - **RELATOR: EXMO. DR. TERCÍCIO CHAVES DE MOURA** (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 01) Agravo de Instrumento nº 0801768-07.2018.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Advogado(s): Guilherme César Cavalcante Muniz da Silva – OAB/PE 31.132. Agravado(s): Umbelina Martins de Oliveira. Advogado(s): Luana Martins de Sousa Benjamin – OAB/PB 12.323. **Na sessão de 10.03.20 – Cota: Adiado por indicação do relator.** Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 02) Apelação Cível nº 0001029-49.2016.8.15.0061. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna. 1ªApelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. 2ªApelante(s): Wilma Targino Maranhão. Advogado(s): Adriana Coutinho Grego Pontes – OAB/PB 11.103. 3ªApelante(s): Christina Targino Fernandes Gomes. Advogado(s): Jordana de Pontes Macedo – OAB/PB 18.369. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 03) Apelação Cível nº 0027068-15.2011.815.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Adriana Araújo Costa Truta e outro. Advogado(s): Érica Oliveira Dias – OAB/PB 20.920. Apelado(s): Caixa Seguros S/A. Advogado(s): Eduardo José de Souza Lima Fomellos – OAB/PE 28.240. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 04) Apelação Cível nº 0053208-28.2014.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Shelda Brandão do Amaral. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442. Apelado(s): Construtora TENDA S/A e FIT 07 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogado(s): Bruno de Almeida Maia – OAB/PB 18.921, Leidson Flamarion Torres Matos -OAB/PB 13.040 e outros. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DR. TERCÍCIO CHAVES DE MOURA** (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 05) Apelação Cível nº 0813296-35.2018.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Joel Antônio Demétrio Costa Silva. Advogado(s): Paulo Sérgio Cunha de Azevedo – OAB/PB 7.261. Apelado(s): Joaci Juvinio da Costa Silva. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues – OAB/PB 8.356. Na sessão de 10.03.20 – Cota: Adiado por indicação do relator. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pelo Excelentíssimo Doutor Tércio Chaves de Moura (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pela Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 06) Agravo de Instrumento nº 0810088-12.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Agravado(s): Guilherme Henrique Alves de Lima Oliveira. Advogado(s): Ceres Rabelo Madureira – OAB/PB 13.152. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por indicação do relator. Na sessão do dia 10.03.20 – Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 07) Agravo de Instrumento nº 0811622-88.2019.815.0000. Oriundo da Comarca de Picuí. Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil – OAB/PB 10.445 e outros. Agravado(s): José Ferreira da Silva. Na sessão do dia 03.03.20-Cota: Adiado por falta de quorum, face o impedimento do Exmo. Des. Leandro dos Santos. Na sessão do dia 10.03.20 – Cota: Adiado por indicação do relator. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 08) Conflito de Competência nº 0813276-13.2019.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Suscitante: Juízo de Direito da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Mista de Sousa. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Julgou-se competente o juízo suscitante, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 09) Agravo Interno nº 0811498-08.2019.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Francisco das Chagas Gomes de Lacerda. Advogado(s): Rodrigo Clemente de Brito Pereira - OAB/PB 19.399. Agravado(s): Francisco Zelo Patrício e Maria Salete de Almeida Patrício. Advogado(s): Jurandir Pereira do N. Filho – OAB/PB 19.399. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 10) Agravo Interno nº 0801726-84.2020.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Liliyane Fernandes B. de Oliveira. Agravado(s): Distribuidora de Bebidas e Alimentos Bella Eireli - EPP. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 11) Agravo Interno nº 0804000-26.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS. Advogado(s): André Araújo Cavalcante – OAB/PB 12975. 1ªAgravado(s): Ana Lúcia Guedes Pereira de Lima e outros. Advogado(s): Antônio Fábio Rocha Galdino - OAB/PB 12.007. 2ªAgravado(s): Sindicato dos Servidores do Instituto de Assistência à Saúde do Trabalhador do Estado da Paraíba – SINSIPEP/SINSIASS. Advogado(s): Raoni Lacerda Vita OAB/PB 14.243 e outros. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 12) Agravo Interno nº 0804002-93.2017.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. 1ªAgravado(s): Ana Lúcia Guedes Pereira de Lima e outros. Advogado(s): Antônio Fábio Rocha Galdino - OAB/PB 12.007. 2ªAgravado(s): Sindicato dos Servidores do Instituto de Assistência à Saúde do Trabalhador do Estado da Paraíba – SINSIPEP/SINSIASS. Advogado(s): Raoni Lacerda Vita OAB/PB 14.243 e outros. Interessado: Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Lúcio Landim Batista da Costa. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 13) Embargos de Declaração nº 0862081-13.2016.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Itaú Veículos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Fátima Maria Gomes de Araújo. Advogado(s): José Haran de Brito Veiga Pessoa – OAB/PB 13.028. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA:**

EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.14) Agravo de Instrumento nº 0810754-13.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Belém. Agravante(s): Luiz dos Santos Flor e Sedivânia Deodato da Silva. Advogado(s): José Adailson da Sila Filho – OAB/PB 22.043 e Erick Soares Fernandes Galvão – OAB/PB 20.190. Agravado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 15) Agravo de Instrumento nº 0809103-43.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho - OAB/PB 11.402. Agravado(s): Glauciana Maria da Silva. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 16) Agravo de Instrumento nº 0810193-86.2019.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. Agravado(s): José Leite Dias. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual por indicação da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 17) Agravo de Instrumento nº 0806521-07.2018.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Agravante(s): Absalão Medeiros de Araújo. Advogado(s): Joelmy Alves Dantas – OAB/PB 17.779. Agravado(s): Município de Patos. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 18) Agravo Instrumento nº 0807054-29.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérvio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A. Agravado(s): Arábia Saudita Gonçalves dos Santos. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 19) Agravo de Instrumento nº 0808027-81.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de São Bento. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 20) Agravo de Instrumento nº 0806346-47.2017.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Clinor - Clínica de Ortop Traumat e Reabilitação Ltda. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde -OAB/PB 11.591 e Carlos Frederico Nóbrega Farias – OAB/PB 7.119. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 21) Agravo de Instrumento nº 0804876-44.2018.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Monteiro. Agravante(s): Luiz Philippe Albert Moreira da Silveira. Advogado(s): Jairo Tadeu Araújo de Lucena – OAB/PB 19.537. Agravado(s): Samyris Arielle Oliveira Caldeira. Advogado(s): Sérgio Petrónio Bezerra de Aquino – OAB/PB 5.368. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 22) Agravo de Instrumento nº 0804269-94.2019.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda. Advogado(s): Elton de Oliveira M. Santiago – OAB/PB 14.162. Agravado(s): Saulo Wanderley Filho. Advogado(s): Martinho Cunha Melo Filho – OAB/PB 11.086. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual por indicação da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 23) Agravo de Instrumento nº 0807572-53.2018.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Imperial Construções Ltda. Advogado(s): Augusto Sérgio Santiago de Brito Pereira – OAB/PB 4.154 e Aliton Nunes Melo Filho – OAB/PB 13.942. 1ªAgravado(s): João de Brito de Athayde Moura, Maria Célia Fernandes Moura, Tâmbi Incorporação e Terrenos Ltda – ME. Advogado(s): Roberto Fernando Vasconcelos Alves -OAB/PB 2.446 e Wagner Lisboa de Sousa – OAB/PB 16.976. 2ªAgravado(s): Aquamaris Aquacultura S/A. Advogado(s): Cláudio Sérgio Régis de Menezes. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 24) Agravo de Instrumento nº 0809151-02.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho - OAB/PB 11.402. Agravado(s): José Heronildes de Araújo. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.**25) Agravo de Instrumento nº 0812737-47.2019.815.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Agravado(s): AJ Transporte de Cargas Ltda. Advogado(s): Matheus Lopes Calado – OAB/PE 35.565. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.**26) Agravo de Instrumento nº 0812685-51.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho - OAB/PB 11.402. Agravado(s): Francisco da A. Lima. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 27) Agravo de Instrumento nº 0811896-52.2019.815.0000. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): P. L. M. de B., rep. por sua genitora Milena Barros Marques dos Santos. Advogado(s): Eliane Cristina Pestana - OAB/DF 14.743. Agravado(s): Edson Luiz de Brito Leite Ribeiro. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 28) Agravo de Instrumento nº 0808931-04.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cuité. Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Cuité – PB. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu representante por seu Procurador Felipe Tadeu Lima Silvino – OAB/PB 14.616. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 29) Agravo de Instrumento nº 0811192-39.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 30) Agravo de Instrumento nº 0802541-18.2019.815.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Adlany Alves Xavier. Agravado(s): B & A Revendedora de Gás Ltda. Advogado(s): Gustavo Braga Lopes – OAB/PB 12.692. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 31) Remessa Necessária nº 0001164-78.2013.815.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Promovente(s): Município de Cacimba de Areia. Advogado(s): João Lopes de Sousa Neto – OAB/PB 11.996. Promovido(s): Inácio Roberto de Lira Campos. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB 10.204. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 32) Remessa Necessária nº 0823356-38.2016.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Promovente(s): Maria do Socorro Farias Gurijão Bento. Defensora: Marise Pimentel Figueiredo Luna. Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar D. Filho. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 33) Remessa Necessária nº 0833350-70.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Sayonara Muniz de Moura. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877. Promovido(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 34) Remessa Necessária nº 0001116-52.2014.8.15.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Promovente(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Promovido(s): Município de Juru. Advogado(s): Danilo Luiz Leite – OAB/PB 21.240. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 35) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800093-69.2019.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar D. Filho. Apelado(s): Heleno Anselmo da Silva. Defensora: Dulce Almeida de Andrade - OAB/PB 1.414. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pela Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. RELATOR: EXMO. DR. TERCÍCIO CHAVES DE MOURA** (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 36) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0811900-23.2018.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar D. Filho. Apelado(s): Maria Dilza Pereira de Farias. Defensora: Carmen Noujaim Habib – OAB/PB 4.456. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pela Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. RELATOR: EXMO. DR. TERCÍCIO CHAVES DE MOURA** (Juiz convocado, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 37) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0862158-22.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda



Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Ana Lúcia Carneiro Leal. Advogado(s): Jaciane Gomes Ribeiro– OAB/PB 18.796. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. Unânime. Ratificado, nesta oportunidade, o relatório, pela Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 38) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0806477-82.2018.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar D. Filho. Apelado(s): Josinete Cardoso Cavalcante. Defensor: José Alípio Bezerra de Melo – OAB/PB 3.643. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 39) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800177-14.2016.8.15.0571. Oriundo da Comarca de Pedras de Fogo. Apelante(s): Município de Pedras de Fogo. Advogado(s): Erony Felix da Costa Andrade - OAB/PE 32.309, Mailson Lima Maciel - OAB/PB 10.732. Apelado(s): Elimácia Pontes do Nascimento França. Advogado(s): Ananias Lucena de Araújo Neto - OAB/PB 6.295. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 40) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0815379-38.2018.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Leonardo Teles de Oliveira. Apelado(s): Alba Nascimento de Freitas. Advogado(s): Manoel Vieira de Araújo Neto - OAB/PB 24.090. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 41) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0022379-98.2013.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Luiz Filipe de Araújo Ribeiro. 2ªApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. 3ªApelante(s): Patrício Araújo Santos. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao primeiro e segundo recursos, deu-se provimento parcial ao terceiro apelo e a remessa necessária, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 42) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0101118-22.2012.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): Lucas Guedes de Carvalho Ramos, representado por sua genitora Rachel Guedes de Carvalho. Advogado(s): Fernanda Maria de Carvalho Pimentel Pedrosa – OAB/PE 19.376. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 43) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0017465-20.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. Apelado(s): José Maria Ferreira do Nascimento e outros. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 44) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0807233-76.2016.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Luiz Filipe de Araújo Ribeiro. Apelado(s): Antônio Lacerda da Silva Júnior. Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 45) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0010631-69.2013.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. Apelado(s): Denilson Domingos da Silva. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 46) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0812628-44.2019.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Marleno Demésio de Lima. Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 47) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0859396-96.2017.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Apelado(s): Paulo Emílio de Oliveira Bastos. Advogado(s): Alan Rossi do Nascimento Maia – OAB/PB 15.153. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 48) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0825657-35.2017.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Roberto Mizuki Dias dos Santos. Apelado(s): Josivânia Ramos de Melo Borges. Advogado(s): Fabrício Araújo Pires – OAB/PB 15.709. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao apelo e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 49) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0011324-19.2014.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Apelado(s): João Pedro de Carvalho. Advogado(s): Romeica Teixeira Gonçalves - OAB/PB 23.256. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a prejudicial de prescrição. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao apelo e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 50) Apelação Cível nº 0007047-76.2015.8.15.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Bruno Carpegiany Araújo Albino. Advogado(s): Eduardo de Lima Nascimento - OAB/PB 17.980. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 51) Apelação Cível nº 0811751-32.2015.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Marcos Aurélio Sales Rocha. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007. Apelado(s): Município de Campina Grande, rep. por seu Procurador Oto de Oliveira Caju. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 52) Apelação Cível nº 0001117-14.2014.8.15.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Cláudio Damião Pereira da Silva. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-A. Apelado(s): Josemar Emídio Barbosa. Advogado(s): Maria Eliesse de Queiroz Agra - OAB/PB 9.079. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 53) Apelação Cível nº 0801065-80.2018.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maria Ana da Silva. Advogado(s): Júlio Cesar de Oliveira Muniz - OAB/PB 12.326. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 54) Apelação Cível nº 0027206-74.2014.8.15.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, rep. por seu Procurador Alessandro Farias Leite. Apelado(s): Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A. Advogado(s): Roberto Trigueiro Fontes - OAB/PB 2.611-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 55) Apelações Cíveis nº 0808870-82.2015.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ªApelante(s): Lucivânia Mendes da Silva. Advogado(s): Carlos Frederico Martins Lira Alves - OAB/PB 12.985. 2ªApelante(s): Unidade Engenharia Ltda. Advogado(s): Daniel Dalônimo Vilar Filho - OAB/PB 10.822. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao primeiro apelo e não se conheceu do segundo recurso apelatório, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 56) Apelação Cível nº 0800569-78.2017.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Apicem Comércio de Eletro Ltda. Advogado(s): Rodrigo Barbosa Carneiro Santos - OAB/PB 20.106. Apelado(s): Ronaldo Barbosa de Aguiar da Silva e outros. Advogado(s): Thelío Farias - OAB/PB 9.162 e Dhêlio Ramos – OAB/PB 10.624. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 57) Apelação Cível nº 0802461-71.2015.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Custódio D Almeida Azevedo Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto – OAB/PB 12.189. Apelado(s): TAM - Linhas Aéreas S/A. Advogado(s): Solano de Camargo – OAB/SP 149.754 e outros. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 58) Apelação Cível nº 0808760-97.2015.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Gabriel Geraldo de Mesquita, Keyva Porto de Queiroz, Yanna Pôrto de Mesquita e Yasmin Porto de Mesquita. Advogado(s): André Ferraz de Moura - OAB/PB 8.850. Apelado(s): Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A. Advogado(s): Gustavo Antônio Feres Paixão - OAB/PB 26165-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Conheceu-se parcialmente o apelo e, na parte conhecida, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 59) Apelação Cível nº 0800359-98.2019.8.15.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Pilõesinhos. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo – OAB/PB 12.381. Apelado(s): Maria das Graças Mendes dos Santos. Advogado(s): Denilson Barros Cavalcanti de Albuquerque – OAB/PB 19.467. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 60) Apelação Cível nº 0003797-98.2001.8.15.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de

Guarabira. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelado(s): Inês da Silva Almeida. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 61) Apelações Cíveis nº 0825398-74.2016.8.15.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Elaelson Gomes Mendes. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. 2ªApelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitadas as preliminares e a prejudicial de prescrição. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao primeiro recurso e negou-se provimento ao segundo apelo, nos termos do voto do relator.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 62) Apelação Cível nº 0800647-78.2018.8.15.0311. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Apelante(s): Josefa Neuma Mendes Ribeiro Severo. Advogado(s): Jorge Márcio Pereira - OAB/PB 16.051. Apelado(s): Município de Tavares. Advogado(s): Paula Fernanda Vieira Lima - OAB/PB 23.264. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 63) Apelação Cível nº 0819466-37.2018.8.15.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Sílvia Leticia Santana Furtado. Advogado(s): José Dionízio de Oliveira – OAB/PB 1.521. Apelado(s): Francisco Delanilson de Sousa Oliveira e outros. Advogado(s): Fabrício D'Carlo Albuquerque de Araújo – OAB/PB 24.870 e Luan da Rocha Lacerda – OAB/PB 23.202. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 64) Apelação Cível nº 0834165-38.2015.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Vania Maria Macedo da Cunha. Advogado(s): Abraão Veríssimo Júnior – OAB/PB 6.361. Apelado(s): Refrescos Guararapes Ltda. Advogado(s): Bruna de Arruda Quintero – OAB/PE 27.263. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 65) Apelação Cível nº 0834610-22.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Nilson Alves Neto. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida - OAB/PB 8.424. Apelado(s): Casa Pio Calçados Ltda. Advogado(s): Humberto Malheiros Gouveia – OAB/PB 11.545. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 66) Apelação Cível nº 0856455-13.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S.A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Patricia Lima Cartaxo. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 67) Apelação Cível nº 0011400-04.2011.8.15.0011. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ªApelante(s): Claudeque Pereira Duarte. Advogado(s): Gustavo Giorgio Fonseca Mendoza – OAB/PB 14.121. 2ªApelante(s): ENERGISAPREV - Fundação Energisa de Previdência. Advogado(s): Érika Cassinelli Palma – OAB/SP 189.994. Apelado(s): Bb Previdência Fundo de Pensão do Banco do Brasil. Advogado(s): Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel – OAB/RJ 114.798. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 68) Apelação Cível nº 0005554-64.2015.8.15.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): José Cosme da Silva Neto. Advogado(s): Paulo Sérgio de Queiroz Medeiros Filho – OAB/PB 22.148. Apelado(s): Estado da Paraíba. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 69) Apelação Cível nº 0810388-05.2018.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Marilene Silva. Advogado(s): Maria Ione de Lima Mahon – OAB/PB 17.826. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 70) Apelação Cível nº 0835607-39.2015.8.15.2001. Oriundo da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Alysson da Silva Lima Rodrigues e outro. Advogado(s): Freddy Henrique Araújo Quirino – OAB/PB 20.309. Apelado(s): Maria Isabel do Nascimento Rodrigues e outros. Advogado(s): Rainer Freitas Rodrigues – OAB/PB 15.398. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 71) Apelação Cível nº 0823671-17.2015.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Hildemar Sales de Menezes. Advogado(s): Alex Neyves Mariani Alves – OAB/PB 12.677. Apelado(s): Federal de Seguros S/A. Advogado(s): Josemar Lauriano Pereira - OAB/RJ 132.101. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 72) Apelação Cível nº 0801802-27.2016.8.15.0331. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. 1ªApelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A. 2ªApelante(s): Companhia de Seguros Aliança do Brasil S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho - OAB/PE 19.357. Apelado(s): Suiana Rodrigues de Souza. Advogado(s): Luiz Pereira do Nascimento Júnior – OAB/PB 18.895. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 73) Apelação Cível nº 0801447-23.2018.8.15.0371. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Manoel Alves Dantas Sobrinho e Mariana Brasileiro Vieira Dantas. Advogado(s): Claudio Roberto Lopes Diniz – OAB/PB 8.023. Apelado(s): Raimundo Alves Dantas. Advogado(s): Maria Alessandra Dantas Gonçalves Sena – OAB/PB 11.022. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 74) Apelação Cível nº 0821166-34.2018.8.15.0001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria Zélia Pereira de Araújo. Advogado(s): Arthur César Cavalcante Barros Aureliano – OAB/PB 22.079. Apelado(s): Companhia de Seguros Previdência do Sul. Advogado(s): Paulo Antônio Müller – OAB/RS 13.449. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 75) Apelação Cível nº 0005816-75.2012.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior - OAB/PB 11.591, George Alexandre Ribeiro de Oliveira - OAB/PB 12.871. Apelado(s): Município de Patos, rep. por seu Procurador José Inácio dos Santos Filho. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 76) Apelação Cível nº 0087188-34.2012.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Fiat. Advogado(s): Antônio Braz da Silva - OAB/PB 12.450-A. Apelado(s): Locadora Dois Irmãos Ltda – ME. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 77) Apelação Cível nº 3016548-81.2014.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Onildo da Silva Almeida. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual por indicação da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 78) Apelação Cível nº 0803652-31.2017.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Eliane de Andrade Araújo Pereira. Advogado(s): Damião Guimarães Leite – OAB/PB 13.293. Apelado(s): Município de Patos, rep. por sua Procuradora Bruna Raphaella de T. Almeida. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual por indicação da relatora.RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 79) Apelação Cível nº 0800062-71.2018.8.15.0781. Oriundo da Comarca de Barra de Santa Rosa. Apelante(s): Município de Barra de Santa Rosa. Advogado(s): Lucélia Dias de Medeiros – OAB/PB 11.845. Apelado(s): Egline Freitas da Silva Diniz. Advogado(s): Alysson Wagner Corrêa Nunes – OAB/PB 17.113. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual por indicação da relatora.RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 80) Apelação Cível nº 0804864-95.2016.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15.401. Apelado(s): Simone Lima Silva. Advogado(s): Lúcia de Fátima Costa Gorgônio – OAB/PE 10.090. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 81) Apelação Cível nº 0800548-05.2017.8.15.0001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Aline Matias da Silva. Advogado(s): Wagner Rodrigues de Mendonça – OAB/PB 20.847. Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, rep. por seu Procurador Cássio Marcelo Arruda Ericeira. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 82) Apelação Cível nº 0804487-53.2016.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Walkiria Wanília Soares Ferreira. Advogado(s): Ideltônio Moreira - OAB/PB 18.804. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 83) Apelação Cível nº 0014726-45.2006.8.15.0011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Egnaldo Costa de Sousa. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega – OAB/PB 9.602. Apelado(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 84) Apelação Cível



nº 0806789-09.2017.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Sanderson Pires de Luna. Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 85) Apelação Cível nº 0819634-73.2017.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Everaldo Viana de Andrade. Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960 e outros. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freire. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 86) Apelação Cível nº 0804786-81.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Izaqueu Silva de Lima. Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 87) Apelação Cível nº 0835622-37.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Carlos André Veras. Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 88) Apelação Cível nº 0806227-97.2017.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): José Rossane Pio Araújo. Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 89) Apelação Cível nº 0812234-76.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Gilberto Lyra Stuckert Filho. Advogado(s): Roberto Dimas Campos Júnior - OAB/PB 17.594. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 90) Apelação Cível nº 0862156-52.2016.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Miguel Nunes da Silva Neto. Advogado(s): Wagner Veloso Martins – OAB/PB 25.053-A. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Delosmar de Mendonça Júnior. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 91) Apelação Cível nº 0031244-13.2013.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Marcos Antônio Freitas Lira. Advogado(s): Ednaldo de Lima – OAB/PB 6.005. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 92) Apelação Cível nº 0000976-05.2015.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Emanuel Lins Vilar. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640. 2ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a prejudicial de prescrição. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento ao primeiro apelo e negou-se provimento ao segundo recurso, nos termos do voto do relator.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 93) Apelação Cível nº 0800671-97.2015.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Samira Medeiros de Lucena. Advogado(s): Rubens Leite Nogueira da Silva – OAB/PB 12.421. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares – OAB/PB 11.268 e Leonardo Giovanni Dias Arruda – OAB/PB 11.002. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 94) Apelação Cível nº 0802580-94.2017.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): José Lúcio Oliveira de Souza. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 95) Apelação Cível nº 0045714-20.2011.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Wilton da Costa Machado. Advogado(s): Júlio César da Silva Batista – OAB/PB 14.716. 1ªApelado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. 2ªApelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 96) Apelação Cível nº 0024922-45.2011.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Francieleide Meira do Vale Arnaud. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946. Apelado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 97) Apelação Cível nº 0802796-75.2016.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Marcos Barbosa Muniz. Advogado(s): Thelío Farias – OAB/PB 9.162 e Luciano Araújo Ramos – OAB/PB 9.294. Apelado(s): Renner dos Santos Rodrigues. Advogado(s): Antônio Fausto Terceiro de Almeida – OAB/PB 11.116. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 98) Apelação Cível nº 0809398-33.2015.8.15.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante(s): Jonathan Costa da Silva. Advogado(s): Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos - OAB/PB 12.378. Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador José Wilson Germano de Figueiredo - OAB/PB 4.008. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 99) Apelações Cíveis nº 0801163-67.2017.8.15.0171. Oriundo da Comarca de Esperança. 1ªApelante(s): Afonso Henrique Patrício Alves e outro. Advogado(s): Alípio Bezerra de Melo Neto - OAB/PB 17.103. 2ªApelante(s): Câmara Municipal de Areial. Apelado(s): Josinaldo Miguel da Silva e outros. Advogado(s): Aroldo Dantas – OAB/PB 14.747. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 100) Apelação Cível nº 0802880-08.2018.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Silvana Lígia de Oliveira Costa. Advogado(s): José Alexandre Soares da Silva – OAB/PB 10.083. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 101) Apelações Cíveis nº 0800289-32.2018.8.15.1211. Oriundo da Comarca de Lucena. 1ªApelante(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Manuela Sarmento – OAB/BA 18.454. 2ªApelante(s): Município de Lucena, representado por seu Procurador Francisco Carlos Meira da Silva – OAB/PB 12.053. Apelado(s): Paulo Firmino Marinho Filho. Advogado(s): Renata Oliveira Lima – OAB/PB 23.606. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 102) Apelação Cível nº 0061861-19.2014.8.15.2001 Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria de Fátima Ricardo de Oliveira. Advogado(s): Rodrigo Sabino Soares - OAB/PE 26.463. Apelado(s): Postalis – Inst. de Seg. Social dos Correios e Telégrafos. Advogado(s): Ana Carla Lopes Correia Lima - OAP/PB 13.719. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 103) Apelação Cível nº 0800090-98.2017.8.15.0611. Oriundo da Comarca de Mari. Apelante(s): Ivanildo Teixeira da Silva. Advogado(s): Rodrigo Diniz Cabral - OAB/PB 14.108. Apelado(s): Município de Mari. Advogado(s): Alfredo Juvino Lourenço Neto - OAB/PB 21.544. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 104) Apelação Cível nº 0002735-22.2014.8.15.0131. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Imperial Residence Incorporações e Venda de Imóveis Ltda. Advogado(s): João Otávio Terceiro Neto B. de Albuquerque - OAB/PB 19.555. Apelado(s): José Wando Lima Figueiredo. Advogado(s): Cícera Cavalcante - OAB/PB 10.383. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 105) Apelação Cível nº 0802639-76.2018.8.15.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino – OAB/PB 15.222, Júlio César Nunes da Silva - OAB/PB 18.798, Ronaira Costa Ribeiro – OAB/PB 18.322 e José Gouveia Lima Neto – OAB/PB 16.548. Apelado(s): Inaldo Henriques da Silva Júnior. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 106) Apelação Cível nº 0003226-48.2009.8.15.0731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Roberta Remiliana Silva Trinta. Advogado(s): Alexandre Campos Ruiz – OAB/PB 13.726. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho – OAB/PB 11.401 e Katianelle Cardozo Pereira – OAB/PB 23.918. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 107) Apelação Cível nº 0807601-79.2016.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Edmara Oliveira dos Santos. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Apelado(s): CENESUP – Centro Nacional de Ensino Superior Ltda. Advogado(s): Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega – OAB/PB 15.037 e outros. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 108) Agravo Interno nº 0811691-23.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Rafael Trajano

Ferreira. Advogado(s): José Edísio Simões Souto – OAB/PB 5.405. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Roberto Mizuki. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 109) Agravo Interno nº 0812276-75.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Sérgio Roberto Félix Lima. Agravado(s): Martha Verônica Moura -ME. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 110) Agravo Interno nº 0812388-44.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Dore Segurança em Medicina do Trabalho Ltda. Advogado(s): Fábio Antério Fernandes – OAB/PB 10.202. Agravado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Thyago Luis Barreto Mendes Braga. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 111) Agravo Interno nº 0805879-94.2019.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Felipe de Brito Lira Souto. Agravado(s): Maria José dos Santos. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 112) Agravo Interno nº 0811452-19.2019.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Agravante(s): Tibúrcio Batista da Silva Filho. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 113) Agravo Interno nº 0803367-15.2017.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Denilson Oliveira Machado. Advogado(s): Márcio Henrique Carvalho Garcia - OAB/PB 10.200. Agravado(s): Danyhelem Sousa Fernandes. Advogado(s): Francisco das Chagas Ferreira – OAB/PB 18.025. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 114) Embargos de Declaração nº 0736700-04.2007.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. 1ªEmbargante(s): Antônio José da Silva. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. 2ªEmbargante(s): Transnacional Transporte Nacional de Passageiros Ltda. Advogado(s): José Campos da Silva Filho – OAB/PB 9.354. Embargado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Acolhidos os primeiros embargos e, acolhidos parcialmente os segundos embargos, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 115) Embargos de Declaração nº 0806289-58.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Embargado(s): M M Calçados e Acessórios Ltda. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto da relatora. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 116) Embargos de Declaração nº 0832337-07.2015.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Francisco Pereira de Moraes. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida - OAB/PB 8.424. Embargado(s): Banco Itaú Veículos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 117) Embargos de Declaração nº 0801169-15.2015.8.15.0181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Mapfre Seguros Gerais S/A. Advogado(s): Wladimir Rômulo de Sousa Costa – OAB/PE 22.862. Embargado(s): Maria das Graças Pereira da Silva e outros. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 118) Embargos de Declaração nº 0806438-07.2015.8.15.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Itauleasing S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Antônio Torres Neto. Advogado(s): Sandra Suelen França de Oliveira Macedo – OAB/PB 12.853. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 119) Embargos de Declaração nº 0800389-13.2017.8.15.0761. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Embargante(s): Paulo Castor dos Santos. Advogado(s): Henrique Souto Maior – OAB/PB 13.017. Embargado(s): Município de Caldas Brandão. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB 10.204. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 120) Embargos de Declaração nº 0805967-38.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Embargado(s): Construtora Gama Ltda – ME. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 121) Embargos de Declaração nº 0806091-21.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Felipe Tadeu Lima Silvino. Embargado(s): Marcos Antônio Soares. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 122) Embargos de Declaração nº 0807327-08.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Esperança. Embargante(s): Município de Esperança. Advogado(s): Luiz Filipe F. Carneiro da Cunha – OAB/PB 19.631. Embargado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Embargos rejeitados, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 123) Embargos de Declaração nº 0812507-05.2019.8.15.0000. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Ana Tereza de Aguiar Valença – OAB/PB 20.473-A. Embargado(s): Francisco Torres Simões. Advogado(s): Ralf da Nóbrega Barbosa – OAB/PB 26.045. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 124) Agravo de Instrumento nº 05708-43.2019.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidsom Flamarion Torres Matos -OAB/PB 13.040. Agravado(s): Maria Dalva Cunha Melo. Advogado(s): Martinho Cunha Melo Filho - OAB/PB 1.186. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 125) Agravo de Instrumento nº 0812441-25.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Agravante(s): Maria Auxiliadora Victor. Advogado(s): Caio César Dantas Nascimento – OAB/PB 25.192 e outros. Agravado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 126) Agravo de Instrumento nº 0811665-25.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 127) Agravo de Instrumento nº 0809393-58.2019.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Jailson Oliveira Ferreira. Advogado(s): David Mendes Feitosa – OAB/PB 16.511. Agravado(s): Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. Advogado(s): Amandio Ferreira Tereso Júnior – OAB/PB 19.738-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 128) Agravo de Instrumento nº 0809474-07.2019.8.15.0000. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Sindicato dos Servidores do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Estado da Paraíba – SINSIASS/PB. Advogado(s): Arthur M. L. Fialho – OAB/PB 13.264 e outros. Agravado(s): Andréa Gaudêncio de Brito e outros. Advogado(s): Fábio Ramos Trindade – OAB/PB 10.017 e outros. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual por indicação da relatora.RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 129) Agravo de Instrumento nº 0806695-16.2018.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Solânea. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado(s): José Roberto da Silva. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Não se conheceu do recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 130) Agravo de Instrumento nº 0808276-32.2019.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Agravado(s): Bompreco Supermercados do Nordeste Ltda. Advogado(s): Ivo de Oliveira Lima – OAB/PE 25.263. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Não se conheceu do recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 131) Agravo de Instrumento nº 0808580-31.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Fernanda Bezerra Bessa Granja. Agravado(s): Vepel Veículos e Peças Ltda. Advogado(s): Daniel Augusto de Souza Ribeiro – OAB/RJ 175.193. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 132) Agravo de Instrumento nº 0804232-04.2018.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Gilvandro de Almeida Ferreira Guedes e Germana Cláudia C. R. Guedes. Advogado(s): Aleksandro Almeida Cavalcante – OAB/PB 13.311. 1ªAgravado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): José Quagliotti Salomone – OAB/SP 103.587. 2ªAgravado(s): Vertical Engenharia e Incorporações Ltda. Advogado(s): José Mário Porto Júnior – OAB/PB 3.045, Francisco L. M. Porto – OAB/PB 10.831 e outros. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 133) Agravo de Instrumento nº 0812159-84.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Leonardo Ventura Maciel. Agravado(s): Narciso Batista da Silva. Advogado(s): Edson Batista de



Souza – OAB/PB 3.183. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 134) Agravo de Instrumento nº 0810782-78.2019.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Picuí. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingues. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 135) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0010356-08.2015.8.15.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Apelado(s): Paulo Galdino Ferreira. Defensora: Dulce Almeida de Andrade - OAB/PB 1.414. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao apelo e a remessa necessária, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 136) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0836075-32.2017.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): Romeica Teixeira Gonçalves - OAB/PB 23.256. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao apelo e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 137) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0009433-26.2015.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. 2ªApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): Gilberto Alves de Melo. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos apelos e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 138) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800026-14.2017.815.0571. Oriundo da Vara Única da Comarca de Pedras de Fogo. Apelante(s): Município de Pedras de Fogo. Advogado(s): Bruna Regina de Andrade Cabral Gomes - OAB/PB 21.404. Apelado(s): Maria José Gomes da Silva Costa. Advogado(s): Ananias Lucena de Araújo Neto – OAB/PB 6.295. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 139) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0804044-42.2017.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. Apelado(s): Francisco Procópio. Defensora: Dulce Almeida de Andrade - OAB/PB 1.414. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual, votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 140) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0837670-03.2016.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Leonardo Teles de Oliveira. Apelado(s): Aline Arruda dos Santos. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 141) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0807912-08.2018.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freire. 2ªApelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto - OAB/PB 17.281. Apelado(s): Nanci Alves da Silva França. Advogado(s): Márcia Natália P. de Sousa – OAB/PB 21.032. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 142) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0829689-49.2018.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Arian Wanderley N. C. de Vasconcelos. Apelado(s): Rui da Silva Bezerra. Defensora: Nadja Soares Baía. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 143) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0810390-57.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Kaliane Maria Lins dos Santos. Advogado(s): Francisco das Chagas Ferreira – OAB/PB 18.025. 2ªApelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Rafael de Lucena Falcão. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 144) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0803427-89.2017.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. 1ªApelante(s): Antônio Félix da Cruz. Advogado(s): Edson Batista de Souza – OAB/PB 3.183. 2ªApelante(s): Município de Alagoa Grande, rep. por seu Procurador Walcides Ferreira Muniz – OAB/PB 3.307. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento parcial ao primeiro apelo, negou-se provimento ao segundo apelo e a remessa necessária, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 145) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0814114-55.2016.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Q1 Comercial de Roupas S/A. Advogado(s): Fábio Kadi - OAB/SP 107.953. Apelado(s): Pedro Fabrício de Oliveira. Advogado(s): Luana Martins de Sousa Benjamin - OAB/PB 12.323. Recorrente: Pedro Fabrício de Oliveira. Advogado(s): Luana Martins de Sousa Benjamin - OAB/PB 12.323. Recorrido: Q1 Comercial de Roupas S/A. Advogado(s): Fábio Kadi - OAB/SP 107.953. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao apelo e deu-se provimento ao recurso adesivo, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 146) Apelação Cível nº 0807802-43.2017.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Severino Marcos Félix de Araújo. Advogado(s): Wagner Veloso Martins – OAB/PB 25.053-A. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 147) Apelação Cível nº 0847605-67.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Erick Sousa da Silva. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 148) Apelação Cível nº 0067579-94.2014.8.15.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Realiza Administradora de Consórcios Ltda. Advogado(s): Leandro Andrade Coelho Rodriguez - OAB/SP 225.116 e José Manoel de Arruda Alvim Netto - OAB/SP 12.363. Apelado(s): Luiz Inácio Lee Felinto Brito. Advogado(s): João Nunes de Castro Neto - OAB/PB 1.362. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 149) Apelação Cível nº 0802851-34.2017.8.15.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino – OAB/PB 15.222, Júlio César Nunes da Silva - OAB/PB 18.798 e outros. Apelado(s): Maria de Fátima Silva do Nascimento. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 150) Apelação Cível nº 0821679-36.2017.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Nivaldo de Sousa Abel. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007. Apelado(s): Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463, Leidson Flamarion Torres Matos -OAB/PB 13.040 e outros. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 151) Apelação Cível nº 0800080-24.2018.8.15.0351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Maria Lucindo Soares e outros. Advogado(s): Ítalo Queiroz de Mello Padilha – OAB/PB 12.181. Apelado(s): Maria de Lourdes de Macedo. Advogado(s): Bruno Tyrone Souza Virgínio Cabral – OAB/PB 18.157. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento parcial ao apelo, acolhendo-se a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam declarando, em relação a Maria José Lucindo Soares, extinguindo-se o processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 152) Apelação Cível nº 0801196-89.2018.8.15.0731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Município de Cabedelo. Advogado(s): Mayara Araújo dos Santos – OAB/PB 16.377. Apelado(s): Maria de Lourdes Cândida de Santana. Advogado(s): Edilson da Silva Valente – OAB/PB 1.625. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 153) Apelação Cível nº 0801064-33.2018.8.15.0181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Márcio José Alves de Sousa e outra. Advogado(s): Márcio José Alves de Sousa – OAB/PB 12.844-B. Apelado(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino – OAB/PB 15.222, Ronaira Costa Ribeiro – OAB/PB 18.322 e José Gouveia Lima Neto – OAB/PB 16.548. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 154) Apelação Cível nº 0803674-54.2016.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Dênis Alexandre Targino Lacerda. Advogado(s): Kallyane Pereira Quirino Elias – OAB/PB 19.625, Alessandra Anacleto Ayres Martins Marques – OAB/PB 22.231 e Taísa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá – OAB/PB 15.631. Apelado(s): Município de Sousa. Advogado(s): Rayanne Talena Formiga Fontes – OAB/PB 19.826. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 155) Apelações Cíveis nº 0800127-03.2016.8.15.0081.

Oriundo da Comarca de Bananeiras. 1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Alessandra Ferreira Araújo. 2ªApelante(s): Município de Bananeiras, representado por sua Procuradora Fabiana Natália da Costa Araújo Gomes. Apelado(s): Rozineide Andrade dos Santos. Advogado(s): José Alberto E. da Silva – OAB/PB 10.248. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 156) Apelação Cível nº 0004519-06.2014.8.15.0011. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Fiori Veiculo Ltda. Advogado(s): Marisa Paiva de Moura – OAB/PE 23.647. Apelado(s): Agripino de Oliveira Formiga Junior. Advogado(s): Renato Fonsêca de Almeida Gama – OAB/PB 17.150. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitadas a preliminar e a prejudicial de prescrição. Unânime. No mérito, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 157) Apelação Cível nº 0808843-65.2016.8.15.0001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Karys Construções Ltda – ME. Advogado(s): Ricardo Dias Barbosa – OAB/PB 11.353. Apelado(s): Trade Center Comercial Ltda. Advogado(s): Daniel Veloso de Souza – OAB/PE 18.055. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 158) Apelação Cível nº 0801639-77.2018.8.15.0751. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Maria do Socorro Barbosa. Advogado(s): Lírida Macedo – OAB/PB 11.279. Apelado(s): Leandson Barbosa da Silva. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 159) Apelação Cível nº 0804689-38.2015.8.15.0001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Elyton do Nascimento Dornelas. Advogado(s): Naina Souza Rocha de Carvalho – OAB/PB 20.638. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérvio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/PB 20.832-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 160) Apelações Cíveis nº 0003155-33.2013.8.15.0011. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ªApelante(s): Banco Itaú Unibanco S/A. Advogado(s): Maurício Coimbra Guilherme Ferreira – OAB/MG 91.811. 2ªApelante(s): João Luis de França Neto. Advogado(s): João Luis de França Neto - OAB/PB 18.230 e Alexei Ramos de Amorim - OAB/PB 9.164. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao primeiro apelo e deu-se provimento ao segundo recurso, nos termos do voto da relatora. Unânime. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 161) Apelações Cíveis nº 0803869-60.2015.8.15.0731. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. 1ªApelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Mônica Figueiredo. 2ªApelante(s): Cosan Lubrificantes e Especialidades S/A. Advogado(s): Luiz Fernando Sachet – OAB/SC 18.429. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 162) Apelação Cível nº 0801753-95.2017.8.15.0251. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Município de Patos, repr. por seu Procurador José Inácio dos Santos Filho. Apelado(s): Emmeline Rodas Araújo Nunes da Costa. Advogado(s): Alexandre da Silva Oliveira – OAB/PB 11.652. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 163) Apelação Cível nº 0019687-24.2009.8.15.0011. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): AF Banco ABM Amro Real. Advogado(s): Elisia Helena de Melo Martini - OAB/PB 1.853-A e Henrique José Parada Simão - OAB/SP 221.386. Apelado(s): Manoel Farias de Carvalho. Advogado(s): José Armando da Costa – OAB/PB 6.344. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** 164) Apelação Cível nº 0804181-16.2018.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Vera Lúcia Pereira Nóbrega. Advogado(s): Alex Guedes Duarte Do Bu – OAB/PB 23.292. Apelado(s): Município de São José de Espinharas. Advogado(s): Héber Tiburtino Leite – OAB/PB 13.675. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual por indicação da relatora. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 165) Apelação Cível nº 0774596-87.2007.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Olívio Pedro de Melo. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 166) Apelação Cível nº 0025826-50.2013.8.15.0011. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): R9 Construções Ltda. Advogado(s): Daniel Sitônio de Aguiar – OAB/PB 17.706. Apelado(s): Neuma Rodrigues dos Santos. Advogado(s): Valber Maxwell Farias Borba – OAB/PB 14.865. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual, votação, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 167) Apelação Cível nº 0813338-21.2017.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado(s): João Alves Barbosa Filho – OAB/PB 4.246-A. Apelado(s): Anderson Cavalcante Da Silva. Advogado(s): Thiago Gomes Pereira – OAB/PB 23.781 e outros. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 168) Apelação Cível nº 0064617-63.2012.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Matone S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A. Apelado(s): Gilberto Cândido de Almeida. Advogado(s): Ricardo Dias Holanda – OAB/PB 11.636. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 169) Apelação Cível nº 0842431-77.2016.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Alex Domingos da Silva Ferreira. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino – OAB/PB 14.577. Apelado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto – OAB/PE 23.255. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 170) Apelação Cível nº 0002877-08.2015.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aianny Rodrigues de Souza, rep. por sua genitora Rafaela Januário de Moura. Advogado(s): Lidiani Martins Nunes - OAB/PB 10.244. Apelado(s): Nobre Seguradora do Brasil S/A. Advogado(s): Janaina Melo Ribeiro Tomaz – OAB/PB 10.412. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 171) Apelações Cíveis nº 0815780-42.2015.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Celeide Maria de Oliveira Soares. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237. 2ªApelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Os mesmos. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 172) Apelação Cível nº 0807142-20.2015.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Adamo Macedo Martins. Advogado(s): Ramon Pessoa de Moraes – OAB/PB 13.771. Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 173) Apelação Cível nº 0832379-56.2015.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand – OAB/PB 211.648-A. Apelado(s): Natália da Silva Videris. Advogado(s): Aysa Oliveira de Lima Gushmão – OAB/PB 20.496. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 174) Apelação Cível nº 0814646-29.2016.8.15.0001. Oriundo 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Asa Indústria e Comércio Ltda. Advogado(s): Carlos Eduardo Tavares de Melo – OAB/PE 17.379 e outros. Apelado(s): Salomão David Souto Menezes. Advogado(s): Mayara Souto Menezes – OAB/PB 17.497 e outros. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual, votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 175) Apelação Cível nº 0803500-98.2018.8.15.0751. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Iolanda de Oliveira Lima. Advogado(s): Lírida Macedo – OAB/PB 11.279. Apelado(s): João de Paula Mendes. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Extinguiu-se o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 176) Apelação Cível nº 0008467-92.2010.8.15.0011. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Ana Gláucia da Silva. Advogado(s): Clara Alexandre Meira Steinmuller – OAB/PB 17.002 e outra. Apelado(s): Clínica Radiológica Dr. Wanderley e outros. Advogado(s): Sérgio Marino de Melo Dantas – OAB/PB 10.879. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 177) Apelação Cível nº 0000012-55.1998.8.15.0401. Oriundo da Comarca de Umbuzeiro. Apelante(s): José Grigório Barbosa. Advogado(s): Josefa Amélia Queiroz da Silva – OAB/PB 10.415. Apelado(s): Humberto Grigório Barbosa e outros. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 178) Apelação Cível nº 0803287-55.2018.8.15.0731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior -OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Severina Macena da Costa. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes – OAB/PB 14.798. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 179) Apelação Cível nº 0800380-59.2018.8.15.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Apelante(s): Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER. Advogado(s): Edigley de Brito Bastos – OAB/PB 9.556. Apelado(s): Edinaldo Ramos Leite. Advogado(s): Clodoaldo José de Lima – OAB/PB 9.779 e outros. **Na sessão virtual de 27 de abril**



à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. **Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 180) Apelação Cível nº 0000507-50.2015.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Wandick Pessoa Soares. Advogado(s): Ivandro Pacelli de Sousa Costa e Silva - OAB/PB 13.862. Apelado(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Eduardo Chalfin - OAB/PB 22.177-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 181) Apelação Cível nº 0801771-25.2016.8.15.0131. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Francisco José Alexandre Moreira. Advogado(s): José Jocerlan A. Maciel - OAB/PB 6.692. Apelado(s): Stanley Lira de Souza e Juliano Batista Maciel. Advogado(s): Henrique Sérgio Alves da Cunha - OAB/PB 9.633. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 182) Apelação Cível nº 0830771-86.2016.8.15.2001. Oriundo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Ronaldo Gondim Cabral. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos - OAB/PB 14.708. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 183) Apelação Cível nº 0802601-07.2016.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255. Apelado(s): Alberto Cesar de Miranda Silva. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos - OAB/PB 14.708. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual, votação, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 184) Apelação Cível nº 0815838-26.2018.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Maria Jaqueline Calheiro Marinho. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino - OAB/PB 14.577. Apelado(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 185) Apelação Cível nº 0804647-61.2019.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Claudemar Medeiros de Freitas. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino - OAB/PB 14.577. Apelado(s): Banco Itau Veículos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 186) Apelação Cível nº 0811005-62.2018.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Jeanne da Costa Clementino. Advogado(s): Lívia de Queiroz Novais - OAB/PB 20.645. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PB 18.125-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 187) Apelação Cível nº 0811487-44.2017.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PB 18.125-A. Apelado(s): Luciano Pessoa dos Santos. Advogado(s): Wagner Luiz Ribeiro Sales - OAB/PB 18.251. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 188) Apelação Cível nº 0805839-49.2018.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Janaína Melo Ribeiro Tomaz - OAB/PB 10.412. Apelado(s): Fabrícia Rodrigues Pe. Advogado(s): Guilherme Queiroz e Silva Filho - OAB/PB 18.934. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 189) Apelação Cível nº 0800348-93.2017.8.15.0131. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. Apelante(s): Egilda Rolim de Lacerda. Advogado(s): Thiago Oliveira Rodovalho de Alencar Amorim - OAB/PB 18.507. 1ªApelado(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): João Vítor Chaves Marques Dias - OAB/CE 30.348. 2ªApelado(s): Cavalcanti Primo Veículos Ltda. Advogado(s): Carlos Emílio Farias da Franca - OAB/PB 14.140 e outros. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 190) Apelação Cível nº 0071043-29.2014.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Camilla Mayara Fernandes da Silva. Advogado(s): Valter de Melo - OAB/PB 7.994. Apelado(s): Banco Volkswagem S/A. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - OAB/PE 21.678. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 191) Apelação Cível nº 0002919-57.2015.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Bruno Moreira da Silva. Advogado(s): Mônica de Souza Rocha Barbosa - OAB/PB 11.741. Apelado(s): Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 192) Apelação Cível nº 0801436-42.2015.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Unimed Campina Grande - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado(s): Cícero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15.401. Apelado(s): Ivan Cabral de Moura. Advogado(s): Luciano Pires Lisboa - OAB/PB 10.856. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 193) Apelação Cível nº 0800089-81.2019.8.15.0211. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante(s): Eunice Vieira de Moura. Advogado(s): Adão Gomes da Silva Neto - OAB/PB 19.139. Apelado(s): Hélio Tomaz de Lima. Advogado(s): Francisco Valeriano Ramalho - OAB/PB 16.034. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 194) Apelação Cível nº 0800283-82.2017.8.15.0201. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante(s): Município de Riachão do Bacamarte. Advogado(s): Juliana do Ó Tejo e Torres - OAB/PB 15.203. Apelado(s): Abraão Gomes dos Santos e outros. Advogado(s): Elíbia Afonso de Sousa - OAB/PB 12.587. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso apelatório e deu-se provimento parcial a remessa necessária, nos termos do voto do relator. Unânime. RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 195) Apelação Cível nº 0020733-72.2014.8.15.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado(s): José Murilo Freire Duarte Júnior. Advogado(s): Camila Raquel de Carvalho Oliveira - OAB/PB 18.854. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Cota: Retirado de pauta virtual para julgamento presencial.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 196) Apelação Cível nº 0800143-08.2019.8.15.0321. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Apelante(s): Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região - SINFEMP. Advogado(s): Damião Guimarães Leite - OAB/PB 13.293. Apelado(s): Município de Santa Luzia. Advogado(s): Fileno de Medeiros Martins - OAB/PB 13.294. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.** 197) Apelação Cível nº 0814823-07.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Júlio Tiago de Carvalho Rodrigues. Apelado(s): Sérgio Spencer de Andrade. Advogado(s): João Alberto da Cunha Filho - OAB/PB 10.705. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator. Unânime.RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 198) Apelações Cíveis nº 0800106-94.2019.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. 1ªApelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. 2ªApelante(s): Município de Patos, rep. por seu Procurador Francisco de Assis Toscano de Brito Júnior. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. **Na sessão virtual de 27 de abril à 04 de maio de 2020-Resultado: Rejeitada a preliminar. Unânime. No mérito, por igual votação, negou-se provimento aos recursos, nos termos do voto do relator. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI.** Presidente da Primeira Câmara Especializada Cível - **DR. HERBERT DOUGLAS TARGINO**- Procurador de Justiça. **MARIA CLEMENS B. L. MONTENEGRO**- Supervisora da 1ª Câmara Especializada Cível.



ATA DE JULGAMENTO VIRTUAL DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Ata da 3ª (TERCEIRA) Sessão Virtual da Colenda Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, realizada aos 25 dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte) COM TÉRMINO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2010, sob o Presidente Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, Participaram do julgamento os Exmos Desembargadores, Luiz Silvio Ramalho Júnior, Dr Eduardo José de Carvalho Soares, juiz convocado em substituição ao Exmo Des. José Aurélio da Cruz, DES. JOSÉ RICARDO PORTO bem como o representante do parquet Estadual, na pessoa do Dr. VALBERTO COSME DE LIRA, Procurador de Justiça. Foi aberta a sessão às 14:00 com término as 13:00 do dia 01 DE JUNHO do corrente ano, secretariada pela Assessora da Câmara, Dayse Feitosa Negócio. PROCESSOS ELETRÔNICOS: RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 01- AGRADO INTERNO Nº. 0805416-29.2017.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO. AGRAVANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO: ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA (OAB/CE 6814), JÚLIO CESAR LIMA DE FARIAS (OAB/PB 14.037). AGRAVANTE: XIMENES QUINTANS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA E OUTROS. ADVOGADO: JOÃO VAZ DE AGUIAR NETO (OAB/PB 12.086), MÁRCIA GLAUCE CARVALHO DO NASCIMENTO GAUDÊNCIO (OAB/PB 8.337-B). AGRAVADO: OS MESMOS. RESULTADO DA SESSÃO DIA 17.09.19 - RESULTADO DIA 19.09.19 - ADIADO EM FACE DA SUSPEIÇÃO DO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, DEVENDO SER CONVOCADO UM VOGAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUORUM. RESULTADO DA SESSÃO DIA 26.11.19-“ADIADO JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM”. RESULTADO DIA 01.06.2020- NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO DO EXEQUENTE E DEU-SE PROVIMENTO AO DO EXECUTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES.

JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 02-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002871-93.2011.8.15.0011. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EMBARGANTE: ROBERTO KENNEDY PEREIRA DE AGUIAR E OUTROS. ADVOGADO: THELIO QUEIROZ FARIAS (OAB/PB 9.162) E LEIDSON FARIAS (OAB/PB 699). EMBARGADO: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. ADVOGADO: FERNANDO ABAGGE BENGHI (OAB/PB 36.467-A). RESULTADO DIA 01.06.2020- “EMBARGOS REJEITADOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 03- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0821289-51.2015.8.15.2001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Capital. EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. EMBARGADO: JOAO BATISTA GOMES DA SILVA. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16.237. RESULTADO DIA 01.06.2020- “EMBARGOS REJEITADOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 04-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0807164-28.2019.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. EMBARGANTE: PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., ALPHAVILLE PARAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ADVOGADO: RAFAEL NASCIMENTO ACCIOLY OAB/PE 30.789 E OUTROS. EMBARGADO: JOSEFA BARBOSA ALVES. ADVOGADO: EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAUJO OAB/PB 25.676 E OUTROS. RESULTADO DIA 01.06.2020- “EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 05- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801518-19.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. EMBARGADO: ARILSON DA SILVA VALERIO. ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES OAB/PB 22.596 E OUTROS. RESULTADO DIA 01.06.2020- “EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 06- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0838839-88.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. EMBARGADO: JOSE PATRICIO DA SILVA FARIAS. ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES OAB/PB 22.596 E OUTROS. RESULTADO DIA 01.06.2020- “EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 07-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0827681-07.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: ADELMAR AZEVEDO REGIS OAB/PB 10.237. EMBARGADO: JOSÉ BATISTA DA SILVA. ADVOGADO: ROBSON ESPÍNOLA FEITOSA OAB/PB 14.612. RESULTADO DIA 01.06.2020- “EMBARGOS acolhidos, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 08-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800007-08.2017.8.15.0571. ORIGEM: Vara Única DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. ADVOGADO: BRUNA REGINA DE ANDRADE CABRAL GOMES OAB/PB nº 21.404. EMBARGADO: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE FRANCA. ADVOGADO: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO OAB-PB-6295. RESULTADO DIA 01.06.2020- “EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 09-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0815006-90.2018.8.15.0001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. EMBARGADO: KLEBSON FERREIRA DA ROCHA. ADVOGADO: JULYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO OAB/PB, 14.577 JACINTO VIEIRA DE CARVALHO OAB/PB 23.431. RESULTADO DIA 01.06.2020- “EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 10-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801095-02.2017.8.15.0371. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DO LASTRO. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE LASTRO: KARLA ESTEFANNY DE LACERDA ALMEIDA OAB/PB 19880. EMBARGADO: PATRICIA CRISTINA ABRANTES DE FREITAS. ADVOGADO: STENIO ANDRIOLA ALMEIDA GONCALVES OAB/PB 21169. RESULTADO DIA 01.06.2020- “EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 11-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800435-68.2018.8.15.0081. ORIGEM: Vara Única de Bananeiras. EMBARGANTE: QATAR AIRWAYS. ADVOGADO: RICARDO DE OLIVEIRA FRANCESCHINI OAB/PB nº. 24.140-A. EMBARGADO: P. F. F. T. D. M. ADVOGADO: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ OAB/PB 14.386. RESULTADO DIA 01.06.2020- “EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 12-AGRAVO INTERNO Nº 0003960-71.2015.8.15.0251. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Daniele Cristina C. T. de Albuquerque. AGRAVADO: JOÃO FIDELES BATISTA FILHO. ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS OAB/PB 25.053-A, GUSTAVO ALVES DANTAS MOUREIRA OAB/PB 24.570. RESULTADO DIA 01.06.2020- “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 13-AGRAVO INTERNO Nº 0815688-79.2017.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. AGRAVADO: JOSE DE AGUIAR BARBOSA. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. RESULTADO DIA 01.06.2020- “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 14-AGRAVO INTERNO Nº: 0014156-51.2003.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. AGRAVADO: MARIA DOS REMEDIOS DE OLIVEIRA ESTRELA, MARIA DOS REMEDIOS DE OLIVEIRA ESTRELA – ME. ADVOGADO: THEOFILO DANILO PEREIRA VIEIRA OAB/PB 15.950. RESULTADO DIA 01.06.2020- “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 15-AGRAVO INTERNO: 0812903-79.2019.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara de Patos. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. AGRAVADO: GENI DE ARAUJO SILVA - EPP. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020- “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 16-AGRAVO INTERNO Nº 0807839-88.2019.8.15.0000.. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. AGRAVADO: VANESSA CRISTINA RAMALHO DE ARAUJO – ME. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020- “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 17-AGRAVO INTERNO Nº 0807533-22.2019.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. AGRAVADO: SUPERMERCADO ALDO'S LTDA. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020- “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 18-AGRAVO INTERNO Nº 0808007-90.2019.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. AGRAVADO: MAURICIA DA SILVA FERREIRA DAMIÃO. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS.. RESULTADO DIA 01.06.2020- “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 19—AGRAVO INTERNO Nº 0806656-87.2019.8.15.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL as. ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB/ PB 20.412-A, OAB/MG 44.698. AGRAVADO: DEONICE FIGUEIREDO DOS SANTO. ADVOGADO: CARLOS BARBOSA DE CARVALHO OAB/PB 7.828. RESULTADO DIA 01.06.2020- “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 20-AGRAVO INTERNO Nº 0811299-17.2018.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível de Campina Grande. AGRAVANTE: BANCO ITAÚ S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. AGRAVADO: MARIA AMENAIDE DO O NASCIMENTO. ADVOGADO: MARLOS SA DANTAS WANDERLEY OAB/PB 13892B, THIAGO GOMES PEREIRA OAB/PB 23.781. RESULTADO DIA 01.06.2020- “negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO



A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 21- Conflito Negativo de Competência Cível nº 0819532-37.2017.815.0001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitante: Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Suscitado: Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Terceiro Interessado: Pedro Anjo dos Santos. Advogada: Juliane Gabrielle Cabral Santos OAB/PB 17.368. Terceiro Interessado: Banco Itaú BMG Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PN 17.314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020- "DECLAROU A COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE (SUSCITADO), nos termos do voto do relator, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 22-Conflito Negativo de Competência nº 0802108-28.2014.815.0731. ORIGEM: Juizado Especial Cível da Comarca de Cabedelo. Suscitante: Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Cabedelo. Suscitado: Juízo da 4 Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Terceiro Interessado: Avaneide Maria Tavares de Brito Silva, representado pelo Advogado Rafael Dantas Valengo OAB/PB 13.800. Terceiro Interessado: Estado da Paraíba e Interpa - Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba. PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA. RESULTADO DIA 01.06.2020 "após o voto do relator que declarava a competência do JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE CABEDELÓ (SUSCITADO), acompanhado do voto do exmo des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Pediu vista o Exmo. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 23-Agravo de Instrumento nº 0812784-21.2019.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca de Cabedelo. Agravante: Combate Segurança de Valores. Advogado: Thiago Mendonça Paes Barreto OAB/PE 30.050. Agravado: Município de Cabedelo, representado por seu Procurador. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ: DIEGO CARVALHO MARTINS OAB/PB 15.732. RESULTADO DIA 01.06.2020 "deu-se provimento parcial ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 24-Agravo de Instrumento nº 0810223-24.2019.815.0000. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: A & A Correspondente Financeiro Ltda - ME. Advogado: Caio Soares Honorato OAB/PB nº. 25.039 Agravado: Muito Fácil Arrecadação e Recebimento Ltda, Muito Fácil Holdings Ltda, Pagfácil Holdings Ltda e Brink's E-Pago Tecnologia Ltda. ADOVADO: RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL OAB/PB 15.535. AGRAVADO: BRINK'S E-PAGO TECNOLOGIA LTDA. ADOVADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI OAB/PB 20.549-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 "deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 25-Agravo de Instrumento nº 0800348-93.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Capital. Agravante: AMIL Assistência Médica Internacional S.A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto OAB/PE 23.255. Agravada: Carla Stefany da Silva. Advogado: Josivan Rodrigues Leite – OAB-PB 21638. RESULTADO DIA 01.06.2020 "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 26-Agravo de Instrumento nº 0811631-50.2019.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da comarca de Catolê do Rocha. Agravante: Rômulo de Sousa Marinho. Advogados: Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-A. Agravada: Hilda Rosália Batista Marinho. ADOVADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 27-Agravo de Instrumento nº 0811742-34.2019.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Edgar Campos de Santana Junior. Advogado: Peter Ramalho Barbosa OAB/PB 21.089. Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/ A. RESULTADO DIA 01.06.2020 "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 28-Agravo de Instrumento nº 0811196-76.2019.815.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Santa Rita. Agravante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior OAB/PB 19738-A. Agravado: José Coutinho do Amaral Junior. ADOVADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 29-Agravo de Instr umento nº 0811755-33.2019.8.15.0000 ORIGEM: Vara Única de SoledadE Agravante: Município de Olivados Advogado: Alberto Jorge Santos Lima Carvalho (OAB/PB 11.106) Agravada: Valdenora Gomes da Silva Oliveira Defensor: José Fer7andes de Albuquerque (OAB/PB 5.176) RESULTADO DIA 01.06.2020 "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 30-Agravo de Instrumento nº 0811809-96.2019.815.0000. OriGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Bradesco Saúde S/A. Advogado: Karina de Almeida Batistuci OAB/PB 178.033-A. Agravado: Francisca Neves de Araujo Fernandes. Advogado: Sandro Maciel Fernandes OAB/PB 20.544. RESULTADO DIA 01.06.2020 "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 31-Agravo de Instrumento nº 0800921-34.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Victor César de Almeida Guedes. Advogada: Patrícia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523. Agravado: Banco Bradesco S.A. Advogada: Andrea Formiga D. de Rangel Moreira-OAB/PB 21.740-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 "deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 32—Agravo de Instrumento nº 0809477-59.2019.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única de Água Branca. Agravante: Aline Barbosa da Silva. Advogada: Tássio José Florentino de Oliveira -OAB-PB 24.410, André Pereira Lima Neto-OAB-PB 22.447. Agravado: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. Advogado: Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares - OAB-PB 11.268. RESULTADO DIA 01.06.2020 "deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 33-Agravo de Instrumento nº 0811311-97.2019.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da comarca de Catolê do Rocha. Agravante: Joilson Figueiredo Diniz; Ikaro Leopoldo Rosado Figueiredo e Yasmin Dandara Rosado Figueiredo, representados p/seu genitor Joilton F.Diniz. Advogado: Lauro Rosado de Oliveira - OAB/PB 15.823. Agravado: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. RESULTADO DIA 01.06.2020 "deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 34-Agravo de Instrumento nº 0800338-49.2020.8.15.0000. Origem: vara Única da comarca do Conde. Agravante: Ariane Matozzo. Advogada: Débora Cristina de Castro da Rocha - OAB/PR nº 59.342. Agravados:Ivaneide Macedo de Lima e outros, representados por Monik Pegorari de Lima. Advogada: Mariana Medeiros Targino Botto- OAB/PB-18.876 e outra. RESULTADO DIA 01.06.2020 "deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 35-Agravo de Instrumento nº 0809530-40.2019.8.15.0000. Origem: 9ª Vara Cível da Capita. Agravante: Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado: Leidson Flamarion T. Matos OAB/PB nº. 13.040, HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB nº. 8463. Agravados: Isabel Cristina Silveira Borges e outro. Advogada: Zélia Maria Gusmão Lee OAB/PE – 1711 – OAB/PE – 184-A. RESUTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERENCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 36-Agravo de Instrumento nº 0813291-79.2019.8.15.0000. Origem: 1ª Vara Mista da comarca de Princesa Isabel. Agravante: Maria Nicácio de Melo. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB – 4.007 e outros.. Agravado: Município de Princesa Isabel. Procuradoria do município de princesa isabel. "deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RESULTADO DIA 01.06.2020RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 37-Agravo de Instrumento nº 0807982-77.2019.8.15.0000. Origem: 3ª Vara Cível da Capital. Agravante: GEAP Fundação de Seguridade Social. Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues OAB/SP N° 128.341, OAB/PB n° 128.341-A – Suplementar. Agravado: Paulo Meira da Silva. Advogado: Aleksandro de Almeida Cavalcante oab/pb 13.311. RESULTADO DIA 01.06.2020 "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 38-Agravo de Instrumento nº 0809841-31.2019.8.15.0000. Origem: 4ª Vara Regional de Mangabeira. Agravante: CIAGRO – Construções, Incorporações e Imobiliária LTDA – EPP. Advogado: Petrucio Santos de Almeida OAB/PB nº 19.539. Agravado: Celso da Silva Costa. Advogado: Wagner Veloso Martins OAB/PB 25.053-A e outro. RESULTADO DIA 01.06.2020 "deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 39-Agravo de Instrumento nº 0800387-90.2019.8.15.0000. Origem: v ara Única de São Bento. Agravante: M & Marques Eletromóveis Ltda. – ME. Advogado: Mariella Melo Nery Dantas (OAB/PB 19.789) e Diógenes Alves Dantas (OAB/PB 25.170). Agravado: Estado da Paraíba. procuradoria geral do estado da paraíba: RESULTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA

POR INDICAÇÃO DO RELATOR" RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCA-DO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 40—Remessa Necessária e Apelação cível nº 0826860-66.2016.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Antônio José Muniz Júnior. Advogado: Wagner Veloso Martins OAB/PB 25.053-A. Segundo apelante: Estado da Paraíba. Procuradoria GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Luiz Felipe de Araújo Ribeiro. Apelos: Os mesmos. RESULTADO DIA 01.06.2020 "negou-se provimento às apelações e deu-se provimento parcial à remessa necessária, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCA-DO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 41—Apelação Cível nº 0816856-96.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Capital. Apelante: BV Financeira S/A. Advogado: Manuela Sarmento OAB/PB n.º 27.249-A. Apelado: Maria do Carmo Lins Nogueira de Freitas. Advogado: Rafael de Andrade Thiamer OAB/PB 16237. RESULTADO DIA 01.06.2020 ""negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 42—Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0853072-27.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. Apelado: Franci Maria Cavalcanti de Lima. Advogado: Ramon Pessoa de Moraes OAB/PB 13.771. RESULTADO DIA 01.06.2020 ""RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 43—Apelação Cível nº 0800443-10.2017.8.15.0201. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Ingá. Apelante: Município de Riachão de Bacamarte. Advogado: Juliana do Ó Tejo e Torres (OAB/PB 15.203). Apelada: Alessandra Araújo de Souza. Advogado: Gustavo Ferreira Silva (OAB/PB 20.970). RESULTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 44—Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0802711-50.2017.8.15.0131. ORIGEM: 5ª Vara da comarca DE CAJAZEIRAS. Apelante: Município de Cajazeiras. Procuradoria GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS: Muller Sena Torres. Apelado: Thalles Salvino Manicoba. Advogado: Joselito Feitosa de Lima (OAB/PB 23.195) e Carla Cristine de Souza Pires (OAB/PB 23.526). RESULTADO DIA 01.06.2020 ""NEGOU-SE PROVIMENTO APELAÇÃO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 45-Apelação Cível nº 0000029-85.2016.815.0781. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Barra de Santa Rosa. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A. Advogado: João Alves Barbosa Filho OAB/PE 42.446. Apelado: Ednaldo da Silva Araújo. Advogado: Nilo Trigueiro Dantas OAB/PB 13.220. RESULTADO DIA 01.06.2020 ""negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 46-Apelação Cível nº 0805359-42.2016.8.15.0001. ORIGEM: 6ª Vara de Campina Grande. Apelante: Ana Paula Silva Frasão. Advoga-do: Patrícia Araújo Nunes OAB/PB 11.523. Apelado: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 47-Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800859-02.2018.8.15.0311. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Princesa Isabel. Apelado: Município de Tavares. Procuradoria GERAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES: Paula Fernanda Vieira Lima (OAB/PB 23.264). Apelada: Simoneide Maria de Jesus Medeiros Sampaio. Advogado: Leilane Casusa de Almeida (OAB/PB 23.386). RESULTADO DIA 01.06.2020 ""NEGOU-SE PROVIMENTO à apelação cível E Deu-se PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 48—Apelação Cível nº 0800282-57.2019.8.15.0321. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Santa Luzia. Apelante: Maria das Dores Rocha das Virgens. Advogado: Nilza Medeiros Pereira OAB/PB 21.862. Apelado: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. Advogado: Paulo Gustavo de M. e S. Soares OAB/PB 11.268. RESULTADO DIA 01.06.2020 ""negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 49-Apelação Cível nº 0800814-12.2018.8.15.0371. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Sousa. Apelante: Franciardo Ventura Alexandre. Advogado: Higor Vasconcelos de Almeida (OAB/PB 19.503). Apelado: Município de Sousa, representado por seu Procurador. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SOUSA. RESULTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 50-Apelação Cível nº 0800400-14.2018.8.15.0371. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Sousa. Apelante: Jussara Gomes Moura de Oliveira. Advogada: Taisa Gonçalves Nóbrega Gadelha de Sá (OAB/PB 15.631). Apelado: Município de Sousa, representado por seu Procurador. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SOUSA. RESULTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 51- Remessa Necessária, Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0814265-69.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante/Recorrido: Estado da Paraíba, representado por seu procurador. PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA. Apelado/Recorrente: José Valdeil-do Lima dos Santos. Advogadas: Ana Cristina de Oliveira Vilarim OAB/PB 11.967 e outra. RESULTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento à apelação cível, deu-se provimento parcial à remessa necessária e não conhecido o recurso adesivo, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCA-DO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 52- Apelação Cível nº 0800228-97.2017.8.15.0471. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Aroeiras. Apelante: Rosângela Pereira da Silva Costa e outro. Advogado: Sandro Andrey Oliveira Santos (OAB/PB 19.255). Apelado: BB Administradora de Consórcios S/A. Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A). RESULTADO DIA 01.06.2020 ""negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 53- Apelação Cível nº 0803637-02.2018.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível de Campina GrandE. Apelante: Severino da Silva Alves. Advogada: Maria Ione de Lima Mahon OAB/PB N° 17.826. Apelada: Larissa Silva Oliveira. Advogados: Gustavo Guedes Targino OAB/PB 14.935 e outro. RESULTADO DIA 01.06.2020 ""rejeitada à preliminar e negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 54- apelação Cível nº 0817281-12.2018.8.15.0001. Origem: 2ª Vara Cível de Campina Grande. Apelante: Raimundo Soares da Rocha. Advogado: Rodrigo Gonçalves Oliveira (OAB/PB 17.259). Apelado: Banco Santander S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 ""RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 55- Apelação Cível nº 0803968-10.2018.8.15.0251. Origem: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos.. Apelante: Luciana Rodrigues de Lira Advogado: Gabriel Felipe Oliveira Brandão OAB/PB 16.870 e outro. Apelada: Energisa Paraíba-Distribuidora de Energia S.A. Advogado: Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares OAB/PB 11.268 e outros. RESULTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 56- Apelação Cível nº 0805726-17.2015.8.15.2001. Origem: 6a Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos OAB/PB 20.412-A, OAB/MG 44.698, JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A, OAB/MG 79.757. Apelado: Valdir Ferreira da Silva. Advogado: Sandra Suelen França de Oliveira Macedo OAB/PB 12.853. RESULTADO DIA 01.06.2020 ""negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 57-Apelação Cível nº 0817273-35.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara Cível de Campina Grande. Apelante: José Carlos Macêdo Silva. Advogado: Rodrigo Gonçalves Oliveira OAB/PB 17.259. Apelada: Aymore Crédito, Financiamento E Investimento S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 ""RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 58- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0800280-28.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: PB-PREV - Paraíba Previdência. Advogados: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. Apelado: João Batista da Silva. Advogado: Denyson Fabio de Araújo Braga OAB/PB – 16.791. RESULTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento aos recursos, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 59—Apelação Cível nº



0816744-30.2018.815.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: José Almir da R. Mendes Júnior OAB/RN nº. 392-A. Apelado: Antonio José da Silva. Advogado: Rodrigo Gonçalves Oliveira OAB/PB 17.259. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "rejeitada as preliminares e as prejudiciais, à unanimidade. No mérito, por igual votação, negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 60—Apelação Cível nº 0800669-50.2018.8.15.0081. ORIGEM: Vara Única de Bananeiras. Apelante: José de Arimatéia Ferreira Lopes. Advogado: Cláudio Galdino Da Cunha OAB/PB 10.751. Apelado: Município de Bananeiras. Procuradoria DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS: Fabiana Natália da Costa Araújo Gomes OAB/PB 18.386. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RESUTADO DIA 01.06.2020 " RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 61- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0817499-88.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. Apelado: Gedeão Vieira da Silva. Advogados: Ubiratã Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 e outros. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "rejeitada à preliminar e negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 62-Agravo de Instrumento nº 0811531-95.2019.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Agravante: Geraldo Vieira Lins. Advogado: Lincon Bezerra de Abrantes -OAB/PB 12.060. Agravado: Município de Nazarezinho. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 63-Apelação Cível nº 0004125-72.2009.8.15.0011. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante 01: Michele Cristini dos Santos Holanda. Advogado: Maria Manuela Lucena Rodrigues (OAB/PB 12.816 - B) e Rafael Marconi dos Santos (OAB/PB 16.435). Apelante 02: Patrícia Silvério Cesar. Advogado: Luciano Pires Lisboa (OAB/PB nº 1.0856). Apelada: Cláudia Duarte de Azevedo Abrantes. Advogado: Thélío Farias (OAB/PB nº 9.162). RESUTADO DIA 01.06.2020 "rejeitada à preliminar e negou-se provimento aos recursos, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 64-AGRAVO INTERNO Nº 0800385-17.2018.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Patos/PB. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba AGRAVADO: JOSE GENE AUTRY GOMES CRUZ. ADVOGADO: DIEGO BEZERRA ALVES MORATO OAB-PB 21.435. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 65-Apelação Cível nº 0802578-57.2018.8.15.0751. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante: Fernando Mascarenhas Albano. Advogado: Evilson Carlos de Oliveira Braz OAB/PB N. 7.664. Apelado: Município de Bayeux, representado por seu procurador. PROCURADORIA GERAL D MUNICÍPIO DE BAYEUX: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO OAB/PB 12.864. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "deu-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 66-Apelações Cíveis nº 0800911-04.2015.8.15.0731. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca De cabedelo. 1º Apelante: Nataliano de Paula Santos. Advogados: Bruno Barsi de S. Lemos (OAB/PB 11.974) e Rodrigo Menezes Dantas (OAB/PB 12.372). 2º Apelante: Município de Cabedelo. ProcuradorIA DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO: Marcelo Antônio R. de Lucena Apelados: Os mesmos. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 67- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800385-88.2018.8.15.0001. Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba. Procurador: Jaqueline Lopes de Alencar. Apelado: Francisco Agostinho dos Santos. Advogados: Hellinton de Sousa (OAB/PB 23.865), Ruslan Alves de Alencar (OAB/PB 24.172) e Jorge Luis Silva (OAB/PB 23.853). Apelados: Os mesmos. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "deu-se provimento aos recursos, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 68- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0801797-11.2018.8.15.0371. Origem: 4ª Vara Mista de Sousa. Apelante: Município de Lastro. Procuradoria do município de lastro: Karla Estefanny de Lacerda Almeida OAB/PB 19.880. Apelada: Maria Lucivania Sarmiento. Advogado: João Paulo Estrela OAB/PB 16.449. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento à apelação e deu-se provimento parcial à remessa necessária, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 69- Agravo de Instrumento nº 0808971-83.2019.815.0000. ORIGEM: 15ª Vara da Cível da Comarca da Capital. Agravante: Construtora Queiroz Galvão S.A, Via Engenharia S/A e Construtora Marquise S/A. Advogado: Rodrigo de Miranda Azevedo (OAB-PE 21.164). Agravado: Severino Antônio de Oliveira. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB-PB 4.007). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento ao recurso e não conheceu à preliminar de ilegitimidade passiva, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 70- Apelação Cível nº 0804484-24.2019.8.15.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Apelante: Lauriana Ribeiro de Sousa. Advogado: Eduardo Pordeus Silva OAB/PB 14.005. APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 71- Remessa Necessária e apelação cível nº 0112476-81.2012.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda da Comarca da Capital. Apelante: BPBREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador. PROCURADORIA GERAL DA BPBREV- JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281. Apelado: Javan Batista de Souza. Advogado: Paulo Vieira de Camargo Júnior (OAB/PB nº 13.144). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR" Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 72- Apelação Cível nº 0800506-70.2018.8.15.0081. ORIGEM: Vara Única de Bananeira. Apelante: Município de Bananeiras. Procuradoria DO MUNICÍPIO DE BANANEIRA: Fabiana Natália da Costa Araújo Gomes OABPB.386. Apelada: Noêmia Carlos Cunha da Silva. Advogado: Cláudio Galdino da Cunha (OAB/PB 10.751). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "deu-se provimento aos recursos, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 73- Apelação Cível nº 0801321-88.2018.8.15.0171. ORIGEM: 1ª Vara de Esperança. Apelante: Edite de Arruda Camara. Advogado: Juliano dos Santos Martins Silveira (OAB/PB 16.802). Apelado 01: Município de Esperança. Advogado: João Barboza Meira Júnior (OAB/PB 11.823). Apelado 02: Funprev - Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança. Advogado: Enio Silva Nascimento (OAB/ PB 11.946). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "rejeitada à preliminar e negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 74-AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0808538-79.2019.8.15.0000. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. AGRAVANTE: KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. ADVOGADOS: OCTÁVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA OAB/SP 196.524 E OUTROS. 1º AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR ESTADUAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. 2º AGRAVADO: AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB. ADVOGADO: SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO OAB/PB 7.093 E OUTROS. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 75-Apelação Cível nº 0800318-49.2017.815.1201. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante: Helena Pereira Barbosa. Advogado: Humberto de Sousa Félix oab/pb 5969-a. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Andréa Formiga D. de Rangel Moreira OAB-PE 26.687 OAB/RN 5.069. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 76- Agravo de Instrumento nº 0804155-92.2018.815.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: Município de João Pessoa. Procurador: Adelmair Azevedo Régis OAB/PB 10.237. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Agravado: União dos Servidores Municipais. Advogados: Carlos Fábio Ismael dos S. Lima (OAB/PB 7.776), Roosevelt Vítá (OAB/PB 1038) e Raoni Lacerda Vito (OAB/PB 14.243). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "RETIRADO DE PAUTA PELO EXMO DES. JOSÉ RICARDO PORTO, PARA INCLUSÃO DA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 77- Agravo de Instrumento nº 0811758-85.2019.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Santa Rita. Agravante: Esmale Assistência Internacional de Saúde LTDA. Advogado: Aldem Cordeiro Manso Filho oab/fal 8.425. Agravada: Marinalva André de Paiva Cavalcante. Defensoria Pública DO

ESTADO DA PARAÍBA: Maria De Fátima de Sousa Dantas. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se provimento ao recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 78- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800231-77.2016.8.15.0571. ORIGEM: Vara Única DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. Apelante: Município de Pedras de Fogo, representado por seus procuradores. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. Apelada: Simone Dóia Pacheco Pereira. Advogado: Ananias Lucena de Araújo Neto (OAB/PB 6.295). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "NEGOu-se PROVIMENTO à apelação cível e Deu-se PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 79- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800191-95.2016.815.0571. ORIGEM: Vara Única DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. Apelante: Município de Pedras de Fogo, representado por seus procuradores. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. Apelada: Rosa Maria Vieira Gomes. Advogado: Ananias Lucena de Araújo Neto (OAB/PB 6.295). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "NEGOu-se PROVIMENTO à apelação cível e Deu-se PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 80- Apelação Cível nº 0811296-96.2017.8.15.0001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: José Ferreira da Silva. Advogado: Marksuell Fernandes de Oliveira OAB/PB n. 9.834. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios S/A. Advogado: Suello Moreira Torres S15477 - OAB/PB, JOÃO BARBOSA OAB/ PB 4246-A. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "Deu-se PROVIMENTO PARCIAL AO Recurso, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 81-Remessa Necessária Apelação Cível nº 0055860-18.2014.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador.. PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA. Apelado: Gilson Martinho da Silva. Advogado: José Vanilson B de Moura Júnior OAB/PB 18.043e outro. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "negou-se PROVIMENTO AOS Recursos, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 82- Apelação Cível nº 0837785-24.2016.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco ABN AMRO Real S.A.. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelado: Antonio Muniz da Silva. Advogado: Giullyana Flávia de Amorim (OAB/PB nº. 1352). " RESUTADO DIA 01.06.2020 " "rejeitada as prejudiciais e negou-se PROVIMENTO AO Recurso, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 83- Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0802507-43.2016.8.15.0131. ORIGEM: 5 VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. Apelante: Município de Cajazeiras. Procuradoria DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS: Müller Sena Torres. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba. Terceiro interessado: Maria Auxiliadora de Freitas. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "rejeitada a preliminar e deu-se PROVIMENTO parcial AOS Recursos, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 84- Remessa Necessária e Apelações Cíveis nº 0106536-38.2012.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 1ª Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. 2ª Apelante: Wagner Isaias Lima do Nascimento. Advogado: Enio Silva Nascimento oab/pb 11.946. Apelados: os mesmos. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "rejeitada a prejudicial de mérito, à unanimidade, no mérito, por igual votação, Deu-se PROVIMENTO PARCIAL À PRIMEIRA APELAÇÃO e ao REEXAME NECESSÁRIO e Deu-se PROVIMENTO AO SEGUNDO APELO, nos termos do voto do relator". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 85- Reexame Necessário nº 0802451-95.2018.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Sousa. Promovente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Promovido 01: Município de Sousa. ProcuradorIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA: Igor Duarte Chacon (OAB/PB 22.576). Promovido 2: Desi Comércio de Combustíveis Ltda - EPP. Advogada: Renata Aristóteles Pereira (OAB-PB-10.759). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA REPUBLICAÇÃO". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 86- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0812970-89.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Primeiro Apelante: Augusto Manoel de Oliveira. Advogado: Ubiratã Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 E OUTROS. Segundo Apelante: BPBREV - Paraíba Previdência. Procurador: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. Apelados: Os mesmos. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "NEGOu-se PROVIMENTO à apelação da BPBREV, deu-se provimento À APELAÇÃO DO AUTOR e parcial PROVIMENTO ao reexame necessário, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 87- Apelação Cível nº 0085488-23.2012.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante: Márcia Steinbach Silva Kaplan. Advogado: Edson Ulisses Mota Cometa (OAB/ PB nº 13.334). Primeiro apelado: Losango Promoções de Vendas Ltda e outros. Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB/PB nº 12.450-A). Segundo apelado: CREFISA S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos. Advogado: Leila Mejdalani Pereira (OAB/SP nº 128.457). Terceiro apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Ana Tereza de Aguiar Valença (OAB/PE 33.980). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "NEGOu-se PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 88- Apelações Cíveis nº 0830258-50.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública de João Pessoa. 1ª Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. 2ª Apelante: José Vieira de Lacerda. Advogados: Romeia Teixeira Gonçalves OAB/PB 23.256 e outros. Apelados: os mesmos.. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "Rejeitada a preliminar, à unanimidade. Nno mérito, por igual votação, negou-se provimento à apelação do Estado da Paraíba e deu-se provimento parcial ao recurso do promovente, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 89- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800899-81.2018.8.15.0311. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Princesa Isabel. Apelado: Município de Tavares. ProcuradorIAa GERAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES: Paula Fernanda Vieira Lima (OAB/PB 23.264). Apelada: Silvana Almeida Felix. Advogado: Leilane Casusa de Almeida (OAB/PB 23.386). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "NEGOu-se PROVIMENTO à apelação cível e deu-se provimento parcial à remessa necessária, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 90- Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0001393-64.2014.8.15.0231. ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. Apelante: Município de Itapororoca. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA: Brunno Kleberston de Siqueira Ferreira (OAB/PB 16.266). Apelada: Edvânia de Araújo da Costa. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "deu-se provimento parcial AOS RECURSOS, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 91- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0800205-15.2018.8.15.0311. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Princesa Isabel. Apelante: Município de Princesa Isabel. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL: Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira OAB/PB 22.122. Apeladas: Anne Daniella Dantas Alves e outros. Advogada: Hugo César Soares Lima OAB/PB 16.448, JOSÉ RIVALDO RODRIGUES OAB/PB 7.437. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, e NA PARTE CONHECIDA, NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 92- Apelação Cível nº 0001802-89.2014.8.15.0441. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DO CONDE. Apelante: Município de Conde. ProcuradorIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONDE: Douglas Bandão do Nascimento e Helio Eloi de Galiza Junior. Apelado: Danielle Costa Rodrigues Dutra. Advogado: Elton de Oliveira Matias Santiago (OAB/ PB 14.162). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "REJEITADA AS PRELIMINARES E NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 93- Apelação Cível nº 0011821-45.2014.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Patos. Apelada: Marcos Palmeira Ramos. Advogado: Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293). Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. RESUTADO DIA 01.06.2020 " "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 94- Remessa Necessária e Apelação cível nº 0813296-54.2015.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba. ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Luiz Felipe de Araújo Ribeiro. Apelado: Gilvan Freire Lopes. Advogado: Ramon Pessoa de Moraes (OAB/PB nº 13.771). RESUTADO DIA 01.06.2020 " "rejeitADA a prejudicial de prescrição e, quanto ao mérito, NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELAÇÃO CÍVEL E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 95-Remessa Necessária e Apelação cível



nº 0801224-88.2018.815.0171. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante: Maria Lúcia de Souza Teixeira. Advogado: Juliano dos Santos Martins Silveira (OAB/PB nº 16.802). Primeiro apelado: Funprev - Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança. Advogado: Enio Silva Nascimento (OAB/PB nº 11.946). Segundo apelado: Município de Esperança. Advogado: João Barbosa Meira Júnior (OAB/PB nº 11.823). RESULTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA A PRELIMINAR E NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 96- Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0825667-45.2018.8.15.2001. ORIGEM: VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DA CAPITAL. Apelante: Jailson Gomes da Silva. Advogado: Thiago José Menezes Cardoso (OAB/PB 19.496). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. ProcuradorIA FEDERAL DO INSS: José Wilson Germano de Figueiredo OAB PB 4008. RESULTADO DIA 01.06.2020 " " "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 97- Apelação Cível nº 0025243-12.2006.8.15.0011. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. Apelante: Hospital Pedro I. Advogados: Francisco Syllas Machado Costa OAB/PB 12.051 e outros. Apelada: Maria Eliete da Silva Farias. Advogado: Marksuell Fernandes de Oliveira OAB/PB nº 9.834. RESULTADO DIA 01.06.2020 " "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 98- Apelação Cível nº 0800931-25.2017.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA: Júlio César Nunes da Silva - OAB/PB 18.798 e outros. Apelado: Pedro Cunha Galvão. Advogado: Antônio Teotônio de Assunção - OAB/PB nº 10.492. RESULTADO DIA 01.06.2020 " "REJEITADA A PRELIMINAR E NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 99- Apelação Cível nº 0830006-52.2015.8.15.2001. Origem: 11ª Vara Cível da Comarca Regional de Mangabeira. Apelante: Daniel Dias de Oliveira. Advogado: Rafael de Andrade Thiamer OAB/PB 16.237. Apelado: Banco Panamericano S/A. Advogado: João Vítor Chaves Marques Dias OAB/CE nº 30.348. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 100- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0104802-52.2012.8.15.2001. origem: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu procurador. Procuradoria geral do estado da paraíba. Apelados: Milton Batista dos Santos e outros. Advogado: Ana Cristina de Oliveira Vilarim oab/pb 11.867. RESULTADO DIA 01.06.2020 "rejeitada A PRELIMINAR E, no mérito, NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 101- Reexame Necessário nº 0802027-07.2019.8.15.0181. Origem: 5ª Vara de Mista da Comarca de Guarabira. Promovente: Maria de Lourdes Nunes de Melo. Advogada: Ana Cristina de Oliveira Vilarim oab/pb 11.867. Promovido: Prefeito do Município de Cuitegi, representado por seu Procurador. Procuradoria do município de cuitegi: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO oab/pb 10.492. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 102- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800260-30.2016.8.15.0571. Origem: vara única da comarca de pedras de fogo. Apelante: Município de Pedras de Fogo, representado por seus procuradores. Procuradoria do município de pedras de fogo: Mailson Lima Maciel OAB/PB Nº. 10.732 e outros. Apelada: Angela do Nascimento Silva. Advogado: Ananias Lucena de Araújo Neto (OAB/PB 6.295). RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 103- Apelação Cível nº 0841003-26.2017.8.15.2001. Origem: 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Edmilson Pereira da Silva. Advogado: Ubirata Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 e outros. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. Procuradoria geral do estado da paraíba. RESULTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 104- Apelação Cível nº 0802974-32.2017.8.15.0181. Origem: 4ª Vara Mista de Guarabira. Apelante: Município de Guarabira. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA: Júlio César Nunes da Silva OAB/PB – 18.798 E OUTROS. Apelada: Maria da Luz Bento da Silva. Advogado: Fabio Meireles Fernandes da Costa OAB/PB. 9.273. RESULTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA A PRELIMINAR E NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 105-Apelação Cível nº 0803001-41.2015.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível de Campina Grande. Apelante: Ana Alves Barbosa. Advogado: Gilvânia Maciel V. Pequeno (OAB/PB 9.328). Apelado: Banco BMG S.A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE 23.255). RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 106-Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0800170-22.2016.8.15.0571. ORIGEM: Vara Única da comarca de pedras de fogo. Apelante: Município de Pedras de Fogo, representado por seus procuradores. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO: Mailson Lima Maciel OAB/PB Nº. 10.732 E OUTROS. Apelada: Maria Verônica de França Silva e Santos. Advogado: Ananias Lucena de Araújo Neto (OAB/PB 6.295). RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 107- Apelação Cível nº 0800032-86.2019.8.15.0171. ORIGEM: 1ª Vara de Esperança. Apelante: Fabiana Marinho Bernardino. Advogado: Juliano dos Santos Martins Silveira OAB/PB Nº 16.802. Apelado: Município de Esperança. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA: João Barbosa Meira Júnior OAB/PB nº 11.823. RESULTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA A PRELIMINAR E NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 108-Apelação Cível nº 0800093-44.2019.8.15.0171. ORIGEM: 1ª Vara de Esperança. Apelante: Lindalva de Souza Silva. Advogado: Juliano dos Santos Martins Silveira OAB/PB Nº 16.802. Apelado: Município de Esperança. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA: João Barbosa Meira Júnior or OAB/PB nº 11.823. RESULTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA A PRELIMINAR E NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 109- Apelação Cível nº 0058551-05.2014.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Capital. Apelante: Aymoré - Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelado: Benjamin Ferreira da Silva. Advogado: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB nº 14.708). RESULTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 110 -Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0800815-17.2017.8.15.0311. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Princesa Isabel. Apelante: Município de Princesa Isabel. Advogado: Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira OAB/PB 22.122. Apelado: Rummenigge Soares de Sousa. Advogada: Hugo César Soares Lima OAB/PB 16448. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA E NA PARTE CONHECIDA, NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL DO MUNICÍPIO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 111- Apelação Cível nº 0001675-62.2016.8.15.0351. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Sapé. Apelante: Roseni Souza da Silva. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva OAB/PB 4.007. Apelado: Claro S.A. Advogada: Cicero Pereira de Lacerda Neto OAB/PB 15.401. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 112- Apelação Cível nº 0819576-90.2016.8.15.0001. ORIGEM: a Vara Cível de Campina Grande. Apelante: Francisco Porfírio Assis Alves Silva. Advogado: Antônio de Pádua Pereira OAB/PB 21.952 Apelados: Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 113- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0827413-50.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Apelante: Estado da Paraíba. ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Igor de Rosalmedia Dantas. Apelado: Eliane Teixeira da Silva. Advogados: Antonio Anizio Neto (OAB/PB 8.851). RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS termos do voto do relator,

unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 114- Apelação Cível nº 0003019-36.2016.8.15.0171. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei OAB-PE 21.678. Apelado: José Márcio Gomes de Oliveira. Advogado: Ricardo Cesar Gomes da Silva OAB/PB 24.276. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 115- Apelação Cível nº 0002724-67.2014.8.15.0171. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Esperança. Apelante: Tim Nordeste S/A. Advogado: Christianne Gomes da Rocha OAB/PE 20.335 e outro. Apelado: José Antônio da Silva Filho. Advogado: Gabriel Martins de Oliveira OAB/PB 12.921. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 116- Reexame Necessário e Apelação Cível nº 0801794-56.2018.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Sousa. Apelante: Município do Lastro. ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Karla Estefanny de Lacerda Almeida (OAB/PB 19.880). Apelado: Maria José do Nascimento. Advogado: João Paulo Estrela (OAB/PB 16.449). RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 117- Apelação Cível nº 0807963-10.2015.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. Apelante: Microsoft Mobile Tecnologia Ltda. Advogados: Marcos Antônio Leite Ramalho Junior OAB/PB 10.859. Apelado: Município de Campina Grande, representado por seu Procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 118- Apelação Cível nº 0820554-81.2016.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Tiago de Souza Lemos. Advogado: Américo Gomes de Almeida (OAB/PB nº 8.424). Apelado: Banco Itaúcard S/A. Advogado: Antonio Braz da Silva (OAB/PB nº 12.450-A). RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 119- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0804146-55.2016.8.15.0371. ORIGEM: 4º VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. Apelante: Município de Sousa, representado por seus procuradores. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA: VILAYANA LOPES VIEIRA LEITE CAETANO OAB/PB 18.657. Apelado: José Lindinaldo Estrela da Costa. Advogado: Alcir Barros da Silva OAB/PB 10.289. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 120- Apelação Cível nº 0807240-34.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB/BA nº 17.023). Apelado: João dos Santos Ferreira. Advogado: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB nº 4.708). RESULTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA À PREJUDICIAL E NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 121- Apelação Cível nº 0834719-02.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Edinaldo da Silva. Advogado: Ubirata Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 E OUTROS. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 122- Apelação Cível nº 0802265-94.2017.8.15.0181. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. 01 Apelante: Alcicleber Moura da Silva. Advogado: José Alberto Evaristo da Silva OAB/PB n.º 10.248. 02 Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda 20282-A. Apelados: os mesmos. RESULTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA A PRELIMINAR E NEGOU- SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 123- Apelação Cível nº 0807868-85.2015.8.15.2003. ORIGEM: 4 vara regional de mangabeira. Apelante: Maria do Socorro Luiz de Almeida. Advogado: Aysa Oliveira de Lima Gusmão OAB/PB 20.496. Apelado: Meridiano - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos - não padronizado. Advogado: CAUÉ TAUAN DE SOUZA YAEGASHI, OAB/SP n.º 357.590. "DEU SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 124- Apelação Cível nº 0800243-02.2016.8.15.0051. Origem: 1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe. Apelante: Geraldo Firmino Coura. Advogado: Gildo Leobino de Souza Júnior OAB-CE 28.669, OAB-PB nº 22991-A. Apelado: Banco Bonsucesso S.A. e outros. Advogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 125- Apelação Cível nº 0804492-91.2015.8.15.2003. Origem: 4ª Vara Regional de Mangabeira. Apelante: Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF. Advogado: Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Júnior OAB/CE 16.045 e outros. Apelada: Inácia da Silva Oliveira. Advogado: Erickson Dantas das Chagas - OAB/PB – 6920. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 126- Remessa Necessária nº 0805802-36.2018.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Autora: Raimunda Valentim da Silva. Defensoria Pública DO ESTADO DA PARAÍBA: Maria dos Remédios Mendes de Oliveira. Réu: Município de João Pessoa, representado por seu Procurador. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 127- Agravo de Instrumento nº 0812009-06.2019.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Agravante: Fabiana Monteiro Regis. Advogados: Delosmar Domingos de Mendonça (OAB/PA 4.539), Lucas Menezes de Mendonça (OAB/PB 23.739) e Delosmar Mendonça Neto (OAB/PB 20.200). Agravados: Município de Cabedelo. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: DIEGO CARVALHO MARTINS. AGRAVADOS: Maria das Graças Carlos Rezende, José Francisco Pereira, Divino Francisco Felizardo e Valdi Silva Moreira. ADVOGADO: JOAO LUIZ SOBRAL DE MEDEIROS OB/PB 23.692. RESULTADO DIA 01.06.2020 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 128- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002680-56.2015.8.15.0351. ORIGEM: 3ª Vara Mista de Sapé. APELANTE: FROTA MAIS LOCADORA DE VEICULOS LTDA. ADVOGADO: MARCUS HERONYDES BATISTA MELLO, OAB/PE nº 14.647. APELADO: JOSE CARLOS CARDOSO DE LIMA. ADVOGADO: Alberto Jorge Souto Ferreira OAB-PB 14.457. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 129- Apelação Cível nº 0803159-57.2019.815.0001. Origem: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Marilene Batista da Silva. Advogado: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798, Anne Karine Rodrigues Moraes OAB-PB 23.573. Apelado: Aymoré - Crédito, Financiamentos e Investimento S.A. Advogado: ENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, OAB/SP nº 221.386, OAB/PA 14559-A, OAB/MG 107399, OAB/PB 221386-A, OAB/PE 1189-A, OAB/RJ 164385, OAB/710-A e OAB/DF 39748. DRA. ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI, OAB/ RN 1853- OAB/PB 1853 – A - OAB/PE 1183 – A. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 130- Remessa Necessária e Apelações Cíveis nº 0805420-89.2017.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista DE PATOS. Primeiro Apelante: Estado da Paraíba. ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Segundo Apelante: Município de Patos. ProcuradorIA DO MUNICÍPIO DE PATOS: Marcelo Wanderley Alves OAB/PB nº 22.528. Apelados: os mesmos e Ministério Público do Estado da Paraíba. Terceira interessada: Josefa Maria do Carmo. RESULTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA A PRELIMINAR, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS APELOS E DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 131- Apelação Cível nº 0801123-67.2017.8.15.0371. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: José Ramalho Silva Filho. Advogado: Lincon Bezerra de Abrantes OAB/PB 12.060. Apelado: E. S. R., menor representado por sua genitora Ana Caroline Soares de Sousa Sales Defensoria Pública DO ESTADO DA PARAÍBA: Marta Lucia Vieira Formiga de Sena OAB/ 11259. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES.



JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 132- Apelação Cível nº 0814416-16.2018.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. Apelante: Estado da Paraíba. ProcuradorIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Apelado: Orlando Teodosio Maciel. DefensorIA Pública DO ESTADO DA PARAÍBA: José Alípio Bezerra de Melo RESUTADO DIA 01.06.2020 " "REJEITADA AS PRELIMINARES E NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 133- Apelação Cível nº 0000147-61.2016.815.0781. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Cuité. Apelante: Município de Barra de Santa Rosa. Advogado: Lucélia Dias Medeiros de Azevedo (OAB/PB nº 11.845). Apelado: Luiz Zito Silva Medeiros. Advogado: ROSENO DE LIMA SOUSA OAB-PB 5.266 e outros. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 134-Apelção Cível nº 0000799-83.2013.8.15.0781. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Cuité. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios S/A. Advogado: Rostand Inácio Dos Santos, OAB/PE 22.718. Apelada: Maria Leda da Silva Neves. Advogado: Emmanuel Saraiva Ferreira oab/pb 16.928. RESUTADO DIA 01.06.2020 ""DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 135- Apelação Cível nº 0817623-23.2018.8.15.0001 ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios S/A Advogado: Rostand Inácio dos Santos OAB/PE 22.718. Apelado: Paulo Ricardo de Araújo Silva Advogado: e Pablo Gadelha Viana OAB/PB N.º 15.833. RESUTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 136- Apelação Cível nº 0001080-53.2014.8.15.0571. ORIGEM: Vara Única de Pedras de Fogo. Apelante: Márcio de Medeiros Pontes. Advogados: Paulo Antônio Maia e Silva OAB/PB 7854, JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE OABPB 16.794. Apelado: Município de Pedras de Fogo, representado por seus procuradores. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO: Erony Felix da Costa Andrade OAB/PE nº 32.309 E OUTROS. RESUTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 137- Apelação Cível nº 0810379-91.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: Carlos Ferreira de Araújo. Advogado: Ubirata Fernandes de Souza OAB/PB 11.960 E OUTROS. 01 - Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. 02 - Apelado: PBPREV - Paraíba Previdência. PROCURADORIA DA PBPREV- JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281. RESUTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 138- Apelação Cível nº 0835244-13.2019.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Capital. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: José Lídio Alves dos Santos OAB/MG 162755 e Roberta Beatriz do Nascimento OAB/MG 161997. Apelada: Julia Maria Fonseca de Lima. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESUTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, unânime". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 139- Conflito Negativo de Competência Cível nº 0802419-19.2014.815.0731. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cabedelo. Suscitante: Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Cabedelo Suscitado: Juízo da 4 Vara Mista da Comarca de Cabedelo. Terceiro Interessado: Leni Gomes de Oliveira, representado pelo Advogado Rafael Dantas Valengo OAB/PB 13.800. Terceiro Interessado: Estado da Paraíba e Interpa - Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba. PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA: ADVOGADO: LUIZ PINHEIRO LIMA OAB/PB 10099. RESUTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 140- Apelações cíveis nº 0817451-81.2018.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível de Campina Grande. Primeiro apelante: Banco do Brasil S.A. Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos OAB/PB Nº 20.412-A OAB/MG 44.698 E OUTROS. Segundo apelante: Flávio Antônio Bezerra de Araújo. Advogado: Raphael Simões Andrade OAB/PB nº 16.603 Apelados: os mesmos. RESUTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADAAS PRELIMINARES E NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 141- Remessa Necessária e Apelação Cível nº 0837064-72.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Apelante: PBPREV - Paraíba Previdência. Procurador: Jovelino Carolino Delgado Neto OAB/PB 17.281. Apelado: Cláudio Marinho de Pontes. Advogado: Denyson Fabião de Araújo Braga OAB/PB nº 16791 E OUTROS. RESUTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 142- Apelação Cível nº 0002546-87.2012.8.15.0301. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Pombal. Apelante: José Vanderlan da Costa Almeida. Advogado: Jaques Ramos Wanderley OAB/PB 11.984. 1º Apelado: Companhia de Água e Esgoto da Paraíba – CAGEPA. Advogados: Allison Carlos Vitalino OAB/PB 11.215. 2º Apelado: Município de Cajazeirinhas. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRNHAS: Arnaldo Marques de Sousa OAB/PB 3467, JOSÉ MARCILIO BATISTA OAB/PB 8535 e outros. RESUTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA A PRELIMINAR E DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 143- Apelação Cível nº 0856573-86.2016.815.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Capital. Primeiro apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A).. Segundo apelante: Isabelle Sousa dos Santos Araújo. Advogado: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB nº 14.708) Apelados: Os mesmos. RESUTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 144-Reexame Necessário nº 0833002-23.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Promovente: Rejane Maria Neves de Araújo. Advogados: Ana Flavia Velloso Borges Pereira Macedo (OAB/PB 11.966), LÍRIDA MACEDO, inscrita na OAB/PB nº 11.279. Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu procurador. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. RESUTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 145-Apelção Cível nº 0004117-03.2013.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A. Advogado: Geraldez Tomaz Filho OAB/PB 11.401. Apelado: Pacheco e Guimarães Servicos Odontologicos Ltda - ME Advogado: Clóvis Souto Guimarães Júnior OAB/PB 16.354. RESUTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 146- Apelação Cível nº 0850594-75.2018.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Itaú Veículos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17.314-A. Apelada: Claudenira Fernandes Franca. Advogado: Anne Karine Rodrigues Moraes OAB-PB 23.573, Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798. RESUTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 147- Apelação Cível nº 0804848-39.2019.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: M. L. R., representada por sua genitora Emanuella Rocha Cruz Advogado: Pablo Gadelha Viana. Apelado: Edson Joaquim de Lira Junior. Advogado: Igo Jullierre Soares Rodrigues OAB-PB 20.916. RESUTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO PLENA, EM SUBSTITUIÇÃO A EXMO DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 148- Apelação Cível nº 0806502-32.2017.8.15.0001. ORIGEM: 6ª Vara Cível de Campina Grande. Apelante: José Júnior Pereira de Melo. Advogados: Marlos Sá Wanderley (OAB/PB 13.892-B). Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB/PB 4.246-A). RESUTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". Relatório ratificado por Dr. Eduardo José de Carvalho Soares. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 149-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809855-15.2019.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. AGRAVADO: JOÃO SALUSTINO BEZERRA FILHO. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: JOÃO BATISTA DE SOUZA. RESUTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 150- aGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801552-75.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo.. AGRAVANTE: AYUMI SUGAWARA MIRANDAADVOGADO: WALTER GAMA DE LIMA JUNIOR OAB/PB 13.437. AGRAVADO: IVAN CARLOS SILVA DE MIRANDA, SAYURI SUGAWARA MIRANDA MARQUES. ADVOGADO:NÃO CONSTANOS AUTOS. RESUTADO DIA 01.06.2020 "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES.

ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 151-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805822-50.2017.8.15.0000. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE JOÃO PESSOA. AGRAVANTE: LUIZ JOSÉ FRANCISCO DA SILVA. ADVOGADO:MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA - OAB/PB 4.007. AGRAVADO: LAURENIO VIRGILIO MELLO NETO – ME (TRANBRAZ) E O CONSÓRCIO ACAUÃ. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESUTADO DIA 01.06.2020 "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVAPROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO PELO VOTO DE DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 152- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811802-07.2019.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única de São Bento.. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E S. SOARES OAB/PB 11.268. AGRAVADO: KADIDJA MAYARA DE OLIVEIRA GOMES. ADVOGADO:não CONSTA NOS AUTOS. RESUTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 153- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811289-39.2019.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara de Guarabira. AGRAVANTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/MG 76.696. AGRAVADO: JOSÉ GERALDO DA SILVA MELO. ADVOGADO: HUMBERTO de Sousa FÉLIX OAB/RN 5069. RESUTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 154-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813179-13.2019.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara de Patos. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB/PB 12.450-A. AGRAVADO: ALYSSON RAMOS DE MORAES. ADVOGADO: LUANA KELLY DA SILVA PEREIRA AGRA – OAB/PB 25.642 e da Dra. MICAELLA CAMPOS GONÇALVES DE MORAIS – OAB/PB 23.978. RESUTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 155- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810818-23.2019.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara de Família da Comarca Capital. AGRAVANTE: PETRONIO BORGES DA SILVA. Defensoria Pública do Estado da Paraíba.. AGRAVADO: JANAINA MARTINS DA COSTA. ADVOGADO: CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO OAB/PB 14.138. RESUTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 156- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812222-12.2019.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única de Uirauna. AGRAVANTE: IVONEIDE CAMPOS DA SILVA. ADVOGADO: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS OAB/PB 4018. OAB/RN 737-A E OUTROS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO: Hérlson Sarllan Anacleto de Almeida OAB/PB 16.732. RESUTADO DIA 01.06.2020 APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 157- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800373-09.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Patos. AGRAVANTE: JOSELITO DE ASSIS LIMA. ADVOGADO: JOÃO AFONSO GOMES CAVALCANTI ABÍLIO DINIZ OAB/PB 23.297. AGRAVADO: LINI AMANDA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO: Estevam Martins da Costa Netto OAB.PB 13.461. RESUTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 158- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800492-67.2020.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE: ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR. ADVOGADO: Rodrigo Magno Nunes Moraes OAB-PB 14.798, Anne Karine Rodrigues Moraes OAB-PB 23.573. AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESUTADO DIA 01.06.2020 "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 159- AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0813035-39.2019.815.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE: Município de João Pessoa. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Leonardo Teles de Oliveira. AGRAVADO: José Hilton Rangel Santos. ADVOGADA: Brenda Moniley de Sá – OAB/PE 47.702. RESUTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 160- AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0807077-72.2019.815.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE: Helenildo Arruda de Macêdo Júnior. ADVOGADO: Bruno Delgado Brilhante – OAB/PB 15.517. AGRAVADO: Estado da Paraíba. prcuradoria geral do estado da paraíba. RESUTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 161- AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0804605-35.2018.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE nº 23.255. AGRAVADO: Estado da Paraíba. prcuradoria geral do estado da paraíba. RESUTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 162- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0812649-09.2019.815.0000. Origem: 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE: Hapvida Assistência Médica Ltda. ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8463. AGRAVADA: N.K.S.A, representada por sua genitora Adriana dos Santos Alves. ADVOGADO: Monica Oliveira Coelho de Lemos – OAB/PB 20.011 e Yasmin Oliveira de Mendonça – OAB/PB 24.496. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 163- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0812611-94.2019.8.15.0000. Origem: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE: RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A. ADVOGADO: RENATO DE TOLEDO PIZA FERRAZ - OAB/SP 258.568. AGRAVADO: PEDRO PALMEIRA DA ROCHA JÚNIOR. ADVOGADOS: THÉLIO QUEIROZ FARIAS - OAB/PB n. 9162. RESUTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 164-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809849-08.2019.8.15.0000. ORIGEM: VARA ÚNICA DE CAIÇARA. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DP ESTADO DA PARAÍBA:PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. AGRAVADO: ACRIELBES ROSENO BEZERRA. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: GABRIELA FERNANDES CORREIA LIMA. RESUTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 165- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801489-50.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. AGRAVANTE: ANA MARIA MARCELINO DE LIMA. ADVOGADO: Jullyanna Karla Viegas Albino OAB/PB 14.577. AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO AS. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS.. RESUTADO DIA 01.06.2020 "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 166- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0811582-09.2019.8.15.0000.. ORIGEM:COMARCA DE POCINHOS. AGRAVANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Silvana Simões de Lima e Silva. AGRAVADA: Severina Marinheiro Alves. ADVOGADAS: Elenice Maria da Conceição Ramos (OAB/PB 17.983) e Samara Arruda Gonçalves (OAB/PB 25.540). RESUTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 167- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0800652-92.2020.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE: Leniane Vieira dos Santos. ADVOGADO: Kleyton Cesar Alves da Silva Viriato (OAB/PB 17.345). AGRAVADO: Município de Guarabira. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA. RESUTADO DIA 01.06.2020 "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 168- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0812096-59.2019.8.15.0000. Origem: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE:Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ADVOGADO:Geraldéz Tomaz Filho - OAB/PB 11.401. AGRAVADO:Fiação Brasileira de Sisal S/A. ADVOGADO:Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. RESUTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 169-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810290-86.2019.815.0000. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE: Daniel Francisco da Silva. ADVOGADO: Wagner Veloso Martins OAB/PB 25.053-A. AGRAVADO: Estado da Paraíba. procuradoria geral do estado da paraíba: RESUTADO DIA 01.06.2020 "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 170- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801009-72.2020.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira na Comarca da Capital. AGRAVANTE: Maria Jalva Lopes Duarte. ADVOGADO: Ivison Sheldon Lopes Duarte – OAB/PB 14.293 e Deyse Elizia Lopes Duarte – OAB/PB 17.396. AGRAVADO: Geap Fundação de Seguridade Social. ADVOGADO: LETICIA FELIX SABOIA oab/df 58.170, GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO oab/df 20.334. RESUTADO DIA 01.06.2020 "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 171- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0810894-47.2019.8.15.0001. Origem: 6ª Vara Cível de Campina Grande/PB. AGRAVANTE: Maria Oliveira de Abrantes. ADVOGADOS: John Tenório Gomes OAB/PB n.19.478, Katherine Valéria de Oliveira Gomes Diniz OAB/PB n. 8795,Saulo Medeiros da Costa Silva OAB/PB n. 13.657. AGRAVADO: Edésio Barbosa Pontes. ADVOGADO: Ricardo Dias Barbosa OAB/PB 11.353. RESUTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 172-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0809611-86.2019.8.15.0000. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Esperança. AGRAVANTE: RODOLFO EMANUEL RODRIGUES CABRAL, ROGERIO RODRIGUES CABRAL. ADVOGADO: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO oab/pb 15.832. AGRAVADO: FLAVIO GAUDENCIO DE QUEIROZ, ANGELA MARIA BARBOSA GAUDENCIO ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS.. RESUTADO DIA 01.06.2020 "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 173- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801316-26.2020.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única de UiraÚna. AGRAVANTE: LEOPOLDI-



NA AMELIA DUARTE. ADVOGADO: PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO OAB/PB 21.368. AGRAVADO: MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO. PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO.. RESULTADO DIA 01.06.2020 “APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 174- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0809468-97.2019.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara de Guarabira. AGRAVANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Paulo Renato Guedes Bezerra. AGRAVADOS: Associação Com. Dos Prod. de Premol-dados do Município de Guarabira, Francisco de Assis de Moura Moraes e Domingos Sávio Soares. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVI-MENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 175-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811250-42.2019.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE: JOSE FERREIRA BERNARDO. ADVOGADO: WAGNER VELOSO MAR-TINS OAB/PB 25.053-A. AGRAVADO: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂN-I-ME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 176-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811526-73.2019.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE: TIM CELULAR S.A. ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA OAB/PE 20.335. AGRAVADO: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURAODORIA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE: Andréa Nunes Melo, Procuradora Municipal, OAB/PB nº 11.771. RESULTADO DIA 01.06.2020 “REJEITADA À PRELIMINAR, À UNANIMI-DADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 177- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0802020-73.2019.815.0000. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE: Maria José da Silva Costa. ADVOGADOS: Kalina Ligia Pereira Macena (OAB/PB 21.000) e Dovalcy Reinaldo Ramos Cavalcante (OAB/PB 19.551). 1º AGRAVADO: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Rachel Lucena Trindade. 2º AGRAVADO: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. ADVOGA-DO: Erick Macedo OAB/PB OAB/PB Nº 10.033, OAB/PE Nº 659-A. RESUT ADO DIA 01.06.2020 “DEU-SE PROVI-MENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 178- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0811278-10.2019.815.0000. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. AGRAVANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Paulo Renato Guedes Bezerra. AGRAVADO: Luiz Oliveira Serrano. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO JUIZ CONVOCADO DR. EDUARO JOSÉ DE CARVALHO SORES PARA INCLUIR NA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 179- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0804425-82.2019.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE: Josinaldo Maranhão Costa. ADVOGA-DO: Bruno Delgado Brilhante (OAB/PB 15.517). AGRAVADO: Estado da Paraíba. PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA. RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 180- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0811251-27.2019.8.15.0000. ORIGEM: a 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE: Município de Campina Grande. PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE: Germana Pires de Sá Nóbrega Coutinho (OAB/PB 11.402). AGRAVADA: Marta Dias Araújo. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 181- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0811901-74.2019.8.15.0000. Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE: Município de Campina Grande. PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE: Germa-na Pires de Sá Nobrega Coutinho. AGRAVADO: Marcílio P. P. de Barros. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂN-I-ME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 182- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0809436-92.2019.8.15.0000. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Adlany Alves Xavier. AGRAVADO: B I S – Comércio e Produtos Farmacêuticos – ME. ADVOGADO: Renatta Kandida Alves dos Santos (OAB/PB 16.453-A). RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 183- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0810586-11.2019.8.15.0000. Origem: 1ª Vara da Comarca de Araruna. AGRAVANTE: JEREMIAS DE SOUZA LUDOVICO. ADVOGADO: LEOMAR DA SILVA COSTA OAB/PB nº 19.261. AGRAVADO: MUNICIPIO DE TACIMA. PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TACIMA: RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂN-I-ME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 184- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0812170-16.2019.8.15.0000. Origem: 4ª Vara de Guarabira. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. procuradoria geral do estado da paraíba. AGRAVADO: defensoria pública do ESTADO DA PARAÍBA. RESULTADO DIA 01.06.2020 “REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 185- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0811552-71.2019.8.15.0000. Origem: 3ª Vara da Comarca da Capital. AGRAVANTE: BOUGAINVILLE URBANISMO LTDA. ADVOGADO: ALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JUNIOR OAB/PB 11.591. AGRAVADO: RAFAEL HERNANDEZ PORRAS. ADVOGADO: Américo Gomes de Almeida oab/pb 8424. RESULTADO DIA 01.06.2020 “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELAT-OR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 186- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0811840-19.2019.8.15.0000. Origem: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. AGRAVANTE: DAMIANA SEVERINA FILHA. ADVOGADO: GEOVANA DE SOUZA GOMES MOURA GEOVANA DE SOUZA GOMES MOURA. AGRAVA-DO: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA -ENERGISA. ADVOGADO: não consta nos autos. RESULTADO DIA 01.06.2020 “DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 187- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0808345-64.2019.8.15.0000. Origem: 7ª Vara Cível de João Pessoa. AGRAVANTE: VIP GROUP HOLDING EIRELI – ME. ADVOGADO: Paulo Américo Maia Peixoto (OAB/PB 10.539. AGRAVADO: RAFAEL BUZO GUIMARAES, ELIAS CAVALCANTE GUIMARAES, CIRLEI APARECIDA BUZO GUIMARAES. ADVOGADO: não consta nos autos. RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 188-AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0808592-45.2019.8.15.0000. Origem: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. AGRAVANTE: GLEIDE LEITÃO MARQUES DINIZ. ADVOGADO: MURIEL LEITÃO MARQUES DINIZ - OAB/PB 16.505. AGRAVADO: DANIEL ALVES DANTAS ME. RESULTADO DIA 01.06.2020 “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 189- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0811585-61.2019.8.15.0000. Origem: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE: FAMENE - Escola de Enfermagem Nova Esperança LTDA. PROCURADOR: Nadja de Oliveira Santiago - OAB/PB nº 9.576 e Elton de Oliveira Matias Santiago OAB/PB nº 14.162. AGRAVADO: Ygor Marcelo Mendes Negreiros. ADVOGADO: Rafael Fonseca Moreira de Andrade – OAB/PB 21.833. RESULTADO DIA 01.06.2020 “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO JUIZ CONVOCADO DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES PARA A SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 190- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0805204-37.2019.8.15.0000. Origem: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE: Paulo Bento de Araújo Lima. ADVOGADO: Edson Luiz Da Silva Barbosa - OAB/PB 20.820. AGRAVADA: Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil. ADVOGADO: Fábio Frasato Caires - OAB/PB 20.461-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 “DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 191- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0811680-91.2019.8.15.0000. Origem: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE: LTL Construções e Incorporações LTDA. ADVOGADO: Osmar Tavares dos Santos Júnior – OAB/PB 9.362 e Alinson Ribeiro Rodrigues – OAB/PB 16.329. AGRAVADO: Maria Lúcia Teixeira de Carvalho Onofre. ADVOGADO: José Olavo Cavalcanti Rodrigues – OAB/PB 10027 e José Marcelo Dias – OAB/PB nº 8962, e ALINSON RIBEIRO RODRIGUES OAB/PB n.º 16.329. RESULTADO DIA 01.06.2020 “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECUR-SO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 192- AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0811480-84.2019.815.0000. Origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE: Município de João Pessoa. PROCURADORIA do município de joão pessoa: Leonardo Teles de Oliveira. AGRAVADA: Lilia Nadir da Silva Neves. ADVOGADO: Marcio Philippe de Albuquerque Maranhão – OAB/PB 19877 e Ubiratan de Albuquerque Maranhão – OAB/PB 8445. RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 193- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0811750-11.2019.8.15.0000. Origem: 1ª vara da fazenda pública da comarca da capital. AGRAVANTE: Jefferson Gomes De Araujo. ADVOGADO: Ceres Rabelo Madureira (OABPB 13.152). AGRAVADO: Estado da Paraíba. Procuradoria geral do estado da paraíba. AGRAVADO: Instituto De Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB. RESULTADO DIA 01.06.2020 “DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 194- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0812092-22.2019.8.15.0000. Origem: Vara única de Píripituba. AGRAVANTE: Banco do Brasil S/A. ADVOGADO: Nelson Wilians Fratonli Rodrigues OAB/MG 107.878. AGRAVADO: José Francisco de Sena. ADVOGADO: andré luiz alves costa - OAB/MG 119726, jorge jermami - OAB/MG 102804. RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 195- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0800650-59.2019.8.15.0000 Origem: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo AGRAVANTE: MB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDAADVOGADO: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS OAB-PB 11.751-B, Rodrigo Toscano de Brito OAB-PB 9.312 AGRAVADO: RESIDENCIAL MORADA DO ATLANTICO ADVOGADO: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO OAB/PB 11.532. RESULTADO DIA 01.06.2020 “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 196- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0801011-42.2020.8.15.0000 Origem: Vara Única da Comar-ca de São José de Piranhas/PB AGRAVANTE: ADRIANA CAVALCANTE RAMALHO E OUTROS. ADVOGADO:

JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO OAB/PB 10.520 AGRAVADO: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHA Procuradoria Geral do Município de São José de Piranhas RESULTADO DIA 01.06.2020 “APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVA-LHO SOARES. PEDIU VISTAO EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 197- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CIVEL nº 0010278-92.2014.815.2001 Origem: 5ª VARADA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL/PB APELANTE: Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Júlio Tiago C. Rodrigues. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba APELADO: CARMELITA SIMONE DE LIMA RENE ADVOGADO: FABRICIO ARAUJO PIRES OAB/PB 15.709. RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 198- APELAÇÃO CIVEL nº 0026320-56.2013.815.2001 Origem: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: Sérgio Leal Wortmann Junior ADVOGADO: Thyago Lucas Colaco Costa Menezes Cunha – OAB/PB 22398 APELADO: Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico Ltda ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8463 e Leidson Flamarion T. Matos – OAB/PB 13040 RESULTADO DIA 01.06.2020 “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRE-SENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 199- APELAÇÃO CIVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800641-06.2018.8.15.0171. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comar-ca de Esperança. APELANTE: MUNICIPIO DE ESPERANÇA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA: APELADO: ANDRÉ JOSÉ DA SILVA. ADVOGADO: JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA OAB-PB /16.802. RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 200- APELAÇÃO CIVEL Nº 0842719-88.2017.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: Luizete Teixeira da Silva. ADVOGADO: Enio Nascimento Barbosa – OAB/PB 11946 e Karina Leal Ernesto de Amorim – OAB/PB 17478. APELADO: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA:: Venancio Vianna de Medeiros Filho. RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 201- APELAÇÃO CIVEL Nº 0802312-69.2019.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: Irialnda de Melo Silva. ADVOGADO: Enio Nascimento Barbosa – OAB/PB 11946 e Karina Leal Ernesto de Amorim – OAB/PB 17.478. APELADO: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Renan de Vasconcelos Neves – OAB/PB 5124. RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 202- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CIVEL nº 0824516-15.2016.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: Município de João Pessoa. PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA: Adelmar Azevedo Régis, Leonardo Teles de Oliveira OAB/PB 10.237 e Rafael de Lucena Falcão APELADA: Ana Claudia Gomes Viana. ADVOGADO: Marcio Philippe de Albuquerque Maranhão – OAB/PB 16.877. RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 203- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CIVEL nº 0805911-14.2017.815.0731. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE: Município de Cabedelo. PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE CABEDELÔ: Danielle Guedes Brito Dantas de Andrade – OAB/PB 1.3829. APELADA: Francisca Lucia Ferreira Lopes. ADVOGADO: Albani Azevedo – OAB/PB 17.855. RESULTADO DIA 01.06.2020 “REJEITADA À PRELIMINAR E NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂN-I-ME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 204- APELAÇÃO CIVEL Nº 0800847-52.2018.8.15.0031. ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE:: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE 23.255. APELADO: AMAURILDA GOMES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: Anna Rafaela Marques OAB/PB nº 16.264, Bisneto Andrade OAB/PB nº 20.451. RESULTADO DIA 01.06.2020 “DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELAT-OR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 205- APELAÇÃO CIVEL Nº 0802876-13.2018.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Guarabira. APELANTE: JOSÉ DE BRITO. ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR NUNES DA SILVA OAB/PB 18.798 E OUTROS. APELADO: BANCO BRADESCO as. ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUE OAB/PB 23.450-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 206- APELAÇÃO CIVEL Nº 0800291-69.2017.8.15.0521. ORIGEM: VARA ÚNICA DE ALAGOINHA. APE-LANTE: SEVERINO INACIO LOURENCO. ADVOGADO: HUMBERTO de Sousa FÉLIX AB/RN 5069. APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 207- APELAÇÃO CIVEL Nº 0842816-25.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: ITAU UNIBANCO S/A. ADVOGA-DO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: MARIA DO LIVRAMENTO MOURA DE LIMA. ADVOGADO: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899 E OUTROS. RESULTADO DIA 01.06.2020 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 208- APELAÇÃO CIVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0810642-60.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital. APELANTE: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORIA DO MUNICIPIO: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS OAB/PB 10.237 APELADO: JÉSSICA MAYARA VICENTE DA SILVA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA: Nadja Soares Baía. RESULTADO DIA 01.06.2020 “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS RECUR-SOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 209- APELAÇÃO CIVEL Nº 0812180-13.2015.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Capital. APELANTE: FABIO MARCOS DA SILVA. ADVOGADO: Americo Gomes de Almeida OAB/PB 8.424. APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADVOGADO: Camila de Andrade Lima OAB-PE 1494-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCO-LN DA CUNHA RAMOS 210- APELAÇÃO CIVEL Nº 0005568-57.2014.8.15.0181. ORIGEM: 4 VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: Cláudia Narciso do Nascimento e outros. ADVOGADO: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO OAB/PB 10.492. APELADO: Késia Narciso e Severina Lima Narciso. ADVOGADO: ANTONIO FER-NANDES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PB 10.402. RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 211- APELAÇÃO CIVEL Nº. 0000879-24.2001.815.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Paulo Renato Guedes Bezerra. APELADO: Jesulita Lopes da Silva. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 “NEGOU-SE PROVIMEN-TO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 212- APELAÇÃO CIVEL Nº 0800531-66.2017.8.15.0001. ORIGEM: 4ª Vara Cível de Campina Grande. APELANTE: FRANCISCA LUCIENE DOS SANTOS MARTINS. ADVOGADO: DANNYS DAYWY-SON DE FREITAS ARAUJO MACEDO OAB/PB 17.933 APELADO: BANCO BONSUCESSO S.A. ADVOGADO: LOURENÇO GOMES GADÉLHA DE MOURA OAB/PE Nº 21233. RESULTADO DIA 01.06.2020 “”NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 213- APELAÇÃO CIVEL Nº 0817442-90.2016.8.15.0001. ORIGEM: 6ª Vara Cível de Campina Grande. APELANTE: BANCO PANAMERICANO as. ADVOGADO: JOÃO VITOR CHAVES MARQUES OABCE 30.348. APELADO: IVETE DOS SANTOS GOMES.. ADVOGADO: SUNALY VIRGINIO DE MOURA OAB/PB 9.801. RESULTADO DIA 01.06.2020 “”NEGOU-SE PROVI-MENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 214- REMESSA NECESSÁRIA e APELAÇÃO CIVEL nº 0819107-92.2015.8.15.2001. ORI-GEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: PBPREV – Paraíba Previdência. PROCU-RADORIA DA PBPREV: Jovelino Carolino Delgado Neto – OAB/PB 17.281. APELADO: Olavio Chaves de Andrade. ADVOGADOS: Alexandre G. Cezar Neves – OAB/PB 14.640 – e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 16.791. RESULTADO DIA 01.06.2020 “”NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CIVEL E REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCO-LN DA CUNHA RAMOS 215- APELAÇÃO CIVEL Nº. 0001480-59.2003.815.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Paulo Renato Guedes Bezerra APELADO: Marinaldo Bezerra do Nascimento. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 “”NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 216- APELAÇÃO CIVEL nº 0780362-24.2007.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. APELANTE: Município de João Pessoa. PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA: Adelmar Azevedo Régis oab/pb 10.237. APELADO: Maria da Glória Silva de Oliveira. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 “”DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 217- APELAÇÃO CIVEL Nº 0800309-52.2016.815.0351. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé. APELANTE: Município de Sapé. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ: Geminiano Luiz Maroja Limeira Filho – OAB/PB 11.234. ADVOGADO: Fábio Roneli Cavalcante de Souza – OAB/PB 8.937. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. RESULTADO DIA 01.06.2020 “ “NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 218- APELAÇÃO CIVEL Nº 0833723-38.2016.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: José Gomes do Nascimento. ADVOGADO: Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/OB 16.791 APELADO: Paraíba Previdência – PBPREV. PROCURADORIA GERAL DA PBPREV: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB nº 10.138, JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281. RESULTADO DIA 01.06.2020 “DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 219- APELAÇÃO CIVEL Nº 0800534-02.2016.8.15.0051. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe. APELAN-TE: Maria Batista Alves. ADVOGADO: Gildo Leonino de Souza Júnior – OAB-PB nº 22991-A, OAB-CE 28.669. 1º APELADO: Banco Santander Brasil S/A. Advogado: não consta nos autos. 2º APELADO: Banco Bradesco S/A. ADVOGADO: Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira – OAB/PB 21.740-A, Rangel Moreira OAB-PE 26.687. 3 apelado: banco do brasil. Advogado: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB Nº 20.412-A OAB/MG 44.698, JOSÉ



ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A, OAB/MG 79.757. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 220- APELAÇÃO CÍVEL nº 0836220-25.2016.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Marta Soares de Freitas. ADVOGADO: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). APELADO: Banco Itaúcard S/A. PROCURADOR: Wilson Sales Belchior OAB/PB 17314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 221-APELAÇÃO CÍVEL nº 0800949-78.2016.8.15.0311. ORIGEM: Juízo de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. APELANTE: Município de Princesa Isabel. PROCURADORIA do município de princesa isabel: Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira – OAB/PB 22.122. APELADO: José Barbosa da Silva. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 222- APELAÇÃO CÍVEL nº 0804997-48.2016.8.15.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira (Comarca da Capital). APELANTE: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADOS: Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8463 e Leidson Flamarion Tavares Matos – OAB/PB 13040. APELADO: Herdeiros de Josinete Martins de Lima. ADVOGADO: Aderaldo Cavalcanti da Silva – OAB/PB 7975, Aderaldo Cavalcanti da Silva Junior – OAB/PB 16473 e Diomedes Cavalcanti da Silva Neto – OAB/PB 25137. RESULTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 223- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL nº 0001218-39.2009.8.15.0201. Origem: 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. APELANTE Município de Riachão do Bacamarte. Procuradoria do município de riachão do bacamarte: Juliana do Ô Tejo e Torres – OAB/PB 15203. APELADO: Lidivan Alves de Moura e outros. ADVOGADO: José Luiz M. de Queiroz – OAB/PB 10598. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 224- APELAÇÃO CÍVEL nº 0001276-07.2015.8.15.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE: Sinalv Rodrigues da Silva. ADVOGADO: José Laurindo da Silva Segundo OAB/PB 13.191. APELADO: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADO: Suênio Pompeu de Brito OAB/PB 14.515. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 225- APELAÇÃO CÍVEL nº 0801758-14.2018.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE: Município de Lastro. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO: Karla Estefanny de Lacerda Almeida OAB/PB n.º 19880. APELADA: Francisca Damiana da Silva Ferreira. ADVOGADO: João Paulo Estrela (OAB/PB n.º 16449). RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 226- APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO nº 0800039-13.2018.8.15.0301. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal. APELANTE: Município de Pombal. PROCURADOR: Quêzia Letícia Dantas Fernandes OAB/PB n.º 22.1.14. APELADA: Heleno Moura Leite. ADVOGADO: Jocicláudia Dionísio Lopes (OAB/PB n.º 17.604). RESULTADO DIA 01.06.2020 "Rejeitada a preliminar de falta de interesse processual, à UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, negoU-SE provimento à apelação cível e, conhecendo de parte do recurso adesivo, nesta, lhe Deu-se provimento, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 227- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800918-45.2018.8.15.0131. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORIA geral do estado da paraíba: Ricardo Sérgio Freire de Lucena. APELADO: Erika de França Pergentino. ADVOGADO: Erika de França Pergentino – OAB/PB 21.670-em causa própria. RESULTADO DIA 01.06.2020 "recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 228- APELAÇÃO CÍVEL nº 0817196-60.2017.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Jussara da Silva Sousa Batista. ADVOGADO: Sergivaldo Cobel da Silva – OAB/PB 15.868. APELADO: Alex Soares de Oliveira. ADVOGADO: JOSE DIOGO ALENCAR MARTINS oab/pb 17.823. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 229- APELAÇÃO CÍVEL nº 0821678-85.2016.8.15.0001. ORIGEM: 4ª Vara Cível de Campina Grande. 01 APELANTE: ADRIANA PEREZ DE FARIAS. ADVOGADO: Patrícia Araújo Nunes OAB/PB 11.523. 02 APELANTE: BANCO BRADESCO s.a. advogado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033 A. apelado: os mesmos.. RESULTADO DIA 01.06.2020 "deu-SE PROVIMENTO à apelação da parte autora e negou-se provimento a apelação cível do banco, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 230-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815403-23.2016.8.15.0001. ORIGEM: 10ª Vara Cível de Campina Grande. APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: JOSÉ COELHO DA SILVA. ADVOGADO: MARIA DOMITILIA RAMALHO OAB/PB 8.712. RESULTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 231-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813781-83.2017.8.15.2001. ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA. APELANTE: BANCO ITAULEASING S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: FRANCISCO COELHO DOS SANTOS. ADVOGADO: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899 e outro. RESULTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 232-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800858-52.2017.8.15.0731. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. 01 APELANTE: ROMULO BRITO DOS SANTOS. ADVOGADO: ROBERTO AQUINO LINS OAB(PB) Nº 14.332. 02 APELANTE: MUNICIPIO DE CABEDELÓ. Procuradoria Geral do Município de Cabedelo. RESULTADO DIA 01.06.2020 "rejeitada a preliminar, à unanimidade. no mérito, por igual votação, negou-se provimento a ao recurso, NOS termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 233-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000324-19.2014.8.15.0741. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOQUEIRÃO. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. ADVOGADO: RUBENS GASPARRA OAB/SP 119.859. APELADO: JOSEFA JOSIENE DOS SANTOS PEREIRA. ADVOGADO: MARIA AMANDA ROGERIA NASCIMENTO OAB/PB 21.022. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 234- APELAÇÃO CÍVEL nº 0021317-76.2013.8.15.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Município de Campina Grande. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE: Fernanda A. Baltar de Abreu. APELADA: Zeize Roberta dos Santos Dantas. ADVOGADO: Maxwell Fernandes de Oliveira (OAB/PB 9.834). RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 235- APELAÇÃO CÍVEL nº 0002925-10.2006.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA: Paulo Renato Guedes Bezerra APELADOS: Breno Confeccões Ltda., José Edson Barreto e Fernando Antônio Silva Nunes. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS.. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 236- APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0008394-62.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: Maria Clara Carvalho Lujan. 2º APELANTE: Vicente de Paula das Neves Filho. ADVOGADA: Pamela Cavalcanti de Castro (OAB/PB 16.129). APELADOS: OS MESMOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO à apelação cível e RECURSO ADESIVO NÃO CONHECIDO, NOS termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 237-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0861393-51.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: JOSELITA DE OLIVEIRA SERRANO. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER – OAB/PB 16.237. 2º APELANTE: BV FINANCEIRA S/A – CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: JOÃO ROSA – OAB/BA 17.023 E OAB/PB 24.691-A. APELADOS: OS MESMOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA a preliminar de coisa julgada, à UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO à primeira apelação, e NEGOU-SE PROVIMENTO ao segundo recurso, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 238-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0842588-79.2018.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. RECORRENTE: ALISON PEREIRA DOS SANTOS. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES – OAB/PB 14.640 E UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA – OAB/PB 11.960. RECORRIDO: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 239- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801379-42.2017.8.15.0231. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. APELANTE: CRISTINA NASCIMENTO BEZERRA DE ANDRADE. ADVOGADO: TONYSON HENRIQUE SANTOS (OAB/PB 21719-A) E AYSA OLIVEIRA DE LIMA GUSMÃO – OAB/PB 20.496. APELADO: OMINI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO: NEILDES ARAÚJO AGUIAR DI GESU(OAB/SP 217897). RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 240- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801896-16.2019.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. 01 APELANTE: ESTADO DA PARAIBA.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: 02 apelante: FRANCISCA FREIRES DE ALMEIDA. advogado/. OLAVO NOBREGA DE SOUSA NETTO oab/pb OAB/PB n. 16.686 APELADO: os mesmos. RESULTADO DIA 01.06.2020 "conheceu, de ofício, da Remessa Necessária, E DEU-SE provimento E NEGOU-SE PROVIMENTO as apelações cíveis, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 241- APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0066041-78.2014.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: APELADO: PEDRO AUGUSTO DA SILVA. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960. RESULTADO DIA 01.06.2020 "negoU-se provimento à apelação do Estado da Paraíba, DEU-se provimento parcial à remessa necessária e provimento à apelação do autor, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 242- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0801841-30.2018.8.15.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE: MUNICIPIO DE SOUSA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA: APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA. RESULTADO DIA 01.06.2020 "

"NEGOU-SE PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 243- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0821769-10.2018.8.15.0001. ORIGEM: a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba.: APELADO: JOSEFA MARIA DE SOUSA. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 244- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804403-29.2019.8.15.2003. ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: LIFE CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA-ME. ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO G. DE RUEDA (OAB/PB nº 20.282-A). APELADO: RONALDO F. DO NASCIMENTO. ADVOGADO: MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA (OAB/PB Nº 17.295) RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 245-REMESSA NECESSÁRIA Nº 0816218-29.2019.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. PROMOVENTE: BERTUNI FLORENTINO DA SILVA. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640). APELADO: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 246- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800277-41.2017.8.15.0471. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: A.M. DO N., REPRESENTADO POR SUA GENITORA MARIA DAS DORES MENDES DO NASCIMENTO. ADVOGADO: ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA (OAB/PB 8.147. 01 APELADO: JAILSON DE SANTANA SILVA – ME. ADVOGADO: HERACLITON GONÇALVES DA SILVA – OAB/PB 7.564. 02 APELADO: ESSOR SEGUROS S/A. ADVOGADO: JAILME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES – OAB/BA 9.446. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 247- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819192-25.2019.8.15.0001. ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ANDRÉ RICARDO FARIAS FERREIRA. ADVOGADO: CAIO GRACO COUTINHO SOUSA (OAB/PB 14.887) E RENATA MARIA BRASILEIRO SOBRAL SOARES (OAB/PB 24.040). APELADO: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL. ADVOGADO: VIVIANE DE FRANÇA SANTOS (OAB/SE 10.708) E CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (OAB/SE 4.800). RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 248-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821790-83.2018.8.15.0001. ORIGEM: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. APELADO: JANUÁRIA BARBOSA DE LIMA. ADVOGADO: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE - OAB/PB 1.414. RESULTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA AS PRELIMINARES, à UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 249- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801134-38.2017.8.15.0261. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó. APELANTE: Elizângela Vítor de Lima. ADVOGADO: Michelle Susan Lopes Pereira – OAB-PB nº 23359 e Giberlândio Alves Pereira OAB-PB nº 18.436. APELADO: Ympactus Comercial S/A. Advogado: não consta nos autos. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 250- APELAÇÃO CÍVEL nº 0036329-77.2013.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. ADVOGADA: Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB nº 18.125-A) e outro. APELADO: Kennedy Anderson Caetano da Silva. ADVOGADO: Alexandra César Duarte (OAB/PB 14.438), MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA oab/pb 17.295. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 251- APELAÇÃO CÍVEL nº 0000011-50.1989.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ - OAB/PB 10.044, Naziene Bezerra Farias de Souza – OAB/PB 8.245, Adriano Leite Macedo – OAB/PB 12.595-B, Bruno Carneiro Ramalho – OAB/PB 12.152, Felipe Vieira de Medeiros Silvano – OAB/PB 20.563, George Nóbrega Coutinho – OAB/PB 13.333, Lysanka dos Santos Xavier – OAB/PB 12.886, Marcos Firmino de Queiroz – OAB/PB 10.044, Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil – OAB/PB 10.445, Pablo Ricardo Honório da Silva – OAB/PB 10.573, Rafaela Silveira da Cunha Araújo – OAB/PB 12.463, Suênio Pompeu de Brito – OAB/PB 14.515, Leandro Moreira Pita – OAB/PB 12.542, Zavaris de Moura - OAB/PB 13.773. APELADO: MANOEL GOMES BEZERRA. advogado: não consta nos autos. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 252- REMESSA NECESSÁRIA e APELAÇÃO nº 0847357-67.2017.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: BPPREV – Paraíba Previdência. PROCURADOR: Jovelino Carolino Delgado Neto – OAB/PB 17.281. APELADO: José Ferreira Barbosa. ADVOGADO: Denyson Fabião de Araújo Braga – OAB/PB 16.791. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE provimento À APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 253- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821603-75.2018.8.15.0001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE: SHEILA VIEIRA CUNHA, MARIA JOSÉ VIEIRA CUNHA, ANDERSON VIEIRA CUNHA e MICHELE VIEIRA CUNHA. ADVOGADO: PATRICIA ARAUJO NUNES OAB/PB 11.523, RAYSSA DOMINGOS BRASIL OAB/PB 20.736. APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS. ADVOGADO: não consta nos autos RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 254- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008294-10.2013.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba.: APELADO: AGUIMAR PEREIRA E SILVA. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA MARINEZIA RIBEIRO FERREIRA OAB/PB 1927. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE provimento À APELAÇÃO E DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 255- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034183-63.2013.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba: APELADO: JOSE EDUARDO CASTRO SIMOES, EDSON XAVIER LUCENA DE ARAÚJO. ADVOGADO: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO OAB/PB 10657B. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE provimento À APELAÇÃO DO ESTADO DA PARAIBA E DEU-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO CÍVEL DO AUTOR, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 256- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809578-98.2016.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. APELANTE: ANDRE SILVA PEREIRA. ADVOGADO: MARIO FELIX DE MENEZES OAB – PB 10.416. APELADO: BANCO PANAMERICANO S a. ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB/PB 23733A e JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS/SP 156.187. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE provimento AO RECURSO, nos termos do voto do relator, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 257- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800572-10.2016.8.15.0311. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. APELANTE: Urbano José Nunes.. ADVOGADO: Damião Guimarães Leite – OAB/PB 13.293 APELADO: Município de Tavares. PROCURADORIA MUNICÍPIO DE TAVARES: Paula Fernanda Vieira Lima. RESULTADO DIA 01.06.2020 "RECURSO NÃO CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 258- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0862119-88.2017.8.15.2001. Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Antônio Adelson de Araújo. ADVOGADO: Francisco de Moraes Lima – OAB/PB 11724. APELADO: Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 259- remessa necessária Nº 0813257-72.2017.8.15.0001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. promovente: CRISVALDO BARBOSA DE LIMA. ADVOGADO: Cairo Lucas Machado Prates OAB/SC 33.787 e outros. promovido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA PF-PB. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 260- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0859884-85.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RECORRENTE: EDNILTON ROCHA SERAFIM. ADVOGADO: PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO OAB/PB 16.129. RECORRIDO: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 261- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804939-63.2016.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Patos. APELANTE: JOSEFA MARIA DUARTE PEIXOTO. ADVOGADO: PAULO CESAR COSTA DIAS OAB/PB nº 22.523-B E OUTROS. APELADO: BPPREV-Paraíba Previdência. PROCURADORIA DA BPPREV- JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 262- APELAÇÃO CÍVEL n.º 0800372-69.2017.8.15.0601. ORIGEM: Comarca de Belém. APELANTE: Israel de Jesus Nascimento. ADVOGADO: Antônio Teotônio de Assunção (OAB/PB 10.492). APELADA: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. ADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125-A). RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 263- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0801492-15.2018.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: Paulo Renato Guedes Bezerra. APELADOS: Acalim Ancantara Comércio de Alimentos Ltda., Meires Cavalcante de Ancantara e José Pontes de Alcantara. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA



01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 265- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0016368-43.2012.8.15.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Campina Grande. APELANTE: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP-CG. advogado: GILBERTO AURELIANO DE LIMA oab/pb 9.560, vincy oliveira figueiredo oab/pb 19.195. APELADO: EDILENE ALVES ARAUJO. ADVOGADO: UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA oab/pb 14.085. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 266- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0804189-69.2015.8.15.0001. ORIGEM: 4ª Vara Cível de Campina Grande. APELANTE: JOÃO MARTINS DA COSTA. advogado: ARTHUR FRANÇA HENRIQUE OAB/PB 18.062 E OUTROS. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 267- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0812630-68.2017.8.15.0001. ORIGEM: 9ª Vara Cível de Campina Grande. APELANTE: ALANA ALCANTARA FORMIGA DE ABRANTES. advogado: MARIA DAS DORES FERREIRA RODRIGUES OAB/PB nº 19.982 APELADO: TELEFONICA BRASIL S.A.- VIVO. ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033 A. RESULTADO DIA 01.06.2020 ONDE SE Lê deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime" leia-se negou-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 268- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800871-46.2019.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única de Alagoa Grande. APELANTE: MARGARIDA CALIXTO DANTAS. advogado: Luís Fernando MARTINS Santos OAB/PB 17.291, Lorena Dantas MONTENEGRO OAB/PB 16.849, Isadora Dantas MONTENEGRO OAB/PB 19.824. APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO: Andrea Formiga D. de Rangel Moreira OAB-PE 26.687. RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 269- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0804046-04.2018.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Patos. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: EUNICE PEREIRA DE FREITAS. ADVOGADO: FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS OAB-PB: 21.823. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 270- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800099-36.2017.8.15.1201. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Guarabira. APELANTE: JULIA SOUZA DE OLIVEIRA. advogado: HUMBERTO DE SOUSA FELIX OAB/RN 5069. APELADO: BANCO BRADESCO S a. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JUNIOR, OAB/RN nº. 392-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 271- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800028-81.2019.8.15.0031. ORIGEM: Comarca de Alagoa Grande. APELANTE: BANCO BRADESCO as. advogado: José Almir da R. Mendes Júnior OAB/RN 392-A. APELADOS: JOSÉ URSULINO DA SILVA. ADVOGADO: Ewerton Augusto Coutinho Pereira OAB/PB 25.124, Liana Vieira da Rocha Gouveia OAB/PB 24.338 E OUTROS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 272- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800002-64.2019.8.15.0781. ORIGEM: Comarca de Barra de Santa Rosa. APELANTE: BANCO BMG S/A. advogado: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA OAB/MG 63.440, FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA OAB/MG 109.730. APELADO: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO: MARCELO LOURENÇO DE MENDONÇA OAB/PB 23.219. "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 273- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0843241-52.2016.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital. APELANTE: JOSÉ JOAQUIM FILHO E OUTROS. advogado: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA OAB/PB 4007. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: APELADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. ADVOGADO:NÃO CONSTANOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 274- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0813276-15.2016.8.15.0001. ORIGEM: Vara de Feitos Especiais de Campina Grande. APELANTE: RODOLFO RODRIGO DA SILVA MEDEIROS. advogado: ELIPE ALCANTARA FERREIRA GUSMÃO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS. PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA: FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA OAB/PB 2.080. RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 275-APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0000761-03.2013.8.15.0351. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Sapé. APELANTE: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAPÉ. Procuradoria do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé: APELADO: SÔNIA FERREIRA DANTAS. ADVOGADO: NARRIMAN XAVIER DA COSTA OAB/PB 10.334, FAYANNA MARIA DANTAS BELMONT DE CARVALHO OAB/PB 18.106. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME ". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 276- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0089862-82.2012.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: Paraíba Previdência PBPREV. PROCURADORIA DA PBPREV- JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281. APELADO: MARIA DA PENHA NUNES, MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA, LARYSSA POLLIANA NUNES E SILVA ADVOGADO: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA OAB/PB 10.200. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NÃO CONHECIDA A APELAÇÃO CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME ". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 277- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800325-40.2016.8.15.0081. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRAS. APELANTE: ADRIANO BELMONT CORREIA DE OLIVEIRA, NAJARA NADIA RODRIGUES SILVA. advogado: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES E SILVA OAB/PB 12.506. APELADO: CARLOS ALBERTO SOARES DOBROES. ADVOGADO: VICTOR HUGO SOARES BARREIRA OAB/CE 21.205. APELADO: CONDOMINIO AGUAS DA SERRA HARAS E GOLF. ADVOGADO: ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ OAB/PB 14.386. APELADO: NADJA SOLANGE QUEIROZ DO BU DOBROES. ADVOGADO: VICTOR HUGO SOARES BARREIRA OAB/PB 18.602-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME ". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 278- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0801226-12.2018.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE: Tam Linhas Aéreas S/A. advogado: FABIO RIVELLI OAB/RS 100.623-A. APELADO: FRANCISCO RIBEIRO LOURENCO. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA: RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 279- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0003134-27.2015.8.15.2003. ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA.. APELANTE: CVC OPERADORA DE VIAGENS, NIPPONTRAVEL KAIGAITUR VIAGENS E TURISMO LTDA. advogado: Gustavo Viseu, inscrito na OAB/SP 117.417. APELADO: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI. ADVOGADO: WILSON FURTADO ROBERTO OAB/PB nº 12.189 E OUTROS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 280- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0803429-31.2016.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Guarabira. APELANTE: IRAN FLORÊNCIO DE CARVALHO. advogado: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967, JANAEL NUNES DE LIMA OAB/PB 19.191. APELADO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 281- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0064419-61.2014.8.15.2001. ORIGEM: VARA DE FEITOS DA CAPITAL. APELANTE: ADONIAS JOSE DOS SANTOS. advogado: MARCOS ANTÔNIO LIMEIRA OAB/PB 1494.. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Procuradoria Federal no Estado da Paraíba.. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 282- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0005625-08.2011.8.15.0011. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: IPSEM INST DE PREV DOS SERVIDORES MUNIC DE C GRANDE. PROCURADORIA: LORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR OAB/PB 12.176 APELADO: DIMAS GONÇALVES DA SILVA. ADVOGADO: FRANCISCO PORFÍRIO ASSIS ALVES SILVA OAB/PB 21.952. APELADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Procuradoria Geral do Município de Campina Grande. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 283- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº. 0038476-76.2013.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: JAIR CRUZ DE LIMA. advogado: ENIO SILVA NASCIMENTO OAB/PN 11.946. APELADO: Paraíba Previdência PBPREV. PROCURADORIA PBPREV- JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281. RESULTADO DIA 01.06.2020 "rejeitada a prejudicial, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, negOU-se provimento a apelação da PBPREV e à remessa necessária, e, Deu-se provimento ao apelo do autor, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 284- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº. 0000587-52.2009.8.15.0571. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. APELANTE: LUZINETE PEREIRA DE OLIVEIRA. advogado: ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO OAB-PB-6295. APELADO: IPAM INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL. ADVOGADO: Lucian Herlan an s da Silva OAB/PB 22.864. RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 285- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800005-02.2017.8.15.0001. ORIGEM: 6ª Vara Cível de Campina Grande. APELANTE: Gêssica Correia Silva. advogado: PATRICIA ARAUJO NUNES OAB/PB 11.523. APELADO: ENERGI-SA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 "deu-SE PROVIMENTO parcial AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 286- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0842323-14.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: BANCO ITAULEASING S.A. advogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ADVOGADO: KEHLITON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 RESULTADO DIA 01.06.2020 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 287- APELA-

ÇÃO CÍVEL Nº. 0804523-98.2018.8.15.0001. ORIGEM: 8 VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MARIA LUZIMAR PORTO DA SILVA. advogado: STEFFI GRAFF STALCHUS MONTENEGRO OAB/ PB 17463. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 288- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0810583-56.2019.8.15.0000. ORIGEM: Vara única de SolâneaA. APELANTE: HERMINIO PINTO DE SOUSA. advogado: MARCOS FELIPE DE FREITAS DUTRA OAB/MG 143.578. APELADO: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CIRNE LTDA. ADVOGADO: ITACIARA LUCENA CIRNE OAB/PB 15.846. RESULTADO DIA 01.06.2020 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 289- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0002323-44.2013.8.15.2001. ORIGEM: 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESPÓLIO DE MARIA MÁRCIA CAVALCANTE DE ARAÚJO, OVERLACK DELANO PIMENTEIRA THOMAZ FILHO. advogado: RINALDO MOUZALAS OAB/PB 11.589. APELADO: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO. ADVOGADO: JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JUNIOR, OAB/RN nº. 392-A, MARINA BASTOS DA PORCIÚNCULA BENGHI OAB/PB 32.505-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 REJEITada A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA e, no mérito, NEGOU-se PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 290- APELAÇÃO CÍVEL Nº.: 0819366-53.2016.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: S ANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL advogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: INALDO FIGUEIREDO DA SILVA. ADVOGADO: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899, Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708. RESULTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 291- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0000055-96.2009.8.15.0371. ORIGEM: 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa. APELANTE: TARRAF ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. advogado: REGIS HENRIQUE DE OLIVEIRA OAB/SP 156.751 E OUTROS. APELADO: ADRIANA ROCHA PORDEUS. ADVOGADO: OZAEI DA COSTA FERNANDES OAB/PB 5510. APELADO: MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: FRANCISCO LOPES DE LIMA OAB/PB 13.666. RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 292- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0802340-83.2018.8.15.0251. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE: MUNICIPIO DE PATOS. Procuradoria Geral do Município de Patos: MARCELO WANDERLEY ALVES OAB/PB nº 22.528. APELADO: ANDREA CARLA DANTAS CIRNE e Outro. ADVOGADO: JORGE MARCILIO TOLENTINO DE SOUSA OAB/PB, STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 293- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0800277-82.2017.8.15.1201. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARAÇAGI. APELANTE: GERALDO PEREIRA DA SILVA. advogado: HUMBERTO de Sousa FÉLIX OAB/RN 5069. APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 294- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0848946-94.2017.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AUTOR: Ana Cristina da Silva. ADVOGADO: JOSE FERREIRA DA COSTA OAB 5291/PB. RÉU: Santa Casa Misericórdia da Paraíba e Secretário Municipal de Saúde do Município de João Pessoa. PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 295- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821501-67.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: MARIA GORETTI BARBOSA DE ALMEIDA. ADVOGADO: Simão Pedro do Ó Porfírio OAB-PB 17.208. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB. PROCURADORIA: DIANA ALEXANDRE BELEM OAB/pb 10.174.. RESULTADO DIA 01.06.2020 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 296-APELAÇÃO CÍVEL nº 0800787-88.2017.815.0201. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. APELANTE: Município de Riachão do Bacamarte. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIACÇÃO DO BACAMARTE: Juliana do Ó Tejo e Torres (OAB/PB 15.203). APELADO: José Cabral de Vasconcelos. ADVOGADO: Gustavo Ferreira Silva (OAB/PB 20.970). RESULTADO DIA 01.06.2020 "rejeitada a premitilar e NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 297- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002497-53.2013.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara da Comarca da Capital. APELANTE: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHOI. ADVOGADO: LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO OAB/PB 16228 E OUTROS. APELADO: IRACI DE ALMEIDA CHAPLIN, POLO NAVAL LTDA. ADVOGADO: ENIO DUARTE FERNANDEZ JUNIOR OAB/RS 32.553. RESULTADO DIA 01.06.2020 "deu-SE PROVIMENTO parcial AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 298- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816328-82.2017.8.15.0001. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.. APELANTE: IZAIAS GALDINO DE SOUZA. ADVOGADO: PATRICIA ARAUJO NUNES OAB/PB 11.523. APELADO: CLARO S.A. ADVOGADO: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO OAB/PB 15.401. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 299- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO n.º 0040232-23.2013.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Alexandre Magnus Ferreira Freire. APELADA: Maria Delvani Figueiredo de Azevedo. ADVOGADO: Francisco Derly Pereira (OAB/PB n. 1.117-A). RESULTADO DIA 01.06.2020- NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 300- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL nº 0001176-87.2009.815.0201. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Ingá. APELANTE Município de Riachão do Bacamarte. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BACAMARTE: Juliana do Ó Tejo e Torres – OAB/PB 15.203. APELADO:Marinalva Barbosa da Silva Nunes e outros. ADVOGADO:José Luiz M. de Queiroz – OAB/PB 10598. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 301- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800287-22.2017.815.0201. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. APELANTE: Município de Riachão do Bacamarte. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BACAMARTE: Juliana do Ó Tejo e Torres (OAB/PB 15.203). APELADO: Edvaldo Ferreira da Silva. ADVOGADO: Gustavo Ferreira Silva (OAB/PB 20.970). RESULTADO DIA 01.06.2020 "rejeitada a preliminar, à unanimidade. no mérito, por igual votação, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 302- APELAÇÃO CÍVEL nº 0801809-88.2016.815.0211. ORIGEM: 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: Juraci Serafim de Sousa ADVOGADO: Haroldo Magalhães de Carvalho (OAB/PB n. 25.252). APELADA: Seguradora Lider dos Consórcios DPVAT. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (OAB/PB n. 17.314-A). RESULTADO DIA 01.06.2020 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 303- APELAÇÃO CÍVEL nº 0026469-42.2012.815.0011. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. 01 APELANTE: Herdeiros de Maria Celeste Silveira. ADVOGADO: Bruno Matos G. de Medeiros -OAB/ PB 15444 e Fabiana Batista Neves – OAB/PB 14263, KARLA JUSSARA FERREIRA SILVEIRA GOMES OAB/ 26.247. 02 APELANTE: Unimed Campina Grande Cooperativa de Trabalho Médico Ltda ADVOGADO: Cícero Pereira de Lacerda Neto – OAB/PB 15401 e outros. APELADO: Os mesmos. RESULTADO DIA 01.06.2020 "RETI-RADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 304- APELAÇÃO CÍVEL nº 0816111-73.2016.815.0001.. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Maria do Livramento Lira Portela. ADVOGADO:Brunno Kléberson de Siqueira Ferreira – OAB/PB 16266. APELADO: Município de Campina Grande. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE:Erika Gomes da Nóbrega Fragoso – OAB/PB 11687. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NE-GOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 305- APELAÇÃO CÍVEL nº 0854262-25.2016.815.2001. ORI-GEM:6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE:Djalva Bronzeado dos Santos. ADVOGADO:Francisco de Moraes Lima – OAB/PB 11724. APELADO:Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. RESULTADO DIA 01.06.2020 "deu-SE PRO-VIMENTO parcial AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 306- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL nº 0819324-67.2017.815.2001. REMETENTE: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: Município de João Pessoa. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:Leonardo Teles de Oliveira. APELADO: Alex Patricio Silva. ADVOGADO: Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão – OAB/PB 16.877. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 307- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801180-04.2018.8.15.0031. ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB Nº 17.314-A. APELADO: INÊS ANTONIA DE SOUSA. ADVOGADO: MAR-CIA MOREIRA DA SILVA OAB/PB 11.985, ROBERTO L. OLIVEIRA OAB/PB 10.218. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 308- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800241-92.2019.8.15.0191. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Soledade. RECORRNETE: IRIS MEDEIROS FIDELIS. ADVOGADO: CHRISTYAN GONCALVES ANIBAL OAB/PB: 25.139. RECORRIDO: MUNICIPIO DE CUBATI. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CUBATI. RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 309- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804472-03.2015.8.15.2003. ORIGEM: 1ª Vara Regional da Comarca de Mangabeira. APELANTE: BANCO VOLKSWAGEM S.A. ADVOGADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA OAB-PE 1494-A.. APELADO: FRANCISCO LOPES PINTO. ADVOGADO: RENATA ALVES DE SOUSA OAB/PB 18.882 E OUTRO. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 310-



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804002-64.2018.8.15.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE: CELIANA FELIX PEREIRA. ADVOGADO: CARLOS NAZARENO P. DE OLIVEIRA P. CÂMARA CARLOS NAZARENO P. DE OLIVEIRA P. CÂMARA, RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL OAB/PB 15.535 E OUTROS. APELADO: BANCO PANAMERICANO as. ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/PB 22.177-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 311- APELAÇÃO CÍVEL N.º 0827102-88.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE: Município de João Pessoa. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Ademar Azevedo Régis Rodrigo. APELADO: Esporte Clube Cabo Branco. ADVOGADO: Pedro Nóbrega Cândido (OAB/PB 16.692). RESULTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 312- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0015765-87.2000.815.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Paulo de Tarso Cirne Nepomuceno. APELADO: Encarnação Perez de Farias. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 313- REMESSA NECESSÁRIA nº 0000551-35.2017.8.15.0181. ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. AUTOR: Genival Dias de Araújo. ADVOGADO: Wagner de Oliveira Mendes (OAB/PE 38.940). RÉU: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Paulo Renato Guedes Bezerra. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 314- APELAÇÃO CÍVEL nº 0801485-23.2018.8.15.0181. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Guarabira. APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Paulo Renato Guedes Bezerra. APELADO: Senhor Trigo Comércio Atacadista Eireli – EPP, CARLOS LÚCIO PEREIRA DE ANDRADE. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 ADIADO JULGAMENTO PARA REPUBLICAÇÃO". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 315- APELAÇÃO CÍVEL nº 3022015-80.2010.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. APELANTE: Município de João Pessoa. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Ademar Azevedo Régis oab/pb 10.237. APELADO: Cobras Empreendimentos Imobiliários Ltda. ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB 11.589). RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 316- APELAÇÃO CÍVEL nº 0810385-50.2018.8.15.0001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE: Estado da Paraíba. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. APELADO: Newton Lopes de Azevedo Júnior. ADVOGADO: Dulce Almeida de Andrade – OAB/PB 1414. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 317- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800740-49.2018.8.15.0761. ORIGEM: Comarca de Gurinhém. APELANTE: Banco do Brasil S/A. ADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos OAB/PB n. 20.412-A. APELADO: Maria das Neves da Silva. ADVOGADO: Edmilson Alves de Aguiar Júnior OAB/PB n. 17.058, Wlisses de Moura Ricardo OAB/PB 23.345. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 318- APELAÇÃO CÍVEL nº 0010220-89.2014.8.15.2001. ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. APELANTE: BANCO DO BRASIL. ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/PB 211.648-A. APELADO: JOSÉ CARLOS RODRIGUES. ADVOGADO: LUCIANO HONORIO DE CARVALHO OAB/PB 21.494. RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 319- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0812215-70.2015.8.15.2001. ORIGEM: 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: DAYSEANNE DA SILVA COSTA MELCHIADES. ADVOGADO: JOÃO ALBERTO DA CUNHA FILHO OAB/PB 10.705. APELADO: CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR -CENESUP. ADVOGADO: MARIELLA MELO NERY DANTAS OAB/PB 19.798, FELIPE CRISANTO MONTEIRO NÓBREGA OAB/PB 15.037. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 320- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0863667-85.2016.8.15.2001. ORIGEM: 17ª Vara Cível da Capital. APELANTE: BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO: João Rosa, inscrito na OAB/BA n. 17.023 e OAB/PB n. 24.691-A. APELADO: RIVANETE RODRIGUES DO NASCIMENTO. ADVOGADO: Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899, Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 321- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001107-43.2007.8.15.0551. ORIGEM: COMARCA DE REMÍGIO. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA. APELADO: Gilmar dos Santos Gonçalves. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 322- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001020-24.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RECORRENTE: EDNALDO VIEIRA DE MORAIS. ADVOGADO: ubiratã fernandes de souza OAB/PB 11.960, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES OAB/PB 14.640. RECORRIDO: PARAIBA PREVIDENCIA, ESTADO DA PARAÍBA. REPRESENTANTE: PARAIBA PREVIDÊNCIA PBPREV, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 323- APELAÇÃO CÍVEL nº 0834886-53.2016.8.15.2001.. ORIGEM 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital APELANTE Município de João Pessoa. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Leonardo Teles de Oliveira. APELADA: Jane Estevam da Silva Gomes. ADVOGADOS: Bruno Delgado Brilhante – OAB/PB 15.517. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 324- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL nº 0809482-34.2015.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: Município de João Pessoa. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Leonardo Teles de Oliveira APELADA: Eliene Maria de Oliveira. ADVOGADO Yuri Marques da Cunha – OAB/PB 16.981. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 325- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800290-74.2017.8.15.0201. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá. APELANTE: Município de Riachão do Bacamarte PROCURADORA Juliana do Ó Tejo e Torres (OAB/PB 15.203). APELADA: Idelma Tavares de Vasconcelos Santos ADVOGADO: Gustavo Ferreira Silva (OAB/PB 20.970). REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR". RESULTADO DIA 01.06.2020 RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 326- APELAÇÃO CÍVEL nº 0820252-81.2018.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: Município de João Pessoa. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: Leonardo Teles de Oliveira. APELADO: Aragoni Xavier Lucena. ADVOGADO: Marcio Philippe de Albuquerque Maranhão – OAB/PB 16.877. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 327- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800282-93.2018.8.15.0191. ORIGEM: Comarca de Soledade. APELANTE: Município de Cubati. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CUBATI: Auanna Veiga Pedrosa OAB/PB 25.443. APELADA: Augusta Giselle de Albuquerque. ADVOGADO: Jonathan Oliveira de Pontes – OAB/PB 13190. RESULTADO DIA 01.06.2020 REJEITADA A PRELIMINAR E NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 328- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048576-90.2013.8.15.2001. ORIGEM: 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. APELADO: RONIERIO ALEX DA SILVA, ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES ADVOGADO: ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES OAB/0B 14.640. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 329- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808396-80.2019.8.15.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A. ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE nº 16.983. APELADO: ADRIANO SANTANA DA SILVA. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12578. RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 330- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819356-24.2018.8.15.0001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. APELADO: JOSENILDO DANIEL DE ARAÚJO. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA A PRELIMINAR E NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 331- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0837218-27.2015.8.15.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Capital. APELANTE: BANCO BMG S/A. ADVOGADO: FABIO FRASATO CAIRES OAB/PB 20.461-A. APELADO: MARIA DE FATIMA SILVA. ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA oab/pb 13.442. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 332- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800025-79.2017.8.15.1201. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Guarabira. APELANTE: JOSEFA MARIA LIMA BENTO. ADVOGADO: HUMBERTO de Sousa FELIX OAB/RN 5069 APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ADVOGADO: não consta nos autos. RESULTADO DIA 01.06.2020 DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 333- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0851999-83.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: AMERICO DA SILVA DALIA FILHO. ADVOGADO: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES OAB/PB 14.640, UBIRATÃ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. apelado: pbprev- PARAIBA PREVIDENCIA. procuradoria da pbprev- jovelino carolino delgado neto oab/pb 17.281. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 334- APELAÇÃO CÍVEL e remessa necessária Nº 0800488-46.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA. Procuradoria Geral do Estado da

Paraíba. APELADO: MARIA DO SOCORRO GOMES DE LACERDA. ADVOGADO: ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES OAB/PB 23.256, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB 11.967. RESULTADO DIA 01.06.2020 não conheceu da remessa necessária e negou-SE provimento ao apelação CÍVEL. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 335- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010349-31.2013.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE: FRANCISCA ELIZIA MAIA LOPES. ADVOGADO: Fabrício Montene de morais OAB/PB10.050, Ruyésar de Freitas Evangelista Filho OAB/PB23.050. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. DVOGADO: ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI OAB/RN1853, OAB/PB1853-Ae OAB/PE1183-Ae DR. HENRIQUE JDSÉPARADASIMÃO, OAB/SP nº 221.386, OAB/PA 14559-A, OB/IMG 107399, OAB/PB 2x21386-A, OAB/PE 1189-(IÊA, OAB/RJ 164385, OAB/710-A e OAB/DF 39748. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 336- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810781-27.2018.8.15.0001. ORIGEM: 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. APELANTE: ANDREZA ESTEPHANY CANTALICE DE LIMA. ADVOGADO: ROBERTO CESAR LEITE GURJAO OAB/PB 17.609. APELADO: ANTONINO SOARES DE LIMA. ADVOGADO: Belino Luís de Araújo – OAB/PB 9593, Raimundo da Cunha Filho - OAB/PB 9615. RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 337- CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 0810169-58.2019.815.0000. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande/PB. SUSCITANTE: Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande/PB. SUSCITADO: Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande/Pb. INTERESSADOS: ANA MARIA FERNANDES e JEANE FERNANDES DE OLIVEIRA, UNIMED C. GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. RESULTADO DIA 01.06.2020 DECLAROU competente para o processamento e julgamento da presente ação, a 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, ora suscitado, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 338- conflito de competência Nº 0810265-73.2019.8.15.0000. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande/PB.. suscitante: Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande/PB suscitado: Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande/PB INTERESSADO: RIVONIA DANTAS DE BRITO LOPES ADVOGADO: SAVIGNY FILIPE DE ALBUQUERQUE TORRES OAB/PB 23.790, THELIO QUEIROZ FARIAS OAB/PB 9162. INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DECLARADO competente para o processamento e julgamento da presente ação, a 1ª Vara Cível de Campina Grande, ora suscitado, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 339 – conflito negativo Nº. 0812753-98.2019.8.15.0000. ORIGEM: 4ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE. SUSCITANTE: JUÍZO DA 4A. VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE. SUSCITADO: JUÍZO DA 3A. VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE. terceiro interessado: SUÊNIA ALVES VIEIRA advogado: ANNA TAMARA DUARTE MARIANO OAB/PB 19.984. RESULTADO DIA 01.06.2020 "declarado competente o juízo da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, ora suscitante, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 340- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800444-11.2017.815.0131. APELANTE: Joedna Maria de Abreu ADVOGADO: Jackson Rodrigues da Silva – OAB/PB 13293 APELADO: Município de Cajazeiras PROCURADORIA do município de cajazeiras: Müller Sena Torres RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 341- APELAÇÃO CÍVEL nº 0002513-79.2013.815.0231 ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape APELANTE: Município de Cutité de Mamanguape ADVOGADO: Gilcemar Francisco Barbosa Quirino – OAB/PB 16758 APELADA: Tereza Cristina de Oliveira Santos ADVOGADO: Valéria Corneli da Silva – OAB/PB 9645 e Elvis Aguiar de Souza – OAB/PB 10032-E. RESULTADO DIA 01.06.2020 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 342- APELAÇÃO CÍVEL nº 0001988-97.2013.815.0231. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape APELANTE: Município de Itapororoca PROCURADORIA geral do município itapororoca: Bruno Kléberson de Siqueira Ferreira – OAB/PB 16266 APELADA: Lenilza Maria de Oliveira ADVOGADA: Marcus Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4007. RESULTADO DIA 01.06.2020 "REJEITADA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. N MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 343- APELAÇÃO CÍVEL nº 0812824-68.2017.815.0001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande APELANTE: Município de Campina Grande PROCURADORIA do município de campina grande: Fernanda A. Baltar de Abreu APELADO: Ana Maria Fernandes de Oliveira ADVOGADO: Antônio José Ramos Xavier – OAB/PB 8911 RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 344- APELAÇÃO CÍVEL nº 0804678-52.2017.815.2001 ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira (Comarca da Capital) APELANTE: José Souza Lino Filho ADVOGADO: Nyedja Nara Pereira Galvão – OAB/PB 7672 APELADO: Condomínio Residencial Alabastro ADVOGADO: José Adailson da Silva Filho – OAB/PB 22043 e Erick Soares Fernandes Galvão – OAB/PB 20190. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 345- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800294-92.2016.815.0251 ORIGEM: Juízo da 5ª Vara da Comarca de Patos APELANTE: Município de Patos PROCURADORIA do município de patos: Bruna Raphaella de T.C. Almeida APELADO: Denilson Pereira de Alencar ADVOGADO: Alexandre Nunes Costa – OAB/PB 1079. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 347- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL nº 0800145-72.2017.815.0571 origem: Comarca de Pedras de Fogo APELANTE: Município de Pedras de Fogo Procuradoria do município de pedras de fogo: Bruno José de Melo Trajano – OAB/PB 16997 APELADA: Joselia da Silva Oliveira ADVOGADO: Ananias Lucena de Araújo Neto – OAB/PB 6295. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 348- APELAÇÃO CÍVEL nº 0800218-64.2018.815.0941. ORIGEM: Comarca de Água Branca APELANTE: Confederação dos Servidores e Funcionários Públicos das Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais ADVOGADO: Severino Medeiros Ramos Neto – OAB/PB 19317 APELADO: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juru e outro ADVOGADO: Cyro Visalli Terceiro – OAB/PB 16506 RESULTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. Luiz silvio ramalho júnior. 349 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0804166-58.2017.8.15.0000. ORIGEM: 14ª Vara Cível de João Pessoa. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A, Maria Lucília Gomes, OAB/PB 84.206-A, e Dr. Amandio Ferreira Tereso Junior, OAB/PB 19.738 - A EMBARGADO: TACIANA DE ARAUJO RIBEIRO COUTINHO. ADVOGADO: CRISTIANO SIMIÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA, OAB/PE 43.730. RESULTADO DIA 01.06.2020 "EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. Luiz silvio ramalho júnior 350 – agravo de instrumento Nº 0803847-27.2016.8.15.0000 ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Guarabira-PB Agravante: GILVAN FELIX DOS SANTOS, MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE FELI ADVOGADO: ANDREWS LOPES MEIRELES OAB/PB 17.702 Agravado: Estado da Paraíba PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. Luiz silvio ramalho júnior 351– Agravado de instrumento Nº 0805597-30.2017.8.15.0000 ORIGEM: 1ª Vara de Pombal Agravante: CLAUDEMAR BANDEIRA DE ALMEIDA ADVOGADO: JACKSON DA COSTA RIBEIRO OAB/PB 17.416 Agravado: MUNICÍPIO DE JERICÓ PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JERICÓ RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. Luiz silvio ramalho júnior 352– APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA NECESSÁRIA Nº 0801645-67.2019.8.15.0131 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS-PB APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA Procuradoria Geral do Estado da Paraíba APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. Luiz silvio ramalho júnior 353– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006872-29.2015.8.15.2001 ORIGEM: 15ª Vara Cível da Capital APELANTE: FRANSWILLAME OLIVEIRA DA SILVA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16.237 APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. RESULTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. Luiz silvio ramalho júnior. 354– AGRAVO INTERNO Nº 0802110-81.2019.8.15.0000. ORIGEM: 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. Agravante: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Agravado: HERMANO GADELHA DE SA OAB/PB 8463, LEIDSON FLAMARION. TORRES MATOS OAB/PB13040. Agravado: IRMÃ DO SOCORRO TORRES TEIXEIRA DE CARVALHO. ADVOGADO: HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY OAB/PB 9430. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. Luiz silvio ramalho júnior 355– Agravado de instrumento Nº 0808307-52.2019.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE Agravante: FRANCINEIDE HERCULANO LOPES TAVARES E OUTROS. ADVOGADO: ALINE MEDEIROS A. CADÊ OAB/PB 17.447 Agravado: UNIMED C. GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: Cicero Pereira de Lacerda Neto, OAB/PB 15.401. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. Luiz silvio ramalho júnior 356– Agravado de instrumento Nº 0802617-08.2020.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCÓ Agravante: LUIZ JOVELINO DE SOUZA ADVOGADO: CARLOS CICERO DE SOUSA OAB/PB 19.896 Agravado: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. RESULTADO DIA 01.06.2020 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. Luiz silvio ramalho júnior 357– Agravado de instrumento Nº 0810593-03.2019.8.15.0000 ORIGEM: 13ª Vara Cível de João Pessoa Agravante: RODRIGO DE ALVERGA SITARO BEZERRA ADVOGADO: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO OAB/PB n.º 11.583 Agravado: JULIO CESAR DA SILVA BATISTA Agravado: JÚLIO CÉSAR S. BATISTA OAB/PB 14.716, LINCOLIN DE OLIVEIRA



FARIAS OAB/PB 15.220. AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ADVOGADO: NEILDES ARAUJO AGUIAR DI GESU OAB/SP 217897 RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 358—Agravado de instrumento Nº 0806233-93.2017.8.15.0000 ORIGEM: 9ª Vara Cível de Campina Grande Agravante: MARIA LUCIA PEREIRA ADVOGADO: ALMIR PEREIRA DORNELO OAB/PB 14.927 Agravado: TELEFONICA BRASIL S.A Agravado: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 358—Agravado de instrumento Nº 0804600-47.2017.8.15.0000 ORIGEM: 5ª Vara Cível de Campina Grande/PB Agravante: EMANUELA COSTA DE SOUZA ADVOGADO: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA OAB/PB 9371, RENATA NUNES XAVIER DA SILVA OAB/PB 21.419 01 Agravado: ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTD Agravado: FABRICIA ALMEIDA SILVA LEMOS OAB/PB nº. 18.313 02 AGRAVADO: RAIMUNDO WILSON COURAS. ADVOGADO: Francisco Tácido Santos Cavalcante (OAB/PB 8978), Denilson de Carvalho Passos (OAB/PB nº 20.322) e João Gerson Fernando Duarte (OAB/PB nº 23.201 0 3 AGRAVADO: 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA. ADVOGADO: JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO OAB/PB 8978 RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 360—Agravado de instrumento Nº 0805589-87.2016.8.15.0000 ORIGEM: Comarca de Belém/PB Agravante: BANCO BMG S/A ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO OAB/PE sob o nº 23.255 Agravado: SEBASTIAO AFONSO DOS SANTOS NETO Agravado: CARLOS EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA OAB/PB 17.010. RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 361—Agravado de instrumento Nº 0801699-43.2016.8.15.0000 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Agravante: SERGIO CATAO CARTAXO LOUREIRO ADVOGADO: ALFREDO ALEXSANDRO CABRAL LINHARES PORDEUS OAB-PB n.º 10.804, DIEGO GAYOSO MEIRA SUASSUNA DE MEDEIROS OAB/PB 17.978. Agravado: CRISTIANO MOURA Agravado: MARIA ZULEIDE DE SOUSA DIAS OAB/PB 8406 RESULTADO DIA 01.06.2020 DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 362—Agravado de instrumento Nº 0805430-47.2016.8.15.0000 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante: COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS ADVOGADO: Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr OAB/11.591, George Ottavio Brasileiro Olegário OAB/PB nº 15.013 E OUTROS. Agravado: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE Agravado: RONILTON PEREIRA LINS OAB/PB 12.000. RESULTADO DIA 01.06.2020 "ADIADO JUCAMENTO POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA REPUBLICAÇÃO". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 363—Agravado de instrumento Nº 0803454-05.2016.8.15.0000 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL Agravante: 3ME CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB 11.589. Agravado: CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIA CLARA Agravado: RAFAELLA LISBOA DE ARAGAO COSTA OAB/PB 18.387, AGNES DO NASCIMENTO RIBEIRO DE FARIAS OAB/PB 19.209. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 364—Agravado de instrumento Nº 0805965-39.2017.8.15.0000 ORIGEM: 5ª Vara de Guarabira Agravante: LEONARDO VITORINO GOMES, VANESSA PAULINO FRANCISCO ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX O AB/RN 5069 Agravado: LUCIANO VITORINO GOMES Agravado: ARIONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA OAB/PB-22.256 RESULTADO DIA 01.06.2020 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 365—Agravado INTERNO Nº 0801500-84.2017.8.15.0000 ORIGEM: 12ª Vara Cível de João Pessoa Agravante: JONATHAN KELSCH VALENTIM CUNHA ADVOGADO: SAULLO VERAS MEIRELES OAB/PE 25.012 Agravado: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Agravado: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB 8.463, EIDSON F. TORRES MATOS OAB/PB 13.040 RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 366—Agravado INTERNO Nº 0805351-68.2016.8.15.0000 ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital/PB Agravante: CALINA HELENA PAIVA DE BARROS CUNHA ADVOGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LEITE OAB/PB11.806 Agravado: ASSOCIACAO DOS AUDITORES FISCAIS DO ESTADO DA PARAIBA Agravado: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JUNIOR OAB/PB 12.765 RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 367—Agravado INTERNO Nº 0800877-83.2018.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande Agravante: MARLUCE BATISTA ARAUJO ADVOGADO: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS OAB/PB 10.538, TERESA RACHEL B. N. PEREIRA OAB/PB 11.528. Agravado: PARAIBA PREVIDÊNCIA Agravado: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO OAB/PB 17.281 NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RESULTADO DIA 01.06.2020 RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 368—Agravado de instrumento Nº 0803297-61.2018.8.15.0000 ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital Agravante: JOSÉ ESPINOLA DA COSTA ADVOGADO: JOSÉ ALVES CARDOSO OAB/PB 3.562 Agravado: LUIZ SOARES GOUVEIA Agravado: EVANDRO NUNES DE SOUZA OAB/PB—5113 RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 369—Agravado de instrumento Nº 0805929-60.2018.8.15.0000 ORIGEM: Agravante: RITA CASSIA DE OLIVEIRA RABELO ADVOGADO: FELIPE SOLANO DE LIMA MELO OAB-PB 16277-PB, ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO OAB 5481-PB Agravado: BRADESCO SAUDE S/A Agravado: ARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/PB 178.033 A RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 370—Agravado de instrumento Nº 0801191-29.2018.8.15.0000 ORIGEM: 1ª Vara mista DA COMARCA DE Itaporanga-PB Agravante: OI MOVEI S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. Agravado: ANTONIO VERIATO DE SOUSA. Agravado: FRANCISCO VALERIANO RAMALHO OAB-PB 16034 RESULTADO DIA 01.06.2020 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 371—Agravado de instrumento Nº 0801796-43.2016.8.15.0000 ORIGEM: 10ª Vara Cível da Comarca da Capital/PB Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. Agravado: ANTÔNIO VIEIRA DE MELO Agravado: GUILHERME RANGEL RIBEIRO OAB/PB 7361 E OUTRO. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 372—Agravado de instrumento Nº 0801233-10.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara Cível da Capitla Agravante: JONAS POMPILO DOS SANTOS ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237 Agravado: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Agravado: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 373—Agravado de instrumento Nº 0801317-11.2020.8.15.0000 ORIGEM: Vara Única de Uiraúna Agravante: FRANCISCAMARIA FILHAADVOGADO: Raimundo Cezário de Freitas OAB/PB 4018, OAB/RN 737-A E OUTROS. Agravado: MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 374—Agravado de instrumento Nº 0812696-80.2019.8.15.0000 ORIGEM: Vara Única de Serra Branca Agravante: LUCIANA GOMES FERREIRAADVOGADO: JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA OAB/PB 10.376. Agravado: ANDRÉ BARBOSA RAMOS ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 375—Agravado de instrumento Nº 0801236-62.2020.8.15.0000 ORIGEM: 9ª Vara Cívelda Comarca de João Pessoa/PB Agravante: JOELSON DE OLIVEIRA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16.237 Agravado: BANCO PANAMERICANO SAADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 376—Agravado de instrumento Nº 0812497-58.2019.8.15.0000 ORIGEM: 7ª VARADA COMARCA DE PATOS. Agravante: SEBASTIÃO AZEVEDO DE LUCENA ADVOGADO: ELIAKIN OLIVEIRA BRANDÃO OAB/PB 25.151 E OUTRO. Agravado: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 377—Agravado de instrumento Nº 0804682-15.2016.8.15.0000 ORIGEM: 1ª Vara Cível da Capital/PB. Agravante: PAULO ROBERTO ALVES DE ABRANTES ADVOGADO: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva OAB/PB 11.588. Agravado: GIRLENE TEIXEIRA CAVALCANTI ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB nº. 8463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS OAB/PB nº. 13.040. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 378—Agravado de instrumento Nº 0811241-80.2019.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO. Agravante: ADEBAIR GOMES DA SILVA ADVOGADO: DEISE GOMES MACHADO OAB/MG-185.192 Agravado: ADEBAIR GOMES DA SILVA FILHO ADVOGADO: TICIANO DINIZ NOBRE OAB/ 11.747 "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 379—Agravado de instrumento Nº 0811056-42.2019.8.15.0000 ORIGEM: 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE Agravante: IEDA GONCALVES LOPES ADVOGADO: WAGNER LISBOA DE SOUSA OAB/PB 16.976 Agravado: BANCO DO BRASIL- LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/PB nº 128.341-A. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 380—Agravado de instrumento Nº 0802334-53.2018.8.15.0000 ORIGEM: 2 VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELO. Agravante: CAMILA GABRIELLA DIAS DE TOLEDO FARIAS ADVOGADO: MANOEL FELIX NETO OAB/PB 9823. Agravado: ANA CRISTINA SARMENTO DE LUCENA LIRA ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES DA COSTA OAB/PB 14.570. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 381—Agravado de instrumento Nº 0800240-35.2018.8.15.0000 ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande-PB Agravante: JOSE NERI FILHO ADVOGADO: SARAH DE LIMA FERREIRA OAB/PB 21.662 Agravado: ANA COELI NERI PEREIRA E OUTROS. ADVOGADO: ALISSON BESERRA FRAGOSO OAB-PB Nº 14269. NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 382—Agravado de instrumento Nº 0803841-49.2018.8.15.0000 ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais de João Pessoa Agravante: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: Agravado: NORFIL S/A INDUSTRIA TEXTIL ADVOGADO: MARIO FORMIGA MACIEL FILHO OAB/PB 5339 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO

VOTO DO RELATOR, UNÂNIME. RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 383—Agravado de instrumento Nº 0800939-60.2017.8.15.0000 ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital Agravante: ANDERSON CARNEIRO DA CUNHA LEITE ADVOGADO: PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO OAB/PB 16.129 Agravado: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: Igor de Rosalmeida Dantas. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 384—Agravado de instrumento Nº 0800001-31.2018.8.15.0000 ORIGEM: 2º VARA MISTA DA FAZENDA PÚBLICA Agravante: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA Agravado: LEONARDO SENA E SILVA ADVOGADO: DEBORA FERNANDA RIBEIRO GONCALVES DOS SANTOS OAB/PB 24.904, EDNILSON SIQUEIRA PAIVA. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 385—Agravado de instrumento Nº 0800720-13.2018.8.15.0000 ORIGEM: Agravante: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION T. MATOS OAB/PB 13.040 Agravado: AURORA REGINA PINHEIRO NORONHA ADVOGADO: SAULO PEREIRA FERNANDES "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 386—Agravado de instrumento Nº 0805127-96.2017.8.15.0000 ORIGEM: 2º VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. Agravante: ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA: Agravado: HOLDING-SULAMERICANA DE MINERACAO EXP E IMPORTACAO LTDA - ME ADVOGADO: HELIONORA DE ARAUJO ABIAHY OAB/PB 6009. "ADIADO JULGAMENTO PARA REPUBLICAÇÃO". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 387—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800517-59.2016.8.15.0311 ORIGEM: 1º VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. APELANTE: ANTÔNIO SEVERO SOBRINHO ADVOGADO: Gildo Leobino de Souza Júnior OAB-PE 2.058-A / OAB-PB nº 22991-A / OAB-MS nº 21.394-A. APELADO: Banco do Brasil ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB Nº 20.412-A, OAB/MG 44.698, JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB Nº 20.832-A OAB/MG 79.757 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 388—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800637-38.2017.8.15.0321. ORIGEM: COMARCA DE SANTA LUZIA. APELANTE: MARIA DE FATIMA SANTOS BARBOSA. ADVOGADO: BRUNO KELVIN CUSTODIO MATIAS OAB/PB 23.168. APELADO: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A. ADVOGADO: LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND OAB/PE Nº 21.233. "NEGOU-SE PROVIMENT O AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 389—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800278-90.2017.8.15.1161 ORIGEM: Comarca – Santana dos Garrotes/PB APELANTE: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira, OAB-PE: 26.687/OAB-PB 21.740-A APELADO: LENICE BERNARDINO DA SILVA ADVOGADO: WARREN STENIO SATURNINO BATISTA OAB 17942 PB. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 390—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823594-57.2016.8.15.0001 ORIGEM: Comarca de Jacarau/PB APELANTE: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: MARIA VERONICA MARQUES DE OLIVEIRA ADVOGADO: PATRÍCIA ARAÚJO NUNES OAB/PB nº. 11.52 3. E OUTRA. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 391—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808208-98.2016.8.15.2001 ORIGEM: 7ª Vara Cível da Capital/PB APELANTE: FRANCIS ALEX RODRIGUES DE PONTES ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237 APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADVOGADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA OAB/PE 1494/A. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 392—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803825-41.2015.8.15.0731 ORIGEM: 5ª Vara Mista de Cabedelo. APELANTE: BANCO PANAMERICANO SAADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS OAB/CE 30.348 APELADO: ANTONIA COSTA DIAS ADVOGADO: MÔNICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA OAB/PB 11.741, FABIANO MIRANDA GOMES OAB/PB nº 13.003, VIVIANE DOS SANTOS SOUSA OAB/PB nº 19.032. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 393—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803857-05.2015.8.15.0001 ORIGEM: 3ª Vara da Campina Grand APELANTE: JEOVA FAUTISNO DA SLVA ADVOGADO: GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO OAB/PB 17.948 E OUTRO. APELADO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, ACE SEGURADORA S.A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior OAB/PB nº 17.314- A APELADO: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A (ACE SEGURADORA S.A) ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUC O AB/PB 178.033 "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 394—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800086-83.2017.8.15.0151 ORIGEM: 2 VARA MISTA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO. APELANTE: CARMELITA FONTE ALEXANDRE ADVOGADO: LEOPOLDO ANDERSON MANGUEIRA DE LIMA OAB/CE Nº. 23.330 APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 395—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817163-70.2017.8.15.0001 ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande/PB. APELANTE: MILTON PRAZERES DA COSTA ADVOGADO: PATRICIA ARAUJO NUNES OAB/PB nº. 11.523, MARIA ISABEL DA SILVA SALU OAB/PB 21023 APELADO: OI MOVEI S.A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR PAB/PB 17.314-A. "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 396—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800742-81.2016.8.15.0181 ORIGEM: 5ª Vara Mista de Guarabira APELADO: ANA PAULA DE ARAUJO ADVOGADO: FABIANO FRANCISCO DE LIMA, OAB/PB n.º 23.029 e FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO OAB/PB 17235 APELANTE: BANCO DO BRASIL. ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/RN 856-A, OAB/PB 211.648-A, OAB/SP nº 211.648 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 397—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801840-79.2017.8.15.0371 ORIGEM: 5º VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: FRANCISCO LIDOVAN DE OLIVEIRA ADVOGADO: RAYSSA LOPES BRAGA OAB/PB Nº 19.827 APELADO: MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE VIEIREPOLIS: "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 398—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802643-57.2015.8.15.0751 ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux/PB APELANTE: ROBERTA GUEDES DA SILVA ADVOGADO: VALTER DE MELO OAB/PB 7994. APELADO: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "RECURSO NÃO CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 399—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801615-88.2016.8.15.0211 ORIGEM: 1º VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: LUCIA ABILIO BRAGA ADVOGADO: GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR OAB-CE 28.669 / OAB-AM 1.056-A / OAB-MA 13.298-A / OAB-PA 20.864-A / OAB-PE 2.058-A / OAB-PB nº 22991-A / OAB-MS nº 21.394-A / APELADO: Banco do Brasil - ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/PB Nº 211.648-A "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 400—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808295-06.2017.8.15.0001 ORIGEM: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MARIA LUCIA SOBRAL DE QUEIROZ ADVOGADO: JOÃO LUIZ SOBRAL DE MEDEIROS OAB/PB 23.692 APELADO: GEAP FUNDACÃO DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUE OAB/SP nº 128.341, OAB/PB nº 128.341—A—Suplementar. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 401—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800046-32.2016.8.15.0541 ORIGEM: Vara Única de Pocinhos APELANTE: IZIDIA MARIA DE SOUSA ADVOGADO: Gildo Leobino de Souza Júnior OAB-CE 28.669 / OAB-AM 1.056-A / OAB-MA 13.298-A / OAB-PA 20.864-A / OAB-CE 28.669 / OAB-AM 1.056-A / OAB-MA 13.298-A / OAB-PA 20.864-A / APELADO: BANCO BMGS.A Agravado: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA OAB/MG 63.440. APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADVOGADO: MARCOS DELLÍ RIBEIRO RODRIGUES OAB/RN 5.553 APELADO: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A. ADVOGADO: Luis Carlos Monteiro Laureço sob o nº OAB/BA 16.780. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 402—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801050-76.2017.8.15.0151 ORIGEM: 2ª Vara Mista de Conceição-PB APELANTE: Banco do Brasil ADVOGADO: S ÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS OAB/PB Nº 20.412-A, OAB/MG 44.698, JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB Nº 20.832-A OAB/MG 79.757 APELADO: FRANCISCO GILMAR ALVES MANGUEIRA ADVOGADO: Ennio Alves de Sousa Andrade Lima OAB/PB 23.187. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 403—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800108-30.2017.8.15.0091 ORIGEM: vara única da comarca de taperoá. APELANTE: JARDEL RODRIGUES MATIAS ADVOGADO: MARCELO DANTAS LOPES oab/pb 18.446. APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA oab/pb 20.282-a. "RETIRADO DE PAUTA PARA ANÁLISE DA PETIÇÃO ID 6396498" RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 404—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802693-39.2014.8.15.0001 ORIGEM: 7º vara mista da comarca de patos. APELANTE: BANCO FIBRA SA ADVOGADO: cLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI, inscrito na OAB/PB Nº 122.626-A APELADO: IRANILDO DE LIMA BENTO ADVOGADO: não consta nos autos. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 405—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800074-06.2016.8.15.0151 ORIGEM: 1º vara mista da comarca de conceição. APELANTE: JOÃO PAULO ALVES DINIZ ADVOGADO: CÍCERO JOSE DA SILVA OAB-PB-591 APELADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO: Agravado: ALDARA MARTINA LOPES VIEIRA LEITE OAB/PB 18.619. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 406—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802542-20.2015.8.15.0751 ORIGEM: 4ª Vara Mista de Bayeux-PB. APELANTE: MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MELO ADVOGADO: VALTER DE MELO OAB/PB 1994. APELADO: TIM CELULAR S.A ADVOGADO: Christianne Gomes da Rocha OAB/PB 18.305-A. "RECURSO NÃO CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 407—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801600-07.2015.8.15.0001 ORIGEM: 5º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: SERGIO PEREIRA SILVA DOS SANTOS ADVOGADO: FABIANA BATISTA NEVES OAB/PB 14.263 E OUTRO. APELADO: Banco do Brasil ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/PB 211.648-A. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 408—APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802633-95.2016.8.15.0001 ORIGEM: 1ª Vara Cível de Campina Grande APELANTE: CLEUDO NUNES BARBOSA ADVOGADO: MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO OAB/PB 13.394 E OUTRO. APELADO: Banco



do Brasil ADOVogado: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB/PB 20.412-A, OAB/MG 44.698, JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB/PB 20.832-A, OAB/MG 79.757.CURSO NÃO CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 409– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805721-36.2017.8.15.025. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Patos/PB. APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A. ADOVogado: SUELIO MOREIRA TORRES 15477-OAB/PB, João Barbosa OAB/PB 4246-A. APELADO: KARLA CLAUDIANO DE ALBUQUERQUE. ADOVogado: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDÃO OAB/PB 16.870 E OUTRO. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 410– REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800305-62.2018.8.15.0151 ORIGEM: 1ª VARA MISTADA COMARCA DE CONCEIÇÃO. RECORRENTE: FRANCISCA MIKAELY PACHECO DA SILVA ADOVogado: MARILENE SOARES DE SOUSA OAB/PE. 18.668 RECORRIDO: JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA ADOVogado: JOSÉ MARCILIO BATISTA OAB/PB 8535 E OUTRO. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 411– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801621-17.2014.8.15.0001. ORIGEM: 8ª Vara cível da comarca de Campina Grande. APELANTE: ERICK JUSSI MACEDO AIRES. ADOVogado: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA OAB – PB 9861, ITALO ROSSI COSTA DE MIRANDA OAB/PB 23.631. APELADO: YMPACTUS COMERCIAL LTDA. ADOVogado: HORST VILMAR FUCHS OAB/ES 12.529. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 412– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802486-77.2017.8.15.0181. ORIGEM: 3ª Vara da Comarca de Guarabira. APELANTE: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA. ADOVogado: MARCOS EDSON DE AQUINO OAB/PB nº 15.222. APELADO: JOÃO BATISTA FERNANDES DA SILVA. ADOVogado: ALLISON BATISTA CARVALHO OAB/PB 16.470. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 413– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801732-38.2017.8.15.0181 ORIGEM: 4º VARA DA COMARCA DE GUARABIRA. APELANTE: JAQUELINE GOMES DO NASCIMENTO ADOVogado: Eduardo Marques de Lucena OAB/PB 10.272, José Gomes de Lima Neto OAB/PB 10.252 APELADO: GUARAVES GUARABIRAAVES LTDAADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 414– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801234-62.2017.8.15.0141 ORIGEM: 2º VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: RAIANA DANTAS SOARES ADOVogado: RODRIGO ALMEIDA DOS SANTOS ANDRADE OAB/PB nº 22.220 APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PANDRONIZADOS NPL I ADOVogado: MARIANA DENUZZO OAB/SP 253.384, GIZA HELENA COELHO OAB/SP 166.349. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 415– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800119-88.2017.8.15.0631. ORIGEM: Vara Única de Juazeirinho. APELANTE: AMANDA MUNIZ DA PENHA QUEIROZ. ADOVogado: MÁRCIO BIZERRA WANDERLEY OAB/PB 9.774. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. Procuradoria Geral do Município de Juazeirinho: SEBASTIÃO BRITO DE ARAÚJO. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 416– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800896-28.2014.8.15.0001 ORIGEM: 7ª Vara Cível de Campina Grande-PB. APELANTE: CRISTIANO PABLO FREIRE PEREIRAADOVogado: MARGARETE NUNES DE AGUIAR OAB/PB 17.284. APELADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADOVogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 417– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800128-50.2017.8.15.0631. ORIGEM: Vara Única de Juazeirinho. APELANTE: ZACCHIA HAYVOLLA FERNANDES MARINHO DE ARAÚJO. ADOVogado: MÁRCIO BIZERRA WANDERLEY OAB/PB 9.774. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO Procuradoria Geral do Município de Juazeirinho: NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 418– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801396-60.2015.8.15.0001 ORIGEM: 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande/PB. APELANTE: ALVINO CRUZ DE OLIVEIRA ADOVogado: DEJESUS OZORIO DA ROCHA OAB/PB 13.670. APELADO: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADOVogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 419– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800200-17.2016.8.15.0261 ORIGEM: 1º VARA MISTA DA COMARCA DE PIANÓ. APELANTE: FRANCINEIDE FERREIRA DE SOUZA ADOVogado: GILDO LEOBINO DE SOUZA JÚNIOR OAB-CE 28.669 / OAB-AM 1.056-A / OAB-MA 13.298-A / OAB-PA 20.864-A / OAB-PE 2.058-A / OAB-PB nº 22991-A / OAB-MS nº 21.394-A / OAB-RO 8806 / OAB-RR 543-A. APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. ADOVogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIARELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 420– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800190-45.2014.8.15.0001. ORIGEM: 9ª Vara Cível de Campina Grande/PB. APELANTE: FRANCISCO FERNANDO ROBERTO PEREIRA, BRUNO MOURA MIRANDA. ADOVogado: VIVIANE Mª C. HALULE MIRANDA OAB/PB 13.240 APELADO: AMERICAN AIRLINES INC ADOVogado: THIAGO CARTAXO PATRIOTA OAB/PB 12.513. "DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 421– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801383-61.2015.8.15.0001. ORIGEM: 9ª Vara Cível de Campina Grande/PB APELANTE: MARILENE DA SILVA SANTOS ADOVogado: ALMIR PEREIRA DORNELO OAB/PB 14.927. APELADO: BANCO GMAC S/A ADOVogado: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE OAB/PE 18.857. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 422– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801490-16.2016.8.15.0181. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Guarabira/PB. APELANTE: EDIVANE DOS SANTOS BORGES. Agravado: MARCUS VINICIUS MENEZES DA COSTA OAB/RN 4.885. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOVogado: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/PB 19.937-A. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 423– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800649-56.2017.8.15.0061 ORIGEM: 1a VARA DA COMARCA DE ARARUNA APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A ADOVogado: ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS OAB/PE 22.718 eOAB/PB 18.125-A APELADO: ROSANGELA MARIA DA SILVA ADOVogado: ITACIARA LUCENA CIRNE OAB/PB 15.846. NEGOU- SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 424– APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0800903-63.2016.8.15.2001 ORIGEM: 3ª Vara Cível da Comarca da Capital APELANTE: MARIA CRISTINA MORONI VIDAL ADOVogado: CRISTIANE VIDAL QUEIROZ OAB/PB 12270, ANA PATRÍCIA RAMALHO DE FIGUEIREDO O ANA PATRÍCIA RAMALHO DE FIGUEIREDO APELADO: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADOVogado: Leidson Flamarion Torres Matos OAB/PB 13.040 Hermano Gadelha de Sá Hermano Gadelha de Sá OAB/PB 8.463 RECORRENTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADOVogado: Leidson Flamarion Torres Matos OAB/PB 13.040 Hermano Gadelha de Sá Hermano Gadelha de Sá OAB/PB 8.463. RECORRIDO: MARIA CRISTINA MORONI VIDAL ADOVogado: CRISTIANE VIDAL QUEIROZ OAB/PB 12270, ANA PATRÍCIA RAMALHO DE FIGUEIREDO O ANA PATRÍCIA RAMALHO DE FIGUEIREDO. "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 425– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009128-42.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6ª Vara Cível da Capital APELANTE: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ADOVogado: Janaína Melo Ribeiro Tomaz OAB/PB 10.412 APELADO: MANOEL INÁCIO DA SILVA ADOVogado: Angélica Gurgel Bello Butrus. OAB/PB 13.301. "NEGOU- SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 426– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0862015-96.2017.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Capital APELANTE: bv financeira sa credito financiamento e investimento Agravado:.. MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA OAB/PB 32.505-A. APELADO: MARIA DA PAZ PEREIRAADOVogado: KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO OAB/PB 22.899 E OUTROS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 427– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800708-44.2017.8.15.2001 ORIGEM: 17ª Vara Cível da Capital APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A ADOVogado: MARCO ANTONIO GOULART LANES OAB/BA 47.977 APELADO: MARIA DE FATIMA GOMES CAMADO ADOVogado: CAMILA DE ANDRADE LIMA OAB/PE 1.494-A "NEGOU- SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 428– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806757-72.2015.8.15.2001 ORIGEM: 17ª Vara Cível da Capital APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A ADOVogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: EUCLIDES JOSÉ SOUZA SANTANA ADOVogado: Rafael de Andrade Thiamer OAB/PB 16.237 "RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR PARA INCLUSÃO NA SESSÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 429– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016322-93.2015.8.15.2001. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. APELANTE: LÚCIO DOMINGOS DA SILVA. Agravado: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB 14.708. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOVogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. "RECURSO NÃO CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 430– AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803888-91.2016.8.15.0000 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE: KIA MOTORS DO BRASIL LTDA., BRAZIL TRADING LTDA Agravado:.. Daniele de Jesus Silva Branco OAB/SP 268.89, Luana Labiuc Vasconcelos Itagyba OAB/SP 272.140 AGRAVADO: JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 431– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012009-89.2015.8.15.2001 ORIGEM: 17ª Vara Cível da Capital APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOVogado:.. WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: NOEMI FALCÃO DE OLIVEIRAADOVogado: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS OAB/PB14.708 E OUTROS. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 432– APELAÇÃO CÍVEL Nº 3042365-55.2011.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA Procuradoria Geral do Município de João Pessoa APELADO: BANCO ITAUCARD S.A ADOVogado: ANDRÉ COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA OAB/PB 11.578. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS

TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 433– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811401-58.2015.8.15.2001 ORIGEM: 6º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MONA LISA SOUZA FELIX ADOVogado: JOÃO EVANGELISTA VITAL OAB-PB 6464. APELADO: LUCAS ALVES DE SOUZA BRITO ADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 434– APELAÇÃO CÍVEL Nº 3015933-62.2012.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA Procuradoria Geral do Município de João PessoaAPELADO: JOSÉ GOMES DE LIMAADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 435– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000114-97.2016.8.15.0061 ORIGEM: APELANTE: BANCO YAMAHAMOTOR DO BRASIL S.AADOVogado:HIRAN LEÃO DUARTE OAB/CE10.422 e ELIETE SANTANAMATOS OAB/CE10.423, ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO OAB/PB 14.672. APELADO: SEBASTIÃO CIPRIANO DA SILVA ADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 436– APELAÇÃO CÍVEL Nº 3017745-71.2014.8.15.2001 ORIGEM: 1º VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSA APELADO: WILMA FERNANDES MALAQUIAS ADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 437– APELAÇÃO CÍVEL Nº 3015625-55.2014.8.15.2001 ORIGEM: 1º VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA Procuradoria Geral do Município de João Pessoa. APELADO: JOSÉ RONALDO RIBEIRO ALVES ADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 438– APELAÇÃO CÍVEL Nº 3007309-29.2009.8.15.2001 ORIGEM: 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA Procuradoria Geral do Município de João Pessoa. APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO ADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 439– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0828220-36.2016.8.15.2001 ORIGEM: 8ª Vara Cível da Capital APELANTE: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL ADOVogado: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. APELADO: JOSÉ RICARDO BORGES ADOVogado: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708 E OUTROS. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 440– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0843947-35.2016.8.15.2001 ORIGEM: 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: BV FINANCEIRA S/A ADOVogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, inscrito na OAB/PE nº 23.255. APELADO: PATRICIA GUIMARAES MOREIRAADOVogado: Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos OAB/PB 14.708, Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho OAB/PB 22.899 "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 441– APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807275-14.2016.8.15.0001 ORIGEM: VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: JOSÉ ORLANDO CHAVES COSTA ADOVogado: FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUE OAB/PB 12.118 E OUTROS. APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADOVogado: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO OAB-CE 23.599. "NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 442– APELAÇÃO CÍVEL Nº 3014275-32.2014.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA Procuradoria Geral do Município de João Pessoa. APELADO: CONDOMÍNIO EMPRESARIAL PLAZA CENTER ADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". RELATOR: EXMO. DES. luiz silvio ramalho júnior 443– APELAÇÃO CÍVEL Nº 3015354-46.2014.8.15.2001 ORIGEM: 1º VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: JOÃO PESSOA SECRETARIA DE FINANÇAS SEFIN- MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: ADELMAR AZEVEDO REGIS APELADO: MARIA EUGENIA ESTRELA LONDRES. ADOVogado: NÃO CONSTA NOS AUTOS. "DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME". Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA.



PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU

CAAPORÃ

NOTA DE FORO 100/2020. VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAAPORÃ AÇÃO Nº 0800705-44.2019.815.0021. Parte(s) . Advogado(s), DR. JANIO PESSOA DOS SANTOS - OAB PB23250 - CPF: 874.487.184-87 (ADVOGADO); Vladimir Miná Valadares de Almeida - OAB PB12360 - CPF: 964.321.365-04 (ADVOGADO); CHRISTIANNE SAYONARA DO NASCIMENTO GUIMARAES - OAB PB12489 - CPF: (ADVOGADO); THAIS CAMPOS GOMES - OAB PB26519 - CPF: 117.652.004-07 (ADVOGADO) De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a).Higyna Josita Simões de Almeida, MM Juiz(a) de Direito desta Comarca, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação supramencionada, fica(m) a(s) parte(s) promovente, através de seu(s) advogado(s), INTIMADA(s)do indeferimento do pedido de concessão da assistência judiciária requerida pela parte autora, em vista no não preenchimento dos requisitos estabelecidos em Lei, bem como para efetuar o recolhimento das custas processuais no prazo de 15 dias, sob pena de cancelamento da distribuição (despacho ID Ficando ainda, intimados os advogados para que acesse o Sistema PJE do TJPB a fim que as intimações que lhe forem dirigidas possam ser realizadas através do referido sistema. João Pessoa, 13/07/20. Eu, Vanessa Navarro Serrano de Lima, Analista Judiciária, digitei e encaminhei para publicação no DJE. Dra. Higyna Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito em substituição da Comarca de Caaporã.

NOTA DE FORO 100/2020. VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAAPORÃ AÇÃO Nº 0800865-69.2019.815.0021. Parte(s) CONDOMÍNIO MORADA DAS FALESIAS - CNPJ: 25.377.394/0001-22 (EXEQUENTE). Advogado(s), DR. JANIO PESSOA DOS SANTOS - OAB PB23250 - CPF: 874.487.184-87 (ADVOGADO); Vladimir Miná Valadares de Almeida - OAB PB12360 - CPF: (ADVOGADO); CHRISTIANNE SAYONARA DO NASCIMENTO GUIMARAES - OAB PB12489 - CPF: 024.572.084-75 (ADVOGADO); THAIS CAMPOS GOMES - OAB PB26519 - CPF: 117.652.004-07 (ADVOGADO) De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a).Higyna Josita Simões de Almeida, MM Juiz(a) de Direito desta Comarca, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação supramencionada, fica(m) a(s) parte(s) promovente, através de seu(s) advogado(s), INTIMADA(s)do indeferimento do pedido de concessão da assistência judiciária requerida pela parte autora, em vista no não preenchimento dos requisitos estabelecidos em Lei, bem como para efetuar o recolhimento das custas processuais no prazo de 15 dias, sob pena de cancelamento da distribuição (despacho ID 32229218) . Ficando ainda, intimados os advogados para que acesse o Sistema PJE do TJPB a fim que as intimações que lhe forem dirigidas possam ser realizadas através do referido sistema. João Pessoa, 13/07/20. Eu, Vanessa Navarro Serrano de Lima, Analista Judiciária, digitei e encaminhei para publicação no DJE. Dra. Higyna Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito em substituição da Comarca de Caaporã.

NOTA DE FORO 100/2020. VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAAPORÃ AÇÃO Nº 0801345-13.2020.815.0021. Parte(s) RICARDO ALVES DO NASCIMENTO LUNDGREN. Advogado(s), DR. VALDEMIR GOMES CAVALCANTI FILHO - OAB PE47383 - CPF: 771.030.414-15 De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a).Higyna Josita Simões de Almeida, MM Juiz(a) de Direito desta Comarca, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação supramencionada, fica(m) a(s) parte(s) promovente, através de seu(s) advogado(s), DR. VALDEMIR GOMES CAVALCANTI FILHO-OAB/PE47383, INTIMADA(s)do despacho ID 32208702. Ficando ainda, intimado o DR. DR. VALDEMIR GOMES CAVALCANTI FILHO para que acesse o Sistema PJE do TJPB a fim que as intimações que lhe forem dirigidas possam ser realizadas através do referido sistema. João Pessoa, 13/07/20. Eu, Vanessa Navarro Serrano de Lima, Analista Judiciária, digitei e encaminhei para publicação no DJE. Dra. Higyna Josita Simões de Almeida, Juíza de Direito em substituição da Comarca de Caaporã.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abraao Pedro Teixeira Junior 011710 - Pb • 48; Adriana Pereira De Mendonca 011929 - Df • 36; Alexandre Miranda Lima 131436 - Rj • 47; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 22 ; Ana Esther Aranha De Lucena Brito 015087 - Pb • 29; Ana Karla Costa Silveira 012672 - Pb • 10; Andre Freire Dos Santos 023340 - Ce • 28; Antonio Adriano Duarte Bezerra 015161 - Pb • 51; Antonio Braz Da Silva 012450 - Pe • 48; Arthur Barbosa Arruda 018074 - Pb • 11; Bethoven Chaves Rodrigues 012817 - Pb • 48; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 41; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 51; Carlos Magno Nogueira De Castro 023937 - Pb • 57; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 32; Claudia V.N.Montenegro 012039 - Pb • 29; Claudio Batista De Alcantara 005757 - Pb • 49; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 47; Dayane Rodrigues Simoes 014666 - Pb • 29; Diego Farias Aranha De Lucena 017515 - Pb • 29; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 7; Eduardo Henrique Nogueira Luna 014320 - Pb • 5; Elenilson Dos Santos Soares 020255 - Pb • 2; Elton Luis Da Silva 022144 - Pe • 48; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 4; Elzir Feitosa De Arruda 006247 - Pb • 31, 34; Emerson Neves De Siqueira 012649 - Pb • 35; Ennio Alves De Sousa Andrade Lima 023187 - Pb • 19; Fabiana Salvador De Araujo Simoes 024056 - Pb • 23; Fabio Rangel Marim Toledo 203498 - Sp • 30; Genilson Ferreira Da Nobrega 016779 - Pb • 3; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 54, 55; Gilardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 53; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 60;



Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 43; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 51, 52; Hermano Cananea Nobrega De Azevedo 018926 - Pb • 49; Hermano Jose Brandao Rocha 001595 - Pb • 12; Ilo Isteneo Tavares Ramalho 019227 - Pb • 38; Jailma Alves De Sousa 015108 - Pb • 45; Jeferson Marcal Soares 025700 - Pb • 60; Joallyson Guedes Resende 016427 - Pb • 1; Joao Luiz Da Silva Filho 002906 - Pb • 21; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 36, 37; Jonas Braulio De Carvalho Rolim 016795 - Pb • 27; Jose Clodoaldo Maximino Rodrigues 006992 - Pb • 51, 52; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 14, 20; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 9; Jose Holgagio Machado D Oliveira 001623 - Pb • 12; Jose Leandro Oliveira Torres 018368 - Pb • 18; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 46; Jose Renan Marques De Amorim 021427 - Pb • 61; Jose Washington Machado 002179 - Pb • 12; Kelson Sergio Terrozo De Souza 019857 - Pb • 2; Leopoldo Anderson Mangueira De Lima 023330 - Ce • 28; Luana M. Sousa Benjamin 012323 - Pb • 13; Luiz Phillipe Pinto De Souza 018696 - Pb • 10; Luiz Weber Do Rego Luna Neto 026825 - Pb • 56; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 39; Manoel Miguel Sobrinho 006788 - Pb • 32, 37; Manuela Mesquita Nonardo 027374 - Pe • 58; Maria Nilva Martins Cardoso Sousa 009815 - Pb • 16; Maria Zenilda Duarte 021392 - Pb • 24; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 25, 26; Marllon Laffit Torres Feitosa Passo 044485 - Pe • 18; Mateus De Sousa Delgado 016262 - Pb • 15; Max Willy Cabral De Araujo 025056 - Pb • 45; Naara Maia Araujo Do Rego Machado 016160 - Pb • 25; Patricia Lins De Vasconcelos 018902 - Pb • 40; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 42; Pedro Furtado De Lacerda 006784 - Pb • 33; Reginaldo Paulino Da S Filho 017724 - Pb • 17; Rivan Ribeiro Da Silva 049225 - Pe • 58; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 29; Sandro Andrey Oliveria Santos 019255 - Pb • 8; Sterdan Amorim De Souza Filho 020656 - Pb • 44; Thiago Bezerra De Melo 023782 - Pb • 6; Tiago Lima Do Nascimento 015256 - Pb • 16; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 39; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 17; Valter De Melo 007994 - Pb • 51, 52; Victor Bruno Farias Lima 042422 - Pe • 58; Wagner Luiz Ribeiro Sales 018251 - Pb • 18; Walbia Imperiano Gomes 015556 - Pb • 7; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 12; Wendley Steffan Ferreira Dos Santos 027884 - Pb • 59



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 060/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00001 Processo: 0000034-33.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CLEBER VINICIUS AURELIA-NO FONSECA **ADVOGADO: 016427PB JOALLYSON GUEDES RESENDE**. Despacho: Intime-se para oferecer as alegações finais, em forma de memoriais, no prazo de cinco dias.
00002 Processo: 0009774-44.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARIA LUIZAALVES SANSÃO **ADVOGADO: 020255PB ELENILSON DOS SANTOS SOARES , 019857PB KELSON SERGIO TERROZO DE SOUZA**. Despacho: Intime-se para os fins do artigo 422, do CPP, no prazo de cinco dias.
00003 Processo: 0017668-13.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: RAFAEL FEITOSA DA SILVA **ADVOGADO: 016779PB GENILSON FERREIRA DA NOBREGA**. Despacho: Intime-se para os fins do artigo 422, no prazo de 05(cinco) dias.
00004 Processo: 0019595-14.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEF FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008263PB ELZA DA COSTA BANDEIRA**. Sentença: Intime-se acerca da sentença de IMPRONUNCIA do acusado prolatada as ff.184/187dos autos.
00005 Processo: 0447458-21.2007.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: THIAGO ALEXANDRE NUNES **ADVOGADO: 014320PB EDUARDO HENRIQUE NOGUEIRA LUNA**. Sentença: Intime-se da sentença de impronuncia prolatada as ff.499/502 dos autos, que IMPRONUNCIU Thiago Alexandre Nunes.

2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 108/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00006 Processo: 0000109-30.2020.815.2003 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MOACIR PEREIRA DE MOURA **ADVOGADO: 023782PB THIAGO BEZERRA DE MELO**. VITIMA: FRANCISCO HEVERTON DE LIMA CALIXTO Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, providenciar o pagamento da fiança arbitrada, fixada em dois salários mínimos.

2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 109/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00007 Processo: 0000852-16.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACKSON SOUSA FERREIRA **ADVOGADO: 015451PB EDIZIO CRUZ DA SILVA , 015556PB WALBIA IMPERIANO GOMES**. Despacho: Intime-se para apresentar resposta a acusacao em favor do reu, no prazo legal

CAMPINA GRANDE

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 005/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00008 Processo: 0004095-90.2016.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ALBERTO DE SOUSA ANDRADE **ADVOGADO: 019255PB SANDRO ANDREY OLIVERIA SANTOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00009 Processo: 0004529-16.2015.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00010 Processo: 0005373-97.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JUBERVAM DE FARIAS BARBOSA **ADVOGADO: 012672PB ANA KARLA COSTA SILVEIRA , 018696PB LUIZ PHILLIPE PINTO DE SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00011 Processo: 0010510-94.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SHEILA SIMONE DOS SANTOS GOMES **ADVOGADO: 018074PB ARTHUR BARBOSA ARRUDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00012 Processo: 0011100-96.1998.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA **ADVOGADO: 002179PB JOSE WASHINGTON MACHADO , 001595PB HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA , 001623PB JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA**. REU: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO **ADVOGADO: 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00013 Processo: 0015158-88.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADHABLIAND JEFFERSON FERREIRA FREITAS **ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM**. AUTOR: JOSE JADSON SARMENTO BENTO **ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM**. AUTOR: ROMULO BORGES DA COSTA **ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00014 Processo: 0019121-41.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROMULO SANTOS MACIEL **ADVOGADO: 003830PB JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00015 Processo: 0025752-93.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDO NASCIMENTO ALMEIDA **ADVOGADO: 016262PB MATEUS DE SOUSA DELGADO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00016 Processo: 0027020-85.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANA GOMES DE FARIAS **ADVOGADO: 015256PB TIAGO LIMA DO NASCIMENTO , 009815PB MARIA NILVA MARTINS CARDOSO SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00017 Processo: 0027251-15.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IREMAR ZEFERINO DA SILVA **ADVOGADO: 014865PB VALBER MAXWELL FARIAS BORBA , 017724PB REGINALDO PAULINO DA S FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 061/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00018 Processo: 0001007-73.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FABIO BARRETO PEDROSA BRASIL **ADVOGADO: 018251PB WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES**. REU: EDSON VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018368PB JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES , 044485PE MARLLON LAFFIT TORRES FEITOSA PASSOS**. Sentença: Reu impronunciado
00019 Processo: 0010553-55.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LAURA DE ANDRADE LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA**. Despacho: Intime-seDeferida a peticao de fls. 281, bem como apresentar a carteira de tra-balho da acusada, assinada pelo empregador, no prazo de 10 (dez) dias,constando o horario do trabalho, conforme despacho de fls. 263.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 054/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00020 Processo: 0010671-31.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON VALDOMIRO DOS SANTOS **ADVOGADO: 003830PB JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO**. Despacho: Intime-se da decisao que concedeu a liberdade provisoria, bem como para apresentar defesa preliminar em 10 dias.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 055/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00021 Processo: 0008316-48.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA GORETH GUIMARAES SOBREIRA **ADVOGADO: 002906PB JOAO LUIZ DA SILVA FILHO**. Despacho: Intime-separa ratificar ou reificar suas alegacoes finais, prazo de 05 dias

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 090/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00022 Processo: 0000272-69.2020.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALFREDO DOS SANTOS CAVALCANTE **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA**. REU: JEFFERSON ARAUJO SALUSTO **ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA**. Despacho: Liberdade provisoria deferida
00023 Processo: 0003040-65.2020.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DIEGO FERREIRA ARAUJO **ADVOGADO: 024056PB FABIANA SALVADOR DE ARAUJO SIMOES**. Despacho: Liberdade provisoria indeferida
00024 Processo: 0003072-70.2020.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: TIAGO FELIX GALDINO **ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE**. Despacho: Liberdade provisoria indeferida

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 035/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00025 Processo: 0001252-44.2006.815.0031 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: JOSE ROBERTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006771PB MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR , 016160PB NAARA MAIA ARAUJO DO REGO MACHADO**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o credor para informe, no prazo de 05 dias, se renuncia ao valor queexceder o teto previsto em lei estadual, como aquele definido como depequeno valor, na hipotese10 salarios minimos.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 036/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00026 Processo: 0002253-49.2015.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: RENER SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 006771PB MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 050/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00027 Processo: 0001401-45.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CATHARINE ROLIM NOGUEIRA **ADVOGADO: 016795PB JONAS BRAULIO DE CARVALHO ROLIM**. Sentença: Julgo procedente a presente demanda

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 062/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00028 Processo: 0000914-20.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZABEL WAGNAR PEREIRA **ADVOGADO: 023340CE ANDRE FREIRE DOS SANTOS , 023330CE LEOPOLDO ANDERSON MANGUEIRA DE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 071/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00029 Processo: 0000014-08.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA RODRIGUES **ADVOGADO: 015087PB ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO , 017515PB DIEGO FARIAS ARANHA DE LUCENA**. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADVOGADO: 012039PB CLAUDIA V.N.MONTENEGRO , 014666PB DAYANE RODRIGUES SIMOES , 048812RJ ROSANGELA DIAS GUERREIRO**. AUTOR: IRANCLEIDE LAURENTINO TAVARES **ADVOGADO: 015087PB ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00030 Processo: 0000204-05.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELENILDA NA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 203498SP FABIO RANGEL MARIM TOLEDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00031 Processo: 0000274-90.2009.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AILDO PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 006247PB ELZIR FEITOSA DE ARRUDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00032 Processo: 0000504-93.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNA MARIA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA , 006788PB MANOEL MIGUEL SOBRINHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00033 Processo: 0000544-75.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO GOMES DE LEMOS **ADVOGADO: 006784PB PEDRO FURTADO DE LACERDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00034 Processo: 0000624-83.2006.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 006247PB ELZIR FEITOSA DE ARRUDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00035 Processo: 0000774-54.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALNETE RODRIGUES DE SOUSA **ADVOGADO: 012649PB EMERSON NEVES DE SIQUEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00036 Processo: 0000804-60.2010.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ANP AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO **ADVOGADO: 011929DF ADRIANA PEREIRA DE MENDONCA**. REU: ERAILDA PEREIRA DE LIMA DANTAS **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00037 Processo: 0001032-64.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANA MOURA DE SANTANA **ADVOGADO: 006788PB MANOEL MIGUEL SOBRINHO**. REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00038 Processo: 0001192-21.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO EDIVANIO RAMALHO **ADVOGADO: 019227PB ILO ISTENEO TAVARES RAMALHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00039 Processo: 0001394-37.2010.815.0151 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER , 015941PB TICIANO MACIEL COSTA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
00040 Processo: 0001414-86.2014.815.0151 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOAO NILDO LEITE **ADVOGADO: 018902PB PATRICIA LINS DE VASCONCELOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 062/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00041 Processo: 0000660-44.2020.815.0181 - AUTO DE APREENSAO EM INFRATOR: M. F. S. **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU**. Despacho: Pedido indeferido constante as fls. 36/41, dos autos, por nao haver amparo legal para acolhimento.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 462/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00042 Processo: 0000421-40.2020.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: L. S. S. **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos julgados improcedentes

INGA

1A. VARA DE INGA NF 021/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00043 Processo: 0000143-52.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE REGIS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 010190PB GIVALDO SOARES DE LIMA**. REU: MUNICIPIO DE ITATUBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJ e - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00044 Processo: 0001020-89.2015.815.0201 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR **ADVOGADO: 020656PB STERDAN AMORIM DE SOUZA FILHO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

ITAPORANGA

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 027/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00045** Processo: 0000107-04.2020.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDEI REU: RAI AUGUSTINHO DA SILVA **ADVOGADO: 025056PB MAX WILLY CABRAL DE ARAUJO.** REU: FABIANO FEITOSALEITE **ADVOGADO: 015108PB JAILMA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, sucessivamente, em 05 (cinco) dias.

MONTEIRO

2A. VARA DE MONTEIRO NF 064/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00046** Processo: 0001322-56.2019.815.0241 - ACAA PENAL - PROCEDEI REU: CELIO CESAR SILVA CAVALCANTE **ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se intime-se o advogado da parte para ciencia de decisao publicada on-line.

PATOS

5A. VARA DE PATOS NF 020/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). **00047** Processo: 0001039-47.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIJONIERISSON PEREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADVOGADO: 131436RJ ALEXANDRE MIRANDA LIMA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018 **00048** Processo: 0003276-93.2008.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 012450PE ANTONIO BRAZ DA SILVA, 012817PB BETHOVEN CHAVES RODRIGUES, 022144PE ELTON LUIS DA SILVA.** REU: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO **ADVOGADO: 011710PB ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PIANCO

2A. VARA DE PIANCO NF 044/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00049** Processo: 0000254-74.2020.815.0261 - CARTA DE ORDEM CRIMI REU: LOURIVAL LACERDA LEITE FILHO **ADVOGADO: 005757PB CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA, 018926PB HERMANO CANANEA NOBREGA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seo advogado do acusado para audiência de oitiva de testemunha arroladana Carta Precatória, dia 11/09/2020, às 09h00, no forum local.

QUEIMADAS

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00050** Processo: 0000410-36.2020.815.0981 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: MARCELO VEIGA JUVANE VITEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SANTA RITA

5A. VARA DE SANTA RITA NF 061/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). **00051** Processo: 0001082-21.2001.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA DE LIMA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO, 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, 011140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO: 015161PB ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA, 006992PB JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018 **00052** Processo: 0001948-24.2004.815.0331 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADVOGADO: 006992PB JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** REU: ANA MARIA DE LIMA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO, 011140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 069/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00053** Processo: 0000236-76.2020.815.0221 - ACAA PENAL - PROCEDEI REU: FLAVIO LEITE BEZERRA **ADVOGADO: 015003PB GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrução, designada para o dia 04/08/2020, as 08:30h, que será realizada virtualmente, devendo requerer o acesso a sala virtual atraves do link: <https://cnj.webex.com/meet/saojosepb>

SAPE

2A. VARA DE SAPE NF 071/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00054** Processo: 0000031-45.2020.815.0351 - ACAA PENAL - PROCEDEI REU: FABIANO DA SILVA MONTEIRO **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu da designação de audiência remota de instrução e julgamento para o dia 22/07/2020, as 09:30 horas, por meio eletrônico, utilizando o software SKYPE. **00055** Processo: 0000031-45.2020.815.0351 - ACAA PENAL - PROCEDEI REU: FABIANO DA SILVA MONTEIRO **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para informar telefone de contato, baixar o software no dispositivo celular ou computador de mesa e confirmar acesso, com antecedência de até um dia, por meio do telefone funcional 83 99145-1507. **00056** Processo: 0000031-45.2020.815.0351 - ACAA PENAL - PROCEDEI REU: JOSE ANDERSON BATISTA FERREIRA **ADVOGADO: 026825PB LUIZ WEBER DO REGO LUNA NETO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para que providencie o acesso da testemunha de defesa INÁCIO DOS SANTOS QUAREMA a audiência por videoconferência designada nos autos, em face do mesmo não possuir celular com acesso whatsapp. **00057** Processo: 0001240-83.2019.815.0351 - ACAA PENAL - PROCEDEI REU: JOHN LUCAS BATISTA DUARTE **ADVOGADO: 023937PB CARLOS MAGNO NOGUEIRA DE CASTRO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

3A. VARA DE SAPE NF 004/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00058** Processo: 0000490-47.2020.815.0351 - ACAA PENAL - PROCEDEI REU: ADRIANO MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 049225PE RIVAN RIBEIRO DA SILVA.** REU: JULYHMERSSON MANOEL DIAS DE LIMA **ADVOGADO: 049225PE RIVAN RIBEIRO DA SILVA.** REU: JOAO PAULO CRUZ DE SIQUEIRA BRITTO **ADVOGADO: 049225PE RIVAN RIBEIRO DA SILVA.** REU: LUIZ VICTOR DE SOUZA MEDEIROS **ADVOGADO: 042422PE VICTOR BRUNO FARIAS LIMA, 027374PE MANUELA MESQUITA NONARDO.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 18 DE AGOSTO DE 2020 as 08:45hs, através do metodo de videoconferencia pelo sistema Skype.

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 028/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00059** Processo: 0000368-09.2018.815.0091 - ACAA PENAL - PROCEDEI REU: JOSE CARLOS DE MELO NASCIMENTO **ADVOGADO: 027884PB WENDLEY STEFFAN FERREIRA DOS SANTOS.** VITIMA: SEVERINO JOSE DOS SANTOS Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido. Bem como intime-se da audiência de interrogatório do réu para 23/07/2020, 10hs, por vídeo conferência onde seráusado o programa(Webex Meet). e ainda informar o e-mail, prazo 05 dias

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 067/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00060** Processo: 0000066-79.2020.815.0391 - ACAA PENAL - PROCEDEI REU: RAFAEL PEREIRA SANTOS **ADVOGADO: 025700PB JEFERSON MARCAL SOARES.** REU: CLEITON COSTA SILVA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa dos reus para apresentarem as alegacoes finais, no prazo de05 dias.

00061 Processo: 0000099-69.2020.815.0391 - ACAA PENAL - PROCEDEI REU: JOAO BATISTA CAMPOS MARTINS **ADVOGADO: 021427PB JOSE RENAN MARQUES DE AMORIM.** VITIMA: MARIA JOSE CAMPOS MARTINS Despacho: Intime-se a defesa do reu para apresentar as alegacoes finais, em 05 (cinco) dias.



PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – PRIMEIRO GRAU

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO:0000036-98.2020.8.15.0761 CLASSE:279 - PROCESSO CRIMINAL|Procedimentos Investigatórios|Inquérito Policial PARTES: JHONATHA BARBOSA DE LIMA (140.194.274-10) - INVESTIGADO JULIANE CAVALCANTE DE PAIVA (101.182.124-94) VALDOMIRO CAVALCANTE DE PAIVA (075.915.564-01) ADVOGADOS: 26639 PB - JOSÉ PERÔNICO DE MORAIS NETO 23343 PB - JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO - NF 021/2020 - DATA: 09/06/2020 - INTIME-SE, O RÉU/DENUNCIADO POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, DE TODO O TEOR DA DECISÃO RETRO QUE, INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.

VARA UNICA DE GURINHEM PROCESSO:0000383-44.2014.8.15.0761 CLASSE:64 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO|Processo de Conhecimento|Procedimento de Conhecimento|Procedimentos Especiais|Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos|Ação Civil de Improbidade Administrativa PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (N/A) - AUTOR ROZINALDO BEZERRA DA SILVA (N/A) - RÉU ADVOGADOS: 13520 PB - ELAINE MARIA GONÇALVES NF/632/2020 INTIME-SE OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA PARA TOMAR CIÊNCIA DE TODO O TEOR DA SENTENÇA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES. GURINHÉM/PB, 25/06/2020



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO PJE 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA – PJE (12ª SESSÃO VIRTUAL) . Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Virtual a realizar-se no dia 20 de julho de 2020, a partir das 14:00hs finalizando no dia 27 de julho de 2020, às 14 horas, Fórum Mario Moacir Porto, Av João Machado, s/n - João Pessoa PB, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos: 01)PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0852878-56.2018.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: DIVINO PRESENTE – COMÉRCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS EIRELI - ME – Advogada: PRISCILA DIAS GOMES DE SOUSA – OAB PB 19.66600 – Recorrido: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA – Advogado: HERIK ALVES DE AZEVEDO – OAB SP 262.233 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 02) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0805225-24.2019.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: HORTÊNCIA GUSMÃO BOTELHO LUNA – Advogado: ILSON JUAREZ AFONSO DE ALENCAR JÚNIOR – OAB PB 24.588 – Recorrido: BANCO DO BRASIL S.A. – Advogado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB PB 128.341-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 03) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0843708-60.2018.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: AMIL – ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. – Advogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB PE 23.255 – Recorrido: WILSON FERNANDES DA NÓBREGA – Advogada: SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA ROZÁRIO – OAB PB 22.246-B - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 04) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802310-30.2018.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - Recorrente: RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A. – Advogado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – OAB PB 128.341-A – Recorrida: JOSINETE GOMES BARBOSA – Advogado: JADER RIBEIRO SILVA FILHO – OAB PB 11.732 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 05) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0868516-32.2018.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: BANCO BRADESCO S.A. – Advogada: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB PB 178.033-A – Recorrida: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA – Advogada: VIVIANE CARLA LIMA DA COSTA – OAB PB 19.779 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 06) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803071-94.2018.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - Recorrente: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – Advogado: WILSON SALES BELCHIOR – OAB PB 17.314-A – Recorrido: ANTÔNIO FORMIGA DE MOURA – Advogada: SÉBIA FORMIGA BANDEIRA DE MORAIS – OAB PB 20.906 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 07) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0830631-81.2018.8.15.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: NIELSON CARNEIRO DE ANDRADE – Advogada: MÔNICA C. MORAES DO NASCIMENTO – OAB PB 21.598 – Recorrido: BANCO BMG S.A. – Advogado: FÁBIO FRASATO CAIRES – OAB PB 20.461-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 08) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0807019-22.2015.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: ANA CRISTINA RODRIGUES COSTA – Advogado: BRUNO CAMPOS LIRA – OAB PB 16.871 – Recorrido: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCAÇÃO – Advogados: RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR – OAB PB 19.072-B; RHAISSA MAYARA F. ALVES BITENCOURT - OAB PB 23920 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 09) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802057-48.2018.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: PADARIA E PASTELARIA TAMBAAZINHO – LTDA - ME – Advogado: CARLOS MAGNO BARCIA ARARUNA – OAB PB 9700 – Recorrido: ARGENBRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME – Advogado: CHARLES DA ROCHA LINS – OAB PE 37.959 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 10) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803799-39.2017.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - Recorrente: RAMON ALANERY DE LIMA GUILHERME – Advogado: JOSÉ ADAILSON DA SILVA FILHO – OAB PB 22.043 – Recorrida: TIM S.A. – Advogado: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO – OAB PB 106094-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 11) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0802339-16.2018.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO – Recorrente/Recorrida: NAYARA KARLA URTIGA PEREIRA – Advogado: JOÃO CARLOS NOBRE NEIVA – OAB PB 18.828 – Recorrida/Recorrente: LOVINA TROPICAL BAR E RESTAURANTE LTDA – ME E D2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – Advogado: JOÃO SOUZA S. JÚNIOR – OAB PB 16.044 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 12) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 3005407-65.2014.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – Advogado: WILSON SALES BELCHIOR – OAB PB 17.314-A – Recorrido: DESIREE TOSCANO LEITE – Advogada: FLÁVIA ALMEIDA ARNAUD – OAB PB 17.524 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 13) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0807333-54.2018.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - Recorrente: DÉBORA RENALLY DE LIMA CAVALCANTE – Advogado: CLÁUDIO ROBERTO LOPES DINIZ – OAB PB 8023 – Recorrida: AIR EUROPA LINEAS AÉREAS S.A.U. – Advogados: LUCIANA GOULART PENTEADO – OAB SP 167.884; ANTÔNIO MARIA PORPINO PERES JÚNIOR – OAB BA 1020-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 14) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803076-56.2018.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - Recorrente: BRADESCO SAÚDE S.A. – Advogada: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB PB 178.033-A – Recorrida: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FILHA – Advogado: HILTON HRIL MARTINS MAIA – OAB PB 13.442 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 15) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803600-53.2018.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - Recorrente: RONI PETERSON DE ANDRADE ALENCAR – Advogado: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ – OAB PB 7664 – Recorrido: JAERSON ALVES DA SILVA – Advogada: GESSYCLEIDE BATISTA DUARTE – OAB PB 16.921 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 16) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803920-33.2018.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGUEIRA - Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA – Advogado: ROBÉRIO SILVA CAPISTRANO – OAB PB 20.812 – Recorrida: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. – Advogado: GERALDEZ TOMAZ FILHO – OAB PB 11.401 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 17) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0806009-98.2019.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – Recorrente/Recorrida: VANESSA RIBEIRO DE LIMA – Advogado: EDMAR COSTA – OAB PB 26205 – Recorrida/Recorrente: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – Advogada: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB PB 178.033-A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 18) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0806511-02.2017.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - Recorrente: PRISCILLA CUTRIM MOREIRA – Advogado: MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA – OAB PB 15.229 – Recorrido: ITAPEVA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – Advogado: THIAGO MAHFUZ VEZZI – OAB PB 20.549A - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 19) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801979-93.2013.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - Recorrente: ANA PAULA DA SILVA MAIA – Advogado: CLÉCIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO – OAB PB 14463 – Recorrida: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. – Advogado: GERALDEZ TOMAZ FILHO – OAB PB 11.401 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 20) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0820447-66.2018.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrentes: CAMILLA SANTOS DE MEDEIROS E CARLOS ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA – Advogada: LIDIANI MARTINS NUNES – OAB PB 10244 – Recorrido: BANCO SANTANDER S.A. – Advogado: MARCOS ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO – OAB BA 16.021 - Relatora: JUÍZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 21) PJE – AGRAVO INTERNO Nº: 0801310-68.2013.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - Agravante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. – Advogada: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB PB



178.033-A – Agravada: MARIA LIRA DE SOUZA – Advogado: AURINO ANTÔNIO PEREIRA – OAB PB 15.666 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 22) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803833-50.2018.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - Recorrente: BANCO DO BRASIL S.A. – Advogado: NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES – OAB PB 128.341-A – Recorrida: SELMA MARIA DE SOUZA – Advogado: WAGNER VELOSO MARTINS – OAB PB 25.053-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 23) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801313-46.2019.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - Recorrente: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA – Advogado: DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA – OAB PB 26454-A – Recorrido: WELLINGTON VICTOR DE OLIVEIRA – Advogada: TATYANNA SOARES FERNANDES GALVÃO – OAB PB 23.784 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 24) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0840400-79.2019.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: JOSEANE SILVA DOS SANTOS – Advogada: MARIA RONEIDE DE BRITO – OAB PB 26.748 – Recorrida: OI MÓVEL S.A. – Advogado: JOSÉ ALBERTO BARROCA FALCÃO NETO – OAB PB 16.798-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 25) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0809261-40.2018.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - Recorrente: MARCOS FRANCISCO DA SILVA – Advogado: JEREMIAS MENDES DE MENEZES – OAB PB 32.427 – Recorrido: TIM CELULAR S.A. – Advogado: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO – OAB PB 106094-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 26) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0810546-45.2016.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: EVELYNE SORAYA GOMES DE BRITTO NEVES – Advogada: CAMILA RAFAEL SALGADO DE ASSIS – OAB PB 21.575 – Recorrido: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA. – Advogado: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – OAB PB 26.454-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 27) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800592-19.2015.8.15.0381 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE ITABAIANA - Recorrente: MARIA TEREZA DE ANDRADE – Advogado: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB PB 4007 – Recorrido: TIM CELULAR S.A. – Advogado: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO – OAB PB 106094-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 28) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0834121-77.2019.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO – Advogada: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB PB 178.033-A – Recorrido: EDILSON MATOS DE PAIVA – Advogado: LUCAS VASCONCELOS FURTADO – OAB PB 26.692 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 29) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0852671-02.2019.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: VALDEMAR DE OLIVEIRA FILHO – Advogado: CLÉCIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO – OAB PB 14.463 – Recorrido: TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIVO – Advogada: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB PB 178.033-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 30) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0846930-36.2018.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: D2 – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – LOVINA TROPICAL BAR E RESTAURANTE LTDA – Advogado: JOÃO SOUZA DA SILVA JÚNIOR – OAB PB 16.044 – Recorrido: ARTÚLIO CÉSAR SANTOS E SILVA – Advogada: PATRÍCIA MEDEIROS FÉLIX HERCULANO – OAB PE 47.549 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 31) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803165-42.2018.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - Recorrente: D2 – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – LOVINA TROPICAL BAR E RESTAURANTE LTDA – Advogado: JOÃO SOUZA DA SILVA JÚNIOR – OAB PB 16.044 – Recorrida: LAURINDA LAURA DE SIQUEIRA MONTENGRO – Advogado: JOÃO CARLOS NOBRE NEIVA – OAB PB 18.828 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 32) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803279-78.2018.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - Recorrente: D2 – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – LOVINA TROPICAL BAR E RESTAURANTE LTDA – Advogado: JOÃO SOUZA DA SILVA JÚNIOR – OAB PB 16.044 – Recorrido: FRANÇUALDO ALVES DA SILVA – Advogado: JOÃO CARLOS NOBRE NEIVA – OAB PB 18.828 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 33) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800173-74.2019.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - Recorrente: D2 – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – LOVINA TROPICAL BAR E RESTAURANTE LTDA – Advogado: JOÃO SOUZA DA SILVA JÚNIOR – OAB PB 16.044 – Recorrida: IDRES MARCULINO GUIMARÃES SEGUNDO – Advogada: AMANDA MARIA FERREIRA DE PAZ ROLIM – OAB PB 26.300 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 34) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0857597-81.2018.8.15.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: D2 – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – LOVINA TROPICAL BAR E RESTAURANTE LTDA – Advogado: JOÃO SOUZA DA SILVA JÚNIOR – OAB PB 16.044 – Recorrido: OTÁVIO AUGUSTO NÓBREGA CARVALHO FILHO – Advogado: PAULO HENRIQUE MOURA COSTA DE CARVALHO – OAB PB 23.341 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 35) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0805258-12.2017.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - Recorrente: ERICKSON DANTAS DAS CHAGAS – Advogada: GERLÂNDIA DE CÁSSIA DANTAS FREIRE – OAB PB 21.767 – Recorrido: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALFAMARES – Advogado: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO – OAB PB 7.964 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 36) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800248-16.2019.8.15.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - Recorrente: JEAN MARIE RUFFIN GUSTAVE AUBER – Advogado: SILVIO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA – OAB PB 21.526 – Recorrido: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INTERMARES – Advogado: CAIO VICTOR NUNES MARQUES – OAB PB22.978 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 37) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0820611-65.2017.8.15.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: MOISÉS MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS – Advogado: MOISÉS MOTA VIEIRA BEZERRA DE MEDEIROS – OAB PB 17.778 – Recorrido: BANCO BRADESCO S.A. – Advogado: WILSON SALES BELCHIOR – OAB PB 17.314-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 38) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0806085-53.2018.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - Recorrente: SIMONE RODRIGUES ALVES – Advogada: PAULLA RAFAELLE FERNANDES – OAB PB 15.146 – Recorrida: A CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA – Advogado: ANTÔNIO DINIZ PEQUENO – OAB PB 3.977 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 39) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0805392-75.2018.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Embargante: IGOR DE LUCENA MASCARENHAS – Advogado: IGOR DE LUCE MASCARENHAS – OAB PB 18.048 – Embargado: BANCO DO BRASIL S.A. – Advogado: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS – OAB PB 20.412-A - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 40) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0832596-31.2017.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: PEDRO CORREIA DA SILVA FILHO – Advogado: HUMBERTO DE BRITO LIMA – OAB PB 15.748 – Recorrida: CAMILLA FURTADO DE FIGUEIREDO – Advogado: FILIPE PORFÍRIO FURTADO MARCOS – OAB PB 21.351 - Relatora: JUIZA TÚLIA GOMES SOUZA NEVES. 41) PJE – RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804216-90.2020.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital RECORRENTE/RECORRIDO: JOSE MARIA GOMES - Advogados (a): PRISCILA MARSICANO SOARES - PB14234-A RECORRIDO/RECORRENTE: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE - Advogados (a): EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE - DF24923-A, GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO - DF20334-A, LETICIA FELIX SBOAIA - DF58170-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior42) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804219-46.2019.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A- RECORRIDO: NOEMIA DA SILVA ALMEIDA - Advogado (a): IZAIAS MARQUES FERREIRA - PB6729-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior43) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800495-12.2019.8.15.1211 – Juizado Especial Misto de Cabedelo - RECORRENTE: ANTONIA FERNANDES DA SILVA - Advogados (a): ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - PB24845-A- RECORRIDO: BANCO BMG S/A - Advogado (a): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA - PB32505-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior44) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0881793-81.2019.8.15.2001 – 3º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - Advogado (a): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO /PB nº 26.165-A RECORRIDO: ANTONIO ALVES DA SILVA - Advogados (a): RAQUEL ELOANA ZENAIDE DE MELO - PB13412-A, MARILIA GIL MESSIAS DE MELO - PB19646-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior45) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0875306-95.2019.8.15.2001 – 6º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: BRADESCO SAUDE S/A - Advogado (a): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - PB9558-A- RECORRIDO: SIMONE QUEIROZ LEITE DE LIMA - Advogado (a): FELIPE FERNANDES VIANA - PB24838-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior46) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL- PROCESSO Nº: 0801650-82.2019.8.15.1071 – VARA ÚNICA DE JACARAÚ - RECORRENTE: CRED - SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA - Advogado (a): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - PE26571-A- RECORRIDO: PATRICIA DE BRITO DA SILVA - Advogado (a): ADILSON COUTINHO DA SILVA - PB24424-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior47) PJE - MANDADO DE SEQUANÇA CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800115-59.2020.8.15.9001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - IMPETRANTE: RENNOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. - Advogado (a): LUCIANO DA SILVA BURATTO - SP179235-A- IMPETRADO: 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL (ROBERTO GOMES JOAQUIM) – RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior48) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0855230-21.2017.8.15.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: TANIA DE LIMA BRAGA - Advogado (a): CARLOS BARBOSA DE CARVALHO - PB7828-A- RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a): MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA - PB32505-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior49) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL- PROCESSO Nº: 0839319-95.2019.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: LAIS MARIA ARRUDA DE SOUSA - Advogado (a): ALEXANDRE RAMALHO PESSOA - PB12430-A- RECORRIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DE JOAO PESSOA LTDA - Advogado (a): CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO - PB15401-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior50) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL- PROCESSO Nº: 0842655-78.2017.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: GRAYCE KELL BEZERRA DE SOUZA - Advogados (a): VILBERTO LUIS CASSIANO FILHO - PB20837-A - RECORRIDO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES

SA - Advogado (a): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - PB20279-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior51) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0828664-64.2019.8.15.2001 – 4º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: OLINDINA ARAUJO DE BRITO - Advogados (a): HECTOR RUSLAN RODRIGUES MOTA - PB23164-A, CAIO VICTOR NUNES MARQUES - PB22978-A, BRUNO GENTIL DORE - PB26364-A, JULIANA COELHO TAVARES DA SILVA - PB22979-A- RECORRIDO: UMBERTO SILVEIRA PORTO - Advogado (a): FRANCISCO TIBURTINO DE ALMEIDA NETO - PB26719-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior52) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0850623-91.2019.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital- RECORRENTE: JOAO VICTOR BELTRAO DE ARAUJO GALVAO - Advogado (a): KAIO CESAR ALVES CORDEIRO - PB16959-A- RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, PAGSEGURO INTERNET LTDA - Advogado (a): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVABA -18454-A, JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - RJ62192-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior53) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800040-76.2017.8.15.0351 – 2ª Vara Mista de Sapé - RECORRENTE: SANDRA SILVA DE LIMA - Advogado (a): JOSE ALVES DA SILVA NETO-PB14651-A- RECORRIDO: SIGMA CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA. - ME - Advogado (a) : ROBSON ESPINOLA FEITOSA - PB14612-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior54) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL- PROCESSO Nº: 0820515-16.2018.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: LIA FERNANDES DE CARVALHO - Advogado (a): JOAO SOUZA DA SILVA JUNIOR - PB16044-A- RECORRIDO: J CARNEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, RENAULT DO BRASIL S.A - Advogados (a): GABRIEL TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE - PB22694-A, ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO - PB14160- FERNANDO ABAGGE BENGHI - PB36467-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior56) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0806986-57.2019.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A- RECORRIDO: THIAGO DE GOES E SILVA - Advogados (a): ALBERTO LAURINDO DA SILVA JUNIOR - PB22457-A, JONATHAS BARBOSA PEREIRA LEITE DA SILVA - PB21382-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior57) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804976-40.2019.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, GERALDEZ TOMAZ FILHO - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A- RECORRIDO: ANDRY TOMAS HONORATO – PARTE SEM ADVOCADO – RELATOR: Juiz José Ferreira Ramos Júnior58) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0809375-42.2019.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): GERALDEZ TOMAZ FILHO - PB11401-A- RECORRIDO: EDSON DO NASCIMENTO LIRA - Advogado (a): ROGERIO FERREIRA DE SOUSA - PB20983-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior59) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 3040948-33.2012.8.15.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL- RECORRENTE: FINANCEIRA ALFA S.A. CREDITO - Advogados (a): LEONARDO LIMA CLERIER - PE 1.408-A- RECORRIDO: VALDIR DELMIRO NEVES- Advogado (a): ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE - PB13311-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior60) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800387-84.2017.8.15.0521 – VARA ÚNICA DE ALAGOINHA - RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S.A - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A- RECORRIDO: EDILSON FRAZAO DUARTE - Advogado (a): EGINALDES DE ANDRADE FILHO - PB10506-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior61) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0808806-47.2019.8.15.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- Advogado (a): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA - BA18454-A- RECORRIDO: CAIO MAGNO FARIAS DA SILVA, - Advogados (a): VANESSA MARTINS MACEDO - PB21490-A, DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA - PB12236-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior62) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0829629-76.2018.8.15.2001 – 2º Juizado Especial Cível da Capital- RECORRENTE: NEYLMA ALVES LEITE - Advogado (a): RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA - PB19399-A- RECORRIDO: FORT-BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A, BOA VISTA SERVICOS S.A. - Advogado (a): AMANDA ARRAES DE ALENCAR ARARIPE NUNES - CE32111 - AMARCEL DAVIDMAN PAPADOPOL - PB17860-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior63) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800619-92.2019.8.15.1211 – Juizado Especial Misto de Cabedelo - RECORRENTE: EDEMI LUIZ FREIRE - Advogado (a): ANA CELIA DUARTE OLIVEIRA - PB24845-A- RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior64) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0815651-61.2020.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: EDENILZA SOARES DE ARAUJO - Advogado (a): ROSICLEIDE FELIPE RODRIGUES - PB16163-A RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior65) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800290-75.2019.8.15.0081 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRAS - RECORRENTE: MUNICIPIO DE BANANEIRAS - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS (Fabiana Natalia da Costa Araújo Gomes) - RECORRIDO: MARIA DA PENHA SILVA DOS SANTOS - Advogado (a): LEONARDO FERNANDES FRANCA DE TORRES - PB10563-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior66) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0806474-73.2019.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA VIEIRA – DEFENSORIA PUBLICA – MARIA DAS GRACAS F. DE MORAES – 4.819 PB - RECORRIDO: LOJAO DA ECONOMICA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - Advogado (a): EDSON JORGE BATISTA JUNIOR - PB15776-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior67) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0841440-96.2019.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital - RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHARLES MILLER- Advogados (a): JOSE ADAILSON DA SILVA FILHO - PB22043-A, ERICK SOARES FERNANDES GALVAO - PB20190-A- RECORRIDO: HUGO GALDINO CAVALCANTE - Advogado (a): ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO - PB12007-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior68) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0805576-88.2019.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL DE MANGABEIRA - RECORRENTE: ADRIANY GALDINO DA SILVA - Advogados (a): THIAGO BEZERRA DE MELO - PB23782-A- RECORRIDO: SKY BRASIL SERVICOS LTDA - Advogados (a): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - MS6835-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior69) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800167-30.2017.8.15.0281 – UIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PILAR- RECORRENTE: MARIA DA LUZ ASCENDINO DA SILVA - Advogados (a):, SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA - PB252-S- RECORRIDO: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior70) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802057-08.2019.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL REGIONAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A., ACADEMIA INTELIGENTE LTDA - EPP - Advogado (a): AMANDA AURORA PEREIRA DA COSTA PORTO - PE29103 - RECORRIDO: DIEGO DE OLIVEIRA CORDEIRO - Advogado (a) : NAIDE ROZANE DE OLIVEIRA LOPES - PB15416-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior71) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0846609-64.2019.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ANA LUIZA JACINTO DA SILVA OLIVEIRA - Advogados (a) : SERGIO SOUSA DA COSTA - PB18323-A, CLAUDIA MARIA GUERRA DE MEDEIROS COSTA - PB25349-A- RECORRIDO: HABITACIONAL MORUMBI SPE LTDA., ZSB BANCARIOS IMOBILIARIA LTDA - ME - Advogados (a): LUCIANA DE SOUZA VIEIRA - PB24047-A, JULIANA PEREIRA MANGUEIRA - PB20512-A, RAFAELA DE LUNA ALVES RIBEIRO BEZERRA - PB19948-A, DANIEL BRAGA DE SA COSTA - PB16192-A– RELATOR (a): José Ferreira Ramos Júnior72) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0809910-05.2018.8.15.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - EMBARGANTE: AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO - Advogado (a): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442-A- EMBARGADO: GREGORY VICTOR PINHEIRO DE MEDEIROS - Advogado (a): GENILSON FERREIRA DA NOBREGA - PB16779-A– RELATOR (a): Carlos Antonio Sarmento73) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 3022230-79.2012.8.15.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogados (a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A- EMBARGADO: MARILENE XAVIER - Advogado (a): HILTON HRIL MARTINS MAIA - PB13442-A– RELATOR (a): Carlos Antonio Sarmento74) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0820175-38.2019.8.15.2001 – 1º Juizado Especial Cível da Capital - EMBARGANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - Advogado (a): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - PB20279-A- EMBARGADO: GIZELE DE ALMEIDA PEREIRA - Advogado (a) : JULIETTE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA - PB20343 – Advogado (a): Carlos Antonio Sarmento75) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0801069-56.2019.8.15.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - EMBARGANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado (a) : JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - BA17023-A- EMBARGADO: CICERO PEDRO FEITOSA NETO - Advogados (a): MARLLON LAFFIT TORRES FEITOSA PASSOS - PE44485-A, JOSE LEANDRO OLIVEIRA TORRES - PB18368-A– RELATOR (a): Carlos Antonio Sarmento76) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0851203-58.2018.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL –EMBARGANTE/EMBARGADO: CLAYTON SOUZA DO ESPIRITO SANTO - Advogado (a): CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO - PB14463-A- EMBARGADO/EMBARGANTE: PLANO URBANISMO LTDA - Advogados (a): FELIPE RIBEIRO COUTINHO GONÇALVES DA SILVA - PB11689-A – RELATOR (a): Carlos Antonio Sarmento77) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0818860-77.2016.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital - EMBARGANTE: ANTONIO GOMES DA SILVA - Advogado (a): RAMON PESSOA DE MORAIS - PB13771-A- EMBARGADO: BANCO PANAMERICANO SA - Advogado (a): EDUARDO CHALFIN - PB22177-A – RELATOR (a): Carlos Antonio Sarmento78) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0800142-91.2019.8.15.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX- EMBARGANTE: CARGILL AGRICOLA S A - Advogado (a): INGRID NEDEL SPOHR SCHMITT - RS68625-A- EMBARGADO: VALMIR SANTOS SILVA - Advogado (a): ALBERDAN COELHO DE



SOUZA SILVA - PB17984-A– RELATOR (a): Carlos Antonio Sarmento79) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0801132-80.2017.8.15.2003 – EMBARGANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA Advogado (a): IVAN ISAAC FERREIRA FILHO - PB20279-A- EMBARGADO: JOSE GUILHERME TORRES DE OLIVEIRA - Advogados (a): ANNE KAROLINE RODRIGUES VIANA - PB17728-A, JOSINETE RODRIGUES DA SILVA - PB3159-A – RELATOR (a): Carlos Antonio Sarmento80) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 3044495-81.2012.8.15.2001 – 5º Juizado Especial Cível da Capital - EMBARGANTE: BANCO ITAUCARD S.A. - Advogados (a): ANTÔNIO BRAZ DA SILVA - PB12450-A- EMBARGADO: SUETANIA DE LUNA GOMES - Advogados (a): JOSE RUBENS DE MOURA FILHO - PB14649-A– RELATOR (a): Carlos Antonio Sarmento 81) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0848517-59.2019.8.15.2001 –1º Juizado Especial Cível da Capital - EMBARGANTE: RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A - Advogado (a): THIAGO MAHFUZ VEZZI - PB20549-A- EMBARGADO: ELAINE KELLY SILVA DOS SANTOS - Advogado (a): GEFFERSON MICHEL COSTA GONCALVES DE MELO - PB25750-A– RELATOR (a): Carlos Antonio SarmentoOBS.: **JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: “ O PRAZO PARA RECORRER DE DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO”, C/C O ART. 19 - “AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO” E “ PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS ‘PARTES’ E ART. 45 - “ AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”, AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006”.** **JOÃO PESSOA, 29 DE JUNHO DE 2020, GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL. ATENÇÃO: PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER INSERIDA NOS AUTOS ELETRÔNICOS ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL PARA SEREM ANALISADOS PELO RELATOR E ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO PRESENCIAL. O JULGAMENTO PRESENCIAL POR SER VIDEOCONFERÊNCIA COM DATA A SER AGENDADA. JOÃO PESSOA 20 DE JULHO DE 2020, GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.**

COMARCA DA CAPITAL- 3ª Vara de Família da Capital. EDITAL DE CITAÇÃO-PJE. PROCESSO Nº 0812554-92.2016.8.15.2001. Prazo: 20 dias. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta **3ª Vara de Família da Capital** se processam os autos da **AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**, movida por **MARIA JOSE VELOSO DE QUEIROZ** em face de FRANCISCO TOMAZ FRANTO JUNIOR e outros **(7)**. Pelo presente fica CITADO(A) **BRISBANE DA SILVA SANTOS (7)**, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal. João Pessoa, 13 de julho de 2020. RICARDO DA COSTA FREITAS. Juiz(a) de Direito. IRLANDA ALVES DE OLIVEIRA. Analista/ Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DE JOÃO PESSOA. CARTÓRIO JUDICIAL UNIFICADO. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 0804955-33.2015.8.15.2003. Ação: PROCEDIMENTO SUMÁRIO (22). O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber que fica(m) CITADOS(S) pelo presente edital o(a) REU: JOAO AVELINO DA SILVA, CPF 204.217.534-04, brasileiro, residente na Rua Travessa São Vicente III, Nº756, CEP 58309-020, Imaculada, Bayeux-PB, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumir-se aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora; advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Tudo conforme despacho prolatado nos autos da ação PROCEDIMENTO SUMÁRIO (22), Processo n.º 0804955-33.2015.8.15.2003, que tramita nesta 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira, Comarca da Capital, promovida por AUTOR: ANDRE DE LIMA SOUZA em face de REU: JOAO AVELINO DA SILVA. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, 13 de julho de 2020. Eu, Silvana Giannattasio, Técnico Judiciário, desta Vara, o digitei. Dr. Fernando Brasilino Leite, Juiz de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0098414-36.2012.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de, Genival Matias de Oliveira que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-PB 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0098414-36.2012.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de, ERLIE LENZ CESAR FILHO que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/ Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0003061-47.2004.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA em face de JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA THAYDE DE ANDRADE_ Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0003061-47.2004.8.15.2001. Ação: XXXXXXXX. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA em face de GILMAR DOS SANTOS que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0008054-46.1998.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de REMI TOMAZONI, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0008054-46.1998.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de Nanci Clarice Tomazoni, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELAATHAYDE DE ANDRADE Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE D CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0029449-69.2013.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de ROBERTO DA COSTARAMOS, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELAATHAYDE DE ANDRADE Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0019926-29.1996.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0019926-29.1996.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de LAURA VIEIRA CARNEIRO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0028594-66.2008.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de JOSE MARCELO DA SILVA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/ Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0103332-06.2000.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de ALMIRA DE CARVALHO DE ARAUJO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELAATHAYDE DE ANDRADE Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0103332-06.2000.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de JANDUI GUEDES DE ARAUJO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/ Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0075157-79.2012.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de EDVALDO MARTINS DA SILVA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/ Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0007853-29.2013.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de THIAGO WAGNNER FERNANDES CHAVES, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu,ADRIANA MARCELAATHAYDE DE ANDRADE Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0005858-49.2011.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de JUAREZ TENORIO COSTA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/ Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0040184-69.2010.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/ Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.



Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0040184-69.2010.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de NILDA ELIZA MAIA LEANDRO DE OLIVEIRA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVLHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0000317-98.2012.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de GEORGE FERREIRA COSTA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MATCRLAATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0013551-16.2013.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de CARLOS ROBERTO DE SA LIRA BRAGA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0013551-16.2013.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de MARIZELIA CAVALCANTI MIRANDA LIRA BRAGA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0035114-66.2013.8.15.2001. Ação: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de JOAO BATISTA MARQUES ROLIM FILHO, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIAN MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de 2ª Vara de Executivos Fiscais – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0035114-66.2013.8.15.2001. Ação: XXXXXXXX. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Executivos Fiscais, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em face de LUCIANA ASSIS MARQUES ROLIM, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara de Executivos Fiscais-Pb, 11 de julho de 2020. Eu, ADRIANA MARCELA ATHAYDE DE ANDRADE_ Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. EDUARDO JOSE DE CARVALHO SOARES, Juiz(a) de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Intimação. Prazo: 20 (vinte) dias. Processo nº 0805987-34.2019.8.15.2003. AÇÃO: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69). A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** que fica(m) **INTIMADO(S)** pelo presente edital o(a) **AUTOR: MARLOWA SANTOS DA MACENA**, atualmente em local incerto e não sabido, pelo que mandou a MM Juíza de Direito expedir o presente edital, a fim de, intimá-lo(a), para no prazo de **05 (cinco)** dias, **dizer se tem interesse no seguimento do feito, atendendo ao despacho de Id. 22744912, sob pena de extinção do processo** sem resolução do seu mérito (art. 485, III e § 1º, CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira-PB, **João Pessoa, 13 de julho de 2020.** Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0804094-08.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58). A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, **FAZ SABER** a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **ELIOSVALDO DA SILVA**, portador(a), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), **ADRIANA AUGUSTA DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com Intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de **Mangabeira/PB, 13 de julho de 2020.** Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Intimação. Prazo: 20 (vinte) dias. Processo nº 0806204-82.2016.8.15.2003. AÇÃO: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69). A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** que fica(m) **INTIMADO(S)** pelo presente edital, **RAYANE KAREN FARIAS DE LIMA**, atualmente em local incerto e não sabido, pelo que mandou a MM Juíza de Direito expedir o presente edital, a fim de, intimá-lo(a), **para atender ao despacho de id 31704545, em cinco dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.** E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira-PB, **João Pessoa, 13 de julho de 2020.** Eu, ANA LIGIA NOGUEIRA VIEIRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Citação. Prazo: 20 (vinte) dias. Processo nº 0840767-06.2019.8.15.2001. AÇÃO:PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7). A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, promovida por **AUTOR: REGINA DE ARAUJO SOUTO** em face de **REU: FILOMENA RODRIGUES DE SOUZA, e HERONDINA, filhas de Maria Antonia da Conceição.** E que através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra Citar as promovidas acima referidas, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, (art. 344, CPC). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam alegar desconhecimento, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, **João Pessso, 13 de julho de 2020.** Eu, FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE INITMAÇÃO PRAZO: 15 DIAS. Processo: 0813229-41.2016.8.15.0001. Ação: AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. A MM. Juíza de Direito, Thana Michelle Carneiro Rodrigues, da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que, por esta Serventia corre a ação supra, tendo como promovente SULYN FABIANA MORAIS contra JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA. Como consta dos autos que o promovido não foi localizado no endereço constante nos autos, fato este que, impossibilitou a intimação pessoal. Portanto, pelo presente **INTIMA para, em quinze dias, efetuar o Depósito Judicial do quantum exequendo, sob pena de incorrer(em): (a) na multa de 10% e (b) em honorários advocatícios, fixados em 10%, da fase executiva (art. 523, caput e §1º, do CPC).** E, para quem ninguém alegue ignorância, o presente, será publicado e afixado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 13 de julho de 2020. Eu, Jacinta de Fátima Moura Medeiros, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 38585620168150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDI M O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABA todos quanto virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que se processam por este Juízo da 3ª Vara Criminal os autos da ação penal acima epigrafada, e que a Justiça Pública move contra CÉLIO DA SILVA, brasileiro, em união estável, natural de Monteiro. PB, nascido em 06/ 04/1975, filho de José Santino da Silva e Maria José da Silva, residente na Rua Aureliano Pereira da Silva, nº 221, Santa Tereza, Soledade - PB, atualmente EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, sendo o presente edital para INTIMAÇÃO da SENTENÇA, que JULGOU PROCEDENTE a Pretensão Punitiva do Estado e CONDENOU o acusado CÉLIO DA SILVA, nas penas do Art. 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal (lei vigente à época dos fatos), a pena de 05 (CINCO) ANOS, 07 (SETE) MESES E 06 (SEIS) DIAS DE RECLUSÃO, além do pagamento de 14 (CATORZE) DIAS-MULTA, à razão de 1/30 do salário-mínimo vigente à época dos fatos. A pena deverá ser cumprida no REGIME SEMIABERTO. E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume, na forma da Lei.. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 10/07/2020, Eu, Maria Dalva Alves, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Rosimeire Ventura Leite, Juíza de Direito em substituição.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) LUIZ GONZAGA DE CANTALICE, CPF/CNPJ: 174.929.987-91, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0820735-97.2018.8.15.0001, promovida pelo(a) Município de Campina Grande, para cobrança da quantia de R\$ 6023,82 (seis mil e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), atualizada até (13/07/2020), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 882/2014, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 13 de julho de 2020. Eu, Yulle Tavares de Almeida Pereira, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) NABOR BARBOSA DE ALMEIDA, CPF/CNPJ: 640.654.134-00, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0823945-59.2018.8.15.0001, promovida pelo(a) Município de Campina Grande, para cobrança da quantia de R\$ 4019,38 (quatro mil e dezenove reais e trinta e oito centavos), atualizada até (13/07/2020), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 10515/2016, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 13 de julho de 2020. Eu, Yulle Tavares de Almeida Pereira, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) E. F. E. B. INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CPF/CNPJ: 04.220.101/0001-29, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0810405-41.2018.8.15.0001, promovida pelo(a) Estado da Paraíba, para cobrança da quantia de R\$ 20023,43 (vinte mil e vinte e três reais e quarenta e três centavos), atualizada até (13/07/2020), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 0100.036.2016.0977, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 13 de julho de 2020. Eu, Yulle Tavares de Almeida Pereira, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, fica CITADO(A) CÍCERO PEREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ:, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº0823483-05.2018.8.15.0001, promovida pelo(a) Município de Campina Grande, para cobrança da quantia de R\$ 3.332,96 (Três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 37019/2014 de 13/01/2014, 397/2015 de 02/04/2015, 22148/2016 de 25/01/2016 e 74385/2017 de 01/03/2017, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 10 de julho de 2020. Eu, Lidiana Marques de Souza Alves, Técnica Judiciária, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB



ALAGOINHA

COMARCA DE ALAGOINHA – VARA ÚNICA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 15 DIAS – PROCESSO Nº 0800435-43.2017.8.15.0521 – AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS CONCENSUAL. - O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa que perante este Juízo tramitam os autos da ação supracitada que tem como autor HIGINO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, na qual o MM Juiz mandou publicar o presente EDITAL para CITAÇÃO em face de SHAENE HORTÊNCIA DOS SANTOS, tendo em vista que a parte demandada encontra-se em local incerto e não sabido, e dos eventuais interessados, incertos ou desconhecidos, para, querendo, contestar o presente no prazo de 15 (quinze) dias, cujo início ocorrerá após o dia útil seguinte ao fim da dilação assinalada no tópico do presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Alagoinha-PB, aos 10 dias do mês de Julho de 2020. Eu, Gilmar Bernardo dos Santos, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Jackson Guimarães, Juiz de Direito em substituição.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 30 DIAS. Processo PJE nº 0803165-13.2016.8.15.0731. Ação – Execução Fiscal. Autor: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA em face de RD TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, **CITE-SE** o executado RD TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP- **CNPJ 09.528.194/0001-77**, através de seu representante legal, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NAO SABIDO**, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, no valor de R\$ 221.882,89 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8º e segs da Lei 6.830/80. Prazo para embargos é de 30 dias, art. 16 da Lei 6.830/80. E para que não se alegue ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito em Substituição na 4a Vara. Eu, Márcia Xavier da Silva, digitei. Cabedelo, 13/07/2020.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 13951420128150131 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quanto virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo da 2a Vara processam-se os termos da ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO. FURTO QUALIFICADO. RECEPÇÃO QUALIFICADA - Processo n 0001395-14.2012.815.0131, movida pela Justica Publica contra CICERO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, natural de Cajazeiras/PB, nascido em 06/05/1980, filho de Jose Vicente de Sousa e de Marlene Pereira de Sousa, atualmente em lugar incerto e nao sabido, com o presente INTIMO-O da sentença condenatória prolatada em 04/02/2018, que JULGOU PROCEDENTE a pretensão punitiva de fls. 02 a 06, CONDENANDO o reu CICERO PEREIRA DE SOUSA, pela pratica do crime tipificado no art. 155, §4º, IV, do Codigo Penal em concurso formal (art. 70 do Codigo Penal) com art. 244-B, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Pelo Crime de furto, a pena de 02 (dois) anos e 09 (novo) meses de reclusao e 50 (cinquenta) dias-multa e, pelo Crime de Corrupção de Menores, a pena de 01 (um) ano de reclusa. Observo o concurso formal de crimes, de forma que tomo a pena aplicada para o crime de furto e a majoro, na forma do art. 70 do CP, em 1/6, de forma atotalizar a pena em 03 (tres) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa em regime aberto... cabavel a substituaçao da pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, quais sejam prestacao de servicos a comunidade e prestacao pecuniaria no valor de um R\$ 1.000,00 (um mil reais). (as) Dr. Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital que sera afixado no atrio do Fórum e publicado no Diario da Justica. Cajazeiras/PB, em 09/07/2020, Eu, Lucivaldo Duarte de Andrade, Analista Judiciario, digitei e subscrevi. Dr. Francisco Thiago da Silva Rabelo. Juiz de Direito em Substituaçao.

CATOLÉ DO ROCHA

COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. 3ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0803341-11.2019.8.15.0141. Ação: [ICMS/Importação] - O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, dele conhecimento tiverem ou se interessar possam, que por este juízo e cartório da 3ª vara mista se processam os autos da [ICMS/Importação], movida por EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA em face de EXECUTADO: WELLINGTON FERNANDES MAIA 04317306441, **CITO** o(a) senhor(a) **EXECUTADO: WELLINGTON FERNANDES MAIA 04317306441**, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na CDA, acrescido de honorários advocatícios no percentual de 20% sobre o valor do débito, ou garantir a execução, observadas as peculiaridades do art. 8º da Lei 6.830/80, advertindo-o de que poderá oferecer embargos, em 30 (trinta) dias, contados da data do depósito em dinheiro substitutivo da penhora, da juntada de prova da fiança bancária ou do mandado de intimação da penhora (art. 16 da Lei 6.830/80)., sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será Publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Catolé do Rocha-PB, aos 9 de julho de 2020. Eu, Francisco João da Silva Cláudio, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi. Renato Levi Dantas Jales, Juiz de Direito. Dado e passado nessa cidade de Catolé do Rocha-PB, aos 9 de julho de 2020. Renato Levi Dantas Jales - Juiz de Direito.

JACARAÚ

COMARCA DE JACARAÚ – VARA ÚNICA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800756-77.2017.8.15.1071.. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de e EDILZA FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portador(a) do (CID 10 F31), nomeando-lhe como curador(a), FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Vara Única de Jacaraú-Pb, 8 de julho de 2020.Eu, Ulisses Ferreira de Paiva Lima/Técnico Judiciário, digitei. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE JACARAÚ – VARA ÚNICA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800816-50.2017.8.15.1071.. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ISABEL ALVES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do (CID 10 F 71.1), nomeando-lhe como curador(a), CRISTINA ALVES DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 8 de julho de 2020.Eu, Ulisses Ferreira de Paiva Lima/Técnico Judiciário, digitei. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE JACARAÚ – VARA ÚNICA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0000886-37.2016.8.15.1071. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Jacaraú, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSEFA VICENTE COSTA, brasileiro(a), portador(a) do (Cid 10 F-31), nomeando-lhe como curador(a), JOSIMARA VIEIRA DE ARRUDA. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça., Vara Única de Jacaraú-Pb, 8 de julho de 2020.Eu, Ulisses Ferreira de Paiva Lima/Técnico Judiciário, digitei. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, Juiz(a) de Direito.

Comarca de Vara Única de Jacaraú – PB. Edital de Interdição. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800209-03.2018.8.15.1071. Ação: Tutela e Curatela. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Jacaraú, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição requerida por JOSE DOS SANTOS, na qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em 19/06/2020, na qual decretou, com fulcro no art. 747, II, do Código Civil, em harmonia com o parecer do Ministério Público, a interdição de VERONICA VITORINO DE OLIVEIRA, CPF: 086.861.124-71, que o(a) impede de praticar atos da vida civil por si só, estando pois, impossibilitado(a) de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe curadora na pessoa de JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 622.802.364-00, e, para que ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, a publicação na imprensa pelo órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias. CUMPRÁ-SE. Jacaraú, PB, 09/07/2020. Eu, Diana Gaudêncio Quintans, Técnica Judiciária desta Comarca, o digitei.

Comarca de Vara Única de Jacaraú. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0801079-14.2019.8.15.1071. Ação: Usucapião Ordinária. O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Jacaraú, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: GERSON JOAQUIM DO NASCIMENTO em face de ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA (ANTÔNIO DE BIU), ficando CITADO os réus interessados ausentes, incertos e desco-

nhecidos, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contestarem e/ou manifestarem interesse na presente ação, que versa sobre um terreno rural, situado no lugar denominado "Distrito Timbó" deste município. Medindo (30) trinta metros de largura por (55) cinquenta e cinco metros de comprimento. Limitando-se ao NORTE, com Maria da Luz da Silva, ao SUL, com Maria da Luz Duarte; ao LESTE, com Luiz de Biu; ao OESTE, com frente para a Br 071/PB, que liga Jacaraú a Mamanguape; tudo em conformidade com a legislação em vigor. E para que não aleguem ignorância, determinou o MM. Juiz de Direito a expedição do presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade, em 09 de julho de 2020. Eu, Diana Gaudêncio Quintans, Técnica Judiciária desta Comarca, o digitei. EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROS FILHO – Juiz de Direito.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. AÇÃO DE GUARDA. PROCESSO Nº 0800378-22.2017.8.15.0231. PRAZO: 20 DIAS. A MM Juíza de Direito desta 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape a todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo cartorio se processam os autos da acao supracitada tendo como parte autora Miqueis Leyvisson Carvalho Ataíde e como parte re José Garcia de Oliveira, servindo o presente edital para citar o reu José Garcia de Oliveira, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, no prazo de 15 dias contestar a presente acao, sob pena de recair sobre a mesma os efeitos da revelia. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital a Dra. Kalina de Oliveira Lima Marques, Juíza de Direito. Eu, Renata Lima de Sant’ Anna,analista/ tecnico Judiciário, o digitei. Mamanguape, 13/07/2020.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PROCES- SO Nº 0803981-35.2019.8.15.0231. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. A MM Juíza informa a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo, no expediente dessa 2ª Vara Mista desta Comarca, processa-se aos termos da Acao de Execução Fiscal tendo como parte exequente a Fazenda Pública do Estado da Paraíba em desfavor de Rodrigo Pinto da Silva. E o presente para CITAR o executado para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 20.073,90 (vinte mil e setenta e três reais e noventa centavos), acrescido de juros e correção monetária, custas e demais encargos, conforme consta da petição em anexo, ou garantir a execução por meio de depósito em dinheiro, fiança bancária ou nomeação de bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para integral solução da dívida. . E para que mais tarde algum nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza Titular expedir o presente Edital. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape - PB, aos 13/07/2020. Eu, Renata Lima de Sant’ Anna, o digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº. 0800538-81.2016.8.15.0231 - Nome: ANTONIA FRANCISCA DA SILVA. Endereço: RUA GERALDO MENDES PONTES, 62, BAIRRO DO CRUZEIRO, ITAPOROROCA - PB - CEP: 58275-000. Nome: TEREZINHA ROSA DE LIMA ALMEIDA. Endereço: RUA GERALDO MENDES DE PONTES, S/N, BAIRRO DO CRUZEIRO, ITAPOROROCA - PB - CEP: 58275-000 A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e cartório se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora **ANTONIA FRANCISCA DA SILVA**, Endereço: RUA GERALDO MENDES PONTES, 62, BAIRRO DO CRUZEIRO, ITAPOROROCA - PB - CEP: 58275-000, brasileira, divorciada, empregada domestica, residente à rua Luzardo Aguiar Loteamento Novo Nordeste s/n Itapororoca - PB, onde a autora alega estar na posse mansa e pacifica do imóvel de forma ininterrupta por mais de 05 (cinco) anos, na posse mansa e pacífica, conforme consta em documentos anexados a inicial, a referida casa residencial, com uma área que se mede 68,31 m2 (metros quadrados), localizada em um terreno que se mede 136,55m2, (metros quadrados), tendo como confinantes as senhoras: **MARIA BARBOSA BEZERRA**, vizinha do lado Leste e do lado Oeste **TEREZINHA ROSA DE LIMA ALMEIDA**, sendo que do lado Norte é a Rua Geraldo Mendes de Pontes, nº. 62, e do lado Sul com as mesas confinantes. É o presente para citar as citadas confinantes acima, e em nome de quem esta transcrito o imóvel, citar tambem, eventuais interessados e ausentes, incertos e nao sabidos, de todo teor da acao supracita, para, querendo, contestarem no prazo de 15, sob pena de revelia e de se presumirem aceitos os fatos alegados pelo (a)(s) autor(a)(es) na peticao inicial. E, para que no futuro nao se alegue ignorancia mandou a MM. Juíza expedir o presente edital. Mamanguape, 10 de Julho de 2020. Eu, Ítalo Bruno Amorim Marinho, Técnico Judiciário, o digitei. **Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa - Juíza de Direito.**

PATOS

COMARCA DE PATOS. 7A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 60 DIAS - Processo: 0802079-50.2020.815.0251 – Ação Usucapião. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processam os autos da Ação de Usucapião, processo acima identificado, movida por FRANCISCO JOSE DE OSUSA E MARTA LUCIA DIAS DE LUCENA, brasileiros, casados; residente(s) e domiciliado(s) na rua Laurencio de Queiroz, n. 249, bairro Belo Horizonte, Patos/PB; Alega(m) o(s) requerente(s) acima qualificado(a)(s) que possui(em) posse mansa, pacífica e ininterrupta, ha mais de cinco anos, do imóvel a ser descrito: 01 (um) imóvel urbano, localizado na rua Severino Martins, s/n, Centro, Patos/PB; medindo 4,50m x 22,00m, com area total de 99,00m²; confrontando-se ao NORTE com Galeria Edificio Manduri II; Ao SUL com a rua Severino Martins, 03 (frente); Ao Leste com Raimundo Alves Torre e sua esposa Ivone Borges Torres e José Clidemar Gomes dos Santos e sua esposa Maria do Socorro Alves dos Santos; Ao Oeste com Iluska almeida Carneiro Martins de Medeiros e seu esposo Luiz augusto Menezes de Siqueira Brito. E, por este CITA todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a ação, no prazo legal, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados na exordial. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que será publicado e afixado no lugar de costume. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 13 de julho 2020. Eu, Maria de Lourdes Rodrigues, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Bruno Medrado dos Santos, Juiz de Direito, da 7ª Vara.

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 25451420198150251 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele, conhecimento tiverem que tramita os autos acima mencionado, movida pela Justiça Publica c/ ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Pedreiro, nascido aos 14/12/1984, natural de Patos PB., filho de Antonio Queiroz de Oliveira e de Maria Salete de Oliveira, residente e domiciliado na Rua São Pedro n 425. Jatoba nesta cidade de Patos-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls 30v, nos mencionados autos. Mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para Citá-lo réu ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, para responder a acusação por escrito no prazo 10 dias, art. 396(396-A art.361, parag, 1, ambos do CPP. E para que não alegue ignorância sera publicado no diário oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade aos 12 de julho de 2020. Eu, Rita Maria Cavalcanti Palmeira. Tec. Judiciaria o digitei.

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 42850720198150251 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele, conhecimento tiverem que tramita os autos acima mencionado, movida pela Justiça Publica c/ JOSÉ JAMYSDEAN TELES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 25/04/1997, natural de Pombal PB., filho de José Aparecido dos Santos e de Francisca Teles dos Santos, residente e domiciliado na Rua Valeriano Guedes de Araujo s/n. Bairro Novo. Condado-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls 46v, nos mencionados autos. Mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para Citá-lo réu JOSÉ JAMYSDEAN TELES DOS SANTOS, para responder a acusação porescrito no prazo 10 dias, art. 396(396-A art.361, parag, 1, ambos do CPP. E para que não alegue ignorância sera publicado no diário oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade aos 12 de julho de 2020. Eu, Rita Maria Cavalcanti Palmeira. Tec. Judiciaria o digitei.

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 42850720198150251 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele, conhecimento tiverem que tramita os autos acima mencionado, movida pela Justiça Publica c/ JOSÉ JAMYSDEAN TELES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 25/ 04/1997, natural de Pombal PB., filho de José Aparecido dos Santos e de Francisca Teles dos Santos, residente e domiciliado na Rua Valeriano Guedes de Araujo s/n. Bairro Novo. Condado-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls 46v, nos mencionados autos. Mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para Citá-lo réu JOSÉ JAMYSDEAN TELES DOS SANTOS, para responder a acusacao nopor escrito, no prazo 10 dias, art. 396(396-A art.361, parag, 1, ambos do CPP. E para que não alegue ignorância sera publicado no diário oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade aos 12 de julho de 2020. Eu, Rita Maria Cavalcanti Palmeira. Tec. Judiciaria o digitei

PICUÍ

COMARCA DE PICUÍ. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 0800827-68-2017-815- 0271. Acao: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra determina que se proceda a intimação por edital, este com prazo de 20 dias, contados da publicação, da parte autora MARCONI DE



SOUZA SILVA para, no prazo de 05 (cinco) dias manifestar interesse no processo, informando seu endereço e promovendo a citação da parte demandada, sob pena de extinção do processo por abandono. Ademais, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório da Vara Única de Picuí se processa uma ação de Regulamentação de visitas, distribuída sob o n. 0800827-68.2017.8.15.0271 que tem como Autor a pessoa acima intimada e como réu Lucilene da Silva Faustino Souza, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de INTIMAR MARCONI DE SOUZA SILVA, atualmente em local incerto e não sabido, para se manifestar nos autos. E, para que mais tarde não alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Picuí/PB aos 12 de julho de 2020. Eu, Iourdemar Veras Fares David, Técnica Judiciária, o digitei. Anyfrancis Araújo da Silva, Juiz de Direito titular desta Vara única de Picuí/PB.

POCINHOS

Comarca de Vara Única de Pocinhos – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800031-92.2018.8.15.0541. Ação: GUARDA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Pocinhos, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: JOSE RODRIGUES DA CUNHA, RANIELLE RODRIGUES RIBEIRO em face de GILVAN DA SILVA FRANÇA, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Vara Única de Pocinhos-PB, 10 de julho de 2020. Eu, Fabíola Nóbrega Filho, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dra. Carmen Helen Agra de Brito, Juiz(a) de Direito.

REMÍGIO

COMARCA DE REMÍGIO. EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. Processo: 0801119-72.2017.8.15.0551 – AÇÃO POPULAR - MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que, por este Juízo, estão se processando os autos da AÇÃO POPULAR – Empréstimo Consignado, de Nº 0801119-72.2017.8.15.0551, requerida por JOÃO RAFAEL DE SOUTO DELFINO em face do MUNICÍPIO DE REMÍGIO, tendo o presente a finalidade de convocar quem interesse tiver para dar prosseguimento à presente ação, nos termos do art. 9º, da Lei 4.717/1965, tendo em vista a desistência tácita do autor. E, para que alguém não alegue ignorância vai o presente edital, que será publicado (03) três vezes e afixado no local de costume na forma da lei (Art; 7º, II, da Lei 4.717/1965). Dado e passado nesta Comarca de Remígio/PB, Juliana Araújo Silva, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Cumpra-se. Doutora Juliana Dantas de Almeida, Juíza de Direito.

SANTA RITA

JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. A MM. Juíza de Direito da Vara supra, Dra. ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que a Leiloeira Oficial, Sra. **JÉSSICA QUEIROGA MAGLIANO, credenciado no TJPB e JUCEP nº 017**, levará a **HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 20 de JULHO de 2020, às 10h**, através do site: www.parkleiloes.com.br, o(s) bem(ns) penhorados nos autos do **Processo n.º 0800189-35.2017.8.15.0331**, em que é Promovente **LUCINEIDE MARIA FEITOSA** e Promovida **LUCAS CAPOTARIA**, pelo maior lance ofertado, não inferior ao valor da avaliação, em primeira praça. **OBS.: O leilão estará aberto para lances a partir das 10h do dia 15 de julho de 2020.** Os interessados em dar lances deverão realizar seu cadastro previamente no site www.parkleiloes.com.br **BEM (NS): Iten I - Um (01) refrigerador de Marca Consul, na cor branca 280 lts, Ref: CRC28E, apresentando vários pontos de ferrugem em sua lataria, com motor funcionando perfeitamente no valor avaliado de R\$250,00 (duzentos e cinquenta Reais) Iten II – Uma (01) Escada de alumínio contendo 8 degraus. Tendo no último degrau um amassado, avaliado em R\$458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) Sendo assim lote a ser leiloados no valor de R\$708,00 (setecentos e oito reais)** Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o **dia 10 de AGOSTO de 2020, às 10h**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente a comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo(s) executado(s), remiteute ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado/remido/adjudicado (art. 884, parágrafo único, NCPC). **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). Fica o ré **LUCAS CAPOTARIA** intimada pelo presente Edital, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is)/e seu(a) cônjuge se casado(a) for, caso não tenha sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s) e seu cônjuge se casado(a) for; e credores hipotecários/fiduciários, do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não seja(m) localizado(s) o(s) devedor (es), fica(m) o(s) mesmo(s) desta forma intimado(s). Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB, aos 13 de julho de 2020. Eu, Jéssica Queiroga Magliano, Leiloeira Oficial, o digitei. **ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS** - Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTARITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO CÍVEL. PROCESSO: 0805378-23.2019.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição de PAULO ROBERTO FERREIRA SANTOS, sendo incapaz relativamente de praticar todos os atos da vida civil, nos termos do art. 4º, III, do CC e 487, I, do NCPC. Após, nos termos do art. 755 do CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o (a) ROSEANE RAMALHO FERREIRA. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTARITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO CÍVEL. PROCESSO: 0803137-13.2018.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição ANTONIO MARCOS DE LIMA, sendo incapaz relativamente de praticar todos os atos da vida civil, nos termos do art. 4º, III, do CC e 487, I, do NCPC. Após, nos termos do art. 755 do CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o (a) CARLOS ROBERTO DE LIMA. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTARITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO CÍVEL. PROCESSO: 0803408-85.2019.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição PAULO DE OLIVEIRA GUEDES, sendo incapaz relativamente de praticar todos os atos da vida civil, nos termos do art. 4º, III, do CC e 487, I, do NCPC. Após, nos termos do art. 755 do CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o (a) JOSIAS DE OLIVEIRA GUEDES. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

COMARCA DE SANTARITA. 3ª VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO CÍVEL. PROCESSO: 0802347-29.2018.8.15.0331. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. A MM Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da ação supra, foi proferida sentença pela MM. Juíza de Direito, Anamaria Cavalcanti Ciraulo, na qual julgou procedente o pedido, decretando a interdição ANTONIO BARBOSA DE MELO, sendo incapaz relativamente de praticar todos os atos da vida civil, nos termos do art. 4º, III, do CC e 487, I, do NCPC. Após, nos termos do art. 755 do CPC, nomeou como curador(a) do(a) interditado(a) o (a) IVANILDA BARBOSA DA COSTA. E para que segue ao conhecimento de todos os interessados, determinou, a MM. Juíza de Direito, a expedição do presente edital, que será publicado por 03 vezes, com intervalo de 10(dez) dias pela justiça gratuita. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos treze dias do mês de julho do ano de 2020. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 4ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. Processo: 0005437-46.2004.8.15.0371. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de direito da 4ª Vara da Comarca de Sousa, em

virtude de lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que perante este Juízo processam-se os autos da ação acima informada, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA em face de **INCOMOL IND E COM DE MOVEIS LTDA** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz, Dr. AGILIO TOMAZ MARQUES determinou a INTIMAÇÃO por edital do EXECUTADO para apresentar suas contrarrazões ao recurso apelatório interposto pela parte adversa, no prazo de 15 dias, contados a partir do encerramento do prazo deste edital (30 dias) sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no átrio do Fórum local, ficando prejudicada a publicação deste edital na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que ainda não há disponibilidade de tal sistema para este juízo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Sousa – PB. Aos 13 dias do mês de julho de 2020. Eu, WALKIRIA ROCHA FERNANDES, Analista Judiciário(a), digitei este documento. Dr. AGILIO TOMAZ MARQUES, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA-PB. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20(vinte) DIAS. PROCESSO: 0805242-37.2018.8.15.0371. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório **4ª Vara Mista de Sousa** tramitam os autos do processo em epígrafe, proposto por **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SOUSA**. em desfavor de **EXECUTADO: DOMOCIANO BELARMINO DE SOUSA**. Tem o presente Edital a finalidade de **CITAR** o(a) **EXECUTADO: DOMOCIANO BELARMINO DE SOUSA**, por não tido sido encontrado nos endereços indicados nos autos, estando em local incerto e não sabido, **PARA**, no prazo de 05 dias, contados a partir do encerramento do prazo deste edital (20 dias), **PAGAR** a dívida de- **R\$ 615,64 (seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**, com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa(vinculada), acrescida também de custas processuais e honorários advocatícios, estes últimos arbitrados em 10%(dez por centos) sobre o valor da execução ou garantir a execução na forma estabelecida no art. 9º da Lei 6.830/80, a saber: I - efetuar depósito em dinheiro, à ordem do juízo em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária; II - oferecer fiança bancária; III - Nomear bens à penhora, observada a ordem do art. 11; ou IV - indicar à penhora bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pela Fazenda Pública. Ressalte-se que poderá oferecer embargos, em 30 (trinta) dias, contados da data do depósito em dinheiro substitutivo da penhora, da juntada de prova da fiança bancária ou da intimação da penhora (art. 16 da Lei 6.830/80) e, ainda, de que no caso de imediato pagamento ou parcelamento da dívida reduz os honorários advocatícios à metade, por força do disposto no art. 827, caput e § 1º, do CPC. Ressalte-se, ainda, que, em não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será efetuada penhora de bens quantos bastem para pagamento da dívida executada, conforme artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80. Por força do art. 257, IV do CPC, fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixada cópia no átrio do Fórum local, ficando prejudicada a publicação deste edital na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que ainda não há disponibilidade de tal sistema para este juízo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Sousa – PB. **Aos 2 de julho de 2020**, ADILES PINTO QUEIROGA Técnico/Analista Judiciário(a), o digitei. **Dr. AGILIO TOMAZ MARQUES**, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 5ª. VARA MISTA. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. EXECUTADO(S) CONSIDERADO(S) REVEL(ÉIS). EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO. ARTIGO 346 DO CPC. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Cartório tramitam os autos do 0005478-13.2004.8.15.0371. EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA.. EXECUTADO(S): LOJAS POTIGUAR LTDA - ME e outros (2). Através deste expediente, nos termos do art. 346 do CPC, fica(m) o(s) LOJAS POTIGUAR LTDA - ME - CNPJ: 03.361.985/0002-50 (EXECUTADO e corresponsáveis RUY VIEIRA VERAS JUNIOR - CPF: 359.517.294-91 (EXECUTADO) e CLEBIA DE OLIVEIRA FERNANDES - CPF: 430.087.394-15 (EXECUTADO)), considerados revel(éis) e sem advogado habilitado nos autos, intimado(s) para, em 15 dias, tomarem conhecimento da sentença de extinção prolatada nos autos, cuja parte dispositiva expressa: **“Ante o exposto, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal, o fazendo alicerçado no art. 156, V c/c art. 174 do CTN, art. 40, §4º da LEF e art. 924, V, do CPC. Descabido o arbitramento de honorários advocatícios em favor do executado nas hipóteses em que não apresentou defesa elou quando reconhecida, de ofício, a prescrição intercorrente, diante da ausência de causalidade entre a atuação defensiva e a sentença extintiva do feito e, ademais, por configurar dupla penalidade ao exequente que já foi prejudicada por não ter satisfeito o seu crédito[1]. Sem condenação em custas, por isenção legal que beneficia o exequente. Se interposto apelo, intime-se a parte adversa, se for o caso, e remetam-se os autos oportunamente à instância superior independentemente de novo despacho. Após o trânsito em julgado, providencie-se as baixas no SerasaJud e de eventuais constrições remanescentes e, em seguida, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publicação e registro eletrônicos. Intime-se. NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA. Juiz de Direito.”**. Fica(m), ainda, intimado(s) para, querendo, em 15 dias, contrarrazoarem o recurso de apelação interposto nos autos. Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB, aos 11 de julho de 2020. Eu, (FRANCISCO JONATAS FRAGOSO FERREIRA), Chefe de Cartório, digitei-o. Dr. NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 5A. VARA MISTA. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO. EXECUTADOS CONSIDERADOS REVÊIS. EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO. ARTIGO 346 DO CPC. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Cartório tramitam os autos do 0003268-08.2012.8.15.0371. EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA - ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 08.761.124/0001-00 e EXECUTADOS: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 05.797.044/0001-08, corresponsáveis ALESSANDRO AYRES MARTINS - CPF: 535.772.054-15 e MARIA DAS GRACAS ANACLETO MARTINS - CPF: 206.058.894-49. Através deste expediente, nos termos do art. 346 do CPC, ficam os executados EXECUTADOS: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MARTINS LTDA - EPP - CNPJ: 05.797.044/0001-08, corresponsáveis ALESSANDRO AYRES MARTINS - CPF: 535.772.054-15 e MARIA DAS GRACAS ANACLETO MARTINS - CPF: 206.058.894-49, considerados revêis e sem advogado nos autos, intimados para, em 15 dias, se tomarem conhecimento da sentença de extinção prolatada nos autos, cuja partes dispositiva expressa: **“Ante o exposto, JULGO EXTINTA a presente execução fiscal, o fazendo alicerçado no art. 156, V c/c art. 174 do CTN, art. 40, §4º da LEF e art. 924, V, do CPC. Descabido o arbitramento de honorários advocatícios em favor do executado nas hipóteses em que não apresentou defesa elou quando reconhecida, de ofício, a prescrição intercorrente, diante da ausência de causalidade entre a atuação defensiva e a sentença extintiva do feito e, ademais, por configurar dupla penalidade ao exequente que já foi prejudicada por não ter satisfeito o seu crédito[1]. Sem condenação em custas, por isenção legal que beneficia o exequente. Se interposto apelo, intime-se a parte adversa, se for o caso, e remetam-se os autos oportunamente à instância superior independentemente de novo despacho. Após o trânsito em julgado, providencie-se as baixas no SerasaJud e de eventuais constrições remanescentes e, em seguida, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Publicação e registro eletrônicos. Intime-se. NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA. Juiz de Direito.”**. Ficam, ainda, intimados para, no mesmo prazo de 15 dias, contrarrazoarem o recurso de apelação interposto nos autos. Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB, aos 10 de julho de 2020. Eu, Francisco Jonatas Fargoso Ferreira, Analista/Técnico Judiciário, digitei-o. Dr. Natan Figueredo Oliveira, Juiz de Direito.

TAPEROÁ

COMARCA DE TAPEROÁ. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 0800302-30.2017.8.15.0091 Ação: USUCAPÍAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, perante este Cartório e Juízo se processa os autos da ação de usucapião movida por CREUZA ZIRIFINA DE JESUS, brasileira, viúva, aposentada, RG 1879.020 SSP/PB e CPF 251.311.681-04, residente e domiciliada na rua Cap. Manoel Taigy, 188, Centro, Taperoá-PB, na qual tenciona adquirir pela usucapião o bem doravante descrito: contendo uma área total de 81,50 m², sendo 72,64 m² de área coberta e 8,86 m² de área descoberta. Na área total do imóvel encontra-se uma casa com os seguintes compartimentos: 2 (duas) salas; 3 (três) quartos; 1 (uma) cozinha; 1 (uma) área de serviço; 2 (dois) banheiros e 1 (um) quintal. A presente área consta ainda, como confinantes: ao NORTE a casa de Edgar Eugênio Nunes ao lado esquerdo; ao SUL a casa Arnaldo Alves Diniz; ao LESTE (frente) a Rua Capitão Manoel Taigy nº 188, e por fim ao OESTE, ou seja, nos fundos Beco de Circulação. na qual o MM Juiz mandou publicar o presente EDITAL para CITAÇÃO dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem o presente feito no prazo de 15 dias. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Taperoá-PB, aos treze de julho de 2020. Eu, Adriana Dias Farias, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Diego Garcia Oliveira – Juiz de Direito em Substituição Cumulativa.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO-CSDP - Certifica que na 93ª reunião extraordinária - Biênio 2018/2020 realizada no dia 08 de julho de 2020 foi julgado o processo nº 00006.001306/2020-1, promovido por Euclides Ferreira Dias Neto, relativo a impugnação de registro de candidatura da Sra. Maria do Céu Cavalcanti Palmeira, teve o seguinte resultado: Impugnação julgada improcedente por unanimidade. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, aos 13 de julho de 2020.MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAUJO - SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR.